

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200411.040.01.1100000.449039.0000	Regularização Fundiária	2.000.000,00
0310.0412200552.169.01.1100000.337170.0000	Relações Federativas e Internacionais	100.000,00
0310.0413100562.170.01.1100000.339039.0000	Publicação de Utilidade Pública	620.000,00
0510.0412900612.180.01.1100000.339035.0000	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	1.982.485,51
0510.0412200612.181.01.1100000.449052.0000	Manutenção da Secretaria da Fazenda	1.999.000,00
8010.2884600630.009.01.1100000.459065.0000	Integralização de Capital	2.798.514,49
TOTAL		9.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 41523

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1103.2024/0000342-4;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200521.015.01.1000278.449040.0000	Gestão e Modernização Administrativa	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8010.2884600630.009.01.1100000.459065.0000	Integralização de Capital	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 28 de maio de 2024.
PORTARIA Nº 1562/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município; e Considerando a necessidade de cumprir os preceitos legais da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, e do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 40395, de 13 de julho de 2023, e ainda o que consta do processo administrativo nº 58111/2017;

RESOLVE:

1 - Alterar a Portaria nº 2101/2023-GP, de 22 de agosto de 2023, que nomeou os representantes das Secretarias, Chefia de Gabinete, Coordenadorias Municipais e Controladoria para repassarem as informações requisitadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais órgãos de controle externo, conforme segue:

II - SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL

Excluir:

Titular: Tallita Barbosa da Silva Castro - CF: 47013

Incluir:

Titular: Geisa Teixeira Gonçalves - CF: 59259

XIV - SECRETARIA DA SAÚDE

Excluir:

Suplente: Thais Alves Sousa - CF: 46358

Incluir:

Suplente: Levi Moreira Portes - CF: 48051

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1563/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do SEI nº 569201, **NOMEIA**

Senhor(a): Solange Turgante Adamoli - RG 10.780.256-9, CPF 107.036.348-01, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Diretor de Departamento (302-66), lotado na SESE12;

Vaga: decorrente de sua própria sustação.

PORTARIA Nº 1564/2024-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando nº 40/2024-SDAS, SEI nº 565494, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 27.05.2024 a 17.06.2024, o servidor **Pedro João Gonçalves Filho** (código 38624), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SDAS01, no impedimento de Patricia Lins Barbosa da Silva.

PORTARIA Nº 1565/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Carlos Alberto Franzolin** (código 71794), **Assessor de Gabinete** (620-162), lotado na SGE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1566/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** do serviço público municipal, o servidor **Wellington Pinheiro de Souza** (código 71237), **Assessor de Gestão** (621-146), lotado na SO, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1567/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.517/2023, **DEMITE** a bem do serviço público municipal, fundamentado no inciso I do artigo 184 da Lei Municipal nº 1.429/1968, o servidor **Fernando Mendes Mariano** (código 74910), **Assistente de Gestão Escolar** (383-352), lotado na SE, devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1568/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 6.051/2024, **AFASTA** nos termos disposto no artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/1968, de 07.02.2024 a 10.03.2024, o servidor **Fabrizio Eduardo Battaglia** (código 30503), ocupante do cargo de **Motorista** (468-228), lotado na SGMSAI06.

Devendo o servidor comunicar imediatamente ao Departamento de Gestão de Pessoas, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 1569/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 33/2024-SGM, **SUSTA** os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções:

1 - 1.436/2020-GP, **Regina Geraldeli de Brito Castro** (código 8989), **Chefe de Divisão Administrativa** (351-83), SGMSAI03.01,

2 - 38/2020-GP, **Aristides Geraldeli de Brito** (código 7842), **Chefe de Divisão Técnica** (350-116), SGMSAI07.01,

3 - 1.959/2020-GP, **Maria Gerleide de Araujo Arruda** (código 31762), **Chefe de Seção Técnica** (352-703), SGMSAI07.03.01.

PORTARIA Nº 1570/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 69/2024-SDHSAI, SEI nº 563741, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.633/2022-GP, que designou a servidora **Glaucia Helena Clemente Dal Secco** (código 48206), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (352-20), lotada na SDHSAI00.01.02.

PORTARIA Nº 1571/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos seguintes candidatos, nomeados/admitidos conforme segue:

PORTARIA	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
1.408/2024-GP	CAIO VINICIUS FERNANDES GIMENEZ	ATENDENTE SUS (388-662) - SS	662º
1.414/2024-GP	RODRIGO GROISMAN SIEBEN	MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO (590-877) - SS	8º

PORTARIA Nº 1572/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.337/2024-GP, por não atendimento ao item 10.2 do Edital de Abertura nº 02/2020-SGE01, referente ao candidato **Luis Takashi Miyashima**, nomeado para o cargo de **Condutor de Veículos de Urgência** (408-82), lotado na SS.

PORTARIA Nº 1573/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.550/2024-GP, referente ao senhor **Thiago Augusto Ribeiro de Sales**.

PORTARIA Nº 1574/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, referente aos senhores conforme segue:

1-1.292/2024-GP, **Ivan Nogueira Cintra**;

2-1.475/2024-GP, **Leonardo Tomaz de Castro**.

PORTARIA Nº 1575/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.474/2024-GP, referente à senhora **Bruna Ciqueira de Arruda**.

PORTARIA Nº 1576/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.436/2024-GP, referente ao senhor **Marcio Ricardo Pires**.

PORTARIA Nº 1577/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 1.430/2024-GP, referente à senhora **Olivia Rodrigues Diamantino**.

PORTARIA Nº 1578/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 62.368/2022,

DECIDE:

1- Intimar a servidora **Rosimeire Terezinha Lopes Chendi** (código 61299) e seu defensor Marcelo de Campos Mendes Pereira - OAB/SP 160.548, para ciência da decisão, nos moldes da ementa que segue:

Ementa: Processo Administrativo Disciplinar - com base dos fundamentos do Relatório Final da Comissão Processante, afasta a pena de demissão em desfavor da servidora.

2- Ficam a servidora e seu respectivo defensor acima citados intimados para, querendo, apresentarem recurso em 05 (cinco) dias a contar da publicação.

3- O processo ficará disponível, pelo prazo acima, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1579/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 26/2024-SGMSAI04, **DESIGNA**

Servidor (a): Agnaldo Anselmo de Brito Filho (código 34235) (468);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-122), lotada na SGMSAI04.02;

Decorrrência: sustação da designação de Maria Rosana Caldeira Ferreira.

PORTARIA Nº 1580/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 33/2024-SGM, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - **Silvia Raquel Chiarantano** (código 17153) (499);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-83), SGMSAI03.01;

Decorrrência: sustação da designação de Regina Geraldeli de Brito Castro.

2 - **Renato Romualdo Viana** (código 47625) (384);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-116), SGMSAI07.01;

Decorrrência: sustação da designação de Aristides Geraldeli de Brito, sustando-se a Portaria nº 1.023/2020-GP.

3 - **Marcos Antonio Potenza** (código 69311) (468);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-353), SGMSAI07.01.02;

Decorrrência: sustação da designação de Renato Romualdo Viana, sustando-se a Portaria nº 25/2024-GP.

PORTARIA Nº 1581/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do SEI nº 563880,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - **Alecsandra Bessa Nobrega** (código 34547) (383);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-42), SE00.10;

Decorrrência: sustação da designação de Augusto Sergio Lelis de Sousa Junior, sustando-se a Portaria nº 773/2024-GP.

2 - **Thais Abreu Belon Fernandes** (código 34100) (489);

Para: Chefe de Divisão Técnica (350-368), SESE15.01;

Decorrrência: sustação da designação de Alecsandra Bessa Nobrega, sustando-se a Portaria nº 773/2024-GP.

3 - **Rafael Pereira Oliveira Monteiro** (código 60423) (384);

Para: Chefe de Divisão Administrativa (351-155), SESE15.02;

Decorrrência: sustação da designação de Thais Abreu Belon Fernandes, sustando-se a Portaria nº 773/2024-GP.

PORTARIA Nº 1582/2024-GP

KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 69/2024-SDHSAI, SEI nº 563741,

DESIGNA

Servidor (a): Ricardo Sampaio (código 59047) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-20), lotada na SDHSAI00.01.02;

Decorrrência: sustação da designação de Glaucia Helena Clemente Dal Secco, sustando-se a Portaria nº 468/2024-GP.

PORTARIA Nº 1583/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 34/2024-SGE02, SEI nº 556197, **DESIGNA**
Servidor (a): José Ivonaldo da Silva (código 15050) (396);
Para: Supervisão de Setor (277-197), lotada na SGE02.01.01.01;
Decorrência: sustação da designação de Jurailton da Silva Paixão.

PORTARIA Nº 1584/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 31/2024-SF05, SEI nº 567937, **DESIGNA**
Servidor (a): Cesarina de Lourdes Silva (código 48274) (633);
Para: Supervisão de Setor (277-248), lotada na SF05.13.06.01;
Decorrência: sustação da designação de Pedro Henrique Argentim Rodrigues Martins.

PORTARIA Nº 1585/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1125.2024/0001508-2, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2529/2021, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DGP através do e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
36º	GYOVANNA ADRYENNY DE FREITAS BISPO	52.320.381-0	484.585.138-54	640	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): criada pela Lei Municipal nº 7.792/2019.

PORTARIA Nº 1586/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do SEI nº 1111.2024/10168-3, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
666º	VANER CERQUEIRA BARROS	22.040.204-8	078.439.908-52	662	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Caio Vinicius Fernandes Gimenez.

PORTARIA Nº 1587/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/1968 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 01/2021-SGE01 e concurso nº 2511/2021, **NOMEIA** face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRHS através do e-mail **selecaosaude@guarulhos.sp.gov.br**, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
7º	PATRICIA SILVA MONTES	03.440.407-3	382.531.798-63	877	SS

Cargo em caráter efetivo: Médico Infectologista Pediátrico, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (590), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga(s): torna sem efeito de Rodrigo Groisman Sieben.

PORTARIA Nº 1588/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**
Senhor(a): Derivan Santos da Silva - RG 26683888, CPF 249.431.5185-25, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-235), lotado na SAR.
Vaga: torna sem efeito de Ivan Nogueira Cintra.

PORTARIA Nº 1589/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**
Senhor(a): Jessica da Silva Lima - RG 36814033, CPF 395.428.228-39, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-134), lotado na SGE, devendo atuar na SAR.
Vaga: torna sem efeito de Leonardo Tomaz de Castro.

PORTARIA Nº 1590/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**
Senhor(a): Tatiana Messias de Souza - RG 35.028.297-3, CPF 281.201.318-43, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Políticas Governamentais (623-280), lotado na SGE, devendo atuar na SC.
Vaga: exoneração de Israel Anderson de Oliveira.

PORTARIA Nº 1591/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**
Senhor(a): Adauto Terakado - RG 7697432, CPF 760.211.148-68, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-162), lotado na SGE, devendo atuar na SJU.
Vaga: exoneração de Carlos Alberto Franzolin.

PORTARIA Nº 1592/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**
Servidor(a): Israel Anderson de Oliveira (código 77208), devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-197), lotado na SGE, devendo atuar na SC.
Vaga: torna sem efeito de Thiago Augusto Ribeiro de Sales, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1593/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**
Senhor(a): Ana Claudia Jeronimo da Silva - RG 264633532, CPF 196.159.108-13, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-310), lotado na SGE.
Vaga: torna sem efeito de Bruna Ciqueira de Arruda.

PORTARIA Nº 1594/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**
Senhor(a): Edmilson Mariano da Silva - RG 53.384.039-9, CPF 603.915.454-34, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gabinete (620-105), lotado na CPDC.
Vaga: torna sem efeito de Olivia Rodrigues Diamantino.

PORTARIA Nº 1595/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**
Senhor(a): Renata Cassia Pagliato - RG 16.601.500-3, CPF 112.416.138-42, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-146), lotado na SO.
Vaga: exoneração de Wellington Pinheiro de Souza.

PORTARIA Nº 1596/2024-GP
KEYTY CRISTINA RECH BAUER, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968, **NOMEIA**
Senhor(a): Caroline Galvão Farias - RG 32115145, CPF 221.131.448-16, devendo entrar em contato pelo e-mail **atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br** para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.
Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-244), lotado na SGE, devendo atuar na STMU.
Vaga: torna sem efeito de Marcio Ricardo Pires.

PORTARIA Nº 222/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nº 29 e 30/2024-SGE01.12.04 e Processo nº 4.454/2024, **DESLIGA** do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	CARGO/EMPREGO PÚBLICO	A CONTAR DE
LUIZ GONZAGA RODRIGUES	50798	CARPINTEIRO (405-25) - SAR03	02.05.2024
DANILO DE LIMA GANDINE	69100	AUXILIAR DE SANEAMENTO (541-2) - SO01	01.05.2024
THIAGO LAGROTTERIA FRADE	70869	ASSESSOR DE GABINETE (620-5) - CG	17.05.2024
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	11464	AUXILIAR OPERACIONAL (5961-110) - SAR03	18.05.2024
CASSIO EDUARDO SANT ANA	30755	AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (635-19) - STMU	14.05.2024

PORTARIA Nº 223/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, e o constante no inciso II, do artigo 27 e alínea "g" do inciso II do artigo 206, da Lei Municipal n.º 7.550, de 19 de abril de 2017 e no inciso II do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, Considerando a edição da Lei Municipal nº 7.986, de 24 de março de 2022 que autoriza o poder Executivo Municipal a instituir o Programa de Desligamento Voluntário - PDV aos ocupantes de cargos e empregos públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 40.420/2023, **DESLIGA** a partir de 01.06.2024, do serviço público municipal, face adesão ao Programa de Desligamento Voluntário, os servidores abaixo relacionados, compreendidos entre 69 anos, 11 meses e 0 dias a 69 anos, 7 meses e 18 dias, conforme segue:

SERVIDOR	CÓDIGO	EMPREGO PÚBLICO
CLAUDIO SEVERINI	9824	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-203) - SESE10
JAIR LUIZ DA COSTA	31159	GUARDA CIVIL MUNICIPAL NÍVEL II (6017-554) - SASPGCM
JOÃO CARLOS PINHEIRO	11209	AUXILIAR OPERACIONAL (5961-550) - SM01
JOCELIA MASCARENHAS DOS SANTOS	16494	AUXILIAR OPERACIONAL (5961-2084) - SESE10
LUIZ CARDOSO	34405	MOTORISTA (5970-290) - SGMSAI06
NELSON ANTUNES RIBEIRO	27999	AGENTE OPERACIONAL FUNERÁRIO (5956-7) - SSP01

Devendo entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria para informações da quitação das verbas rescisórias, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 224/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda, **RESOLVE:**
1 - Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Andreia do Amaral** (código 59699), ocupante do cargo de **Atendente SUS**, lotado na SS, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.
2 - Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 225/2024-SGE
O Secretário Municipal de Gestão **JOÃO BRUNO MORATO MACEDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:
1-1.327/2024-GP, no que diz respeito à nomeada Dorislaine Moraes da Silva Castro, para fazer constar que o número correto do RG é 43.628.334-7;
2-1.327/2024-GP, para fazer constar que o nome correto é Danielle Ramalho Pimentel de Oliveira;
3-1.514/2024-GP, item 5, para fazer constar que a decorrência correta é sustação da designação de Ronaldo do Amaral Santos (277-921);
4-1.344/2024-GP, para fazer constar que o nome correto é Izandra Vieira Regis Lima.

PORTARIA Nº 020/2024-SGMSAI/DRA
O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, EDMILSON SARLO - AMERICANO, no uso de suas atribuições legais próprias; Considerando a Lei Municipal nº 7.697, de 27 de fevereiro de 2019, e o Decreto Municipal nº 35734, de 2 de abril de 2019; e Considerando o Ofício nº 020/SEGES/GP/2024, e o que consta no processo administrativo nº 15867/2021; **RESOLVE:**
1 - **Ceder até 31.12.2024**, a servidora **Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili (código 61034)**, com prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, para prestar serviços junto à **Prefeitura de São Vicente**.
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIOLOGIA), ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPIA OCUPACIONAL) E FARMACÊUTICO(A)**, abertos através do Edital nº. 03/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. A **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos referidos Concursos Públicos para a realização da **PROVA OBJETIVA**;
2. A prova objetiva ocorrerá no dia **09 DE JUNHO DE 2024**, conforme instruções constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital;
3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do(a) candidato(a) na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado;
4. Não será admitido na sala de prova o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões dos respectivos prédios;
5. Ao entrar no prédio, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se imediatamente para a sala de aplicação das provas, será proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas, etc;
6. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para seu início conforme horário estabelecido no Anexo Único deste Edital, munido de:
- caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha;
 - original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou;
 - aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;
- E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de maio de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro
Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.11/2024-SGE01

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 COLÉGIO MATER AMABILIS - PRÉDIO 02

Rua Josephina Mandotti, 158
Jardim Maia
Guarulhos - SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção Descrição

- 001 ESPECIALISTA EM SAÚDE (FONOAUDIOLOGIA)
002 ESPECIALISTA EM SAÚDE (TERAPIA OCUPACIONAL)
003 FARMACÊUTICO

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ABEL LUCIO RODRIGUES	6663124-6	003	0101	024	13:00
ADMA HASSIB HARATI	6541726-7	003	0101	024	13:00
ADRIANA DE SA SILVA	6562800-4	001	0101	022	13:00
ADRIANA DERCATH ALCANTARA DE ARAUJO	6545358-1	001	0101	022	13:00
ADRIANA PECANHA MOREIRA	6542340-2	003	0101	024	13:00
AGDA APARECIDA ANGELIM RODRIGUES ARAUJO	6539684-7	003	0101	024	13:00
AILTON ALMEIDA SAMPAIO	6645072-1	003	0101	024	13:00
AINE OLIVEIRA DA SILVA LIRA	6571809-7	003	0101	024	13:00
ALBERTO DE FATIMA LIMA	6662217-4	003	0101	024	13:00
ALICE NUNES DE SOUSA	6576424-2	003	0101	024	13:00
ALINE DOS SANTOS RIBEIRO	6541363-6	003	0101	024	13:00
ALINE PEREIRA JUSTINO	6647552-0	003	0101	024	13:00
ALINE SOARES LOPES	6543174-0	003	0101	024	13:00
AMANDA GREICE DE MARI PEREIRA	6619727-9	003	0101	025	13:00
AMANDA LIMA SANTOS	6547138-5	003	0101	025	13:00
AMANDA RODRIGUES GOMES	6538943-3	003	0101	025	13:00
AMANDA RUBIO ALBANO	6565809-4	003	0101	025	13:00
AMANDA SILVA	6606688-3	003	0101	025	13:00
ANA CAROLINA CORACAO DE JESUS RODRIGUES	6565764-0	003	0101	025	13:00
ANA CAROLINA DA SILVA CARLINI	6540731-8	003	0101	025	13:00
ANA CAROLINA MORANDI	6539352-0	003	0101	025	13:00
ANA LUCIA ALCANTARA SOUZA	6657868-0	003	0101	025	13:00
ANA PAULA NICPECHI PINTO	6540131-0	003	0101	025	13:00
ANA RITA RODRIGUES SALES	6656524-3	003	0101	025	13:00
ANDRE ALVES GABRIEL	6542233-3	003	0101	025	13:00
ANDRE DE SOUZA	6638655-1	003	0101	025	13:00
ANDRE LUIZ SILVA DOS SANTOS	6540321-5	003	0101	025	13:00
ANDREA LUISA MOREIRA DA SILVA	6543384-0	003	0101	025	13:00
ANDREA VIANA NORONHA CORREA	6542283-0	001	0101	022	13:00
ANGELA SILVEIRA DA SILVA	6588513-9	003	0101	025	13:00
ANGELANITA DUARTE PERIM	6587118-9	003	0101	025	13:00
ANGELITA JULIANA CEZAR	6541641-4	003	0101	025	13:00
ANGELITA MARIA DA SILVA	6637209-7	003	0101	025	13:00
ANSELMO PENHA DE FARIAS	6639015-0	003	0101	025	13:00
ANTONIA RENATA FERREIRA DE LACERDA	6613531-1	003	0101	025	13:00
ANTONIO DE PADUA DOS SANTOS PINHEIRO	6662635-8	003	0101	025	13:00
ARIADNA DANTAS DE ANDRADE OLIVEIRA	6538865-8	003	0101	025	13:00
ARIANA BISPO DOS SANTOS	6653380-5	003	0101	025	13:00
ARIANA LUZIA FLORENTINO	6538657-4	003	0101	025	13:00
ARIANE ALVES SILVA	6647402-7	003	0101	025	13:00
BARBARA PAIVA DE LIMA	6615853-2	003	0101	025	13:00
BARBARA PEREIRA SIQUEIRA	6662100-3	001	0101	022	13:00
BEATRIZ PEREGO ESPANHA MARQUES DOS REIS	6642153-5	003	0101	025	13:00
BIANCA CARLINI SILVA	6540864-0	003	0101	025	13:00
BIANCA TAVARES SILVA	6638979-8	003	0101	025	13:00
BRENDA BASILIO DE ARRUDA	6663078-9	003	0101	025	13:00
BRENDA DIAS FELIX	6581858-0	003	0101	025	13:00
BRUNA IBRAIM OLIVEIRA	6545762-5	003	0101	025	13:00
BRUNA MOROSI JANEGITS	6538536-5	003	0101	025	13:00
BRUNA PEREIRA AMARAL	6587629-6	003	0101	025	13:00
BRUNO EMERSON DE SOUZA	6579657-8	003	0101	025	13:00
CAIO FERNANDO SOUTO DOS SANTOS	6558025-7	003	0101	026	13:00
CAMILA SCHIMICOSKI REIS	6622301-6	001	0101	022	13:00
CAMILLA OZANAN MOREIRA LOPES	6623178-7	003	0101	026	13:00
CARLA FERRACINI PANIAGO	6577105-2	003	0101	026	13:00
CARLOS ALBERTO SOUZA VARGAS	6563142-0	003	0101	026	13:00
CARLOS APARECIDO FIRIGATO	6650669-7	003	0101	026	13:00
CAROLINA DOMINGUES FERRO	6541260-5	003	0101	026	13:00
CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA TENORIO	6572929-3	003	0101	026	13:00
CAROLINE NERY TEIXEIRA	6581995-0	003	0101	026	13:00
CECILIA VIEIRA LOPES DE FARIAS	6600582-5	003	0101	026	13:00
CINTHYA MACIEL DE MELO	6541238-9	003	0101	026	13:00
CINTIA JULIANE ZERMIANI ALVES	6649000-6	003	0101	026	13:00
CRISTIANE FREITAS SANTOS	6636147-8	003	0101	026	13:00
CRISTIANE SILVA DE ALMEIDA	6541505-1	003	0101	026	13:00
CRISTINA FRANCISCA DA CONCEICAO	6569809-6	003	0101	026	13:00
DAIANE MICHELE DOS SANTOS	6658199-0	003	0101	026	13:00
DANIELA CRISTINA DE PAULA NOVAES	6611061-0	003	0101	026	13:00
DANIELA SANTOS COSTA	6655620-1	003	0101	026	13:00
DANIELE FERNANDA MANTOVANI	6542405-0	003	0101	026	13:00

DANILO BERTON QUEIROZ	6606498-8	003	0101	026	13:00
DANILO RODRIGUES DA SILVA	6539018-0	003	0101	026	13:00
DARA CARVALHO	6661566-6	003	0101	026	13:00
DAVID CAVALCANTE DE MELO	6643452-1	003	0101	026	13:00
DAYANA RENATA DA SILVA	6539062-8	003	0101	026	13:00
DAYANE FABIANO WURLITZER	6637170-8	003	0101	026	13:00
DAYANE MARQUES BEZERRA	6540178-6	003	0101	026	13:00
DEBORA GALLIS CHAMLET	6557731-0	001	0101	022	13:00
DEISE YAEMI KOBAYASHI BARONE	6564232-5	003	0101	026	13:00
DENIZE ALVES VELOSO	6654083-6	003	0101	026	13:00
DIEGO GOMES BORGES	6538543-8	003	0101	026	13:00
DJYANE ALINE DA SILVA ARAGAO	6643234-0	003	0101	026	13:00
DOMINIQUE APARECIDA VIEIRA	6540570-6	002	0101	023	13:00
DRIELLE EVANGELISTA BERTUNES FAVARO	6541351-2	003	0101	026	13:00
EDILAINE DOS SANTOS XAVIER	6541605-8	003	0101	026	13:00
EDISON SANTOS DA SILVA	6566618-6	003	0101	026	13:00
EDNEA DOS REIS NUNES	6577835-9	003	0101	026	13:00
ELEONORA CAUSSO MACHADO VEIGA	6642358-9	003	0101	026	13:00
ELISANGELA FERREIRA MARUYAMA	6579254-8	003	0101	026	13:00
ELISANGELA JESUS DA SILVA FERREIRA	6585846-8	003	0101	026	13:00
EMANUEL PATRICIO CASTELO BRANCO FERREIRA	6624018-2	003	0101	027	13:00
EMANUELLY SAMIRA LIMA NACUR	6540311-8	003	0101	027	13:00
EMILY SILVA SANTOS	6648629-7	003	0101	027	13:00
ERANDI MENDES MACIEL	6656213-9	003	0101	027	13:00
ERICA CRISTINA TORRES DOS SANTOS	6548572-6	003	0101	027	13:00
ERICA FERREIRA ENGI	6582962-0	003	0101	027	13:00
ERICA PATRICIA DA SILVA SANTOS	6547982-3	003	0101	027	13:00
ERIKA VIEIRA NUNES	6628317-5	003	0101	027	13:00
ERONILDE VASCONCELOS DE ARAUJO	6584295-2	003	0101	027	13:00
ESTHER DE OLIVEIRA PELIZAO	6662193-3	003	0101	027	13:00
EURIDES NEVES DE MATOS	6623200-7	003	0101	027	13:00
EVELINE YURI BIRUEL KAMEI	6539215-9	003	0101	027	13:00
FABIANO GUILHERME DA SILVA	6542867-6	003	0101	027	13:00
FELIPE SOUSA NEVES	6616073-1	003	0101	027	13:00
FELIPE VITORIANO DE MORAES	6538210-2	003	0101	027	13:00
FERNANDA CORDERO DE CARVALHO	6663149-1	001	0101	022	13:00
FERNANDA DINIZ DE PAULA	6581947-0	003	0101	027	13:00
FERNANDA DO CARMO DINIZ LOPES	6662112-7	003	0101	027	13:00
FERNANDA DO VALE SCALISSE	6540585-4	003	0101	027	13:00
FERNANDA MAGALHAES ROCHA	6547964-5	003	0101	027	13:00
FERNANDA MARIA PARDIM CARNEIRO	6540396-7	003	0101	027	13:00
FERNANDO COELHO DE SOUZA	6608231-5	003	0101	027	13:00
FLAVIA RENATA RIBEIRO DELBON	6628408-2	003	0101	027	13:00
FRANCISCA ERIVANIA LANDIM	6540918-3	003	0101	027	13:00
GABRIELA ALVES	6539625-1	003	0101	027	13:00
GABRIELA DA SILVA RIBEIRO	6662779-6	001	0101	022	13:00
GELIANE MENEZES BORGES	6627903-8	003	0101	027	13:00
GEOVANA OLIVEIRA SANTIAGO	6538802-0	003	0101	027	13:00
GILDETE JORGE DA SILVA	6538133-5	003	0101	027	13:00
GIOVANA HELOISA D ANGELIS DOS SANTOS	6538556-0	003	0101	027	13:00
GIOVANA TEODORO DE SOUZA	6586693-2	003	0101	027	13:00
GISELE SANTOS	6543603-2	003	0101	027	13:00
GISELLE GONCALVES COSTA	6538296-0	003	0101	027	13:00
GIZELIA PEREIRA DA SILVA ALENCAR	6547190-3	003	0101	027	13:00
GUSTAVO DE FARIA	6647503-1	003	0101	027	13:00
HANANDA SOUZA PESTANA	6556633-5	003	0101	027	13:00
HELEN CARLA FIGUEIREDO COSTA	6540666-4	003	0101	027	13:00
HELENA YUMI ONO	6656066-7	003	0101	027	13:00
HENRIQUE TADASHI IYAMA DE FREITAS	6651850-4	003	0101	028	13:00
INGRID DA SILVA CARDOSO	6538146-7	003	0101	028	13:00
INGRID MARTINS LEITE	6542946-0	003	0101	028	13:00
INGRID TAMARA MARIANO DE ALMEIDA	6539784-3	003	0101	028	13:00
INGRID TAMY MINEI	6543822-1	003	0101	028	13:00
IRENE EBURNEO DE OLIVEIRA	6632197-2	003	0101	028	13:00
IRIS RIBEIRO CAIRES	6539178-0	003	0101	028	13:00
ISABELA DE LIMA FRANCO	6545387-5	003	0101	028	13:00
ISMAELA RODRIGUES GALLEOTE	6542114-0	003	0101	028	13:00
JACIELLE FIGUEIRA SEVERO	6541985-5	003	0101	028	13:00
JACQUELINE FABRI LIMA AZEVEDO	6633867-0	003	0101	028	13:00
JACQUELINE MARIA DIAS VEREDA SILVA	6553577-4	003	0101	028	13:00
JACQUELINE SILVA DE AZEVEDO	6539614-6	003	0101	028	13:00
JAQUELINE MARIA DE SOUZA COSTA	6539290-6	003	0101	028	13:00
JEFFERSON DANDA MORAES RODRIGUES	6629133-0	003	0101	028	13:00
JENNYFER MODESTO FIDALGO	6538692-2	003	0101	028	13:00
JESSE NASCIMENTO COSTA	6658381-0	003	0101	028	13:00
JESSICA AYUMI MAEDA	6566717-4	003	0101	028	13:00
JESSICA BONFIM THOMAZINI	6540198-0	003	0101	028	13:00
JESSICA DE MORAES	6579606-3	003	0101	028	13:00
JESSICA KAWANA SOUSA PEREIRA	6539677-4	003	0101	028	13:00
JESSICA MERCHEL PARREIRA CARVALHO	6662284-0	003	0101	028	13:00
JESSICA PEREIRA DE SOUZA SILVA	6641803-8	003	0101	028	13:00
JOAO CARLOS FERREIRA GOMES	6644066-1	003	0101	028	13:00
JOAO PAULO DA SILVA PESSOA	6539756-8	003	0101	028	13:00
JOENILDA LUZIA DE MEDEIROS	6637893-1	003	0101	028	13:00
JONAS CUNHA DA SILVA	6594977-3	003	0101	028	13:00
JOSEMARA SILVA GOMES	6644486-1	003	0101	028	13:00
JOSIANE VIEIRA DE CARVALHO	6575875-7	003	0101	028	13:00
JOYCE BELGA CAVALCANTE	6649854-6	003	0101	028	13:00
JUCIELIA DE CARVALHO CARDOSO	6659292-5	003	0101	028	13:00
JUCILEIA VIEIRA MACIEL	6661483-0	003	0101	028	13:00
JUDITE REGIA FREIRE DE OLIVEIRA	6661010-9	003	0101	028	13:00
JULIANA CARDOSO DA SILVA	6566080-3	003	0101	028	13:00
JULIANA DE SOUSA COSTA	6604726-9	003	0101	028	13:00
JULIANA SOARES SANTOS	6544670-4	003	0101	028	13:00
JULIANA SPECIAN DE QUEIROZ	6567990-3	003	0101	029	13:00
JUNIOR DA SILVA RODRIGUES	6545443-0	003	0101	029	13:00
KAIO ESTEVAM FERREIRA LINS	6643686-9	003	0101	029	13:00
KAREN VIEIRA MACHADO LEAL	6661962-9	003	0101	029	13:00
KARINI REBOUCAS DE OLIVEIRA SILVA	6625942-8	003	0101	029	13:00
KAROLINE BELGA CAVALCANTE	6540611-7	003	0101	029	13:00
KATIA ALVES MARTINS	6548724-9	003	0101	029	13:00
KATYNEY ZANNON CLEMENTINO	6573067-4	003	0101	029	13:00
KELLY SANTOS DA SILVA	6620630-8	003	0101	029	13:00
KETHLYN BELTRAO PEREIRA	6628540-2	003	0101	029	13:00
LAIS DA SILVA PEREIRA	6661317-5	003	0101	029	13:00
LARISSA CRISTINA DONEGATI MELO	6622509-4	003	0101	029	13:00
LARISSA DA CRUZ SILVA	6546075-8	003	0101	029	13:00
LARISSA RIBEIRO DA SILVA SANTOS	65777124-9	003	0101	029	13:00
LAURA SOARES MATOS	6568274-2	002	0101	023	13:00
LEIA RIBEIRO DALMASO	6606082-6	003	0101	029	13:00
LETICIA AMANDA DE SOUZA	6540934-5	003	0101	029	13:00
LETICIA LUANA DA SILVA ALVES	6539424-0	003	0101	029	13:00
LETICIA MUSSIN DE FREITAS	6542148-5	003	0101	029	13:00
LIDIANE FREIRE COSTA	6539368-6	003	0101	029	13:00
LIGIA DA SILVA SOARES	6541226-5	003	0101	029	13:00
LIGIA YOSHIKO KUBA	6539494-1	003	0101	029	13:00
LIZANDRA DA SILVA	6541694-5	003	0101	029	13:00
LUANA DA SILVA PESSOA	6634406-9	003	0101	029	13:00
LUCAS PAULO DA SILVA	6586748-3	003	0101	029	13:00
LUCIANA SILVA ARAGAO DE OLIVEIRA	6566368-3	003	0101	029	13:00
LUCIANO JOSE DO NASCIMENTO	6542091-8	003	0101	029	13:00
LUCIMARA NADILO	6620398-8	003	0101	029	13:00

LUIZ HENRIQUE CALDEIRAS DUART	6658440-0	003	0101	029	13:00
MANUELLA PENIDO SILVA	6657667-9	003	0101	029	13:00
MARCELA DOS SANTOS FERREIRA	6585133-1	003	0101	029	13:00
MARCELY VANICE FERNANDES	6658624-0	003	0101	029	13:00
MARCIO YASSUO UTIUMI	6635527-3	003	0101	029	13:00
MARCOS ANTONIO PIRES	6624851-5	003	0101	029	13:00
MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	6658384-5	003	0101	029	13:00
MARGARIDA MARIA MANACORDA DA CRUZ	6613568-0	002	0101	023	13:00
MARIA ANGELA DA SILVA	6621318-5	003	0101	029	13:00
MARIA DO SOCORRO DO CARMO PINHEIRO	6619519-5	003	0101	029	13:00
MARIA NEUSA DE FREITAS SOUZA	6651795-8	003	0101	030	13:00
MARIANA MONIER	6636064-1	002	0101	023	13:00
MARIANE LIMA DA COSTA	6538830-5	003	0101	030	13:00
MARIANE SANTIAGO DE SOUZA	6663257-9	003	0101	030	13:00
MARIANNE PEREIRA COSTA	6584692-3	003	0101	030	13:00
MARICLEIDE SOUZA DA SILVA	6581091-0	003	0101	030	13:00
MARIELA DOMINICIANO POVOAS DE MELO	6648046-9	003	0101	030	13:00
MARILENE PORTO DA SILVA	6572996-0	003	0101	030	13:00
MARIZE GONCALVES NOVAES	6614995-9	001	0101	022	13:00
MARLY TENORIO TRAJANO	6561632-4	003	0101	030	13:00
MATHEUS ALBUQUERQUE FERREIRA TEIXEIRA	6620808-4	002	0101	023	13:00
MATHEUS SANTANA TEIXEIRA SANTIAGO	6545514-2	003	0101	030	13:00
MICHAEL WILLIAM SANTOS TELES	6596205-2	003	0101	030	13:00
MICHEL MAXIMO DA SILVA	6616441-9	003	0101	030	13:00
MICHELE ALVES TEIXEIRA	6649687-0	003	0101	030	13:00
MICHELLE DE SOUZA RODRIGUES ZANQUIM	6612917-6	003	0101	030	13:00
MICHELLE ESCARDINE MILANO	6655405-5	003	0101	030	13:00
MICHELLE NAOMI SHEGUTI	6642086-5	003	0101	030	13:00
MICHELLE PATRICIA MARCELINO DE OLIVEIRA	6644379-2	003	0101	030	13:00
MIRELA MIO DA SILVA	6540106-9	003	0101	030	13:00
MOISES RICARDO DALMASO	6642150-0	003	0101	030	13:00
MONICA ORSI LULA DA SILVA	6656488-3	003	0101	030	13:00
MONIQUE CUNHA AMARO	6661949-1	003	0101	030	13:00
NAOMI HASHIMOTO CAMPOS	6656788-2	003	0101	030	13:00
NATHALIA DOS SANTOS	6539804-1	003	0101	030	13:00
NATHALIA LINDOSO LINHARES	6577850-2	003	0101	030	13:00
NATHALYA DE PAULA RAMOS	6662397-9	003	0101	030	13:00
NEUSA RODRIGUES	6661746-4	003	0101	030	13:00
NILZANGELA CAVALCANTE NASCIMENTO	6541192-7	003	0101	030	13:00
PAMELA GOMES DOS SANTOS	6538956-5	003	0101	030	13:00
PATRICIA ALVES DOS SANTOS TRINDADE	6540610-9	003	0101	030	13:00
PATRICIA DIAS PIRES	6547773-1	003	0101	030	13:00
PATRICIA GOMES CORREA	6540791-1	003	0101	030	13:00
PATRICIA MUMME RAMALHO	6620067-9	003	0101	030	13:00
PATRICIA NARCISO DOS SANTOS	6584602-8	003	0101	030	13:00
PATRICIA OLIVEIRA DE MELO SOUZA	6661243-8	001	0101	022	13:00
PATRICIA SANTANA DOS SANTOS	6538773-2	003	0101	030	13:00
PAULA ALVACINDA SOARES BEZERRA	6541596-5	003	0101	030	13:00
PAULA EDUARDA DE BRITO	6662766-4	001	0101	022	13:00
PAULA RIBEIRO NASCIMENTO	6581188-7	003	0101	030	13:00
PAULO CESAR PEREIRA	6604934-2	003	0101	030	13:00
PAULO ERNESTO DE OLIVEIRA MACHADO	6661464-3	003	0101	031	13:00
PLINIO FIRMINO DA SILVA	6658982-7	003	0101	031	13:00
PRISCILA D ANUNZIO ALVES DA SILVA	6568725-6	003	0101	031	13:00
PRISCILA DA SILVA	6580893-2	003	0101	031	13:00
PRISCILA DE MELO LIMA	6540827-6	003	0101	031	13:00
RAFAEL ALVES DE QUEIROZ	6598050-6	003	0101	031	13:00
RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	6539311-2	003	0101	031	13:00
RAQUEL CAPEDEVILE FARINELLI	6539325-2	003	0101	031	13:00
RAYENE ALVES DOS SANTOS	6542701-7	003	0101	031	13:00
REGINA BUENO RAPOSO	6562788-1	003	0101	031	13:00
RENATA MEDEIROS	6540992-2	001	0101	022	13:00
RENATO DA ANUNACIACAO FRANCA	6545681-5	003	0101	031	13:00
RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	6661229-2	003	0101	031	13:00
ROBERTA VINHAS BERTOLINI	6612448-4	003	0101	031	13:00
ROBERTA ZUCARELI ABDALLAH	6653178-0	003	0101	031	13:00
ROBERTO FELIPE DE OLIVEIRA	6577133-8	003	0101	031	13:00
RODOLFO AURELIO CASTANHA	6634118-3	003	0101	031	13:00
RODOLFO LUIZ MESQUITA VENDRAMINI	6557960-7	003	0101	031	13:00
RODRIGO TAKESHI TAKEHIRO	6632400-9	003	0101	031	13:00
ROSANA MARIA ZANOLI	6541754-2	003	0101	031	13:00
ROSANE TAMARA MEDEIROS DA SILVA	6631144-6	003	0101	031	13:00
ROSANGELA SOBREIRA TEIXEIRA DA CONCEICAO	6538776-7	003	0101	031	13:00
ROSELEIDE SILVA SANTOS	6636566-0	003	0101	031	13:00
ROSEMEIRE BARBOSA OLIVEIRA SILVA	6570521-1	003	0101	031	13:00
ROSEMEIRE VIVIAN POTENZA	6662917-9	003	0101	031	13:00
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	6563255-9	003	0101	031	13:00
SANDRA PEREIRA ROCHA	6542894-3	003	0101	031	13:00
SAULO DANIEL RAMOS	6661094-0	003	0101	031	13:00
SHIRLEY PACIULLO RAMALHO	6657058-1	003	0101	031	13:00
SIBERIA PEREIRA DA SILVA	6598128-6	003	0101	031	13:00
SILMARA CORDEIRO DA SILVA	6634878-1	003	0101	031	13:00
SILMARA KELLY MAIA	6607954-3	003	0101	031	13:00
SILVANA D APARECIDA OLIVEIRA SILVA	6544365-9	003	0101	031	13:00
SILVANA MARTINS DOS SANTOS	6544525-2	003	0101	031	13:00
SILVIA DIAS FERREIRA	6638699-3	003	0101	031	13:00
SIMONE APARECIDA SILVA DE MORAIS	6577678-0	003	0101	031	13:00
SIMONE SANTOS NASCIMENTO	6630612-4	003	0101	031	13:00
SIRLENE DOS SANTOS BENEDITO	6539672-3	003	0101	032	13:00
SONIA DOS SANTOS LALAU	6606150-4	003	0101	032	13:00
STEFANI AMORIM MONTEIRO GOMES	6662607-2	003	0101	032	13:00
STEFANY BASTOS DE LIMA	6539697-9	003	0101	032	13:00
STELLA REGINA DINIZ DE SOUSA	6577036-6	003	0101	032	13:00
STEPHANIE DIAS DO NASCIMENTO CARVALHO	6540577-3	003	0101	032	13:00
TAINAN DA GAMA TAVARES	6663141-6	003	0101	032	13:00
TALITA GOMES DA SILVA JESUS PINTO	6541125-0	001	0101	022	13:00
TAMIRIS SILVA DE BRITO	6541060-2	003	0101	032	13:00
TATIANA SILVA OKUMURA	6539564-6	003	0101	032	13:00
THAIS BRANDAO NASCIMENTO	6662187-9	003	0101	032	13:00
THAIS DA SILVA GIUSTI	6662996-9	002	0101	023	13:00
THAIS DE ANDRADE SILVA	6612236-8	003	0101	032	13:00
THAIS DE OLIVEIRA CANATO	6632762-8	003	0101	032	13:00
THAIS DE OLIVEIRA SILVA	6608244-7	003	0101	032	13:00
THAIS MACHADO CAETANO DE FIGUEIREDO	6650079-6	003	0101	032	13:00
THAYS OLIVEIRA DA SILVA	6631668-5	003	0101	032	13:00
THAYS REIS DE OLIVEIRA	6543309-2	003	0101	032	13:00
THIAGO DE MENEZES	6656495-6	003	0101	032	13:00
TON SEN WU	6653111-0	003	0101	032	13:00
VALDIVAN RIBEIRO DA CRUZ	6602949-0	003	0101	032	13:00
VALNEIDE MARIA DE LIMA DOS SANTOS	6649342-0	003	0101	032	13:00
VANESSA BUENO DE ALMEIDA JANSEN	6589498-7	003	0101	032	13:00
VANESSA DE ANDRADE DANTAS	6538467-9	003	0101	032	13:00
VANESSA DOS SANTOS FARIAS	6545092-2	001	0101	022	13:00
VANESSA EYKO YAMAMOTO	6541528-0	003	0101	032	13:00
VANESSA PEREIRA SILVA	6540684-2	003	0101	032	13:00
VANESSA PRADO SOUZA	6658801-4	003	0101	032	13:00
VANESSA SIEIRO DOS SANTOS MARINS	6655218-4	003	0101	032	13:00
VICTOR ACRISIO MARTINS LEITE	6542957-5	003	0101	032	13:00
VICTORIA RODRIGUES SILVA	6563182-0	003	0101	032	13:00
VILMA ROCHA LUNA	6662172-0	003	0101	032	13:00
VINICIUS RIBEIRO SILVA	6540503-0	003	0101	032	13:00
VITORIA MARIANO NASCIMENTO	6539449-6	001	0101	022	13:00

VIVIANE FONSECA TORRES	6658628-3	003	0101	032	13:00
WELSON NOVAES	6640505-0	003	0101	032	13:00
WENDEL WILLIAM GALVAO DA SILVA	6540933-7	003	0101	032	13:00
WENDY DA GAMA TAVARES	6663044-4	003	0101	032	13:00
WILLIANE ALVES PEREIRA	6540975-2	003	0101	032	13:00
YONA DOS SANTOS VASQUEZ	6540820-9	003	0101	032	13:00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 12/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, PRÁTICO(A) EM FARMÁCIA, RÁDIO OPERADOR(A) E TÉCNICO(A) DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL)**, abertos através do Edital nº. 04/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

1. A CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) inscritos(as) nos referidos Concursos Públicos para a realização da **PROVA OBJETIVA**;

2. A prova objetiva ocorrerá no dia **09 DE JUNHO DE 2024**, conforme instruções constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital;

3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova, importando a ausência ou retardamento do(a) candidato(a) na sua exclusão do processo, qualquer que seja o motivo alegado;

4. Não será admitido na sala de prova o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões dos respectivos prédios;

5. Ao entrar no prédio, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se imediatamente para a sala de aplicação das provas, será proibida a permanência em saguões, corredores, áreas externas, etc;

6. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência do horário estabelecido para seu início conforme horário estabelecido no Anexo Único deste Edital, munido de:

- caneta transparente de tinta preta, lápis preto e borracha;
- original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Registro de Identificação Civil (RIC), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, ou Passaporte, ou Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, ou Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou;
- aplicativo de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor;

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de maio de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.12/2024-SGE01

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 COLÉGIO MATER AMABILIS - PRÉDIO 01

Rua Josephina Mandotti, 158

Jardim Maia

Guarulhos - SP

0102 EE CONSELHEIRO CRISPINIANO

Rua Arminda De Lima, 57

Vila Progresso (Centro)

Guarulhos - SP

0103 EE PROFA. ALICE CHUERY

R Antonio De Camargo, 130 (Ent Cand R Serra Do Salitre,107)

Vila São Jorge (Macedo)

Guarulhos - SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção Descrição

001 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

002 PRÁTICO(A) EM FARMÁCIA

003 RÁDIO OPERADOR(A)

004 TÉCNICO(A) DE SAÚDE (SAÚDE BUCAL)

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ADILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	6538164-5	002	0101	012	13:00
ADILSON VIEIRA DA SILVA	6636170-2	002	0101	012	13:00
ADOLFO GABRIEL CAMARGO DA SILVA	6627676-4	002	0101	012	13:00
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	6631439-9	002	0101	012	13:00
ADRIANA CAJE DE JESUS	6540636-2	001	0101	001	13:00
ADRIANA DA CONCEICAO BARBOSA	6662986-1	001	0101	001	13:00
ADRIANA DA FONSECA LEGATT	6630939-5	002	0101	012	13:00
ADRIANA DE OLIVEIRA	6538646-9	001	0101	001	13:00
ADRIANA LEITE ARAUJO	6545453-7	001	0101	001	13:00
ADRIANA LEMOS DE OLIVEIRA	6662706-0	002	0101	012	13:00
ADRIANA LOPES PEIXOTO	6560378-8	001	0101	001	13:00
ADRIANA MENEZES CARNEIRO	6539106-3	001	0101	001	13:00
ADRIANA ROBERTO RAMOS PEREIRA	6579833-3	001	0101	001	13:00
ADRIANO BARBOSA DA SILVA	6613394-7	003	0103	001	13:00
ADRIANO VIEIRA SILVA	6657006-9	003	0103	001	13:00
AGMAR CANDIDO DO VALE JUNIOR	6651633-1	002	0101	012	13:00
AGNES HAAFFELD POLLEZI GALVAO DE FRANCA	6659814-1	002	0101	012	13:00
ALAM GOMES LEITE	6662592-0	003	0103	001	13:00
ALANA NERI LIMA	6663272-2	002	0101	012	13:00
ALBERTO FUTIGA	6542973-7	003	0103	001	13:00
ALEFF FERNANDES RABELO ALCANTARA	6540095-0	003	0103	001	13:00
ALESSANDRA BARTHOLOMEU DA SILVA	6660519-9	002	0101	012	13:00
ALESSANDRA DEZIDERIO	6539108-0	002	0101	012	13:00
ALESSANDRA FABIANA DE PAULA	6604123-6	002	0101	012	13:00
ALESSANDRA MELO DE FARIA	6577776-0	002	0101	012	13:00
ALESSANDRA SOARES ANGELIM RODRIGUES	6542073-0	003	0103	001	13:00
ALESSANDRO DOS SANTOS	6564463-8	002	0101	012	13:00
ALEX RODRIGO MALDONADO DE SOUZA	6545091-4	002	0101	012	13:00
ALEXANDRA DIANA DOS SANTOS	6541712-7	002	0101	012	13:00
ALEXANDRA FEITOSA DA SILVA	6615522-3	002	0101	012	13:00
ALEXANDRA ROSA DOS PASSOS	6546525-3	002	0101	012	13:00
ALEXANDRE AUGUSTO DA ENCARNACAO	6610255-3	002	0101	012	13:00
ALEXANDRE DOS SANTOS	6583110-1	003	0103	001	13:00
ALEXANDRE NEVES DOS SANTOS	6570939-0	003	0103	001	13:00
ALEXANDRE SCALOPPE	6644282-6	002	0101	012	13:00
ALEXANDRE VIEIRA RODRIGUES	6543905-8	003	0103	001	13:00
ALEXIA JORGE DE SOUZA SILVA	6538874-7	003	0103	001	13:00
ALICIA GALVAO LEITE PEREIRA	6590586-5	002	0101	012	13:00
ALINE DE ANDRADE GOMES	6621208-1	002	0101	012	13:00
ALINE FERREIRA DO NASCIMENTO	6568817-1	002	0101	012	13:00
ALINE GARRE BREMER	6629697-8	001	0101	001	13:00
ALINE LOPES FEITOZA	6539595-6	001	0101	001	13:00
ALINE MONTEIRO SILVA	6642880-7	003	0103	001	13:00
ALINE PINTO DA ROCHA SEVERINO	6544217-2	004	0101	010	13:00
ALINE SOARES DOS SANTOS	6574879-4	003	0103	001	13:00
ALVANETE ROCHA SANTANA CARDOSO	6538165-3	002	0101	012	13:00
AMANDA CAROLINE DE ANDRADE GOMES	6662580-7	002	0101	012	13:00
AMANDA FERRAZ BRAGA DE JESUS	6639456-2	002	0101	012	13:00
AMANDA NOVELLI GOMES	6540145-0	002	0101	012	13:00
AMANDA OLIVEIRA CIMA	6656177-9	003	0103	001	13:00
AMANDA SOUZA PENHA	6632625-7	001	0101	001	13:00
ANA BEATRIZ DE ALMEIDA DOS SANTOS	6573048-8	001	0101	001	13:00
ANA BEATRIZ REIS RAFAEL	6540965-5	002	0101	013	13:00
ANA CAROLINA PADILHA SILVA SORRILHA	6539643-0	002	0101	013	13:00
ANA CAROLINA SANTOS LOURENCO	6578168-6	002	0101	013	13:00
ANA CAROLINE COSTA PEREIRA	6539303-1	002	0101	013	13:00
ANA CAROLINE DIAS DE LEITE	6563836-0	002	0101	013	13:00
ANA CLAUDIA ALVES DE AVILA WATANABE	6654200-6	003	0103	001	13:00
ANA CRESCENCIO DA COSTA MENEZES	6566280-6	001	0101	001	13:00
ANA CRISTINA BARROS DA SILVA	6580616-6	002	0101	013	13:00
ANA CRISTINA DE JESUS	6658641-0	002	0101	013	13:00
ANA FLAVIA CORREIA LOPES	6547352-3	002	0101	013	13:00

ANA ISABELA COSTA DE OLIVEIRA LEITE	6662157-7	002	0101	013	13:00	CAROLINE NOGUEIRA PLACIDINO	6657915-5	001	0101	002	13:00
ANA JULIA JUNQUETTI TROVO	6653580-8	002	0101	013	13:00	CAROLINE PEREIRA DOS SANTOS	6645617-7	002	0101	016	13:00
ANA JULIA RODRIGUES DE SELES	6660918-6	002	0101	013	13:00	CATHIA MICHELLI	6621999-0	002	0101	016	13:00
ANA LUCIA ANDRADE DA CRUZ	6661772-3	002	0101	013	13:00	CAUE HENRIQUE RIBEIRO DO AMARAL	6542041-1	002	0101	016	13:00
ANA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	6540563-3	001	0101	001	13:00	CESAR HENRIQUE VEREDA DA SILVA DE OLIVEIRA	6541276-1	002	0101	016	13:00
ANA LUISA DIAMANTE CARDOSO LINO DE MOURA	6538700-7	001	0101	001	13:00	CESAR JUNIOR ELOIA DA SILVA	6620835-1	002	0101	016	13:00
ANA LUISA ROSA DA SILVA	6558319-1	003	0103	001	13:00	CICERO LINS CALISTO	6655769-0	003	0103	002	13:00
ANA MARIA CORREIA SANTOS DA SILVA	6662665-0	002	0101	013	13:00	CILAINE APARECIDA DOS SANTOS	6538455-5	002	0101	016	13:00
ANA PAULA ALVES TOZZO	6662989-6	002	0101	013	13:00	CINTHIA DA SILVA TASSITANO	6580835-5	004	0101	010	13:00
ANA PAULA CARVALHO DA SILVA	6606913-0	002	0101	013	13:00	CINTIA FERREIRA DA SILVA	6583858-0	002	0101	016	13:00
ANA PAULA DA SILVA	6617169-5	002	0101	013	13:00	CLAUDIA DE LOURDES ALEXANDRE DA SILVA	6662003-1	001	0101	002	13:00
ANA PAULA DOS SANTOS	6611413-6	002	0101	013	13:00	CLAUDIA FOGLI COSTA	6620872-6	002	0101	016	13:00
ANA PAULA MENDONCA DOS SANTOS	6658540-6	002	0101	013	13:00	CLAUDIA REGINA CARNIATO	6634713-0	002	0101	016	13:00
ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	6543827-2	002	0101	013	13:00	CLAUDINEY MARQUES TAVARES FILHO	6652148-3	003	0103	002	13:00
ANA PAULA SAMPAIO	6663216-1	002	0101	013	13:00	CLAUDIO FABRICIO MISSAKI	6626997-0	003	0103	002	13:00
ANA PAULA SANTOS PEREIRA	6538096-7	002	0101	013	13:00	CLAUDIO FERREIRA CAETANO	6632135-2	002	0101	016	13:00
ANA PAULA SANTOS SILVA	6657212-6	001	0101	001	13:00	CLAUDIO ROBERTO WOLF	6619663-9	002	0101	016	13:00
ANA VIANA DE ABREU AMORIM	6542811-0	002	0101	013	13:00	CLAUDIO ROSA DE FREITAS	6579335-8	002	0101	016	13:00
ANDERSON AMORIM CASTELI	6591079-6	002	0101	013	13:00	CLEIDE TAVARES DA SILVA	6547474-0	004	0101	010	13:00
ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	6639494-5	002	0101	013	13:00	CLEITON JOSE BARBOSA	6658535-0	004	0101	010	13:00
ANDRE FERREIRA DE BARROS	6538424-5	003	0103	001	13:00	CLEONICE CELIA DO NASCIMENTO	6539729-0	002	0101	016	13:00
ANDRE SOARES PONTES	6538871-2	003	0103	001	13:00	CLODOALDO BARBOSA SOARES	6651051-1	003	0103	002	13:00
ANDREA BESERRA DA SILVA	6554987-2	002	0101	013	13:00	CRISTIANE APARECIDA BEZERRA VALENTE	6611241-9	002	0101	016	13:00
ANDREA SIVIERO DA SILVA	6624702-0	002	0101	013	13:00	CRISTIANE LACERDA VARGAS	6662833-4	002	0101	016	13:00
ANDREIA ALVES DE FREITAS	6660503-2	002	0101	013	13:00	CRISTIANE VIANA MENDES DA SILVA	6574719-4	001	0101	002	13:00
ANDREIA CARLA DE ARAUJO BELMONTE DE FARIA	6653400-3	003	0103	001	13:00	CRISTINA ALVES COELHO MENDES	6614722-0	002	0101	016	13:00
ANDREIA DA SILVA E SILVA	6662071-6	003	0103	001	13:00	CRISTINA OLIVEIRA PINTO	6651507-6	002	0101	016	13:00
ANDREIA ISABEL DA SILVA COSTA	6630157-2	002	0101	014	13:00	DAIANA DE MELO ROCHA	6658587-2	002	0101	016	13:00
ANDREIA LEAL CEDRO	6542342-9	002	0101	014	13:00	DAIANE DA SILVA DIAS CARDOSO	6545888-5	002	0101	016	13:00
ANDREIA LUCIMARA BARBOSA GUIMARAES	6591249-7	002	0101	014	13:00	DAIANE DE SOUZA CARDOSO ARAUJO	6538661-2	004	0101	010	13:00
ANDREIAAPARECIDA DO NASCIMENTO	6547563-1	002	0101	014	13:00	DAIANE FERRAZ REIS	6546560-1	002	0101	016	13:00
ANDRESA NATALIA DE MELO	6542101-9	002	0101	014	13:00	DAIANE GOMES DOS SANTOS	6547065-6	002	0101	016	13:00
ANDRESSA APARECIDA DE LIMA	6661414-7	001	0101	001	13:00	DAIANE MENDES DOS SANTOS	6540887-0	003	0103	002	13:00
ANDRESSA CRISTINA PEREIRA NASCIMENTO	6662050-3	002	0101	014	13:00	DAIANE RAMOS MARTINS DE OLIVEIRA	6538354-0	001	0101	002	13:00
ANDRESSA DA GLORIA AMARAL RAMOS	6567478-2	001	0101	001	13:00	DAINE CORDEIRO SILVA LEME	6638161-4	002	0101	017	13:00
ANDRESSA DA PAIXAO SILVA	6629396-0	002	0101	014	13:00	DALVA NATSUKO OKUMA	6541073-4	003	0103	002	13:00
ANDRESSA SARAIVA PIERRE	6542110-8	003	0103	001	13:00	DANIEL DA SILVA	6545462-6	002	0101	017	13:00
ANDREY RAMALHO GUIMARAES	6649165-7	003	0103	001	13:00	DANIEL DEAMO	6552562-0	002	0101	017	13:00
ANDREZA CAVALCANTE ARAUJO	6662801-6	001	0101	001	13:00	DANIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	6539285-0	002	0101	017	13:00
ANDRIELLE DE JESUS BACELAR	6636915-0	002	0101	014	13:00	DANIEL SANTANA COELHO	6658039-0	003	0103	002	13:00
ANGELICA APARECIDA FREITAS	6538140-8	002	0101	014	13:00	DANIELA ALVES DE ALENCAR	6660566-0	002	0101	017	13:00
ANGELICA BEATRIZ DA SILVA PINHEIRO	6636328-4	001	0101	001	13:00	DANIELA ARAUJO DA SILVA	6558718-9	001	0101	002	13:00
ANGELICA CAMILO PESSOA	6644386-5	002	0101	014	13:00	DANIELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	6596160-9	002	0101	017	13:00
ANGELICA SOARES SANTOS	6630820-8	001	0101	001	13:00	DANIELA LIMA DE AMORIM	6613494-3	003	0103	002	13:00
ANGELINA OLIVEIRA TORRES	6657862-0	002	0101	014	13:00	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	6585383-0	003	0103	002	13:00
ANGELO CAMARA GAVASSI	6541476-4	003	0103	001	13:00	DANIELLA BARROS SILVEIRA	6607906-3	001	0101	002	13:00
ANTONIO BENEDITO DA SILVA	6560630-2	002	0101	014	13:00	DANIELLE MORAES TUCCI	6538718-0	001	0101	002	13:00
ANTONIO DE PAULA CARLOS	6543478-1	002	0101	014	13:00	DANILO RODRIGUES LOPES	6652415-6	002	0101	017	13:00
ANTONIO E DE CARVALHO NETO	6663069-0	003	0103	001	13:00	DANUBIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	6548385-5	002	0101	017	13:00
AQUILINO VITOR DE SOUZA	6544204-0	003	0103	001	13:00	DARCIANA DE SOUZA	6661022-2	002	0101	017	13:00
ARIANE PARRA GOES	6539350-3	002	0101	014	13:00	DARIO DE LUCAS ALVES RIBEIRO	6658570-8	003	0103	002	13:00
ARIELLY DA SILVA TAVARES	6566540-6	002	0101	014	13:00	DAVI TORRES DE MOURA SANTOS	6639290-0	002	0101	017	13:00
ARLINDO FEITOSA DA SILVA JUNIOR	6661452-0	002	0101	014	13:00	DAVI VITOR FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS	6659102-3	003	0103	002	13:00
ARNALDO HENRIQUE DE AQUINO	6545344-1	003	0103	001	13:00	DAVID CANDIDO RIBEIRO	6610807-1	002	0101	017	13:00
ARTHUR GUILHERME SANTOS DE SOUSA	6547841-0	003	0103	001	13:00	DAVID MELO DE OLIVEIRA JUNIOR	6543760-8	003	0103	002	13:00
AUGUSTO JESUS OLIVEIRA DA SILVA	6582375-3	002	0101	014	13:00	DAVID SANTANA TELES	6662068-6	002	0101	017	13:00
AURO ALEXANDRE CASTRO FILHO	6540964-7	003	0103	001	13:00	DAYANE PAIVA DOS SANTOS	6541805-0	002	0101	017	13:00
AYRTON ALEXANDRE TORREZ CHAMBI	6584955-8	003	0103	001	13:00	DEBORA AMORIM DE MORAES	6583775-4	002	0101	017	13:00
BARBARA CANATTO RAMOS	6639268-3	002	0101	014	13:00	DEBORA CARDOZO DE SOUSA SANTOS	6599006-4	002	0101	017	13:00
BARBARA HELLEN MEDEIROS PEREIRA	6540997-3	001	0101	001	13:00	DEBORA GUISELINI NAVARRO DOS SANTOS	6541926-0	001	0101	002	13:00
BEATRIZ CAMPNHA FERREIRA	6540316-9	001	0101	001	13:00	DEBORA PANTALEAO KAMODA DE SOUZA	6651536-0	003	0103	002	13:00
BEATRIZ CAROLINE DA SILVA	6566109-5	002	0101	014	13:00	DEBORAH SILVA MELLO	6625368-3	001	0101	002	13:00
BEATRIZ CORREA DA SILVA	6539336-8	002	0101	014	13:00	DEILSON AZEVEDO DOS SANTOS	6632937-0	002	0101	017	13:00
BEATRIZ DOS SANTOS CARDOSO ALVES	6539009-1	004	0101	010	13:00	DENISE BEJARANO ESCALANTE	6583805-0	002	0101	017	13:00
BEATRIZ DOS SANTOS DE ARAUJO	6540642-7	002	0101	014	13:00	DENISE LIMA SILVA	6636560-0	003	0103	002	13:00
BEATRIZ FERRARI AKIYAMA	6604632-7	002	0101	014	13:00	DENISE SOUZA MENDONCA	6662938-1	002	0101	017	13:00
BEATRIZ MARQUES FERREIRA MACHADO	6538994-8	004	0101	010	13:00	DENNYS VINICIUS SANTOS ALMEIDA	6540596-0	002	0101	017	13:00
BEATRIZ MATHIAS FELIX DA SILVA	6593788-0	001	0101	002	13:00	DEVENIZE SOARES RIBEIRO	6540411-4	002	0101	017	13:00
BEATRIZ PEREGO ESPANHA MARQUES DOS REIS	6642168-3	002	0101	014	13:00	DHENIFER MARIA DA COSTA	6541303-2	002	0101	017	13:00
BEATRIZ SIMAS DE FARIA	6605787-6	002	0101	014	13:00	DHENNYFER DA SILVA ARAUJO	6538109-2	001	0101	002	13:00
BEATRIZ VIEIRA MARQUES	6540971-0	002	0101	014	13:00	DIEFANY APARECIDA SOUZA SILVA	6608918-2	002	0101	017	13:00
BIANCA DA SILVA	6588192-3	004	0101	010	13:00	DIEGO FONTES BISPO	6662185-2	003	0103	002	13:00
BIANCA DE ANDRADE SENA	6583321-0	003	0103	001	13:00	DIEGO ROMANO VIEIRA DE SOUZA	6662834-2	003	0103	002	13:00
BIANCA FELIX LEAO	6643385-1	002	0101	014	13:00	DIEGO VICENTE SOUZA	6661725-1	001	0101	002	13:00
BIANCA SIQUEIRA DE ARAUJO	6618723-0	001	0101	002	13:00	DIOGO HENRIQUE BORBA DA SILVA	6543376-9	002	0101	017	13:00
BIANCA TEDESCHI LAINO	6662268-9	002	0101	014	13:00	DIOGO NEVES YUJRA	6540193-0	004	0101	010	13:00
BRENA ALVES TEIXEIRA	6538869-0	002	0101	015	13:00	DJANIA ALVES DA SILVA	6621645-1	001	0101	002	13:00
BRENDA OLIVEIRA DA SILVA	6543612-1	002	0101	015	13:00	DOUGLAS SANTOS GOIS	6615545-2	002	0101	017	13:00
BRUNA BEATRIZ CANDIDA DE MATTOS	6625409-4	002	0101	015	13:00	DUANE BUREGIO DE ALMEIDA DOS SANTOS	6543681-4	002	0101	017	13:00
BRUNA BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA	6661276-4	002	0101	015	13:00	EDER SILVA SANTOS	6542458-1	003	0103	002	13:00
BRUNA BUENO TOLEDO RODRIGUES	6541567-1	003	0103	002	13:00	EDIENE SILVA DOS SANTOS	6562137-9	002	0101	017	13:00
BRUNA CARDOSO DOS SANTOS	6545867-2	002	0101	015	13:00	EDILAINE PINHEIRO DE CARVALHO	6634760-2	003	0103	002	13:00
BRUNA DE LOURENZI MOLINA SILVA	6544161-3	002	0101	015	13:00	EDILAINE VIEIRA DE MACEDO	6539134-9	002	0101	017	13:00
BRUNA FERNANDES BONFIM	6653283-3	002	0101	015	13:00	EILENE MERCES DE SANTANA	6539038-5	001	0101	002	13:00
BRUNA FIGUEIREDO COSTA	6573168-9	003	0103	002	13:00	EDINALVA DE SOUZA LOPES	6546103-7	002	0101	018	13:00
BRUNA MELCHOR CORTES VAES	6647233-4	002	0101	015	13:00	EDINELSON HONORIO DIAS	6539933-1	002	0101	018	13:00
BRUNA RODRIGUES MANZANO	6659458-8	003	0103	002	13:00	EDIVANETE FONTES DE OLIVEIRA	6663315-0	002	0101	018	13:00
BRUNA SIMEAO CORREA	6580580-1	002	0101	015	13:00	EDIVANIA SANTOS DE PAULA	6566779-4	003	0103	002	13:00
BRUNA SOUZA	6589594-0	001	0101	002	13:00	EDMO JOSE FERREIRA JUNIOR	6538575-6	002	0101	018	13:00
BRUNNA MAXIMIANO DE NOVAIS	6661973-4	002	0101	015	13:00	EDNA MARIA DA SILVA	6540588-9	002	0101	018	13:00
BRUNO DA SILVA CARDOSO	6558081-8	003	0103	002	13:00	EDNALVA DO CARMO SANTOS	6639186-5	003	0103	002	13:00
BRUNO DAMASCENO GOMES DA SILVA	6637423-5	002	0101	015	13:00	EDNILDA DE LIMA RIBEIRO NASCIMENTO	6541019-0	001	0101	002	13:00
BRUNO MANOCCHI	6631116-0	003	0103	002	13:00	EDNILSON PEDROSO BUENO	6634683-5	003	0103	002	13:00
BRUNO MARINO OGAWA	6657171-5	002	0101	015	13:00	EDSON BATISTA ANDRADE	6544046-3	002	0101	018	13:00
BRUNO RODRIGUES SOARES FALCAO	6661888-6	002	0101	015							

ELIZABETH AMORIM BERNARDO	6542905-2	002	0101	018	13:00	GIOVANNA CHAGAS SANTOS	6662326-0	002	0101	021	13:00
ELLEN CAMILA RODRIGUES DE FRAGA	6541052-1	004	0101	010	13:00	GIOVANNA ISABELI LEITE NASCIMENTO	6599378-0	003	0103	004	13:00
EMILLY SOUZA ANDRADE	6645833-1	002	0101	018	13:00	GISELE APARECIDA ANTUNES	6597010-1	001	0101	004	13:00
EMILLY TEIXEIRA MELO	6576677-6	002	0101	018	13:00	GISELE APARECIDA LOPES DE FONTES	6539716-9	002	0101	021	13:00
ENERIVAN LISBOA MANTOVANI	6655292-3	002	0101	018	13:00	GISELE DE CASTRO CIRIACO	6545984-9	001	0101	004	13:00
ERALDO BRANDAO DE OLIVEIRA JUNIOR	6542367-4	002	0101	018	13:00	GISELE OLIVEIRA LUCIO	6544527-9	002	0101	021	13:00
ERIC ANTONI BESSA TEIXEIRA	6656294-5	002	0101	018	13:00	GISELE SANTOS	6541564-7	002	0101	021	13:00
ERICA FIUZA BARBOSA LEMES	6630501-2	002	0101	018	13:00	GISELE SOARES REIS	6539169-1	002	0101	021	13:00
ERICA MEDINA CHRISOSTOMO RAYMUNDO	6656002-0	002	0101	018	13:00	GISELLE CORREA DOS SANTOS	6660582-2	003	0103	004	13:00
ERICA VALERO DA SILVA	6538484-9	002	0101	018	13:00	GISELLE MOREIRA BRASIL	6587368-8	002	0101	021	13:00
ERIK GOMES DA SILVA	6641217-0	002	0101	019	13:00	GISLAYNE NUNES MOURA DA SILVA	6553027-6	002	0101	021	13:00
ERIK MOREIRA DA SILVA	6662951-9	003	0103	003	13:00	GISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA	6662903-9	002	0101	021	13:00
ERIKA AMANCIO ARAUJO	6662067-8	002	0101	019	13:00	GISLENE CUNHA DO PRADO	6644340-7	002	0101	021	13:00
ERIKA CARDOSO MAXIMO SANTOS	6660702-7	002	0101	019	13:00	GISLENE SANTOS DE LIMA	6545612-2	001	0101	004	13:00
ERIKA FERNANDA FERREIRA BRAGA DE JESUS	6569563-1	002	0101	019	13:00	GIULIA STHEFANIE BARBOSA DE LIMA	6572160-8	002	0101	021	13:00
ERISLENE SOARES DA SILVA MARTINS	6541020-3	001	0101	003	13:00	GIULIANNE SCHIAVOLIN	6541774-7	001	0101	004	13:00
ERIVALDO TOME DA SILVA	6659739-0	003	0103	003	13:00	GIULIANO COSER TEIXEIRA	6593653-1	002	0101	021	13:00
ESTEPHANY FERREIRA BARBOSA SILVA	6641696-5	001	0101	003	13:00	GLAUCIA DE SOUZA ROMAO	6658978-9	002	0101	021	13:00
ESTHER VICTORIA ISTEBAM MARQUES	6542328-3	003	0103	003	13:00	GLAYCE KELLY BARBOSA	6640919-5	003	0103	004	13:00
EULILIA GOMES DE LIMA BARRETO	6541445-4	002	0101	019	13:00	GLAYLTON FERREIRA DA FONSECA	6639420-1	003	0103	004	13:00
EVA BISPO LIMA	6641246-3	002	0101	019	13:00	GLEICE KELLY DE OLIVEIRA	6646417-0	001	0101	004	13:00
EVA LIMA DA SILVA	6563676-7	001	0101	003	13:00	GLORIA RENATA ORMANDES DE SOUSA	6659963-6	002	0101	021	13:00
EVANDRO DE SOUSA CHAGAS	6607430-4	003	0103	003	13:00	GRACE KELLY MOREIRA DIAS	6587108-1	002	0101	021	13:00
EVELIN PESSOA COELHO	6540807-1	001	0101	003	13:00	GRACIANA FERREIRA DE SOUZA	6615730-7	002	0101	021	13:00
EVELY APARECIDA DOS SANTOS GUIMARAES	6543807-8	002	0101	019	13:00	GRACYELA OLIVEIRA SANTOS	6595586-2	002	0101	021	13:00
EVELYN GOMES PRATES	6647905-3	002	0101	019	13:00	GRASIELI SANTOS DE LIRA	6556915-6	001	0101	004	13:00
EVERALDO ALECIO ALVES DE OLIVEIRA	6643442-4	002	0101	019	13:00	GUILHERME CHAVES HERRERO	6582228-5	002	0101	021	13:00
EWELIN DOS SANTOS DA SILVA	6557956-9	001	0101	003	13:00	GUILHERME COSTA GONCALVES	6594325-2	003	0103	004	13:00
FABIA RODRIGUES PAULO	6570038-4	002	0101	019	13:00	GUILHERME DE QUEIROZ NOGUEIRA	6591441-4	002	0101	021	13:00
FABIANA DOS SANTOS	6595996-5	002	0101	019	13:00	GUILHERME DOS REIS MIRANDA	6631699-5	003	0103	004	13:00
FABIANA FERNANDES DA SILVA	6616262-9	002	0101	019	13:00	GUILHERME GABRIEL LOPES CRUZ	6618626-9	002	0101	021	13:00
FABIANA MACENA DA SILVA	6577644-5	002	0101	019	13:00	GUILHERME LEITE DOS ANJOS	6562660-5	002	0101	021	13:00
FABIANA PASSOS	6609006-7	004	0101	010	13:00	GUILHERME MESSIAS RIBEIRO	6569135-0	003	0103	004	13:00
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	6640381-2	002	0101	019	13:00	GUILHERME PIRES FORTUNATO DE FARIA	6663118-1	002	0101	021	13:00
FABIANE JESUS BACELAR	6545112-0	002	0101	019	13:00	GUSTAVO ANDRE DA SILVA	6658955-0	002	0102	001	13:00
FABIO ALEXANDRE ANJOS DA SILVA SANTOS	6539192-6	002	0101	019	13:00	GUSTAVO CORSI GONCALVES	6616105-3	002	0102	001	13:00
FABIO BELGA CAVALCANTE	6544025-0	002	0101	019	13:00	GUSTAVO DIAS DOS SANTOS ARAUJO	6545108-2	002	0102	001	13:00
FABIO DE JESUS JERONIMO	6600518-3	002	0101	019	13:00	GUSTAVO KELVIN SOARES BELO	6660268-8	002	0102	001	13:00
FABIO DE OLIVEIRA SILVA	6539349-0	003	0103	003	13:00	GUSTAVO MANOEL NASCIMENTO DA SILVA	6661472-4	002	0102	001	13:00
FABIO KENICHI PEREIRA OKADO	6568681-0	003	0103	003	13:00	GUSTAVO MODESTO DE CASTRO E SILVA	6540474-2	003	0103	004	13:00
FABIO LEME DA SILVA	6538685-0	003	0103	003	13:00	GUSTAVO PHILIPPS MELLO	6578697-1	003	0103	004	13:00
FABIO NASCIMENTO DE GOIS SANTOS	6538735-0	003	0103	003	13:00	GUSTAVO RADESKI	6538098-3	003	0103	004	13:00
FABIOLA GUILHERME DOS SANTOS	6659602-5	001	0101	003	13:00	HADRIANE PIRES ALVES OLIVEIRA	6660759-0	002	0102	001	13:00
FABRICIO DE MOURA FORTUNATO	6570037-6	003	0103	003	13:00	HELLEN SANTOS DA SILVA	6653769-0	002	0102	001	13:00
FATIMA APARECIDA CRUZ	6539541-7	001	0101	003	13:00	HELOISA MIRANDA DE SOUZA	6541578-7	002	0102	001	13:00
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO	6564936-2	002	0101	019	13:00	HELOISE PANTOJA ROLIM	6662033-3	002	0102	001	13:00
FELIPE DE SOUZA OLIVEIRA	6583627-8	001	0101	003	13:00	HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	6651307-3	003	0103	004	13:00
FELIPE FERREIRA DE AZEVEDO	6540939-6	002	0101	019	13:00	HEYTHOR ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA CAMPOS	6547613-1	002	0102	001	13:00
FELIPE GONCALVES DOS SANTOS	6644124-2	002	0101	019	13:00	HILDA DA SILVA LOPES	6617125-3	002	0102	001	13:00
FELIPE HERMANO DA SILVA	6560186-6	003	0103	003	13:00	IAN LEONARDO DE OLIVEIRA	6625665-8	003	0103	004	13:00
FELIPE RAMOS VICARI	6607086-4	001	0101	003	13:00	ICARO DA CRUZ SANTOS	6629631-5	003	0103	004	13:00
FELLIPE RAMOS DOS SANTOS OLIVEIRA	6539606-5	002	0101	019	13:00	ICARO DE PAULA CAMPOS MEDEIROS	6582042-8	003	0103	004	13:00
FERNANDA DA SILVA BENEDITO	6638131-2	003	0103	003	13:00	IGOR NERES DA SILVA DOS SANTOS	6609186-1	003	0103	004	13:00
FERNANDA DA SILVA TROVA	6553676-2	001	0101	003	13:00	INAAM AL HAFI	6541502-7	002	0102	001	13:00
FERNANDA DAIARA SANTOS SALVADOR	6642571-9	001	0101	003	13:00	INALDO DA SILVA MARQUES	6632647-8	002	0102	001	13:00
FERNANDA DE ALMEIDA LE SENECHAL	6645068-3	002	0101	019	13:00	INDIARA CRISTIANE DA SILVA	6643236-7	001	0101	004	13:00
FERNANDA FERREIRA DA SILVA CONCEICAO	6621139-5	002	0101	019	13:00	IOLANDA SANTOS RODRIGUES	6540948-5	002	0102	001	13:00
FERNANDA IZABEL SANCHES	6541540-0	001	0101	003	13:00	IRENE GORKSS	6662458-4	001	0101	004	13:00
FERNANDA MARIA DE SOUZA	6569194-6	001	0101	003	13:00	ISABEL DE MELO FELIX LEO	6624520-6	002	0102	001	13:00
FERNANDA MONTEIRO DE SOUZA SANTOS	6539895-5	003	0103	003	13:00	ISABEL OLIVEIRA LIMA	6541190-0	002	0102	001	13:00
FERNANDA OLIVEIRA CIRILO	6574486-1	002	0101	019	13:00	ISABELA CRISTINA DA SILVA PIRES	6540652-4	001	0101	004	13:00
FERNANDA PAIZANO LOPES ZANETTI	6612668-1	002	0101	019	13:00	ISABELA MASSON	6654480-7	003	0103	004	13:00
FERNANDO BARBOSA ALMEIDA	6655154-4	003	0103	003	13:00	ISABELA RODRIGUES CUNHA	6538319-2	001	0101	004	13:00
FERNANDO DA SILVA	6538998-0	002	0101	019	13:00	ISABELA SOUZA DE JESUS	6610068-2	002	0102	001	13:00
FERNANDO DE OLIVEIRA	6662772-9	002	0101	020	13:00	ISABELLA DE OLIVEIRA LIMA CORDEIRO	6547924-6	003	0103	004	13:00
FERNANDO DE SOUZA	6541916-2	003	0103	003	13:00	ISABELLA DE SALES VILELA	6628695-6	002	0102	001	13:00
FERNANDO FREIRE DA SILVA	6635602-4	002	0101	020	13:00	ISABELLE CRISTINA DE FREITAS	6600891-3	002	0102	001	13:00
FERNANDO PEREZ MOREIRA	6652024-0	003	0103	003	13:00	ISABELLE DE ALMEIDA SILVA	6662760-5	002	0102	001	13:00
FERNANDO TORRES DE PAULO	6645422-0	002	0101	020	13:00	ISABELLE GEOVANA DA SILVA AVELINO	6541017-3	002	0102	001	13:00
FILIPE AUGUSTO DOS SANTOS	6543140-5	002	0101	020	13:00	ISAIAS DE JESUS JUNIOR	6655210-9	003	0103	004	13:00
FLAVIA ANGELICA DE OLIVEIRA MARQUES	6574935-9	003	0103	003	13:00	ISAAQUE LUZ CAVALCANTE	6604435-9	003	0103	004	13:00
FLAVIA LUCIA FLORENCIO BORGES	6575384-4	002	0101	020	13:00	ISRA MAIA SILVA SANTOS	6580511-9	002	0102	001	13:00
FLAVIA LUIZA DA SILVA TEIXEIRA CARLOS	6538232-3	002	0101	020	13:00	IVAN CHAGAS BELLO	6654062-3	002	0102	001	13:00
FLAVIA MACIEL GUALTIERO	6658271-7	002	0101	020	13:00	IVIE DA SILVA AUDIO	6539459-3	003	0103	004	13:00
FLAVIA REGINA PIMENTEL OLIVA	6541360-1	004	0101	010	13:00	IVO DANTAS DA SILVA	6545278-0	002	0102	001	13:00
FRANCINEA MARIA DA SILVA	6641686-8	002	0101	020	13:00	IVONE TEODORO DE SOUZA SANTOS	6623422-0	002	0102	001	13:00
FRANCINILDO ARAUJO DO NASCIMENTO	6663103-3	002	0101	020	13:00	IZABELLA BEZERRA DE LIMA	6623407-7	003	0103	004	13:00
FRANCISCA JANAINA DA ROCHA	6538406-7	002	0101	020	13:00	JACIARA ARETA DE SOUZA	6541349-0	004	0101	010	13:00
FRANCISCA JAQUELINE FERNANDES MOREIRA	6645749-1	003	0103	003	13:00	JACIARA DOS SANTOS SILVA	6539372-4	004	0101	010	13:00
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA	6587646-6	002	0101	020	13:00	JAIME EDUARDO FLYGARE RAZO PEREIRA DOS SANTOS	6540476-9	002	0102	001	13:00
FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR	6545723-4	004	0101	010	13:00	JAIRLLY LAGES SANTANA	6542533-2	001	0101	004	13:00
FREDISON LEAL DOS SANTOS	6661994-7	002	0101	020	13:00	JAISA FLAVIA ARAUJO COLARES ALVES	6660255-6	002	0102	001	13:00
GABRIEL DA SILVA CAMPOS	6622416-0	002	0101	020	13:00	JANAINA BATISTA REIS	6568949-6	002	0102	001	13:00
GABRIEL DA SILVA RAMOS	6660331-5	003	0103	003	13:00	JANAINA DE BRITO ADAO	6627789-2	003	0103	004	13:00
GABRIEL DANIEL DOS SANTOS	6540991-4	002	0101	020	13:00	JANAINA GOMES DE ALMEIDA	6542556-1	001	0101	004	13:00
GABRIEL FERNANDES DE ARAUJO	6657267-3	002	0101	020	13:00	JANAINA ROSARIO DO NASCIMENTO	6540326-6	004	0101	010	13:00
GABRIEL ISAIAS DOS SANTOS	6644580-9	003	0103	003	13:00	JANETE DE JESUS DOUZA ATANAZIO	6640376-6	002	0102	002	13:00
GABRIEL MARTINS RASTELLI	6544262-8	002	0101	020	13:00	JANINE ANDRADE SENA	6541716-0	003	0103	004	13:00
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	6538981-6	002	0101	020	13:00	JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS	6547203-9	004	0101	010	13:00
GABRIEL RAMIREZ DA SILVA	6660178-9	002	0101	020	13:00	JAQUELINE DIAS FERREIRA DA SILVA	6540665-6	001	0101	005	13:00
GABRIEL STANLEY DE SA RIBEIRO	6582354-0	003	0103	003	13:00	JEANNE CRISTINASOARES	6539131-4	002	0102	002	13:00
GABRIELA BONFIM DE OLIVEIRA	6658514-7	004	0101	010	13:00	JEFFERSON LOPES	6640908-0	002	0102	002	13:00
GABRIELA CAMPOS GUSMAO	6579477-0	003	0103	003	13:00	JESSICA ALVES MACEDO	6566238-5	002	0102	002	13:00
GABRIELA DA SILVA ESPINDOLA	6613164-2	002	0101	020	13:00	JESSICA ANTONIELLEN FREIRES RODRIGUES	6583731-2	002	0102	002	13:00
GABRIELA DE FARIAS SILVA	6588774-3	001	0101	004							

JOSE CARLOS DE AGUIAR SOUZA	6576832-9	002	0102	002	13:00	LUAN FELIPE SILVA GREGORIO	6579764-7	003	0103	006	13:00
JOSE CARLOS MOURA	6624379-3	003	0103	005	13:00	LUANA FERREIRA DE CASTILHO	6662262-0	002	0102	005	13:00
JOSE DELSON GUIMARAES	6544100-1	003	0103	005	13:00	LUANA PAULA BATISTA DE SOUZA ANTONIAZZI	6541117-0	002	0102	005	13:00
JOSE MACAULAY FERREIRA SANTOS	6660925-9	002	0102	002	13:00	LUANDRA SECCO E SILVA	6647426-4	002	0102	005	13:00
JOSE THIAGO SILVA MELO	6539557-3	002	0102	002	13:00	LUCAS AKIRA TAMADA	6656330-5	001	0101	005	13:00
JOSELMA MARIA DA CONCEICAO	6621095-0	002	0102	002	13:00	LUCAS DE CAMARGO MEIRA	6600642-2	003	0103	006	13:00
JOSENIRA BARBOSA DAS CHAGAS FRANCA	6620792-4	002	0102	002	13:00	LUCAS GUEDES DA SILVA	6634219-8	002	0102	005	13:00
JOSIANE BERCI LOURENCO	6624063-8	001	0101	005	13:00	LUCAS HENRIQUE CAMPOS	6577055-2	003	0103	006	13:00
JOSIANE GAFFO FERREIRA	6544536-8	001	0101	005	13:00	LUCAS HENRIQUE DIAS NUNES	6544067-6	001	0101	005	13:00
JOSICLEIA PEREIRA BENIGNO	6620334-1	002	0102	002	13:00	LUCAS MANOEL DA SILVA	6660767-1	002	0102	005	13:00
JOSILAYNE ANTUNES DE SOUZA	6555513-9	002	0102	003	13:00	LUCAS MARTINS PEREIRA	6543754-3	003	0103	006	13:00
JOSIMAR AGOSTINHO BARBOSA	6545582-7	003	0103	005	13:00	LUCAS OLIVEIRA SOUZA	6542863-3	003	0103	006	13:00
JOYCE RODRIGUES DA SILVA	6540743-1	002	0102	003	13:00	LUCAS TENORIO DOS SANTOS	6590432-0	002	0102	005	13:00
JOZIANE CHAGAS DA SILVA	6569420-1	002	0102	003	13:00	LUCAS VINICIUS FERREIRA DOS SANTOS	6629270-0	002	0102	005	13:00
JUARES PEREIRA DE AMORIM	6579819-8	002	0102	003	13:00	LUCIANA BARBOSA DE LIMA	6545539-8	001	0101	005	13:00
JULIA BRITO SANTOS	6638559-8	002	0102	003	13:00	LUCIANA PAIAO DE OLIVEIRA	6539713-4	002	0102	005	13:00
JULIA NOBREGA MAZAIÁ	6635338-6	003	0103	005	13:00	LUCIANE SILVA CARVALHO	6538878-0	001	0101	006	13:00
JULIA NOVAES DO NASCIMENTO	6643643-5	002	0102	003	13:00	LUCIENE ELIZABETH ISTILLI	6631363-5	003	0103	006	13:00
JULIA SANTOS ROCHA	6601111-6	002	0102	003	13:00	LUCIENE FERREIRA	6641602-7	001	0101	006	13:00
JULIANA AQUILINO DA SILVA	6644646-5	002	0102	003	13:00	LUCIENE REIS DOS SANTOS	6611986-3	001	0101	006	13:00
JULIANA BARROS CARVALHO	6661621-2	003	0103	005	13:00	LUCINALDO MORAES TEIXEIRA	6649567-9	004	0101	011	13:00
JULIANA CHAVES SOARES	6663015-0	002	0102	003	13:00	LUIS DE ALENCAR GONCALVES	6541130-7	002	0102	005	13:00
JULIANA CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	6539707-0	002	0102	003	13:00	LUIZ BRUNO GIOVANELLI	6540900-0	002	0102	005	13:00
JULIANA DE MACEDO NOGUEIRA	6541896-4	001	0101	005	13:00	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CARDOZO	6641001-0	002	0102	006	13:00
JULIANA FERREIRA RAMOS GUEDES	6540050-0	002	0102	003	13:00	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS	6583402-0	002	0102	006	13:00
JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO VITOR	6541688-0	003	0103	005	13:00	LUIZ EDUARDO FRANCISCO BORGES	6539774-6	002	0102	006	13:00
JULIANA VIEIRA DOS ANJOS MALAQUIAS	6662403-7	003	0103	005	13:00	LUIZ FRANCISCO DE ALCANTARA JUNIOR	6552759-3	002	0102	006	13:00
JULIANA VITORIA DO CARMO	6563507-8	002	0102	003	13:00	LUIZ GUSTAVO COSTA BEZERRA	6545581-9	003	0103	006	13:00
JULIANO CARLOS PEDROZO	6545814-1	002	0102	003	13:00	LUIZ GUSTAVO RIBEIRO SANTOS	6612149-3	002	0102	006	13:00
JULIANO MACIEL RIBEIRO	6574077-7	002	0102	003	13:00	LUIZ ROBINSON ALEXANDRE RODRIGUES	6542926-5	002	0102	006	13:00
JULIENE LIMA GUABIRABA	6657193-6	001	0101	005	13:00	LUIZ SILVA NEVES	6576521-4	002	0102	006	13:00
JULIO SANCHES DA SILVA	6585518-3	002	0102	003	13:00	LUIZA DE MORAIS MADEIRA	6612212-0	002	0102	006	13:00
JUSCELENE FIRMINA DE SELES SILVA	6660926-7	002	0102	003	13:00	LUZIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	6538523-3	002	0102	006	13:00
JUSCELINO BERGAMO AZEVEDO	6538087-8	003	0103	005	13:00	LUZIANE REIS RODRIGUES DE SOUZA	6622451-9	002	0102	006	13:00
KAIQUE ALESSANDRO FONTES DA SILVA	6662258-1	002	0102	003	13:00	LUZIMAR GABRIEL RAMOS DOS SANTOS	6663278-1	002	0102	006	13:00
KALEIA ALVES DOS SANTOS	6603115-0	002	0102	003	13:00	MAGNOLIA OLIVEIRA GOMES	6542115-9	001	0101	006	13:00
KAMILA MARTINS DA SILVA	6563307-5	002	0102	003	13:00	MAIARA LIMA GONCALVES DA SILVA	6539605-7	001	0101	006	13:00
KAREN CAROLINE DE FREITAS MOREIRA	6542656-8	002	0102	003	13:00	MAIK VINICIUS MARINHO PEREIRA DA SILVA	6566175-3	003	0103	006	13:00
KAREN MENDES MARTINS	6643488-2	004	0101	010	13:00	MAIKON LIMA DA COSTA	6658333-0	002	0102	006	13:00
KAREN SCHNEIDER DE CARVALHO PEREIRA	6542159-0	002	0102	003	13:00	MAIRA JANE PEREIRA DA SILVA	6544896-0	002	0102	006	13:00
KARINA ADRIELE DA SILVA	6567057-4	002	0102	003	13:00	MAISA CAPARROS ALENCAR	6634728-9	001	0101	006	13:00
KARINA CARDOSO DE OLIVEIRA	6540813-6	003	0103	005	13:00	MANOELA DE SOUZA SATIRO	6565354-8	002	0102	006	13:00
KARINA DE FATIMA SILVA APOLINARIO	6662804-0	002	0102	003	13:00	MANUEL NETO DE OLIVEIRA BATISTA	6662146-1	002	0102	006	13:00
KARINA DE PAULA ARAUJO	6617510-0	001	0101	005	13:00	MANUELA MONTE DE SOUSA	6640872-5	002	0102	006	13:00
KARINA FELICIANO NASCIMENTO	6639984-0	002	0102	003	13:00	MANUELA OLIVEIRA TEODOSIO	6614403-5	002	0102	006	13:00
KARINE PORFIRIO DA SILVA	6539533-6	003	0103	005	13:00	MANUELLE AMARAL MOREIRA	6655853-0	002	0102	006	13:00
KARINE TAMANDARE SANTOS	6614034-0	002	0102	003	13:00	MARCELA MORINE COIMBRA	6540579-0	002	0102	006	13:00
KARLA FORMIGONI FERREIRA	6538589-6	003	0103	005	13:00	MARCELE APARECIDA DE ALMEIDA TEIXEIRA	6551905-1	002	0102	006	13:00
KAROLINI BALMORISCO MIRANDA	6540972-8	002	0102	003	13:00	MARCELLO ENGI THEODRO	6559014-7	003	0103	006	13:00
KATHLEEN CORREIA CAVALCANTI GUERRA	6538854-2	002	0102	003	13:00	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	6583356-2	003	0103	006	13:00
KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA LISBOA REIS	6645293-7	002	0102	003	13:00	MARCIA ARAUJO DE LIMA CARDOSO	6621117-4	001	0101	006	13:00
KATIA LARISSA ALMEIDA DA SILVA	6661137-7	003	0103	005	13:00	MARCIA DOS SANTOS GARRIDO SOUZA	6652099-1	002	0102	006	13:00
KATIA REGINA DOS SANTOS SILVA	6610139-5	001	0101	005	13:00	MARCIA FELICIANO DE PAULA	6643923-0	002	0102	006	13:00
KATIA SIRLENE RIBEIRO CASTRO	6633446-2	002	0102	004	13:00	MARCIA LOPES TRINDADE SOARES	6539814-9	002	0102	006	13:00
KATIANE LEAL BATISTA	6538094-0	002	0102	004	13:00	MARCIO DE JESUS BATISTA	6577334-9	003	0103	006	13:00
KATIUSCA NOGUEIRA DE MELO	6547422-8	002	0102	004	13:00	MARCIO LUNA DE LIMA	6658517-1	002	0102	006	13:00
KATIUSCA ORIBES BASSELLI	6541757-7	003	0103	005	13:00	MARCIO PEREIRA DE ALMEIDA	6539701-0	002	0102	006	13:00
KAUA MANTA ALCANTARA	6662849-0	003	0103	005	13:00	MARCOS ANTONIO ALVES DE MELO	6660273-4	002	0102	006	13:00
KAYKY DA SILVA RIBEIRO	6578102-3	003	0103	005	13:00	MARCOS JUNIOR FERREIRA BARBOZA	6662626-9	003	0103	006	13:00
KELLY CRISTINA ALVES DA CONCEICAO	6632792-0	004	0101	010	13:00	MARCUS VINICIUS DE LIMA	6597090-0	003	0103	006	13:00
KELLY DANTAS ALVES	6579550-4	002	0102	004	13:00	MARCUS VINICIUS TALIANI	6634666-5	003	0103	006	13:00
KELY ROSALIA DE SOUZA	6540016-0	002	0102	004	13:00	MARIA ANGELICA BAGGIO	6559897-0	002	0102	006	13:00
KETHELLYN IANGUAS FARIA SANTOS	6657496-0	002	0102	004	13:00	MARIA APARECIDA BISPO DA CRUZ	6543577-0	002	0102	007	13:00
KETHLYN ALVES VALENTIM LEITE	6565435-8	002	0102	004	13:00	MARIA APARECIDA DE HOLANDA PEREIRA	6543841-8	004	0101	011	13:00
KETLY CAROLINY	6542542-1	002	0102	004	13:00	MARIA APARECIDA DE MORAES SANTOS	6658257-1	001	0101	006	13:00
KETLYN DE MELO BRITO	6616872-4	002	0102	004	13:00	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	6662047-3	001	0101	006	13:00
KEVIN BARBOSA DE OLIVEIRA	6606810-0	002	0102	004	13:00	MARIA APARECIDA MORAIS DOS SANTOS FERREIRA	6617744-8	002	0102	007	13:00
KHAUANY TRINDADE PIMENTA	6538584-5	003	0103	005	13:00	MARIA APARECIDA NASCIMENTO DE LIMA	6641848-8	002	0102	007	13:00
KLEBER ALMEIDA DA SILVA	6541620-1	004	0101	010	13:00	MARIA BETANIA FERREIRA DA SILVA	6540123-9	001	0101	006	13:00
KRIS RAIANE OLIVEIRA DA SILVA	6656293-7	003	0103	005	13:00	MARIA CLARA SANTOS ALBINO	6543977-5	002	0102	007	13:00
LAERCIO ANASTACIO DE BASTOS	6539354-6	003	0103	005	13:00	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS	6580482-1	002	0102	007	13:00
LAIS POLIANA GOMES DE BRITO	6655320-2	002	0102	004	13:00	MARIA DE FATIMA AMELIA DE AZEVEDO	6539416-0	001	0101	006	13:00
LAIZA MIRELY SALES DOS SANTOS	6575989-3	002	0102	004	13:00	MARIA DE LOURDES SANTOS	6572218-3	001	0101	006	13:00
LAIZE BEZERRA DA SILVA FONTES	6541251-6	002	0102	004	13:00	MARIA DE LOURDES SOUZA DA SILVA	6574159-5	001	0101	006	13:00
LARA SANTOS SOBRINHO	6538121-1	002	0102	004	13:00	MARIA DENISE CORREIA ARROYO PONCE DE LEON	6662427-4	004	0101	011	13:00
LARISA MAYARA DOS SANTOS	6643502-1	002	0102	004	13:00	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA GOMES	6607660-9	001	0101	006	13:00
LARISSA ALVES MARTINS	6645893-5	002	0102	004	13:00	MARIA DOMINGAS BRAGA BRITO	6542958-3	003	0103	006	13:00
LARISSA BRIZOTO DOS REIS	6618041-4	001	0101	005	13:00	MARIA EDUARDA DE SOUZA MATOS FONSECA	6538404-0	002	0102	007	13:00
LARISSA DA SILVA	6542664-9	001	0101	005	13:00	MARIA ELIETE DA SILVA	6586605-3	001	0101	006	13:00
LARISSA GOMES FLOR	6641362-1	004	0101	010	13:00	MARIA ELIZABETH DA SILVA	6638054-5	002	0102	007	13:00
LARISSA LUJAN DE REZENDE MAXIMO	6656891-9	002	0102	004	13:00	MARIA HELENA PANTA	6647021-8	002	0102	007	13:00
LAURA BONDANCA DOS SANTOS	6662674-9	002	0102	004	13:00	MARIA HOZANA BERNARDINA FERREIRA	6585233-8	002	0102	007	13:00
LAURA MARIA VENANCIO DA SILVA SANTOS	6547950-5	002	0102	004	13:00	MARIA ISABEL VELOSO DE LIMA	6539573-5	002	0102	007	13:00
LAVINEZ PEREIRA DE LIMA	6635538-9	002	0102	004	13:00	MARIA JOSE DA SILVA TAVARES	6541625-2	001	0101	006	13:00
LEANDRO MARCEL DE VASCONCELOS	6562400-9	002	0102	004	13:00	MARIA JOSE GOMES DE CARVALHO	6644267-2	001	0101	006	13:00
LEANDRO SOARES DOS SANTOS	6642397-0	002	0102	004	13:00	MARIA JOSE LOPES NOVAES DOS REIS	6603380-2	002	0102	007	13:00
LEANDRO SOUZA MARTINS DE ARAUJO	6548383-9	003	0103	005	13:00	MARIA LETICIA CORSI ZANZERE	6538651-5	002	0102	007	13:00
LEANDRO TADEU RASTELLI DA SILVA	6645770-0	002	0102	004	13:00	MARIA LILIAN SOUZA DE SANTANA	6541121-8	002	0102	007	13:00
LEIA DOS SANTOS IANGUAS DA SILVA	6644866-2	002	0102	004	13:00	MARIA LUIZA AGIANI HIPOLITO	6538110-6	002	0102	007	13:00
LEILA KELLY DE OLIVEIRA DA SILVA	6640365-0	002	0102	004	13:00	MARIA LUZINETE CUNHA DE LIMA	6620371-6	002	0102	007	13:00
LEILA OLIVEIRA DE SANTANA ALMEIDA	6593502-0	001	0101	005	13:00	MARIA MADALENA DA CONCEICAO VARJAO	6620912-9	001	0101	006	13:00
LEONARDO ALARCON DO ESPIRITO SANTO	6661605-0	003	0103	005	13:00	MARIA NATALINA ARCANJO DE SENA	6543207-0	001	0101	006	13:00
LEONARDO BUENO SOARES	6602826-4	002	0102	004	13:00	MARIA NILSA DE MAGALHAES	6662640-4	002	0102	007	13:00
LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA AZEVEDO	6649835-0	003	0103	005	13:00	MARIA RAQUEL BUENO ALVES	6564356-9	003	0103	006	13:00

MATEUS VEREDA SILVA	6560536-5	002	0102	008	13:00	RAILA FERNANDA ALVES RIBEIRO	6544565-1	003	0103	007	13:00
MATHEUS DA SILVA CONCORD	6642920-0	002	0102	008	13:00	RAILDA LEONARDO SOUZA MACIEL	6543926-0	001	0101	007	13:00
MATHEUS DA SILVA SOUZA	6631780-0	002	0102	008	13:00	RAISSA LINS SALES	6540147-6	004	0101	011	13:00
MATHEUS DE SOUSA	6541647-3	002	0102	008	13:00	RAIZA INDYRA RODRIGUES ROCHA	6555570-8	002	0102	011	13:00
MATHEUS RAFAEL OLIVEIRA	6663158-0	003	0103	006	13:00	RAMIR ANTONIO DA SILVA	6600453-5	003	0103	007	13:00
MATHEUS SILVA ANDRADE LIMA	6575461-1	002	0102	008	13:00	RAPHAELLY THAIS RODRIGUES OLIVEIRA	6538300-1	002	0102	011	13:00
MATHEUS VINICIUS SOUZA LOPES	6539757-6	002	0102	008	13:00	RAQUEL ADORNI DA SILVA MELO	6645656-8	002	0102	011	13:00
MATHEUS WILSON FERNANDES DA SILVA	6662128-3	003	0103	006	13:00	RAQUEL ANACLETO SOUZA	6607107-0	002	0102	011	13:00
MAX RODRIGO SIQUEIRA GOMES	6547566-6	002	0102	008	13:00	REBECA DE BARROS SANTOS SILVA	6539254-0	002	0102	011	13:00
MAYARA LOPES GOMES SILVA	6579925-9	004	0101	011	13:00	REBECA DO CARMO MATIAS	6663182-3	002	0102	011	13:00
MAYARA TRINDADE DE SOUZA TONI	6543371-8	002	0102	008	13:00	REBECA MANOEL SANTOS	6582800-3	001	0101	007	13:00
MAYRA IBIAPINA TORRES	6611586-8	002	0102	008	13:00	REBECA OLIVEIRA DOS SANTOS	6570959-4	002	0102	011	13:00
MEIRY ELLEN DA SILVA	6540018-6	002	0102	008	13:00	REBECA OLIVEIRA SOUZA	6611326-1	002	0102	011	13:00
MICAELA SILVA SOUSA	6542094-2	002	0102	008	13:00	REGIANE BATISTA OLIVEIRA	6601148-5	002	0102	011	13:00
MICHAEL GABRIEL DO NASCIMENTO	6647294-6	002	0102	008	13:00	REGIANE FERREIRA ALVES JACINTHO	6584255-3	002	0102	011	13:00
MICHAEL JORGE LEITE LIRA	6538911-5	003	0103	006	13:00	REGIANE TACCHI DE CASTRO	6543313-0	002	0102	011	13:00
MICHELE TRINDADE DE SOUZA	6626880-0	002	0102	008	13:00	REGINA DA SILVA BISPO	6649118-5	002	0102	011	13:00
MICHELLE DA SILVA PEREIRA	6614824-3	001	0101	006	13:00	REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	6613187-1	002	0102	011	13:00
MICHELLE DE OLIVEIRA CARVALHO	6663082-7	004	0101	011	13:00	REINALDO DE PADUA LOPES	6539668-5	003	0103	007	13:00
MICHELLE HENRIQUE DE SOUSA	6634349-6	002	0102	008	13:00	RENAN CAMARGO DE SOUZA	6607708-7	002	0102	011	13:00
MICHELLE PEREIRA DE SOUZA	6538342-7	002	0102	008	13:00	RENAN DOS SANTOS VIEIRA	6570963-2	003	0103	007	13:00
MIKE WASHINGTON CHRISOSTOMO SILVA	6544828-6	002	0102	008	13:00	RENAN RODRIGUES	6652530-6	002	0102	011	13:00
MIKELY LIMA DE JESUS	6560492-0	004	0101	011	13:00	RENATA CRISTINA PETERNELLI LOPES	6538634-5	002	0102	011	13:00
MILEIA DE MOURA CERESSETTI	6538975-1	002	0102	008	13:00	RENATA GOMES SANTANA	6650469-4	002	0102	011	13:00
MILENA ALVES MARCOLINO	6540924-8	004	0101	011	13:00	RENATA ISIDORO GONCALVES	6542215-5	002	0102	011	13:00
MILENA ARAUJO DO NASCIMENTO	6643237-5	001	0101	007	13:00	RENATA MAURI FERREIRA	6597751-3	003	0103	007	13:00
MILLENA CRISTHINA DA SILVA	6616333-1	003	0103	006	13:00	RENATA MEIRA E SILVA	6539467-4	002	0102	011	13:00
MILTON CESAR DE SOUZA	6646855-8	002	0102	008	13:00	RENATA NAKAMURA	6542197-3	002	0102	011	13:00
MIRELLA CHINAQUI	6558302-7	003	0103	006	13:00	RENATA PAGLIONI DE OLIVEIRA	6567287-9	002	0102	011	13:00
MIRELLA CRISTINA DOS SANTOS	6551862-4	001	0101	007	13:00	RENATA PARENTE DONATANGELO	6542284-8	001	0101	008	13:00
MOISES BORGES DOS REIS	6605322-6	003	0103	006	13:00	RENATA RODRIGUES DE SOUZA RAMALHETE	6654153-0	002	0102	011	13:00
MOISES COSTA	6564493-0	002	0102	008	13:00	RENATA SCHWEBEL GAMA	6551786-5	004	0101	011	13:00
MONALISA REGINA PEREIRA	6541759-3	002	0102	009	13:00	RENATO DEOTI TEIXEIRA	6635257-6	003	0103	007	13:00
MONICA CAMILA SILVA FUTIDA	6563115-3	001	0101	007	13:00	RENATO NEVES DE FRANCA LIMA	6662861-0	003	0103	007	13:00
MONICA SANTOS DIAS	6541648-1	001	0101	007	13:00	RENATO SMENTIKOSKI DIAS DA COSTA	6662703-6	002	0102	011	13:00
MONICA SATURNINO BARRETO SANTOS	6542258-9	002	0102	009	13:00	RICARDO BALBINO DA SILVA VIANA	6613916-3	002	0102	011	13:00
MONICA SILVA SANTOS FIGUEREDO	6538420-2	001	0101	007	13:00	RICARDO BENFATTI CORA CAMACHO	6589518-5	002	0102	011	13:00
MORGANA DE SOUZA COSTA NASCIMENTO	6540879-9	003	0103	006	13:00	RICARDO FERNANDES DE ARAUJO	6636066-8	001	0101	008	13:00
MURILO BITENCOURT TALARICO	6654530-7	002	0102	009	13:00	RICARDO FERRAZ SANTOS	6626616-5	002	0102	011	13:00
MURILO VIEIRA FARIAS	6613784-5	003	0103	007	13:00	RICARDO FERREIRA DE SOUZA	6598444-7	003	0103	007	13:00
MYLENA DE SOUZA COSTA	6608011-8	002	0102	009	13:00	RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA	6547152-0	002	0102	011	13:00
NAIARA CRISTINA TOMAZ	6652940-9	001	0101	007	13:00	RITA DA SILVA MACEDO ARAUJO	6637087-6	002	0102	012	13:00
NAIARA SANTOS MAIA	6645003-9	002	0102	009	13:00	ROBERT LIMA DO CARMO	6545166-0	002	0102	012	13:00
NAIRAN PAULA SALVADOR SANTOS	6663122-0	001	0101	007	13:00	ROBERTA PAIXAO DE OLIVEIRA	6545549-5	003	0103	007	13:00
NAOMY RIBEIRO NASCIMENTO	6654777-6	002	0102	009	13:00	ROGERIO ANTONIO DA SILVA	6546417-6	002	0102	012	13:00
NATALIA CRISTINA OLIVEIRA SOUZA	6659001-9	002	0102	009	13:00	ROGERIO SEQUETIN	6662710-9	003	0103	007	13:00
NATALIA RODRIGUES LOPES	6539676-6	003	0103	007	13:00	ROSA TAMIRES DE SOUZA SANTOS	6541465-9	002	0102	012	13:00
NATALIA ZANDONA	6541153-6	002	0102	009	13:00	ROSALIA SILVA ALEXANDRE	6657681-4	001	0101	008	13:00
NATALIE CALDAS LUIZ	6662184-4	002	0102	009	13:00	ROSANA GRACE DUARTE SANTOS	6651745-1	003	0103	007	13:00
NATASHA PEREIRA DE OLIVEIRA	6635774-8	002	0102	009	13:00	ROSANA OKUBO	6648615-7	002	0102	012	13:00
NATHALIA ALVES SOTELO	6662805-9	002	0102	009	13:00	ROSANA SANTOS NOGUEIRA DE SOUZA	6539938-2	004	0101	011	13:00
NATHALIA BARACHO LAMBERT DE BRITO	6555176-1	002	0102	009	13:00	ROSANA TEIXEIRA DO COUTO	6550784-3	002	0102	012	13:00
NATHALIA CHANTRE FARINELLI	6637860-5	002	0102	009	13:00	ROSANA VITOR DA SILVA	6539983-8	001	0101	008	13:00
NATHALIA SANTA ROSA OLIVEIRA	6658372-1	002	0102	009	13:00	ROSANE FAGUNDES DIAS	6541380-6	002	0102	012	13:00
NAYANE TALISSA DOS SANTOS	6540237-5	002	0102	009	13:00	ROSANGELA CLAUDINA DOS SANTOS BERNARDO	6634590-1	002	0102	012	13:00
NAYARA ROSA SOARES	6541171-4	002	0102	009	13:00	ROSANGELA FERREIRA DE LIMA	6541999-5	002	0102	012	13:00
NAYLA MARIANO DOS SANTOS	6661482-1	001	0101	007	13:00	ROSANGELA HOLANDA DE MIRANDA JESUS	6653424-0	002	0102	012	13:00
NEIDE FORTUNATO DA SILVA	6641902-6	003	0103	007	13:00	ROSANGELA MAZZOLA ASSUNCAO	6621421-1	001	0101	008	13:00
NELCIMARA DE ALCANTARA SILVA	6550359-7	003	0103	007	13:00	ROSANGELA PAES DE ALMEIDA	6552171-4	003	0103	007	13:00
NEUZA SILVA ANJOS	6603946-0	001	0101	007	13:00	ROSANGELA TOMAZETTI DE SIQUEIRA DA SILVA	6543054-9	004	0101	011	13:00
NEWTON UEHARA	6649564-4	002	0102	009	13:00	ROSELI DE SOUZA DA SILVA RODRIGUES	6637961-0	002	0102	012	13:00
NICOLAS COSTA PACHECO LERIAS	6632701-6	002	0102	009	13:00	ROSELI FERREIRA PINTO AZEVEDO	6603354-3	001	0101	008	13:00
NICOLAS SANTOS CARVALHO	6569598-4	002	0102	009	13:00	ROSELI REIS ALVES	6658042-0	002	0102	012	13:00
NICOLE KIMBERLY CARDOSO MALISAUSKAS	6540713-0	001	0101	007	13:00	ROSEMEIRE CONTI FIGUEREDO DE LIMA	6661155-5	002	0102	012	13:00
NICOLLE SANTANA GUSMAN	6542748-3	002	0102	009	13:00	ROSIMEIRE CABRAL SANTOS SILVA	6539664-2	002	0102	012	13:00
NICOLY CUNHA BEZERRA	6612015-2	002	0102	009	13:00	ROSIMEIRE DE PAULA MONTEIRO	6546512-1	002	0102	012	13:00
NICOLY EDUARDA TROQUATTE PALMA	6587527-3	002	0102	009	13:00	ROSINEI VIEIRA CORDEIRO	6585850-6	001	0101	008	13:00
NICOLY PEREIRA DE OLIVEIRA	6562529-3	002	0102	009	13:00	ROSINEIDE DA COSTA PEREIRA	6626350-6	002	0102	012	13:00
NIKOLAS DOS SANTOS MIRANDA	6662683-8	003	0103	007	13:00	ROVERSON DE OLIVEIRA	6564831-5	002	0102	012	13:00
NIKOLLY SILVA CARDOZO	6546642-0	001	0101	007	13:00	RUAN COCCHI DA SILVA SANTOS	6661283-7	003	0103	007	13:00
NIRLENE ALVES TORRES DAS CHAGAS	6661061-3	002	0102	009	13:00	RUBENS DE SOUSA	6587349-1	002	0102	012	13:00
NOEMI RODRIGUES DE SOUZA BRITO	6653925-0	002	0102	009	13:00	RUSLANA FRANCISCA CAMPELO DE QUEIROZ	6568484-2	003	0103	007	13:00
NUBIA CELESTINO NOBRE	6544558-9	002	0102	009	13:00	RYCHARD MARTINS RASTELLI	6613842-6	002	0102	012	13:00
NUBIA DOS SANTOS SOUSA	6606025-7	001	0101	007	13:00	SABA TENORIO DE OMENA	6659125-2	003	0103	008	13:00
NUBIA SILVANA PACHECO	6660889-9	002	0102	009	13:00	SABRINA ALVES REIS	6546598-9	002	0102	012	13:00
OSMICLEIA ALMEIDA DOS SANTOS	6637464-2	001	0101	007	13:00	SABRINA FERNANDES	6657723-3	002	0102	012	13:00
PALOMA DE SOUSA BISPO	6538939-5	001	0101	007	13:00	SABRINA VITORIA DE MENEZES FERRI	6540901-9	001	0101	008	13:00
PALOMA SANCHEZ PERES	6543127-8	002	0102	010	13:00	SAMANTHA ANTONIA SOUSA KOTTKE	6539526-3	003	0103	008	13:00
PAMELLA DE CASSIA PACHECO COUTO	6539312-0	002	0102	010	13:00	SAMANTHA NOBREGA DA SILVA	6540755-5	003	0103	008	13:00
PAMELLA DUTRA DE LOURENCO	6586446-8	002	0102	010	13:00	SAMARA DE SOUZA BATISTA	6660591-1	002	0102	012	13:00
PAOLA DOS SANTOS ALVES MARTINS	6620253-1	002	0102	010	13:00	SAMUEL ALVES CARVALHO	6655964-2	002	0102	012	13:00
PATRICIA APARECIDA BARBOSA CARVALHO	6585026-2	002	0102	010	13:00	SAMUEL HENRIQUE BATISTA	6628129-6	003	0103	008	13:00
PATRICIA CESAR DO ROSARIO	6547848-7	002	0102	010	13:00	SAMUEL MENA ALOTA	6544693-3	002	0102	012	13:00
PATRICIA CRISTINA SANTOS SALVADOR	6643153-0	001	0101	007	13:00	SAMUEL RICARDO BRASILIANO DE FRANCA	6662318-9	003	0103	008	13:00
PATRICIA DOS SANTOS MORAIS	6544430-2	002	0102	010	13:00	SANDRA APARECIDA DO PRADO DA SILVA	6647765-4	002	0102	012	13:00
PATRICIA FERREIRA DE SOUZA	6569231-4	002	0102	010	13:00	SANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA	6542793-9	002	0102	012	13:00
PATRICIA GLORIA DA SILVA	6630842-9	002	0102	010	13:00	SANDRA GALVAO DA SILVA	6642731-2	004	0101	011	13:00
PATRICIA REIS FELIX	6542769-6	001	0101	007	13:00	SANDRA MARA TONELOTTI DOS SANTOS	6625392-6	002	0102	012	13:00
PATRICIA VIEIRA DE BRITO	6539229-9	001	0101	007	13:00	SANDRA REGINA DA SILVA	6541698-8	004	0101	011	13:00
PATRICK JUNIOR DE SENA PEREIRA	6540523-4	002	0102	010	13:00	SANDRA SANTOS ALMEIDA	6541654-6	002	0102	013	13:00
PAULO HENRIQUE CRESPIM FERREIRA	6543986-4	002	0102	010	13:00	SANDRA SILVA	6621038-0	002	0102	013	13:00
PAULO ROBERTO RIBEIRO KNOP GRAMM	6571345-1	002	0102	010	13:00	SANDY LIVINY CANTO DA SILVA	6538492-0	002	0102	013	13:00
PAULO VINICIUS SOUZA DO NASCIMENTO	6640717-6	003	0103	007	13:00	SARA FEOLA DOS REIS	6657510-9	004	0101	011	13:00
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA	6607804-0	002	0102	010	13:00	SARAH ACHILES SOARES SOUSA HAYATA	6540186-7	002	0102	013	13:00
PEDRO EMANUEL ANDRADE DA SILVA BERNARDINO	6659654-8	003	0								

SOLANGE LUCIANO FARIAS	6622258-3	002	0102	013	13:00
SOLANGE LUIZ DA SILVA	6544749-2	002	0102	013	13:00
STEFANIE DA ROCHA MARIANO FERREIRA	6562874-8	002	0102	013	13:00
STEFFANY MEYER SILVA PONTES JARDIM	6553232-5	002	0102	013	13:00
STELLA LIMA DOS SANTOS	6545635-1	002	0102	013	13:00
STEPHANNY VIEIRA PAZ	6544052-8	004	0101	011	13:00
SUELEN SOUZA DOS SANTOS	6538917-4	004	0101	011	13:00
SUZAN KELLY RAMOS SOUZA	6617092-3	002	0102	013	13:00
SUZANA DE SOUZA SILVA	6591703-0	002	0102	013	13:00
SYMEIA DOMINGOS	6580426-0	001	0101	008	13:00
TAINA FERNANDES LIMA	6565377-7	001	0101	008	13:00
TAIS AMANDA DOS SANTOS VEIGA	6546550-4	002	0102	013	13:00
TAIS CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	6540927-2	002	0102	013	13:00
TAIS DA SILVA VIANA	6566806-5	002	0102	013	13:00
TALITA FERREIRA OLIVEIRA XAVIER	6640291-3	004	0101	011	13:00
TALITA LIMA GONCALVES DE SOUZA	6546068-5	002	0102	013	13:00
TAMIRES DIAS DOS SANTOS	6662788-5	003	0103	008	13:00
TAMIRIS DE OLIVEIRA SILVA	6541997-9	001	0101	008	13:00
TAMIRIS GOMES DE ALMEIDA GONCALVES	6539443-7	003	0103	008	13:00
TAMIRIS INGRID LIMA BARBOSA	6576186-3	002	0102	013	13:00
TAMYRES APARECIDA DE ARAUJO	6539690-1	002	0102	014	13:00
TAMYRES RUAS VIANA DANTAS	6543528-1	004	0101	011	13:00
TANIA ALVES VIEIRA	6539527-1	004	0101	011	13:00
TANIA CRISTINA NASCIMENTO MOREIRA	6633326-1	002	0102	014	13:00
TARCIS NOVOA DOS SANTOS	6543175-8	001	0101	008	13:00
TATHIANE OLIVEIRA FERREIRA	6660409-5	003	0103	008	13:00
TATIANA CASSIA DE ASSIS	6543631-8	001	0101	009	13:00
TATIANE CAMARGO ROCHA	6540355-0	001	0101	009	13:00
TATIANE DE MEDEIROS SANTANA	6541097-1	002	0102	014	13:00
TATIANE NEGRO RAMOS	6619589-6	003	0103	008	13:00
TATIANE SAMPAIO GALINDO	6583111-0	002	0102	014	13:00
TAUANE DA SILVA SOUSA	6577563-5	002	0102	014	13:00
TAYNA BORGES DE FRANCA	6538789-9	001	0101	009	13:00
TELMA BICHLER DE LIMA	6632497-1	002	0102	014	13:00
TERESA MANDU CONCEICAO	6659523-1	002	0102	014	13:00
TERESINHA TAMARA CLAUDINO FARIAS	6538097-5	002	0102	014	13:00
TEREZA CRISTINA MACHADO DE SOUZA	6632101-8	002	0102	014	13:00
THAIANE MOREIRA DOS ANJOS	6582595-0	002	0102	014	13:00
THAINA ROCHA NEVES	6611863-8	002	0102	014	13:00
THAIS DA SILVA FREITAS	6546077-4	002	0102	014	13:00
THAIS DE SOUZA GOIS	6542722-0	002	0102	014	13:00
THAIS DE SOUZA HERRERO	6562313-4	002	0102	014	13:00
THAIS DOS SANTOS NASCIMENTO	6564423-9	002	0102	014	13:00
THAIS OLEGARIO DE MORAIS	6617329-9	002	0102	014	13:00
THAIS RODRIGUES DE AZEVEDO	6648085-0	003	0103	008	13:00
THALES PICCHI MACHADO	6547382-5	002	0102	014	13:00
THALITA GOMES FERREIRA	6570759-1	002	0102	014	13:00
THALYSON RYAN DIAS SANTOS	6604352-2	003	0103	008	13:00
THAMIRES SOUZA GUTIEREZ DE FREITAS	6539210-8	001	0101	009	13:00
THAMIRIS CHEYENNE MADRULI ALMEIDA	6566767-0	002	0102	014	13:00
THIAGO ANDRE ARAUJO DE FARIA	6653617-0	003	0103	008	13:00
THIAGO LIMA MARTINS DE OLIVEIRA	6541138-2	001	0101	009	13:00
THIAGO PEREIRA TAVARES	6541681-3	003	0103	008	13:00
THIAGO SANTOS FERREIRA	6545765-0	002	0102	014	13:00
TIAGO CUSTODIO DA FONSECA	6538737-6	002	0102	014	13:00
VALDEMIR DA SILVA	6658980-0	002	0102	014	13:00
VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	6562609-5	001	0101	009	13:00
VALERIA RODRIGUES DE SOUZA	6540641-9	002	0102	014	13:00
VALERIA SILVA DE MORAIS	6558929-7	001	0101	009	13:00
VALMIR LOURENCO DA SILVA	6567663-7	002	0102	014	13:00
VANDERLENE ROSENILDA TORRES DA FONSECA	6603424-8	002	0102	014	13:00
VANESSA CORREIA	6659250-0	002	0102	014	13:00
VANESSA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	6657474-9	002	0102	014	13:00
VANESSA DA SILVA GUIMARAES	6571603-5	001	0101	009	13:00
VANESSA DOS SANTOS OLIMPIO DE FREITAS	6541319-9	002	0102	015	13:00
VANESSA FONTES PEREIRA	6539241-8	001	0101	009	13:00
VANESSA MOTA DA SILVA MARTINS	6619590-0	003	0103	008	13:00
VANESSA OLIVEIRA DE ALCANTARA	6660452-4	002	0102	015	13:00
VANESSA SILVA GOMES	6541222-2	004	0101	011	13:00
VANESSA VENANCIO CORREA	6646564-8	002	0102	015	13:00
VANIA MARINALVA DA SILVA PEREIRA	6539445-3	001	0101	009	13:00
VANIA RODRIGUES SORIANO	6641720-1	001	0101	009	13:00
VANICE LIMA DA SILVA	6622586-8	002	0102	015	13:00
VANUSA DE JESUS SANTOS	6658272-5	002	0102	015	13:00
VANUSA REIS RODRIGUES	6658618-6	002	0102	015	13:00
VAUDECI ROSA DA SILVA	6660867-8	003	0103	008	13:00
VERA LUCIA FONSECA CARDOSO	6541437-3	002	0102	015	13:00
VICTOR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	6566685-2	002	0102	015	13:00
VICTOR JOSE DARCANOVAS	6540836-5	002	0102	015	13:00
VICTOR NARDY RAMOS	6547365-5	002	0102	015	13:00
VICTORIA ADALGISA DA SILVA CRUZ	6620782-7	001	0101	009	13:00
VICTORIA OLIVEIRA SOUZA	6602787-0	001	0101	009	13:00
VINICIUS GONCALVES ALVES	6546591-1	002	0102	015	13:00
VITHOR VIEIRA SILVA	6544096-0	003	0103	008	13:00
VITOR LUIZ DA SILVA	6625139-7	003	0103	008	13:00
VITOR OSCAR LOPES DA FONSECA	6625536-8	002	0102	015	13:00
VITORIA CAROLINA DA COSTA E SILVA	6540760-1	002	0102	015	13:00
VITORIA CAROLINE PASCOA AURELIANO	6598978-3	001	0101	009	13:00
VITORIA DOS SANTOS ROCHA	6618181-0	002	0102	015	13:00
VITORIA GODOY NASCIMENTO	6548080-5	004	0101	011	13:00
VITORIA VALESKA OCANHA	6655341-5	003	0103	008	13:00
VIVIAN AMORIM	6622721-6	002	0102	015	13:00
VIVIAN CAMPOS LOPES	6604793-5	001	0101	009	13:00
VIVIAN RIBEIRO MESSIAS	6584044-5	004	0101	011	13:00
VIVIANA SANTOS SILVA	6542277-5	002	0102	015	13:00
VIVIANE BENEDITO DA SILVA	6619169-6	001	0101	009	13:00
VIVIANE COSTA DA SILVA	6660164-9	001	0101	009	13:00
VIVIANE REGINA DA SILVA	6622449-7	004	0101	011	13:00
VIVIANE SOARES DE OLIVEIRA	6564716-5	001	0101	009	13:00
WADSON MESSIAS	6568185-1	003	0103	008	13:00
WALDIRENE APARECIDA SERRANO	6648929-6	002	0102	015	13:00
WALKIRIA MARGARETH OLIVEIRA DE SOUZA	6540172-7	001	0101	009	13:00
WALLACE NASCIMENTO DA SILVA	6581737-0	002	0102	015	13:00
WALQUIRIA TADEU LACUNA	6542260-0	003	0103	008	13:00
WALTER SANTOS DA SILVA	6553168-0	003	0103	008	13:00
WANDERLEY DIAS DA SILVA	6631409-7	001	0101	009	13:00
WELLINGTON ALBERTO	6542286-4	002	0102	015	13:00
WESLEY ALVES CAETANO	6661175-0	002	0102	015	13:00
WESLEY RODRIGUES DOS SANTOS	6632443-2	002	0102	015	13:00
WILLIAN COELHO DE SOUZA	6635453-6	003	0103	008	13:00
WILLIANS RONALD ROCHA SILVA	6641404-0	002	0102	015	13:00
YASMIM CORREIA LOPES	6641181-5	002	0102	015	13:00
YASMIM NASCIMENTO TORRES	6599266-0	002	0102	015	13:00
YASMIM SANTOS GONZALEZ	6547242-0	002	0102	015	13:00
YASMIN ALVES PEREIRA	6542341-0	003	0103	008	13:00
YASMIN GONCALVES RIBEIRO	6660354-4	002	0102	015	13:00
YURI MARTINS SANTOS	6584977-9	002	0102	015	13:00
YURI MATHEUS BASTOS DA SILVA	6619874-7	003	0103	008	13:00
ZELIA VIANA DE JESUS	6598488-9	001	0101	009	13:00

EDITAL DE RESULTADO Nº. 34/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **MÉDICO(A) PERITO E MÉDICO(A) DO TRABALHO**, abertos através do Edital nº. 05/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de participação com a condição de jurados(as), conforme **ANEXO ÚNICO** deste edital:

1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de maio de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº.34/2024-SGE01

EDITAL DE ABERTURA Nº. 05/2024-SGE01

Resultado das inscrições de candidatos na condição de jurado.

INSCRIÇÃO	NOME	NOME OPÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
67036031	BEATRIZ KAWATA MIURA	MÉDICO(A) PERITO(A)	DEFERIDO	
66412846	VICTORIA FRANCISQUETTI DANTAS	MÉDICO(A) PERITO(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O DISPOSTO NA ALÍNEA "B" DO ITEM 2.26 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES: NÃO ENCAMINHOU NENHUMA DOCUMENTAÇÃO.

EDITAL DE RESULTADO Nº. 35/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: **MÉDICO(A) PERITO E MÉDICO(A) DO TRABALHO**, abertos através do Edital nº. 05/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

As decisões proferidas nos pedidos referentes às solicitações de candidatos(as) com deficiência e dos(as) que necessitam de condições especiais, conforme **ANEXO ÚNICO** deste edital:

1. O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

2. Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá utilizar o endereço eletrônico www.vunesp.com.br, na página destes Concursos Públicos, seguindo as instruções ali contidas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de maio de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº.35/2024-SGE01

EDITAL DE ABERTURA Nº. 05/2024-SGE01

Resultado das inscrições para candidatos com deficiência e das inscrições para candidatos que necessitam de condições especiais para a realização da prova:

1. Resultado da solicitação de inscrição como pessoa com deficiência:

INSCRIÇÃO	NOME	NOME OPÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
66248582	MIRIAN DIAS MOREIRA E SILVA	MÉDICO(A) PERITO(A)	INDEFERIDO	NÃO ATENDEU O DISPOSTO NOS ITENS 2.35.3 E 2.35.3.1 DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES. NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO.

2. Resultado da concessão de condição especial:

INSCRIÇÃO	NOME	NOME OPÇÃO	TIPO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
66298610	KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES	MÉDICO(A) DO TRABALHO	AMAMENTAÇÃO	DEFERIDO	
66248582	MIRIAN DIAS MOREIRA E SILVA	MÉDICO(A) PERITO(A)	MOBILIÁRIO ADAPTADO	DEFERIDO	MESA E CADEIRA SEPARADAS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 22/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para o cargo de: **PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO NÍVEL I**, aberto através do Edital nº. 02/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo Instituto AVANÇASP,

TORNA PÚBLICO

As decisões proferidas referentes aos recursos interpostos contra os resultados das provas objetiva, prova discursiva e prova de títulos conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de maio de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº 22/2024

ORGANIZAÇÃO: AVANÇA SP

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS E PROVA DE TÍTULOS

RECURSOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS, DISCURSIVAS E PROVA DE TÍTULOS

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
41874	3725	ALINE PEIXOTO DOS SANTOS	INDEFERIDO
41861	3129	ANA BEATRIZ FELIX BORGES	INDEFERIDO
41831	73	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	DEFERIDO PARCIALMENTE
41856	3911	ARTHUR LEMOS FIGUEIRA	INDEFERIDO
41854	2559	AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO
41865	3215	CAROLINA LOUREIRO DE ALVES PEREIRA	INDEFERIDO
41830	2078	CAROLINE DALLA BERNARDINA FURTADO DE LEMOS	INDEFERIDO
41864	4455	DIEGO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	INDEFERIDO
41870	1840	DIEGO VINÍCIUS MARTIN GONÇALVES	INDEFERIDO
41876	3031	ELBER LUCAS DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
41828	4561	FELIPE EDUARDO PORFÍRIO MAGALHÃES	INDEFERIDO
41868	317	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	INDEFERIDO
41845	1322	KAMILLA NOCRATO LOIOLA	INDEFERIDO
41872	2615	LEONARDO DE RESENDE LOPES	INDEFERIDO
41875	147	MATHEUS SALINO FERRARO	INDEFERIDO
41835	3057	NUREDDIN EL RAZI	INDEFERIDO
41871	1432	PATRICK MAURO SAVARIS	INDEFERIDO
41853	2958	PAULO EDUARDO GALVAO DE OLIVEIRA MACHADO	INDEFERIDO
41866	1299	PEDRO JAYME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
41849	2150	RAIRON BRITO RODRIGUES	INDEFERIDO
41867	3106	RENAN GUIMARÃES ROCHA	INDEFERIDO
41863	3068	RICARDO MARTINS SARTORI	INDEFERIDO
41847	2634	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	INDEFERIDO
41862	2632	RUHAN RODRIGUES	INDEFERIDO
41834	215	SANGES MORAIS DOS SANTOS	INDEFERIDO
41873	2685	WILLIAM DE SOUZA PIMENTEL FERRARI SANTANA	INDEFERIDO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 19/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO NÍVEL I**, aberto através do Edital nº. 02/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo Instituto AVANÇASP,

TORNA PÚBLICO

- Retifica o Anexo Único do Edital de Resultado nº 30/2024-SGE01, publicado no Diário Oficial do Município de 14 de maio de 2024, para fazer constar o que segue:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 30/2024-SGE01

ANEXO I - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EM ORDEM ALFABÉTICA

(...)

INSCRIÇÃO	NOME	DOU	MES	ESPECIALIZAÇÃO
0000073	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	0,00	0,00	0,50

(...)

Leia-se:

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 30/2024-SGE01

ANEXO I - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EM ORDEM ALFABÉTICA

(...)

INSCRIÇÃO	NOME	DOU	MES	ESPECIALIZAÇÃO
0000073	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	0,00	0,00	1,50

(...)

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de maio de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº. 06/2024-SGE01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de: **PROCURADOR(A) DO MUNICÍPIO NÍVEL I**, aberto através do Edital nº. 02/2024-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo Instituto AVANÇASP,

TORNA PÚBLICO

A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos(as) candidatos(as) habilitados(as) neste Concurso Público, conforme **ANEXO**

ÚNICO

deste Edital.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 28 de maio de 2024.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 06/2024-SGE01									
RESULTADO FINAL - CANDIDATOS PCD - DEFINITIVO									
PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO - NÍVEL I									
INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	JURADO	CE	PDT	PDPP	NOTA FINAL
317	1º	JAIME SOUZA SANTOS JUNIOR	08/01/1965	Pessoa com Deficiência	Não	85,2	-	64,75	149,95
2634	2º	RISSA LANE CARNIEL DOS SANTOS	12/11/1983	Pessoa com Deficiência	Não	78,1	0,5	63	141,6
RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA - DEFINITIVO									
PROCURADOR (A) DO MUNICÍPIO NÍVEL I									
INSCRIÇÃO	POSIÇÃO	NOME	NASC.	MODALIDADE	JURADO	CE	PDT	PDPP	NOTA FINAL
721	1º	CARLOS DIEGO PARAVIDINO MACHADO	23/03/1994	Ampla Concorrência	Não	89,46	2,5	88	179,96
3725	2º	ALINE PEIXOTO DOS SANTOS	16/12/1992	Ampla Concorrência	Não	90,88	1,5	84,5	176,88
3286	3º	JEAN ALMEIDA DO VALE	30/07/1993	Ampla Concorrência	Não	88,04	-	88,5	176,54
147	4º	MATHEUS SALINO FERRARO	29/11/1991	Ampla Concorrência	Não	85,2	1,5	89	175,7
4	5º	BÁRBARA MARTINS CORREIA	17/10/1989	Ampla Concorrência	Não	88,04	0,5	86,5	175,04
3911	6º	ARTHUR LEMOS FIGUEIRA	14/09/1998	Ampla Concorrência	Não	86,62	-	86,5	173,12
4506	7º	ALUISIO DE PADUA ANDRADE	08/11/1990	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	86	173,12
8	8º	JULIEN GARCIA GUMIEL	03/07/1987	Ampla Concorrência	Não	85,2	-	87,5	172,7
2373	9º	RAFAEL RAMOS FEIJÓ MUNHOZ	14/03/1981	Ampla Concorrência	Não	88,04	-	84,5	172,54
2067	10º	EDSON ALVES DAVID FILHO	24/07/1985	Ampla Concorrência	Não	85,2	-	86	171,2
4682	11º	THAIS PAULA DE OLIVEIRA ALEIXO	02/01/1996	Ampla Concorrência	Não	86,62	-	84,5	171,12
4455	12º	DIEGO DE ALBUQUERQUE MENDONÇA	24/02/1994	Ampla Concorrência	Não	89,46	1	80,5	170,96
2685	13º	WILLIAM DE SOUZA PIMENTEL FERRARI SANTANA	26/03/1987	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	83,5	170,62
2958	14º	PAULO EDUARDO GALVAO DE OLIVEIRA MACHADO	10/04/1991	Ampla Concorrência	Não	88,04	-	82,5	170,54
3106	15º	RENAN GUIMARÃES ROCHA	23/05/1991	Ampla Concorrência	Não	85,2	1	82,75	168,95
73	16º	ARTHUR CESAR ALBUQUERQUE DE SOUSA	30/10/1989	Ampla Concorrência	Não	85,2	1,5	82,25	168,95
1299	17º	PEDRO JAYME NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14/10/1989	Ampla Concorrência	Não	89,46	0,5	77,75	167,71
1840	18º	DIEGO VINÍCIUS MARTIN GONÇALVES	22/09/1986	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	79,5	166,62
3129	19º	ANA BEATRIZ FELIX BORGES	02/03/1991	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	77,5	164,62
148	20º	FERNANDA HOUCH SARRA	21/11/1993	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	76,5	163,62
3484	21º	RENAN JUPY DE OLIVEIRA	08/05/1995	Ampla Concorrência	Não	86,62	1	75,5	163,12
2078	22º	CAROLINE DALLA BERNARDINA FURTADO DE LEMOS	30/03/1994	Ampla Concorrência	Não	90,88	1	71	162,88
2559	23º	AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS	15/12/1992	Ampla Concorrência	Não	88,04	-	72,5	160,54
475	24º	WESLHEY GUSTAVO CANUTO SANTIAGO	31/10/1991	Ampla Concorrência	Não	86,62	1,5	71,5	159,62
3057	25º	NUREDDIN EL RAZI	13/07/1994	Ampla Concorrência	Não	93,72	-	63,5	157,22
3068	26º	RICARDO MARTINS SARTORI	23/06/1974	Ampla Concorrência	Não	86,62	0,5	69	156,12
2729	27º	RENAN ALEX MINELLI DOMINGUES	17/02/1994	Ampla Concorrência	Não	88,04	1	64	153,04
3385	-	LEONAM SOARES PROGENIO	11/01/1988	Ampla Concorrência	Não	90,88	-	56,75	147,63
2150	-	RAIRON BRITO RODRIGUES	30/12/1987	Ampla Concorrência	Não	85,2	0,5	57,25	142,95
4155	-	SÉRGIO RESENDE	14/07/1969	Ampla Concorrência	Não	85,2	0,5	51	136,7

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO DE CONCURSO PÚBLICO

28 DE MAIO DE 2024

PROCESSO Nº. 739/2024

Considerando a conclusão das fases do Concurso Público para o cargo público de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO - NÍVEL I (2672)**, aberto pelo Edital nº. 02/2024-SGE01, HOMOLOGO o referido Concurso Público, nos termos do artigo 1º, inciso II do Decreto nº. 21.310 de 2001, para que produza todos os efeitos legais, conforme relatório analítico de concurso público.

João Bruno Morato Macedo

Secretário de Gestão

SECRETARIA DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 399/2024-SJU04

De 28 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO

, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades na conduta de servidor, conforme processo administrativo nº 60921/2023, oriundo da Secretaria de Administrações Regionais.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Sergio Reis Vieira - CF 55492

Membros: Nilo Sérgio Fantazzini - CF 5896

Vilma Aparecida Silvestri - CF 15137

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 400/2024-SJU04

De 28 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO

, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 47693/2022.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 225/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 401/2024-SJU04

De 28 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO

, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 200 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 1392/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 139/24-SJU04, conforme segue:

Excluir: André Henrique Scervino - CF 60146

Incluir: Claudia Batista Urbano - CF 28500

2. A Comissão de PAD Sumário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642

Membros: Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358

Paula Cardoso Filgueira dos Santos - CF 56438

Secretária: Claudia Batista Urbano - CF 28500

3. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 139/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 402/2024-SJU04

De 28 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO, GABRIEL MAIRON CORTILIO

, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 206 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, através do Processo Administrativo nº 14050/2023.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, em caráter excepcional, os efeitos da Portaria nº 156/2024-SJU04, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 403/2024-SJU04

De 28 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO

, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 207 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 43060/2023.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 133/24-SJU04, conforme segue:

Excluir: André Henrique Scervino - CF 60146 (Membro)

Incluir: Juliane Santos Silva - CF 65992 (Membro)

2. A Comissão de PAD Ordinário passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Flavia Carvalho de Oliveira - CF 60849

Membros: Claudia Batista Urbano - CF 28500

Juliane Santos Silva - CF 65992

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 404/2024-SJU04

De 28 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO

, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades relatados no PA SEI nº 1118.2024/0023052-0, oriundo da Secretaria de Educação.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Miguel Carlos Testai - CF 8158

Membros: Cintia Tatiane Rodrigues - CF 56006

Adriana Máximo dos Reis - CF 47557

Secretária: Daniele Ferreira de Lima - CF 57426

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 405/2024-SJU04

De 28 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO

, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 52443/2023, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 606/23-SJU04, conforme segue:

Excluir: André Henrique Scervino - CF 60146

Incluir: Kelly Félix de Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Tabatha Krystina Faria Corradi - CF 51642

Membros: Valéria Alves de Almeida Costa - CF 34816

Leandro Marinho - CF 74778

Secretária: Kelly Félix de Miranda Baqueiro Faquinha - CF 30528

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 406/2024-SJU04

De 28 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO

, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme PA nº 2506/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Alterar a Portaria nº 334/2024-SJU04, conforme segue:

Incluir: Luiz Antonio Auada - CF 13570

2. A Comissão de Sindicância passará a vigorar da seguinte forma:

Presidente: Aparecida Valéria Percu de Oliveira - CF 28362

Membros: Danielle Lima de Oliveira Ribeiro - CF 54501

Thailaine Eduarda Santos Baptista - CF 68646

Secretário: Luiz Antonio Auada - CF 13570

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 407/2024-SJU04

De 28 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO

, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades nas condutas de servidores, referente aos fatos relatados no PA nº 9002/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Jaqueline Sousa Pessoa - CF 61358

Membros: Patricia Liqueiri - CF 55600

Adenilton Manoel Furquim da Silva - CF 31692

Secretária: Leandro Marinho - CF 74778

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 408/2024-SJU04

De 28 de maio de 2024.

O CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO

, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, a fim de apurar as eventuais irregularidades nas condutas de servidores, referente aos fatos relatados no PA nº 746/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Sindicância para apurar os fatos acima descritos, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Débora Cezário - CF 19228

Membros: Virgínia Adelaide dos Santos Frassei - CF 19614

Marluci Monteze Vidal Biella - CF 45817

Secretária: Davi Pereira Silva - CF 34752

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 409/2024-SJU04
De 28 de maio de 2024.

O **CORREGEDOR DO MUNICÍPIO GABRIEL MAIRON CORTILIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 7550/17 (alterada pela Lei 7778/19), bem como o disposto nos artigos 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429/68, conforme Processo Administrativo nº 4494/2024, oriundo da Secretaria da Saúde.

RESOLVE:

1. Prorrogar por 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº **195/2024-SJU04**, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, conforme SIPEX 37017/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 133/2024-SJU04, publicada n DOM de 01/03/2024, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 43.060/2023, vem CITAR, pelo presente EDITAL, nos termos do artigo 209, inciso “V” Lei 1.429/ 1968, o servidor **ROBERTO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR**, código funcional nº **50.284**, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante à Comissão Processante, instalada na Corregedoria do Município, da Secretaria de Justiça, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 494, 6º andar, Centro, Guarulhos-SP, , a fim de apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação deste, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **43.060/2023**. Fica ainda o referido servidor cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarado REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão.

FLÁVIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 033/2024-SSP/GS
De 23 de maio de 2024.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº Contrato 018801/2024- DLC

P.A ADM 39077/2023

Empresa LOPES SAAB ENGENHARIA LTDA

Objeto Monitoramento ambiental e geotécnico do Aterro Sanitário de Guarulhos e do Aterro Controlado.

Gestor **Titular:** Alexandre Lobo de Almeida - CF 28811
Suplente: Alexandre Garrido Augusto - CF 47500

Fiscal **Titular:** Carla Caroline Tavares Sá - CF 61245
Titular: Jonathas Durães Júnior - CF 41142
Suplente: Gabriel Elias Cardoso - CF 79318
Suplente: Alex Rosado Dias - CF 34629

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034/2024-SSP
De 23 de maio de 2024.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 890/2024-SSP12

P.A ADM 12712/2021

Empresa **FABIANO TADEU DE OLIVEIRA**

Objeto **FORNECIMENTO DE ALICATES, CHAVES, DETECTOR DE TENSÃO, ESTILETE, FERRO DE SOLDA E FURADEIRA/PARAFUSADEIRA.**

Gestor **Titular:** Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Fiscal **Titular:** Eduardo Henrique de Almeida Luis - CF: 59.183
Suplente: Ariane dos Santos Leal - CF: 58.468

Nº ARP Nº 15.111/2024

P.A ADM 58.756/2023

Empresa **RABELO MAGAZINE COMÉRCIO LTDA.**

Objeto **FORNECIMENTO DE BLOCO DE CONCRETO PARA VEDAÇÃO APARENTE.**

Gestor **Titular:** Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Fiscal **Titular:** Eduardo Henrique de Almeida Luis - CF: 59.183
Suplente: Ariane dos Santos Leal - CF: 58.468

Nº ARP Nº 15.011/2024

P.A ADM 58.756/2023

Empresa **LIGA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

Objeto **FORNECIMENTO BLOCOS DE CONCRETO PARA VEDAÇÃO APARENTE 09 X 19 X 39, 19 X 19 X 39 E APARENTE COM FUNDO.**

Gestor **Titular:** Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008
Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Fiscal **Titular:** Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115
Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

I -Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II -Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 20/2024-SSP01				
Obituário Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev_Exum
50366	ADELICE PASSOS DA SILVA	A	2	11
50577	ADILSON ANCESQUI	A	3	23
51384	ADILSON SILVA SANTOS	A	11	29
36785	ADIMAILDA ALMEIDA DO VALE PEREIRA	A	8	6
50338	ADONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	2	4
51458	ADRIANA REGINA DE SOUZA SANTOS	A	12	12
50698	ADRIANO PAULINO DOS SANTOS	A	3	67
51598	AGENOR FERREIRA DE DEUS	A	14	14
51462	AGEU RODRIGUES DA SILVA	A	12	16
51223	AGNALDO JOSE DE LIMA	A	9	64
44635	AGUINALDO JOSE SOBRINHO	A	5	6
50316	ALAIDE SOUZA DE SANTANA DA SILVA	A	1	81
51484	ALBINA VIEIRA MARTOS	A	12	31
50800	ALCINO RIBEIRO DA SILVA	A	4	57

51495	ALCIZO FERREIRA DE MOURA	A	12	41
51015	ALDO APOLINARIO BARROS	A	6	67
50748	ALECSANDRO DE SOUSA SANTOS	A	4	14
50375	ALETILDE MARIA DE JESUS	A	2	15
50928	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	A	5	80
50875	ALEXANDREPAES DOS ESPIRITO SANTO	A	5	32
51591	ALEXSANDRO BONFIM DE OLIVEIRA	A	14	8
50843	ALEXSANDRO MARCONDES COSTA	A	5	8
51032	ALEX SANDRO PEREIRA LOPES	A	7	1
51561	ALICE DE OLIVEIRA ALMEIDA	A	13	22
51103	ALIRIO ALVES FERREIRA	A	7	61
50992	ALMERINDA DE SOUZA MACHADO GALDINO	A	6	49
51558	ALMIR PEREIRA LIMA	A	13	20
50726	ALOISIO LIMA DE FRANÇA	A	3	81
51431	ALTEMAR MARQUES ALVES	A	11	66
51306	ALVARO DIAS	A	10	45
51278	ALVARO FERREIRA FIEL	A	10	26
50578	ALZIRA PEREIRA GOMES	A	3	24
50892	ALZIRA RITA OLIVEIRA	A	5	47
50509	AMADEU CARLOS MACIEL	A	2	81
51185	AMARO PONTES CARDOSO	A	9	37
50915	ANAER APARECIDO DA SILVA	A	5	71
51347	ANA LUIZA DA SILVA	A	10	80
50496	ANA MARIA DE JESUS SOUSA	A	2	76
50967	ANANIAS MARTINS OLIVEIRA	A	6	27
51243	ANA PAULA DE SOUSA	A	9	81
50372	ANA PAULA SALUSTIANO DE LIMA	A	2	14
51585	ANA RODRIGUES	A	14	1
50805	ANDERSON HENRIQUE MARQUES DA SILVA	A	4	60
50513	ANDREIA ROSA DE JESUS NASCIMENTO	A	2	83
50946	ANELITA PEREIRA DOS SANTOS DE SOUZA	A	6	11
50742	ANGELA APARECIDA PASSBERG PEREIRA	A	4	7
51324	ANGELA DE NASARE PINHEIRO	A	10	59
51429	ANGELINA DE OLIVEIRA MÁXIMO	A	11	64
51503	ANISIO BARBOSA DO VALLE	A	12	45
50823	ANITA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	A	4	73
50905	ANNA MARIA ALMANI DE OLIVEIRA	A	5	62
50124	ANTONIA CERQUEIRA DE JESUS	A	1	6
50151	ANTONIO ADJACIR DE SOUSA	A	1	20
38090	ANTONIO APARECIDO ROCHA	A	8	15
44228	ANTONIO CAPISTRANO FILHO	A	7	58
50591	ANTONIO CARLOS MELO NETO	A	3	31
50894	ANTONIO CASSIANO	A	5	51
51479	ANTONIO CELSO DE OLIVEIRA	A	12	28
50561	ANTONIO CLAUDIO GARRIDO	A	3	14
51578	ANTONIO DUQUE PEREIRA	A	13	35
51329	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	A	10	64
50566	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	A	3	17
51368	ANTONIO GARCIA MARQUES	A	11	17
51104	ANTONIO LOUZADA	A	7	62
51301	ANTONIO LUIZ DE AMORIM	A	10	42
51586	ANTONIO LUIZ SOBRINHO	A	14	3
44030	ANTONIO MORRA NETO	A	7	28
51430	ANTONIO NORBERTO FILHO	A	11	65
50643	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	A	4	1
50799	ANTONIO RIZO	A	4	56
51109	ANTONIO RODRIGUES DE BRITO	A	7	66
50817	ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	A	4	68
51130	ANTONIO RODRIGUES FREITAS	A	9	1
51340	ANTONIO VICENTE DE LIMA	A	10	73
51117	APARECIDA MENINO DINIZ	A	7	70
51247	ARIVALDO MATOS DOS SANTOS	A	10	3
51536	ARLINDA LUZIA BARBOZA PEDROSO	A	12	74
50568	ARLINDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	A	3	19
50454	ARMINDA INEZ DE JESUS LIMA	A	2	53
51604	ASTRUBAL DUQUE NOVAIS	A	14	17
51417	ATAIDE DE SÁ MORAES	A	11	58
51018	AURELINA DE JESUS MENDES	A	6	71
34151	AURELIO PIRES	A	8	47
51546	AURI SILVA ARAUJO	A	13	8
51523	AURORA LINARES	A	12	64
50377	AVELINA ANA DOS SANTOS	A	2	16
50489	AYROM GABRIEL DE JESUS SILVA	A	2	73
51363	BALDOINO JOSÉ DO NASCIMENTO	A	11	13
42026	BALDOINO SOUZA MEIRA	A	4	30
51405	BELCHIOR DANTAS NETO	A	11	47
42108	BENEDICTA MARIA FERREIRA	A	5	30
51615	BENEDITA ADELIA ARANHA DA SILVA	A	14	23
51402	BENEDITA GOMES DE SOUZA	A	11	45
51203	BENEDITO APARECIDO SE SOUZA	A	9	48
51175	BENEDITO BARBOSA	A	9	29
51341	BENEDITO JOSE DA SILVA FILHO	A	10	74
50123	BENEDITO LIBERATO DE ARUJO	A	1	5
50128	BENEDITO NABOR ALVES	A	1	8
29750	BENIGNA SOARES DE SOUZA	A	14	2
50515	BERNARDETE BRAGA RODRIGUES	A	2	84
50986	CAMILO NUNES DO PRADO	A	6	43
50461	CARLA DE JESUS SILVA	A	2	57
50622	CARLINDO FLORÊNCIO DA SILVA	A	3	43
50789	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	A	4	49
51083	CARLOS APARECIDO NERI	A	7	45
50416	CARLOS BALBINO NERY DOS SANTOS	A	2	37
51480	CARLOS CARDOSO FERRAZ	A	12	29
50759	CARMEN MARIA DE MELLO FIGUEIRO	A	4	23
50863	CAROLINA DIAS DE OLIVEIRA	A	5	22
51021	CASSIA RIBEIRO DA SILVA	A	6	73
51336	CECILIA FIRMINA DA SILVA BEIA	A	10	69
50405	CELCILIO PEREIRA PINTO NETO	A	2	32
51070	CELIA CUSTODIO PINTO	A	7	33
51544	CELSO AUGUSTO FERREIRA	A	13	6
50215	CELUTA ANTONIA FERREIRA SOARES	A	1	45
50753	CESARINA ALVES DOS SANTOS	A	4	18
50167	CESAR RAMOS DA SILVA	A	1	25
51551	CICERA MARIA DA SILVA	A	13	13
51316	CICERO ALVES DA COSTA	A	10	52
51590	CICERO ALVES DA SILVA	A	14	7
51344	CICERO BARBOSA LINS	A	10	76
50397	CICERO DE SOUZA LIMA	A	2	31
51542	CICERO EUFRASIO DA SILVA	A	13	4
50435	CICERO JOAQUIM GUERRA	A	2	46
50468	CLAUDEMIR DE ARAUJO SANTOS	A	2	61
50746	CLAUDIMAR VERÍSSIMO DA SILVA	A	4	12
50252	CLAUDIO LUCAS ANTONIO	A	1	60
51611	CLAUDIONORA BENEDITA DA SILVA SANTOS	A	14	20
51071	CLAUDIO PAULINO	A	7	34
51452	CLAUDIO ROMEIRO PEDRO	A	12	8
51250	CLEONICE DE PAULA	A	10	5
50476	CLEONICE SEVERINA DA SILVA LEITE	A	2	66
50895	CLEUSA GOMES DA SILVA	A	5	52
50778	CLEUSA VIEIRA DA SILVA GUARIROBA	A	4	40
51337	CLOVES ALVES DA SILVA	A	10	70
50385	CLOVIS JOSE DA SILVA	A	2	21

50251	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	A	1	59	24/06/2023	50730	GERTRUDES MARIA CRISPIM	A	3	84	04/10/2023
50547	CORINA MACEDO DE JESUS	A	3	7	22/08/2023	51266	GILBERTO DE MELO VARJÃO	A	10	15	15/01/2024
50395	COSME PEREIRA DE OLIVEIRA	A	2	30	23/07/2023	33105	GILBERTO DOMINGUES DE OLIVEIRA	A	8	41	31/03/2014
50696	CREUZA MARIA DA SILVA	A	3	66	26/09/2023	50479	GILBERTO EVANGELISTA DE ALMEIDA	A	2	68	10/08/2023
50810	CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS	A	4	63	19/10/2023	50313	GILDETE MARIA DA SILVA	A	1	80	05/07/2023
50595	CYONEA AMALIA DA CONCEIÇÃO	A	3	33	01/09/2023	50998	GILSON FELIX DE ALMEIDA	A	6	56	27/11/2023
51204	DALVA MARIA DE MORAES GESSI	A	9	49	03/01/2024	50995	GILVANETE GOMES DOS SANTOS	A	6	53	26/11/2023
50814	DAMIÃO ANTONIO DA SILVA	A	4	67	20/10/2023	50424	GINORIO MARTINS DE ALENCAR	A	2	40	29/07/2023
50813	DAMIÃO RODRIGUES DE SOUSA	A	4	65	19/10/2023	50926	GIOVASIO JOSÉ DE LIRA	A	5	78	13/11/2023
51497	DANIELA VITOR BERNARDO DA CUNHA	A	12	42	15/02/2024	50913	GIVALDO SILVA DE MIRANDA	A	5	69	10/11/2023
50765	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	A	4	27	10/10/2023	50695	GLORICE DE OLIVEIRA CAMARGO	A	3	86	26/09/2023
50943	DANIELLA DE SOUZA COSTA MOREIRA	A	6	8	16/11/2023	51192	GONÇALVES DE SOUZA	A	9	42	31/12/2023
50678	DANIEL MARTINEZ FLORES	A	3	60	21/09/2023	51171	HELENO PEREIRA DA SILVA	A	9	26	28/12/2023
50842	DAVI DOS SANTOS	A	5	5	26/10/2023	51024	HELIO ANTONIO DA SILVA	A	6	76	01/12/2023
51396	DAVID PEREIRA DA CONCEIÇÃO	A	11	40	31/01/2024	51569	HELIO ANTONIO DE LIMA	A	13	28	24/02/2024
50725	DAYANY KURTS GRABINGER	A	3	80	04/10/2023	51357	HILDA CEZARIA DA SILVA SOUZA	A	11	9	27/01/2024
50948	DEBORA FIRMINO MACHADO	A	6	13	17/11/2023	50657	IARA CECILIA DO CARMO	A	3	54	15/09/2023
50582	DEJAYR LOPES	A	3	26	30/08/2023	50912	IDELFONSO MEDRADO	A	5	68	09/11/2023
50828	DELICE RODRIGUES GOMES	A	4	79	25/10/2023	51317	INAMAR FERRAZ LOPES	A	10	53	20/01/2024
50451	DEOLINDA ETELVINA PARRA	A	2	52	05/08/2023	50835	IRANEUDO FELIX MONTE	A	5	1	26/10/2023
51218	DERCI JOSE DA SILVA ALVES	A	9	61	06/01/2024	51290	IRANI TEREZA DA SILVA	A	10	34	17/01/2024
51308	DEVALDO ARLINDO GOMES	A	10	47	19/01/2024	50859	IRENE MARIA DOS SANTOS	A	5	20	31/10/2023
51487	DILETA POMPERMAIER	A	12	34	14/02/2024	50212	IRENE SOUZA DE HOLANDA	A	1	44	18/06/2023
51398	DILON BATISTA DA SILVA	A	11	42	31/01/2024	50728	IRENOVALDO ALVES PIMENTEL	A	3	83	04/10/2023
50787	DIRANIL PEREIRA FELIPE	A	4	48	14/10/2023	51039	ISAIAS TAVARES RODRIGUES	A	7	6	05/12/2023
51077	DIVINA MACHADO DOS SANTOS	A	7	38	10/12/2023	50181	ISA MARA BARROS ANDRADE	A	1	31	12/06/2023
51050	DOLORES JUDITE SOARES RODRIGUES	A	7	16	06/12/2023	44100	ISNAURA DA SILVA	A	13	18	23/02/2024
50884	DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS	A	5	40	04/11/2023	51540	ITALO CAMARGO SILVA	A	13	2	21/02/2024
51356	DOMINGOS SALVIO SANTOS DA ANUNCIAÇÃO	A	11	7	26/01/2024	50592	IVANILDA MARIA DA SILVA	A	3	32	31/08/2023
51112	DONIZETE BERNARDINO DE SOUZA	A	7	67	17/12/2023	51053	IVANILDO JOAO DOS SANTOS	A	7	19	06/12/2023
50962	DONIZETTI ADELINO CORREA	A	6	23	20/11/2023	50413	IVANISE ROBERTA DA SILVA	A	2	35	27/07/2023
51504	DORACY APARECIDA SURIANO MORGADO	A	12	47	17/02/2024	51293	IZABEL CRISTINA DE ARRUDA PINTOR	A	10	36	18/01/2024
51571	DORACY DOS SANTOS FERNANDES	A	13	29	24/02/2024	51003	IZILDINHO ALVES DA SILVA	A	6	59	27/11/2023
51069	DORIAN SABINO VIEIRA	A	7	32	09/12/2023	50738	JACKSON VINICIUS DA SILVA XAVIER	A	4	4	05/10/2023
51022	DULCINEIA DOS SANTOS DA SILVA	A	6	74	01/12/2023	51576	JAIME BARBOSA DE LIMA	A	13	33	25/02/2024
50879	EDEMILSON BERNARDES	A	5	37	03/11/2023	51276	JALMIR DIAS DA SILVA	A	10	24	16/01/2024
50706	EDERSON APARECIDO RASSA	A	3	70	27/09/2023	50225	JANETE DA AJUDA SANTOS	A	1	48	21/06/2023
51527	EDEVALDO JOAQUIM NASCIMENTO	A	12	67	19/02/2024	50900	JASSIRA IRA DOS SANTOS	A	5	57	08/11/2023
50987	EDEZIA SIMÕES LOPES	A	6	44	24/11/2023	50635	JEANE PEREIRA DA SILVA	A	3	49	10/09/2023
51444	EDILSON GOMES DE SOUZA	A	11	74	08/02/2024	51521	JEFFERSON MESSIAS ALVES DA SILVA	A	12	63	18/02/2024
51549	EDINON DIAS MARQUES	A	13	11	22/02/2024	50275	JERONIMO CARLOS SILVA LIMA	A	1	68	29/06/2023
50628	EDISON LUIZ FLORENTINO	A	3	46	08/09/2023	50227	JESSIE LARISSA SANTOS MOREIRA DA SILVA	A	1	49	21/06/2023
50898	EDITE DA SILVA	A	5	55	08/11/2023	50136	JIDEON RODRIGUES DOS SANTOS	A	1	9	03/06/2023
51413	EDIVALDO DOS SANTOS	A	11	54	03/02/2024	50954	JOAB LIBERATO PINHEIRO	A	6	19	18/11/2023
50909	EDIVALDO JOSE DE SOUZA	A	5	65	09/11/2023	51432	JOANA GONÇALVES	A	11	67	07/02/2024
50492	EDIVALDO MELANIA DOS SANTOS	A	2	75	12/08/2023	50718	JOAO ANTONIO DE SOUZA LIMA	A	3	76	03/10/2023
50428	EDIVALDO OLIVEIRA SILVA	A	2	42	31/07/2023	50762	JOAO BATISTA DE MEDEIROS	A	4	25	09/10/2023
51031	EDMILSON SOLANO DE SOBRAL	A	6	81	03/12/2023	51552	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	A	13	14	22/02/2024
51165	EDMUNDO BISPO SANTANA	A	9	23	27/12/2023	50956	JOAO BATISTA SOUZA SOARES	A	6	20	19/11/2023
47999	EDSON ELOI FIRMINO	A	8	10	13/01/2024	51592	JOÃO BISPO DOS SANTOS	A	14	9	28/02/2024
50121	EDSON GALANTE	A	1	4	31/05/2023	38573	JOAO CALDAS GRANGEIRO	A	8	4	21/03/2017
51538	EDSON ISRAEL DE LIMA	A	12	75	20/02/2024	50920	JOAO CARLOS MATOS	A	5	74	12/11/2023
51307	EDSON SANTOS	A	10	46	19/01/2024	51532	JOAO FERNANDES DE SOUZA	A	12	71	20/02/2024
50971	EDSON SIMOES DA SILVA	A	6	30	22/11/2023	51562	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	A	13	23	23/02/2024
51186	EDSON SOUSA LOPES	A	9	38	30/12/2023	51009	JOÃO GUILHERME DA SILVA	A	6	63	29/11/2023
50387	EDUARDO ANTONIO DA SILVA	A	2	23	21/07/2023	50584	JOAO LUIS DA SILVA	A	3	28	30/08/2023
50341	EDVALDO COSTA PEREIRA	A	2	5	11/07/2023	51516	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	A	12	58	18/02/2024
51034	EDVALDO DE OLIVEIRA	A	7	2	04/12/2023	44530	JOAO PEREIRA ALVES	A	5	7	27/10/2023
51226	EDVAN SANTOS SOUZA	A	9	68	07/01/2024	50361	JOÃO PEREIRA DA SILVA	A	2	10	16/07/2023
50821	EFIGENIA DE SOUZA LOPES	A	4	71	22/10/2023	51351	JOÃO PEREIRA SANTIAGO	A	11	4	26/01/2024
51049	EFIGENIA FELICIO DA SILVA	A	7	15	06/12/2023	35958	JOAQUIM JOSE DA SILVA	A	8	62	19/11/2015
51125	EGLAIR JOSE PEREIRA GARCIA	A	7	76	20/12/2023	50240	JOAQUIM PEDRO DO NASCIMENTO	A	1	53	23/06/2023
51074	ELCINÉA DE FÁTIMA GUEDES	A	7	37	10/12/2023	51115	JOEL JACINTO GADOTTI	A	7	69	19/12/2023
50768	ELENA QUITÉRIA RODRIGUES	A	4	31	10/10/2023	51241	JOILMA JOSÉ DOS SANTOS	A	9	79	09/01/2024
51466	ELIANA MARIA PERES	A	12	20	11/02/2024	51173	JONNATHAN DA CRUZ SALGADO	A	9	28	28/12/2023
51019	ELIAS SOARES DOS SANTOS	A	6	72	30/11/2023	51338	JORGE LUIS DA COSTA	A	10	71	23/01/2024
51258	ELIETE MARIA DE JESUS FRANÇA	A	10	8	13/01/2024	51445	JORGE LUIZ LIMA	A	11	75	08/02/2024
35205	ELISA SÄJLER	A	8	54	17/06/2015	51587	JORGE LUIZ ROSA DA SILVA	A	14	4	27/02/2024
51078	ELIS REGINA DOUSA DA SILVA	A	7	39	10/12/2023	50944	JOSE AFONSO SIMÕES FERREIRA	A	6	9	16/11/2023
50352	ELOY JOSE DOS SANTOS	A	2	7	15/07/2023	50143	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	A	1	15	04/06/2023
50933	ELSA MARIA MACHADO PINTO	A	5	84	14/11/2023	51310	JOSÉ ALVES DA SILVA	A	10	48	19/01/2024
51126	ELVANDI ALVES	A	7	77	20/12/2023	50138	JOSÉ ANDRADE	A	1	11	04/06/2023
51409	ELZA NUNES DE QUEIROZ DE OLIVEIRA	A	11	52	03/02/2024	51428	JOSE ANTONIEL DA SILVA SOUZA	A	11	63	06/02/2024
50857	ENEDINA RIBEIRO DOS SANTOS	A	5	18	30/10/2023	51045	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	A	7	11	05/12/2023
51459	ESMERALDA DA MOTA SOUZA	A	12	13	10/02/2024	51597	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	A	14	13	01/03/2024
51040	ESPEDITA PEREIRA DA SILVA	A	7	7	05/12/2023	51579	JOSE ANTONIOMARQUES	A	13	36	26/02/2024
51541	ESPEDITO REMIGIO DOMINGOS	A	13	3	21/02/2024	50704	JOSE APARECIDO FRASSI	A	3	68	27/09/2023
51525	ESTER MANOELA CIRQUEIRA DA SILVA	A	12	66	19/02/2024	51179	JOSE ARMANDO FERNANDES	A	9	32	29/12/2023
50337	EUNICE TOMAZ DE ARAUJO	A	2	3	10/07/2023	51225	JOSE BELARMINIO DA HORA	A	9	66	06/01/2024
51543	EURIDES PEREIRA	A	13	5	21/02/2024	50590	JOSE BENTO DOS SANTOS	A	3	30	31/08/2023
50433	EURIPEDES BARSANULFO DA SILVA	A	2	44	31/07/2023	50865	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	A	5	24	01/11/2023
50937	EVA DE ANDRADESILVA	A	6	4	15/11/2023	50169	JOSE CARLOS DOS REIS	A	1	27	10/06/2023
51390	EVA MARQUES DA SILVA LIBERATO	A	11	34	31/01/2024	51299	JOSE DE ASSIS COSTA	A	10	41	19/01/2024
33621	EVANDRO INACIO DE SOUZA	A	8	43	17/07/2014	51180	JOSEFA AIRES FERREIRA	A	9	33	29/12/2023
51190	EVANGELISTA DOMINGOS DOS SANTOS	A	9	40	31/12/2023	50917	JOSEFA ARAUJO DO NASCIMENTO	A	5	72	11/11/2023
50780	EVERALDO LUIZ DA SILVA	A	4	41	12/10/2023	44118	JOSEFA DAS NEVES ROCHA DA SILVA	A	5	48	06/11/2023
51400	FABIO FELIPE DA SILVA	A	11	43	01/02/2024	51339	JOSEFA FERREIRA DE LIMA	A	10	72	24/01/2024
51554	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	A	13	16	22/02/2024	50837	JOSEFA MOREIRA DE OLIVEIRA	A	5	3	26/10/2023
50279	FATIMA SERAFIM DE JESUS	A	1	70	29/06/2023	51286	JOSEFA MOURA DA SILVA	A	10	30	17/01/2024
51481	FATIMA SILVA MATIAS	A	12	30	13/02/2024	44644	JOSEFA ROSA DE JESUS	A	6	79	03/12/2023
51182	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	A	9	34	30/12/2023	50883	JOSE FELIPPE FILHO	A	5	39	04/11/2023
51101	FERNANDO CEZAR DE ARAUJO	A	7	59	15/12/2023	51254	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	A	10	7	12/01/2024
51047	FLÁVIO RIBEIRO DOS SANTOS	A	7	13	05/12/2023	51123	JOSE FERREIRA DE SOUZA	A	7	74	20/12/2023
50996	FLORESMINA DE JESUS	A	6	54	26/11/2023	50572	JOSE FERREIRA LEITE	A	3	20	27/08/2023
51178	FRANCISCA DANTAS PEREIRA	A	9	31	29/12/2023	51524	JOSE FIRMINO FILHO	A	12	65	19/02/2024
51270	FRANCISCA DE OLIVEIRA PAISANO	A	10	19	15/01/2024	51264	JOSE FRANCISCO ALVES	A	10	13	14/01/2024
50830	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	A	4	81	25/10/2023	51383	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	A	11	28	30/01/2024
50142	FRANCISCO BORGES DA SILVA	A	1	14	04/06/2023	50731	JOSE GABRIEL DE LIMA	A	4	2	04/10/2023
51081	FRANCISCO CUSTODIO DA COSTA	A	7	41	11/12/2023	50139	JOSÉ GODOI DA SILVA	A	1	12	04/06/2023
50767	FRANCISCO DA SILVA	A	4	29	10/10/2023	50604	JOSE HIPÓLITO DA SILVA MELO	A	3	35	02/09/2023
50924	FRANCISCO DE LIMA	A	5	76	13/11/2023	51228	JOSEIRES SOARES FERNANDES	A	9	69	07/01/2024
51168	FRANCISCO FERREIRA DIAS	A	9	25	28/12/2023	50439	JOSÉ IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	A	2	47	02/08/2023
51401	FRANCISCO JANUÁRIO DOS SANTOS	A	11	44	01/02/2024	51187	JOSÉ JOÃO DOS SANTOS	A	9	39	30/12/2023
51224	FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	A	9	65	06/01/2024	51343	JOSE JULIAO	A	10	75	24/01/2024
51327	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	A	10	63	22/01/2024	51426	JOSE LACERDA DOS SANTOS	A	11	61	06/02/2024</

31973	JOSE SOUZA RIBEIRO	A	8	35	25/06/2018	51260	MARIA ELIZABETE FEITOSA DA SILVA	A	10	10	13/01/2024
50450	JOSE VIANEZ DA SILVA	A	2	51	05/08/2023	50126	MARIA ELZA BARBOSA DOS SANTOS	A	1	7	01/06/2023
44395	JOSE WALTER GOMES	A	6	50	26/11/2023	51434	MARIA ENOQUE DE SOUZA	A	11	69	07/02/2024
51253	JOSEZITO CORREIA PIMENTEL	A	10	6	12/01/2024	50796	MARIA ESTER DE SOUZA	A	4	53	15/10/2023
50803	JOSIEL ALVES PORTO	A	4	59	17/10/2023	50272	MARIA EUDOCIA DA CONCEIÇÃO	A	1	66	28/06/2023
50766	JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS	A	4	28	10/10/2023	51051	MARIA FATIMA DA SILVA PAIÃO	A	7	17	06/12/2023
50786	JUCELINA ALVES SANTOS MACHADO	A	4	47	14/10/2023	51288	MARIA HELENA DE SANTANA DOS SANTOS	A	10	32	17/01/2024
51490	JULIA FRANCISCA DOS SANTOS	A	12	37	14/02/2024	51367	MARIA HELENA VIEIRA SILVA RODRIGUES	A	11	16	29/01/2024
51198	JULIO CEZAR DA SILVA	A	9	45	01/01/2024	35221	MARIA HONORIO DOS SANTOS MATOS	A	8	55	21/06/2015
51577	JULIO FRANCISCO DOS SANTOS	A	13	34	25/02/2024	51539	MARIA IRENE VIANA	A	13	1	20/02/2024
51548	JURACI DE SOUZA OLIVEIRA	A	13	10	21/02/2024	51467	MARIA ISABEL DE MATOS SANTOS	A	12	21	11/02/2024
51124	JUREIA APARECIDA CRISTIANO RAMOS	A	7	75	20/12/2023	51136	MARIA JOAO DE LIMA	A	9	3	23/12/2023
51447	JUSCELINO DE OLIVEIRA DANTAS	A	12	2	08/02/2024	50120	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	A	1	3	31/05/2023
50371	JUVILIANO DE SOUZA	A	2	13	18/07/2023	50141	MARIA JOSÉ DA SILVA	A	1	13	04/06/2023
50844	KELLY DE OLIVEIRA CARDOSO	A	5	9	27/10/2023	50559	MARIA JOSÉ DA SILVA	A	3	12	25/08/2023
50617	KESIA VIANA DE LIMA	A	3	42	05/09/2023	51268	MARIA JOSÉ DA SILVA	A	10	17	15/01/2024
51065	LAILTON DOS SANTOS JERONIMO	A	7	29	09/12/2023	50715	MARIA JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO	A	3	74	01/10/2023
51215	LAISLA CAROLAINE DA SILVA SANTOS	A	9	58	06/01/2024	50343	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DA SILVA	A	2	6	12/07/2023
50573	LARISSA APARECIDA DA SILVA	A	3	21	28/08/2023	50871	MARIA JOSE JOAQUIM COSTA	A	5	28	02/11/2023
44492	LARISSA CONCEICAO DOS SANTOS	A	4	74	23/10/2023	44440	MARIA JOSE PROTASIO DA SILVA	A	5	73	12/11/2023
50260	LAUDICEIA VELOSO DA SILVA	A	1	63	27/06/2023	50806	MARIA JUSTA DE MELO	A	4	61	17/10/2023
50459	LAURA BISPO DE SOUZA COSTA	A	2	56	06/08/2023	50472	MARIA LICA DE ALMEIDA SILVA	A	2	63	08/08/2023
51414	LAURA MARIA DA SILVA	A	11	55	03/02/2024	51132	MARIA LIDOMAR OZILIO	A	7	82	22/12/2023
50693	LEANDRO VEGAS PINHEIRO	A	3	65	25/09/2023	50484	MARIA LIMA SOUZA	A	2	72	11/08/2023
50178	LEDI SANTOS	A	1	30	12/06/2023	51393	MARIA LINDOMAR DE OLIVEIRA	A	11	37	31/01/2024
50159	LEONARDO SILVA SANTOS	A	1	21	09/06/2023	50369	MARIA LUCIA FEITOSA	A	2	12	18/07/2023
50743	LEONEL DE SOUZA FILHO	A	4	8	06/10/2023	50940	MARIA LUCIA TOMAZ	A	6	6	15/11/2023
51128	LEOPOLDO PEDRO GONÇALVES	A	7	79	21/12/2023	51137	MARIA LUCIENE SOARES DE AMORIM	A	9	4	23/12/2023
51143	LIDIA LOIOLA DO NASCIMENTO VIANA	A	9	7	23/12/2023	34616	MARIA LUIZA AMARAL LIBERINO	A	8	50	11/02/2020
51613	LIDIANE DE FATIMA CAVALCANTE PEDROSO	A	14	21	04/03/2024	51067	MARIA LUIZA CASO	A	7	30	09/12/2023
51311	LIDIANE DOS SANTOS	A	10	49	19/01/2024	50146	MARIA LUIZA DE LIMA	A	1	18	06/06/2023
51162	LINDALVA LUIZA DA SILVA	A	9	20	27/12/2023	51455	MARIA NEOMISIA FERREIRA DE OLIVEIRA	A	12	9	10/02/2024
50473	LISANDRO CLAUDINO DE SOUZA	A	2	64	09/08/2023	51248	MARIA PINHEIRO ANADIAS	A	10	4	11/01/2024
51267	LOURDES TRAJANO DOS SANTOS	A	10	16	15/01/2024	51091	MARIA SALETE FERNANDES DO NASCIMENTO	A	7	50	13/12/2023
51001	LOURENÇO PEREIRA SANTOS	A	6	58	27/11/2023	51234	MARIA SANTOS DA SILVA	A	9	73	08/01/2024
50245	LOURIELSON CICILIO COSTA	A	1	55	23/06/2023	51211	MARIA SOCORRO DE SOUZA MARIÁ	A	9	54	04/01/2024
50168	LOURIVAL FRANCISCO DE SALES	A	1	26	10/06/2023	50497	MARIA SUELY BARBOSA SANTOS	A	2	77	14/08/2023
51464	LUCAS ADRIANO DE CARVALHO BARBOSA	A	12	18	11/02/2024	51064	MARIA TEREZINHA ARAUJO DOS SANTOS	A	7	27	08/12/2023
34804	LUCAS PEREIRA DA SILVA	A	8	51	21/03/2015	50833	MARIA VERTANO DA SILVA	A	4	84	25/10/2023
51589	LUCAS PEREIRA DE FREITAS	A	14	6	28/02/2024	51515	MARIA VIEIRA DA SILVA	A	12	57	18/02/2024
50662	LUCEMAR GONÇALVES DA SILVA	A	3	55	16/09/2023	50851	MARILDA MACENA COUTINHO	A	5	16	29/10/2023
50999	LUCIA AUGUSTO VIGILATO DE LIMA	A	6	57	27/11/2023	50949	MARILEIDE DOS SANTOS	A	6	14	17/11/2023
50161	LUCIANA DA SILVA NASCIMENTO	A	1	22	09/06/2023	50165	MARINALVA JOVINA DE JESUS	A	1	24	10/06/2023
50482	LUCIANO GAVINHO SILVA	A	2	71	10/08/2023	51618	MARINA MARIA DOS SANTOS	A	14	24	04/03/2024
50536	LUCIANO JOSE DA SILVA	A	3	2	20/08/2023	50930	MARINETE PEREIRA DOS SANTOS VICENTE	A	5	82	14/11/2023
51461	LUCIDALVA ANDRADE SILVA	A	12	15	11/02/2024	51157	MARIO ROSA DE LIMA	A	9	17	25/12/2023
44356	LUCIENE DE ALMEIDA LINS QUEIROZ	A	11	51	03/02/2024	50615	MARISETE BARBOSA FRANÇA	A	3	41	05/09/2023
50632	LUCIVALDO VALDECI DA SILVA	A	3	48	08/09/2023	51489	MARIVALDO DANTAS FEITOR	A	12	36	14/02/2024
50556	LUIS CARLOS CORREA	A	3	10	23/08/2023	51010	MARLENE BATISTA BIAZUTTO	A	6	64	29/11/2023
51273	LUIS PEREIRA DA SILVA	A	10	21	15/01/2024	50560	MARLENE DO ESPIRITO SANTO DA PENHA	A	3	13	25/08/2023
50781	LUIZ ANTONIO DE LIMA	A	4	42	12/10/2023	50907	MARLENE RODRIGUES MORAES	A	5	64	09/11/2023
50301	LUIZ CARLOS BORGES DE ARAUJO	A	1	75	03/07/2023	51318	MARLI PEREIRA DA SILVA	A	10	54	20/01/2024
50993	LUIZ CARLOS DE SOUSA	A	6	51	26/11/2023	51506	MARTA DE ABREU RODRIGUES	A	12	48	17/02/2024
51394	LUIZ CARLOS DINIZ	A	11	38	31/01/2024	50258	MARTA MOREIRA DA SILVA	A	1	62	26/06/2023
50261	LUIZ FAUSTINO ALBUQUERQUE NETO	A	1	64	27/06/2023	51274	MARTIN GALO QUISPE SANTOS	A	10	22	15/01/2024
51411	LUIZ SIMPLICIO DA SILVA	A	11	53	03/02/2024	50162	MARTINHO DE SOUSA MOURA	A	1	23	09/06/2023
50474	LUSIA MARIA DA SILVA	A	2	65	09/08/2023	50811	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA MAXIMIANO	A	4	64	19/10/2023
50774	LUSILENE APARECIDA DOS SANTOS BEZERRA	A	4	36	11/10/2023	50888	MATHILDE SOARES BISPO	A	5	43	05/11/2023
51148	LUSINETE DA SILVA MARCELINO	A	9	9	24/12/2023	51582	MAURA DE JESUS	A	13	38	26/02/2024
51391	LUSIVALDO PEREIRA BARBOSA DE MOURA	A	11	35	31/01/2024	50441	MAURICIO ALEXANDRE BENTO	A	2	48	03/08/2023
51085	MALVINA RIBEIRO DA SILVA	A	7	47	11/12/2023	50990	MAURITÔNIO DONISETTE PIRES	A	6	47	25/11/2023
36912	MANINHO EVANGELISTA DOS ANJOS	A	8	9	21/05/2016	50381	MAURO DE PAULA DA CONCEIÇÃO	A	2	19	20/07/2023
51556	MANOELA LUCIANO DOS SANTOS	A	13	19	23/02/2024	50679	MAURO JOSE NOGUEIRA	A	3	61	21/09/2023
50534	MANOEL CALIXTO DOS SANTOS	A	3	1	20/08/2023	51206	MICAEL COSTA GONÇALVES DA SILVA	A	9	51	04/01/2024
51041	MANOEL CELESTINO DE ARAUJO	A	7	8	05/12/2023	51217	MICHELE BONFIM DE OLIVEIRA	A	9	60	06/01/2024
51389	MANOEL DA PAIXÃO FIGUEREDO	A	11	33	31/01/2024	51600	MICHEL VICENTE DE PAULA	A	14	15	02/03/2024
44714	MANOEL IZAC DA SILVA	A	10	61	22/01/2024	51048	MICKERLANGE VALCIN	A	7	14	05/12/2023
50891	MANOEL LEITE BARBOSA	A	5	46	05/11/2023	50248	MIGUEL PEREIRA SANTOS	A	1	56	24/06/2023
50981	MANOEL MOURA SENA FILHO	A	6	39	23/11/2023	51392	MIGUEL VIANA	A	11	36	31/01/2024
50719	MANOEL NOVAIS DE OLIVEIRA	A	3	77	03/10/2023	51263	MILTON CAETANO TEIXEIRA	A	10	12	14/01/2024
50386	MANOEL NUNES FEITOSA	A	2	22	21/07/2023	50808	MOZART DE ASSIS	A	4	62	19/10/2023
50610	MANOEL OLIVEIRA SANTOS	A	3	37	03/09/2023	51120	NAIR SANTOS SANTANA	A	7	72	19/12/2023
51098	MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA	A	7	55	14/12/2023	50740	NATANAEL ESTEVAN DA COSTA	A	4	5	05/10/2023
51450	MANOEL QUINTINO DE SOBRAL	A	12	7	09/02/2024	51106	NELSON MOREIRA DA SILVA	A	7	63	16/12/2023
50549	MANOEL TAVARES DE OLIVEIRA	A	3	8	23/08/2023	50836	NELSON RIBEIRO	A	5	2	26/10/2023
51259	MARCELA REGINA MAIA TORRES	A	10	9	13/01/2024	50545	NERIVALDO LUIZ LIMA	A	3	6	22/08/2023
50850	MARCELO ALEXANDRE NASCIMENTO	A	5	15	28/10/2023	51492	NEURISMAR DA SILVA LOPES	A	12	39	15/02/2024
50997	MARCELO PEREIRALIMA	A	6	55	26/11/2023	50848	NEUSA SANTOS GOMES	A	5	12	28/10/2023
50752	MARCELO RODRIGUES DE CARVALHO	A	4	17	07/10/2023	51297	NEUZA CECILIA DOS SANTOS	A	10	39	18/01/2024
50903	MARCILIO DE SOUZA	A	5	60	08/11/2023	50228	NEUZA DE BARROS CAVALCANTE FERNANDES DA SILVA	A	1	50	21/06/2023
50291	MARCIO BENEDITO FLAVIO	A	1	72	01/07/2023	51471	NEUZA OLIVEIRA DIAS	A	12	25	12/02/2024
51196	MARCOS ALVES DE OLIVEIRA	A	9	44	01/01/2024	50449	NICE FARINON DIAS	A	2	50	05/08/2023
51156	MARCOS ANTONIO BARROS	A	9	16	25/12/2023	51370	NILSON EUGENIO DE JESUS DA SILVA	A	11	18	29/01/2024
51555	MARCOS ANTONIO CORREIA	A	13	17	23/02/2024	51437	NILSON FERRAZ	A	11	71	07/02/2024
50938	MARCOS APARECIDO DOMINGOS	A	6	5	15/11/2023	51287	NILTON LUIZ	A	10	31	17/01/2024
50579	MARCOS CANDIDO RODRIGUES	A	3	25	29/08/2023	50791	NILZA OLIVEIRA	A	4	51	15/10/2023
50705	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA	A	3	69	27/09/2023	50745	NIVALDO JOSÉ DA SILVA	A	4	11	07/10/2023
51153	MARGARIDA BENTO	A	9	13	25/12/2023	50311	NIVALDO JOSE DE SOUZA	A	1	79	05/07/2023
50325	MARGARIDA ROQUE	A	1	85	07/07/2023	50542	OCTAVIO ROCCO	A	3	3	21/08/2023
50456	MARIA ANUNCIADA ALVES	A	2	54	06/08/2023	44173	ODIVALDO CAETANO REIS	A	12	40	15/02/2024
51213	MARIA APARECIDA	A	9	56	05/01/2024	50175	ODVAN SILVA	A	1	29	11/06/2023
50866	MARIA APARECIDA DE SANTANA	A	5	25	01/11/2023	51594	OLGA ALEXANDRINA DE JESUS PEREIRA	A	14	11	01/03/2024
50861	MARIA APARECIDA FERREIRA BISPO CALADO	A	5	21	31/10/2023	50901	OLGA ALVES AGUIAR	A	5	58	08/11/2023
51005	MARIA APARECIDA KALAF	A	6	61	28/11/2023	51332	ORANI BACELAR DE SENA	A	10	66	22/01/2024
33831	MARIA APARECIDA PRADO	A	8	46	28/08/2014	50834	ORENILDES MOURA DE OLIVEIRA	A	4	85	26/10/2023
50308	MARIA AUGUSTA SOUSA DA SILVA	A	1	78	04/07/2023	51608	ORFA BATISTA SARAN	A	14	19	03/03/2024
51386	MARIA BATISTA DE MELO	A	11	30	30/01/2024	50612	OSCAR SOARES DA SILVA	A	3	39	03/09/2023
51042	MARIA CICERA DA SILVA	A	7	9	05/12/2023	51219	OSMAR JERÔNIMO DA SILVA	A	9	62	06/01/2024
50978	MARIA CRISTINA SILVA PEREIRA	A	6	37	22/11/2023	51491	OSWALDO OLIVEIRA DA SILVA	A	12	38	15/02/2024
36055	MARIA DA CONCEICAO ALICRIM DE ALMEIDA	A	8	63	05/12/2015	51035	OZILDE FERREIRA	A	7	3	04/12/2023
50714	MARIA DAS DORES SILVA DOS SANTOS MARTINS	A	3	85	30/09/2023	50189	PATRICIA GOMES DE SOUZA COELHO	A	1	33	14/06/2023
51511	MARIA DAS DORES SILVA MACEIO	A	12	53	17/02/2024	51560	PAULO DOS REIS	A	13	21	23/02/2024
50329	MARIA DAS GRAÇAS BASTOS CARDOSO	A	2	1	08/07/2023	51335	PAULO FRANCISCO DA SILVA	A	10	68	23/01/2024
51474	MARIA DAS GRAÇAS GOMES GARCIA	A	12	26	12/02/2024	50563	PAULO SERGIO MARQUES	A	3	15	25/08/2023
51408	MARIA DE FATIMA NESTOR DE QUEIROZ	A	11	50	03/02/2024	50870	PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	A	5	27	01/

50942	RICARDO DE JESUS BATISTA	A	6	7	16/11/2023
50771	RICARDO ROBERTO FEITOZA	A	4	33	11/10/2023
44637	RICARDO VITURINO DOS SANTOS	A	5	34	03/11/2023
51565	RITA CHAGAS ARAUJO	A	13	25	24/02/2024
50818	RITA DE CASSIA GOMES MONTEIRO	A	4	69	21/10/2023
50418	ROBINSON AUGUSTO LEITE	A	2	38	28/07/2023
51448	RODRIGO MAYLON DIAS DA SILVA SANTANA	A	12	3	08/02/2024
51498	ROGACIANO FRANCISCO DA SILVA	A	12	43	16/02/2024
51533	ROGERIO FELISBERTO DE OLIVEIRA	A	12	72	20/02/2024
51230	ROGERIO RIBEIRO	A	9	70	07/01/2024
50973	ROQUE DAMASCENO	A	6	32	22/11/2023
50904	ROSA CAVALCANTI MAGIOLLO	A	5	61	08/11/2023
50846	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	A	5	11	28/10/2023
51118	ROSANA LIMA FERREIRA	A	7	71	19/12/2023
50481	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	A	2	70	10/08/2023
50897	ROSANGELA APARECIDA BATISTA	A	5	54	08/11/2023
51564	ROSANGELA BAPTISTA	A	13	24	24/02/2024
50864	ROSANGELA FERNANDES ANDRADE	A	5	23	01/11/2023
50317	ROSEANE MARIA DE SOUZA LIRA	A	1	82	05/07/2023
50927	ROSELIA NUNES DAS VIRGENS	A	5	79	13/11/2023
51593	ROSEMAR FERRAZ BARBOSA	A	14	10	28/02/2024
50583	ROSILDA ALVES DA SILVA	A	3	27	30/08/2023
50858	ROZALINA ROSA NOVAES	A	5	19	31/10/2023
44287	RUBENS DE ARAUJO DIAS	A	4	19	08/10/2023
51573	RUTH MARY RODRIGUES MATOS	A	13	31	24/02/2024
50882	SALVADOR NOGUEIRA DE FARIA	A	5	38	03/11/2023
51043	SAMUEL DOS SANTOS	A	7	10	05/12/2023
25829	SAMUEL ELEUTERIO DOS SANTOS	A	8	18	22/08/2012
50841	SAMUEL SÉRGIO	A	5	4	26/10/2023
51150	SAMUEL SILVA AMARAL	A	9	11	24/12/2023
51446	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA DOS SANTOS	A	12	1	08/02/2024
51281	SANDRO ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA	A	10	27	16/01/2024
51240	SEBASTIANA ALMERINDA CARDOSO	A	9	78	09/01/2024
51507	SEBASTIANA IZAURA DIVINA	A	12	49	17/02/2024
50793	SEBASTIANA NAZARIA DA CONCEIÇÃO	A	4	52	15/10/2023
51061	SEBASTIÃO APARECIDO DA SILVA	A	7	25	08/12/2023
50119	SEBASTIÃO BARBOSA DE LIMA	A	1	2	31/05/2023
51269	SEBASTIÃO DO NASCIMENTO GOMES	A	10	18	15/01/2024
51322	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	A	10	57	21/01/2024
50517	SEBASTIÃO LEMOS DA ROCHA	A	2	85	16/08/2023
51072	SEBASTIAO SALES	A	7	35	10/12/2023
51346	SEBASTIAO SOUZA DE OLIVEIRA	A	10	79	25/01/2024
50147	SEBASTIÃO VERISSIMO BARBOSA	A	1	19	06/06/2023
51333	SERGIO ELIAS	A	10	67	22/01/2024
50393	SERGIO VIRGILIO DA SILVA	A	2	29	22/07/2023
51518	SEVERINA GOMES CORREIA SOARES	A	12	60	18/02/2024
50434	SEVERINA MARIA SANTOS	A	2	45	31/07/2023
51514	SEVERINA SILVA DE ANDRADE	A	12	56	18/02/2024
50797	SEVERINO BESERRA DA SILVA	A	4	54	15/10/2023
50877	SIDNEI LUIS BIASON	A	5	35	03/11/2023
50727	SILVANDA AGUIAR QUEIROZ	A	3	82	04/10/2023
50478	SILVINO SIMÃO FILHO	A	2	67	10/08/2023
50145	SOLANGE CAETANO DA SILVA REZENDE	A	1	17	06/06/2023
51595	STEFFANY DE OLIVEIRA FREITAS	A	14	12	01/03/2024
51460	SUELI DO NASCIMENTO SIQUEIRA	A	12	14	10/02/2024
35076	SUSSUMO NISHIOKA	A	8	53	22/05/2020
51233	TADEU MAIA PINHEIRO	A	9	72	08/01/2024
51529	TAÍS EUGENIO SEVERIANO	A	12	69	20/02/2024
51397	TEREZINHA AMARAL	A	11	41	31/01/2024
50630	THEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA	A	3	47	08/09/2023
50380	TIAGO GERONIMO	A	2	18	20/07/2023
50876	UEMERSON SANTOS SILVA BERNARDES	A	5	33	03/11/2023
50502	VALDEIR OLIVEIRA DE JESUS	A	2	80	14/08/2023
51114	VALDELICE MARIA DE JESUS	A	7	68	19/12/2023
50599	VALDEMIR SILVA PEREIRA	A	3	34	01/09/2023
51381	VALDETÁRIO PINHEIRO DE AMORIM FILHO	A	11	26	30/01/2024
50531	VALDIR BUENO DE CAMARGO	A	2	86	20/08/2023
50558	VALDIVO PEREIRA DOS SANTOS	A	3	11	24/08/2023
50845	VALMIR RINALDO RODRIGUES	A	5	10	28/10/2023
51475	VALTEMIR MELO ARAGÃO	A	12	27	12/02/2024
50299	VERA LUCIA LEITE	A	1	74	02/07/2023
50552	VERONICA LEITE MONTEIRO	A	3	9	23/08/2023
50425	VICENTE DUARTE DE OLIVEIRA	A	2	41	29/07/2023
50209	WAGNER BRITO DE OLIVEIRA	A	1	41	18/06/2023
50749	WAGNER DE SOUZA OLIVEIRA	A	4	15	07/10/2023
51463	WAGNER FGIDELIS DOS SANTOS	A	12	17	11/02/2024
50984	WALDECI MARQUES	A	6	42	24/11/2023
50467	WALDIR FERREIRA DA SILVA	A	2	60	08/08/2023
51092	WALTER DA SILVA ABREU	A	7	51	13/12/2023
51172	WATES SANTOS ALMEIDA	A	9	27	28/12/2023
50220	WELLINGTON JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA	A	1	47	20/06/2023
51442	WELLITON MATOS DOS REIS	A	11	73	08/02/2024
50170	WILLIAM JOSE SILVA DE SOUZA	A	1	28	10/06/2023
50639	WILLIAN CESAR MOREIRA DO PRADO	A	3	51	10/09/2023
50392	WILSON ROCHA SANTOS	A	2	27	22/07/2023
51139	WILTON DOS SANTOS	A	9	5	23/12/2023
51073	ZENAIDE APARECIDA DA CUNHA	A	7	36	10/12/2023
51056	ZILDAVIO VIEIRA DOS SANTOS	A	7	21	07/12/2023

EDITAL Nº 25/2024-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra X2 conjunto 01 ao 08, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no Cemitério Necrópole do Campo Santo na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 20/05/2024

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev.	Exum
179767	ADAO ALVES DE MELO	X2	5	47		23/03/2024
179766	ADAUO NICOLAU DOS SANTOS	X2	5	46		23/03/2024
179866	ADELINO LIMA DE CARVALHO	X2	7	59		26/03/2024
179670	ADILSON CASAROTTI	X2	2	29		20/03/2024
179658	AGNALDO TEODORO	X2	1	18		20/03/2024
179476	AGRIMALDO SILVEIRA RIBEIRO	X2	4	13		13/03/2024
179708	AILTON DINIZ	X2	3	42		22/03/2024
179612	ALAN GOMES DA SILVA	X2	7	35		18/03/2024
179742	ALBERTINO PEREIRA RODRIGUES	X2	4	51		23/03/2024
179418	ALCIDES FICHA	X2	1	8		10/03/2024
179908	ALEXANDRE ALVES NASCIMENTO	X2	8	58		27/03/2024
179880	ALICE GOMES DA SILVA	X2	8	35		26/03/2024
179716	ALTAIR CLEMENTINO DA CRUZ	X2	3	48		22/03/2024
179502	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	X2	5	4		14/03/2024
179784	ALVARO BEZERRA TORRES	X2	5	58		24/03/2024
179417	ALZIRA FRANCISCO CADEO	X2	1	6		10/03/2024
179730	AMADEU SILVA DOS SANTOS	X2	4	37		22/03/2024
179745	AMBROSINA DIAS PAULINO	X2	4	54		23/03/2024
179764	ANA LUCIA ALVES DE ARAUJO	X2	5	44		23/03/2024
179481	ANDERSON ANTONIO ROMERO	X2	4	17		13/03/2024
179454	ANDERSON RODRIGUES MALTA	X2	3	18		12/03/2024
179452	ANDRELINO MANOEL DA SILVA	X2	3	17		12/03/2024

179546	ANNA MARIA DE AMORIM SILVA	X2	6	11		16/03/2024
179844	ANTONIA MARIA DA SILVA	X2	7	46		25/03/2024
179734	ANTONIO CARLOS DA SILVA	X2	4	41		22/03/2024
179836	ANTONIO DE JESUS DE OLIVEIRA	X2	6	68		25/03/2024
179411	ANTONIO DIAS DE CAMPOS	X2	1	2		10/03/2024
179432	ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	X2	2	19		11/03/2024
179760	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	X2	5	40		23/03/2024
179511	ANTONIO LUNA ALVES	X2	5	12		15/03/2024
179635	ANTONIO MACIEL	X2	8	16		19/03/2024
179507	ANTONIO RIBEIRO SOARES	X2	5	9		14/03/2024
179877	ANTONIO XAVIER JUNIOR	X2	7	68		26/03/2024
179595	APARECIDA DE CARVALHO NUNES	X2	7	19		18/03/2024
179597	APARECIDA GOMES CARVALHO	X2	7	21		18/03/2024
179905	APARECIDO DE MACEDO	X2	8	55		27/03/2024
179615	ARETUZA ROSAS XAVIER	X2	7	36		18/03/2024
179848	ARLINDO ALVES MACHADO	X2	7	50		25/03/2024
179419	ARLINDO JOSÉ RIZATTO	X2	1	10		10/03/2024
179576	ARNALDO JOSÉ SABINO	X2	7	3		17/03/2024
179534	BEATRIZ PAULA SOUSA	X2	5	30		16/03/2024
179605	BENEDICTA FRANCO TEIXEIRA	X2	7	29		18/03/2024
179562	BENEDITA RODRIGUES DURAN	X2	6	25		17/03/2024
179738	CARLOS ALBERTO DA SILVA	X2	4	46		23/03/2024
179582	CARLOS BISPO DE ALMEIDA	X2	7	8		17/03/2024
179881	CARLOS NUNES BATISTA	X2	8	36		26/03/2024
179482	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	X2	4	18		13/03/2024
179524	CICERA CHAGAS BEZERRA DOS SANTOS	X2	5	19		15/03/2024
179581	CLARICE PENHA DE MACEDO	X2	7	7		17/03/2024
179869	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	X2	7	62		26/03/2024
179884	CLEIDE AUGUSTO SANTANA DA CRUZ	X2	8	38		26/03/2024
179567	CREUSA DA SILVA SANTOS SOBRAL	X2	6	29		17/03/2024
179892	CRISTIANO DE OLIVEIRA	X2	8	45		26/03/2024
179912	DANIEL CORREIA DE SALLES	X2	8	62		27/03/2024
179789	DANIEL UMBELINO COSTA	X2	5	62		24/03/2024
179596	DEBORA APARECIDA DA SILVA	X2	7	20		18/03/2024
179552	DEJANIRA GONÇALVES DE SOUZA	X2	6	16		16/03/2024
179627	DENEVAL ANTONIO DOS SANTOS	X2	8	11		19/03/2024
179568	DESCONHECIDO Nº 435/21	X2	6	30		17/03/2024
179587	DIOGO FERNANDO RODRIGUES	X2	7	12		17/03/2024
179673	DIONIZIA GUIMARAES DE JESUS	X2	2	35		20/03/2024
179440	DORGIVAL CAETANO DA SILVA	X2	3	6		12/03/2024
179462	DORIVAL GOMES DE OLIVEIRA	X2	3	27		13/03/2024
179640	EDILAMAR GALDINO DA SILVA	X2	8	21		19/03/2024
179832	EDILEUZA ALVES TOMAZ	X2	6	64		25/03/2024
179816	EDIVAR SALES DE OLIVEIA	X2	6	52		25/03/2024
179656	EDNA MARIA SILVA	X2	1	16		20/03/2024
179466	EDNA MARIA VINCINGUERRA SOUZA	X2	4	5		13/03/2024
179604	ELENIR SIQUEIRA DE ARAUJO	X2	7	28		18/03/2024
179732	ELIETE ALVES DE LUCENA	X2	4	39		22/03/2024
179768	ELIEZER FROIS DOS SANTOS	X2	5	48		23/03/2024
179679	ELISANGELA DE SANTANA COSTA	X2	2	36		21/03/2024
179555	ELIZA BRITO DE SOUZA SILVA	X2	6	19		16/03/2024
179901	ERALDO DE LIMA PINHEIRO	X2	8	53		27/03/2024
179850	ESTILITA DEL VALLE RODRIGUEZ RODRIGUEZ	X2	7	52		25/03/2024
179646	EUGENIA ROZA BELIZARIO	X2	8	26		20/03/2024
179823	EUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	X2	6	56		25/03/2024
179709	EURICO PAIVA	X2	3	43		22/03/2024
179824	EURIDES PEREIRA	X2	6	57		25/03/2024
179798	EVERSON DE CARVALHO FRUTUOSO	X2	6	39		24/03/2024
179845	FABIO FERNANDES PINHEIRO	X2	7	47		25/03/2024
179545	FERNANDO SILVA RODRIGUES	X2	6	10		16/03/2024
179436	FLORISVALDO GERMANO	X2	3	4		11/03/2024
179685	FRANCISCA SILVERIO ESTEVAM	X2	2	39		21/03/2024
179650	FRANCISCO ARCANJO DOS SANTOS	X2	8	30		20/03/2024
179601	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES PESSOA	X2	7	25		18/03/2024
179847	FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA	X2	7	49		25/03/2024
179895	FRANCISCO GRANEIRO DOS SANTOS	X2	8	47		26/03/2024
179815	FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA	X2	6	51		24/03/2024
179791	GENILDA EUSTAQUIO DA SILVA	X2	6	35		24/03/2024
179891	GEORGINA APARECIDA DE FARIA	X2	8	44		26/03/2024
179763	GERALDA CECILA DE ALMEIDA	X2	5	43		23/03/2024
179833	GERALDO BEVENUTO DE SOUZA	X2	6	65		25/03/2024
179537	GERALDO GONÇALVES	X2	6	3		16/03/2024
179473	GERALDO JOSE LEOCARDO DOS SANTOS	X2	4	11		13/03/2024
179540	GERCINA ANTUNES DUCA	X2	6	5		16/03

179829	JOSEFA DO SOCORRO DE ANDRADE ARRUDA	X2	6	62	25/03/2024
179846	JOSE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE	X2	7	48	25/03/2024
179527	JOSE FRANCISCO DELGADO	X2	5	22	15/03/2024
179435	JOSÉ GERALDO CORREIA	X2	3	3	11/03/2024
179825	JOSE MIGUEL DE ARAUJO	X2	6	58	25/03/2024
179553	JOSE MINERVINO FILHO	X2	6	17	16/03/2024
179878	JOSE OMENA DOS SANTOS	X2	7	69	26/03/2024
179759	JOSE PAIXAO DE SOUZA	X2	5	39	23/03/2024
179468	JOSE PEREIRA NETO	X2	4	7	13/03/2024
179701	JOSE PINTO MEROLA	X2	3	36	21/03/2024
179639	JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA	X2	8	20	19/03/2024
179505	JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	X2	5	7	14/03/2024
179439	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	X2	3	5	12/03/2024
179897	JOSE VICENTE MESSIAS	X2	8	49	27/03/2024
179564	JOSIVAL JOSE FIRMINO ROMAO	X2	6	26	17/03/2024
179521	JUEVA DE OLIVEIRA DA SILVA	X2	5	17	15/03/2024
179794	JULIA ARAUJO PINHEIRO	X2	6	37	24/03/2024
179713	JULIA ISABEL MESQUITA DE ALMEIDA	X2	3	46	22/03/2024
179714	JULIO CESAR LIMA TONIOLI	X2	3	47	22/03/2024
179427	KELLY MARIANE ROSA	X2	2	10	11/03/2024
179561	KLINGER ATUY DOS SANTOS	X2	6	24	17/03/2024
179631	LOURISMAR DOS SANTOS	X2	8	14	19/03/2024
179434	LOURIVAL AZARIAS DA SILVA	X2	3	1	11/03/2024
179671	LOURIVAL VIEIRA DE ANDRADE	X2	2	31	20/03/2024
179431	LUCIANO ARA CORREA	X2	2	17	11/03/2024
179706	LUIZ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO	X2	3	40	21/03/2024
179790	LUIZ CARLOS GONZAGA	X2	5	63	24/03/2024
179801	LUIZ CARLOS TONELLI	X2	6	41	24/03/2024
179550	LUIZ GENESIO DE SOUZA MOREIRA	X2	6	14	16/03/2024
179821	LUIZ GONSAGA MAGALHAES	X2	6	54	25/03/2024
179828	LUIZ PAULINO	X2	6	61	25/03/2024
179429	LUZIA SILVA DE ASSIS	X2	2	16	11/03/2024
179750	MAGDA ZILDA MACHADO	X2	4	59	23/03/2024
179517	MANOEL ALVES DA SILVA	X2	5	14	15/03/2024
179526	MANOEL OTAVIO DE MORAIS	X2	5	21	15/03/2024
179727	MANOEL SIMOES FILHO	X2	4	34	22/03/2024
179725	MANOEL VIRGINIO BESERRA	X2	4	32	22/03/2024
179786	MARCELO GALDINO DA SILVA	X2	5	60	24/03/2024
179749	MARCELO LINO DA SILVA	X2	4	58	23/03/2024
179636	MARCO ANTONIO DE CARVALHO	X2	8	17	19/03/2024
179871	MARCOS ANTONIO FERREIRA	X2	7	63	26/03/2024
179687	MARCOS COELHO VIEIRA	X2	2	41	21/03/2024
179542	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	X2	6	7	16/03/2024
179625	MARIA APARECIDA DE VASCONCELOS	X2	8	9	19/03/2024
179672	MARIA DAS DORES DA COSTA GONÇALVES	X2	2	34	20/03/2024
179523	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	X2	5	18	15/03/2024
179812	MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA	X2	6	48	24/03/2024
179772	MARIA DE LOURDES CELESTINA DOS SANTOS KOJOL	X2	5	52	23/03/2024
179913	MARIA DE LOURDES FLORIANO	X2	8	63	27/03/2024
179762	MARIA DE LOURDES FRIZO	X2	5	42	23/03/2024
179447	MARIA DE LOURDES LIMA PERRELLA	X2	3	13	12/03/2024
179525	MARIA DE LOURDES RODRIGUES GUIMARAES	X2	5	20	15/03/2024
179420	MARIA DE LOURDES SOUZA REIS	X2	1	11	10/03/2024
179634	MARIA DEUSA DE JESUS PEREIRA	X2	8	15	19/03/2024
179720	MARIA DO CARMO DE SANT ANA	X2	3	52	22/03/2024
179698	MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS	X2	3	35	21/03/2024
179849	MARIA DO CARMO ROSARIO ALMEIDA	X2	7	51	25/03/2024
179712	MARIA ELIZABETH SILVA	X2	3	45	22/03/2024
179777	MARIA FRANÇA GUARDACHONI	X2	5	54	23/03/2024
179515	MARIA FRANCISCA DA COSTA	X2	5	11	15/03/2024
179572	MARIA HELENA	X2	6	34	17/03/2024
179600	MARIA INEZ DA SILVA	X2	7	24	18/03/2024
179501	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DA SILVA	X2	5	3	14/03/2024
179506	MARIA JOSE PEREIRA DIAS	X2	5	8	14/03/2024
179657	MARIA JOSE SILVA SANTOS	X2	1	17	20/03/2024
179585	MARIA JOSE SOLEDADE DA CRUZ	X2	7	10	17/03/2024
179737	MARIALDA BERNARDES DOS SANTOS	X2	4	45	23/03/2024
179834	MARIA LOURDES DOS SANTOS	X2	6	66	25/03/2024
179663	MARIA LUIZA DE ARAUJO	X2	2	21	20/03/2024
179638	MARIA MADALENA DA SILVA	X2	8	19	19/03/2024
179703	MARIA MERA LETIERI DA SILVA	X2	3	37	21/03/2024
179616	MARIA PEREIRA COSTA	X2	8	1	18/03/2024
179551	MARIA RAMOS DE OLIVEIRA	X2	6	15	16/03/2024
179867	MARIA ZELIA DE LIMA	X2	7	60	26/03/2024
179885	MARINA ANTONIA FRANCISCO	X2	8	39	26/03/2024
179707	MARTA REGINA CARLOS	X2	3	41	21/03/2024
179589	MAURICIO CARLOS PIETRINI	X2	7	15	18/03/2024
179873	MAURO RODRIGUES	X2	7	65	26/03/2024
179449	MERCEDES CORREIA COELHO	X2	3	15	12/03/2024
179807	MESSIAS SARAIVA PIERRE	X2	6	45	24/03/2024
179741	MIRIAM DE JESUS DA SILVA	X2	4	49	23/03/2024
179441	MIRIAN ODETE DE OLIVEIRA	X2	3	7	12/03/2024
179748	MOISES DA SILVA SOARES	X2	4	57	23/03/2024
179879	NADEGE BERNARDO DA SILVA BESERRA	X2	8	34	26/03/2024
179771	NEILDES OLIVEIRA LIMA	X2	5	51	23/03/2024
179645	NELIA MARIA BARBOSA	X2	8	25	19/03/2024
179787	NELSON FERREIRA DA SILVA	X2	5	61	24/03/2024
179855	NELSON GONÇALVES DOS SANTOS	X2	7	55	26/03/2024
179469	NEUSA BISPO DE OLIVEIRA SILVA	X2	4	8	13/03/2024
179500	NEUSA DOS SANTOS ANDRADE	X2	5	1	14/03/2024
179448	NEUZA NASCIMENTO DOS SANTOS MATIAS	X2	3	14	12/03/2024
179445	NILSA FERNANDES DE LIMA	X2	3	11	12/03/2024
179843	NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	X2	7	45	25/03/2024
179907	NIVALDO ANTONIO COSTA SOBRINHO	X2	8	57	27/03/2024
179603	NORMA FERREIRA DOS SANTOS	X2	7	27	18/03/2024
179890	ODAIR COSTA	X2	8	43	26/03/2024
179461	OLGA FIALHO AUGUSTO	X2	3	26	13/03/2024
179691	OROZINO PEREIRA DE ALMEIDA	X2	3	31	21/03/2024
179571	OSAIR JONSSON	X2	6	33	17/03/2024
179516	OSMAR NETO	X2	5	13	15/03/2024
179729	OSVALDO DE LIMA MANGA	X2	4	36	22/03/2024
179463	OSWALDO PAULINO DE ALMEIDA	X2	4	2	13/03/2024
179839	PAULO ALVES	X2	7	39	25/03/2024
179519	PAULO BERNARDO DOS SANTOS	X2	5	16	15/03/2024
179586	PAULO PEREIRA DA SILVA	X2	7	11	17/03/2024
179543	PAULO PEREIRA DE MELLO JUNIOR	X2	6	8	16/03/2024
179751	PAULO RICARDO DA SILVA MORENO	X2	4	61	23/03/2024
179688	PAULO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	X2	3	28	21/03/2024
179628	PAULO STEER	X2	8	12	19/03/2024
179548	PEDRO PESSOA	X2	6	13	16/03/2024
179607	PEDRO SERAFIM PINTO	X2	7	31	18/03/2024
179497	RAILDO AMORIM DOS SANTOS	X2	4	29	14/03/2024
179781	RAIMUNDA CARVALHO DOS SANTOS	X2	5	56	24/03/2024
179588	REGINA DA SILVA ALVES DE FARIA	X2	7	13	17/03/2024
179483	REINALDO JESUS DE QUEIROZ	X2	4	19	14/03/2024
179757	RENATA JULIA DE PAULA	X2	5	37	23/03/2024
179558	RENATO JOSÉ DE SOUZA	X2	6	20	16/03/2024
179451	ROBERTO SANTANA E SILVA JUNIOR	X2	3	16	12/03/2024
179559	ROBSON MUCELIN	X2	6	21	16/03/2024
179826	RONALDO MOISES COSTA	X2	6	59	25/03/2024
179479	ROQUE DE AMORIM	X2	4	15	13/03/2024
179566	ROSA MARIA DIOGO	X2	6	28	17/03/2024

179792	ROSANA SUSLA DA COSTA	X2	6	36	24/03/2024
179728	ROSANGELA DE AZEVEDO LOPES	X2	4	35	22/03/2024
179444	SAMUEL DE SOUZA	X2	3	10	12/03/2024
179813	SAMUEL SILVA DE SOUSA	X2	6	49	24/03/2024
179608	SANDRO FERNANDES DA SILVA	X2	7	32	18/03/2024
179770	SEBASTIANA RITA DE SOUZA	X2	5	50	23/03/2024
179433	SEBASTIÃO LIBERATO DA SILVA	X2	2	20	11/03/2024
179626	SEBASTIÃO MARTELO	X2	8	10	19/03/2024
179536	SEBASTIÃO SERRANO DOS SANTOS	X2	6	2	16/03/2024
179819	SERGIO CARDOSO	X2	6	53	25/03/2024
179719	SERGIO CARDOSO DE OLIVEIRA	X2	3	51	22/03/2024
179649	SEVERINO AURELIANO DO CARMO	X2	8	29	20/03/2024
179856	SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS	X2	7	56	26/03/2024
179696	SIMONE APARECIDA GONÇALVES	X2	3	33	21/03/2024
179622	SOCORRO JOSEFA DA SILVA MELO	X2	8	7	19/03/2024
179490	SUED GRACIANO MATOS FILHO	X2	4	25	14/03/2024
179872	SUELI SILVINO FARIAS	X2	7	64	26/03/2024
179909	TALITA RIBEIRO DE SOUZA	X2	8	59	27/03/2024
179498	THOMAS FELIPE DOS SANTOS	X2	4	30	14/03/2024
179853	TONY KLEBER NICOLAU DA SILVA	X2	7	53	26/03/2024
179690	ULISSES CUSTODIO IBRAHIM	X2	3	30	21/03/2024
179518	VALDEMIR MARTELO	X2	5	15	15/03/2024
179541	VALDETH SOUSA DE NOVAES	X2	6	6	16/03/2024
179573	VALDINEI MENEZES DOS SANTOS	X2	7	1	17/03/2024
179864	VALERIO ALEXANDRE DA SILVA	X2	7	57	26/03/2024
179465	VALMIR SANTANA SOUSA	X2	4	4	13/03/2024
179900	VALQUIRIA DA SILVA	X2	8	52	27/03/2024
179529	VANDERLEI MONTEIRO	X2	5	25	15/03/2024
179799	VERA LUCIA MOREIRA GARCIA	X2	6	40	24/03/2024
179665	VERA LUCIA MOZART DE MENEZES	X2	2	24	20/03/2024
179894	VINICIUS BERROCAL	X2	8	46	26/03/2024
179580	VLADMIR JARDIM LIMA	X2	7	6	17/03/2024
179630	WALDEMAR GUERINO TORRETE	X2	8	13	19/03/2024
179906	ZACARIAS FRANCISCO DOS SANTOS	X2	8	56	27/03/2024
179711	ZELIA CONSTANTINO DE FREITAS DE OLIVEIRA	X2	3	44	22/03/2024
179624	ZILDETE OLIVEIRA SANTOS	X2	8	8	19/03/2024

Total de sepulturas listadas: 302 sepulturas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração: Nº. 000424/2024-SESE08-RPP
Processo SEI nº: 1118.2024/0028966-4
Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.
Instituição Parceira: ONG Instituto de Cidadania José Pires - unid. II
Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola
Finalidade: Assunção da unidade escolar sito a Rua Aurora do Norte, 115 - Vila Barros, a partir de 01/06/2024.
Vigência: 01/06/2024 a 31/05/2029
Valor total do Termo R\$ 5.488.379,60.
Data de assinatura: 24 de maio de 2024.

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024-SE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES EVENTUAIS

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar Processo Seletivo Público Simplificado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, regido de acordo com as presentes Instruções Especiais e seus Anexos, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Educação-DRHE, da Secretaria de Educação para preenchimento de vagas na função constante da Tabela abaixo, da Prefeitura de Guarulhos, a realizar-se de acordo com o artigo 79 - Inciso XII da Lei Orgânica do Município, a Resolução nº **01/2024-SE** e obedecidas às normas deste Edital e autorização contida no processo SEI nº **1118.2024/0030082-0**.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DA SELEÇÃO

1.1. O Processo Seletivo Público Simplificado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público é destinado a selecionar Professores Eventuais para atuar em Estabelecimentos da Rede Pública Municipal de Ensino, visando suprir ausências pontuais no que tange a afastamentos de professores por:

- I - Licença para tratamento de saúde;
- II - Faltas ou ausências justificadas ou injustificadas;
- III - Outros afastamentos que ocasionarem carência temporária.

1.2. A função, a escolaridade, as exigências, o salário e a taxa de inscrição são estabelecidos abaixo:

Nº	Função	Escolaridade / Exigências	Salário R\$	Taxa de Inscrição
001	PROFESSOR EVENTUAL	*Formação em nível superior em curso de licenciatura em Pedagogia, ou *Curso Normal Superior, ou *Nível Médio, na modalidade Normal (Magistério).	22,74 h/a (hora-aula) A remuneração do professor eventual será feita pelo número de horas-aulas cumpridas no mês.	Não será cobrada

(*) Conforme Lei nº 9394/1996, art. 62: “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.”

1.3. A descrição sumária das atribuições da função constante da tabela do item 1.2 consta do Anexo I deste Edital.

1.4. Para suprir a ausência do Professor de Educação Básica das diversas áreas do conhecimento (língua portuguesa, matemática, história, geografia, ciências, artes, língua inglesa e educação física) o candidato deverá possuir, além da Escolaridade exigida no item 1.2, a licenciatura da área correspondente à substituição.

2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A jornada de trabalho do candidato a ser credenciado será de até 10 (dez) horas diárias e até 44 (quarenta e quatro) horas semanais, podendo ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as necessidades da Administração.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Ao se inscrever, o candidato estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no processo seletivo e no ato do credenciamento, comprovará que satisfaz as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou ser emancipado na forma da lei;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- d) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- e) possuir escolaridade e os pré-requisitos exigidos para a função;
- f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, comprovado por meio de atestado de antecedentes criminais do Estado emissor da Carteira de identidade (RG);
- g) por ocasião do credenciamento, comprovar por meio de triagem vocal e avaliação médica a aptidão física, mental e laborativa para o desempenho das atribuições contidas no Anexo I do presente edital, sendo impedido o ingresso dos portadores de moléstias incapacitantes, aquelas integrantes do rol de moléstias ensejadoras de aposentadoria por invalidez, nos termos do regulamento da Previdência Social ou que apresentem dissonia e cujo exame objetivo seja compatível com alterações que corroborem ou que sejam a causa da alteração encontrada (nódulos de pregas vocais, presença de vasculodisgenesias e alterações estruturais mínimas);
- h) não estar aposentado pelo serviço público de qualquer dos entes federativos ou ser detentor de cargo, emprego ou função pública, exceto as ressalvas das letras “a”, “b” e “c” do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal/1988, quanto à vedação da acumulação remunerada de cargos públicos;
- i) não ser servidor público da Prefeitura Municipal de Guarulhos, ou de qualquer outra autarquia vinculada a esta municipalidade;
- j) preencher as exigências da função, segundo o que determina a Legislação Vigente e a Tabela do item 1.2 do presente Edital;
- k) não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido

l) apresentar regularidade no cadastro NIS.

3.3 O candidato deverá acessar a partir das **09 horas do dia 03/06/2024 até às 16 horas do dia 05/06/2024**, o site **<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>**, preencher o formulário de inscrição disponível e anexar comprovante de tempo de experiência nos formatos: pdf, png, jpg ou jpeg, com tamanho máximo, por arquivo, de 3000 KB.

3.4 Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.5 A comprovação das exigências contidas no item 3.2, deste Capítulo, será obrigatória quando da convocação para o credenciamento, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3.6 O candidato deverá acompanhar todas as informações referentes às fases da presente seleção pública por meio do site **<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>**.

3.7 A convocação para o credenciamento será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, sendo o acompanhamento de responsabilidade do candidato.

3.8 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo este requisito de caráter eliminatório, ficando a Administração no direito de excluí-lo da seleção caso fique comprovada a inveracidade dos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento e comprovação de informações requeridas na mesma.

3.9 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.9.1 O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja classificado neste Processo Seletivo Simplificado.

3.10 Fica impedido de participar do presente processo seletivo o candidato:

a) aposentado por invalidez ou compulsoriamente;

b) que exerce cargo, emprego ou função em acúmulo ilegal;

c) que exerce cargo ou emprego na Prefeitura de Guarulhos ou suas autarquias.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á por avaliação de experiência no magistério, de caráter classificatório, cuja validação será realizada por Comissão designada pelo Secretário de Educação.

4.1.1 Considera-se função de magistério a atividade docente do professor exercida exclusivamente em sala de aula.

4.2. Serão aceitos para a comprovação da experiência:

a) declaração oficial de comprovação de experiência em dias, expedida por órgão ou instituição pública ou privada, em papel timbrado, desde que contenha as informações necessárias para a contagem de tempo de serviço, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital;

b) para comprovação da experiência docente para **professores eventuais ou professores emergenciais** que já atuaram na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos, a informação será atribuída de forma automática;

c) para comprovação da experiência docente para professores que já atuaram na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos como efetivos, serão aceitos somente declarações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação de Guarulhos, as quais poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: cadastrofuncional.drhe@educacao.guarulhos.sp.gov.br

5. DA PONTUAÇÃO

5.1. Será considerado o tempo de experiência contado **até 31/12/2023**, desconsiderando períodos inferiores a 06 (seis) meses.

5.2. Será computado 1 (um) ponto por dia de efetivo exercício em experiência docente.

5.3. Para os professores que comprovarem experiência nos moldes das alíneas “b” e “c” do item 4.2 deste edital, será atribuído 1,5 (um e meio) ponto por dia de efetivo exercício.

5.4. Em caso de períodos concomitantes, será considerado aquele que resultar em maior pontuação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente, do total de pontos obtidos em decorrência do tempo de experiência.

6.2. A lista de classificação definitiva será divulgada no site **<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>** e no Diário Oficial do Município.

6.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos por ocasião do declarado no formulário de inscrição:

a) o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2013 (Estatuto do Idoso);

b) o que tiver maior encargo de família com filhos menores de 18 anos;

c) o que tiver maior tempo de experiência em docência na rede municipal de ensino de Guarulhos, devidamente comprovado.

d) o candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

6.4. Persistindo o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

6.5. A classificação no presente processo seletivo, não gera nenhum direito subjetivo à convocação do candidato.

6.6. Considerando que os critérios de desempate “a”, “b” e “d” do item 6.3 são declaratórios e de responsabilidade do candidato e, considerando que a comprovação dos mesmos se dará no ato do credenciamento, caso seja comprovada a inveracidade das informações, ainda que por preenchimento incorreto das mesmas, acarretará a desclassificação automática do candidato, uma vez que não será possível a reclassificação.

7. DO RECURSO

7.1 O prazo para interposição de recurso contra a pontuação em decorrência da experiência será de 3 (três) dias úteis contados do dia seguinte à divulgação da classificação provisória no site: **<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>**

7.2 O recurso deverá ser entregue na Secretaria de Educação - **Central de Atendimento, localizado na Rua Claudino Barbosa, nº 313 - Macedo, no horário das 09 (nove) às 16 (dezesseis) horas** por meio de formulário específico disponível no Portal da Secretaria da Educação (**<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>**), conforme **Anexo II**, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

7.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

7.4. No caso de procedência de recurso interposto, poderá ocorrer alteração dos resultados obtidos pelos candidatos.

7.5. A decisão do recurso será publicada coletivamente no site: **<https://portaleducacao.guarulhos.sp.gov.br/siseduc/processoseletivo/>**

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1 O credenciamento do candidato ocorrerá mediante convocação publicada no Diário Oficial do Município, desde que comprovados os itens abaixo:

I - Preenchimento correto da inscrição, sem abreviaturas;

II - Carteira de identidade (RG);

III - CPF;

IV - Título de eleitor;

V - Comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias;

VI - Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade (RG) dos filhos menores de 18 anos;

VII - Certidão de Antecedente Criminal do Estado emissor da Carteira de identidade (RG);

VIII - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar:

a) Licenciatura em Pedagogia; ou

b) Curso Normal Superior; ou

c) Curso Normal, nível médio (Magistério).

IX - O candidato que apresentar a escolaridade referente à alínea “a” do inciso VIII deverá anexar Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhados de Histórico Escolar da primeira licenciatura, conforme Resoluções CNE;

X - Comprovação de experiência conforme declarado no ato da inscrição, por meio da declaração oficial de comprovação de experiência em dias, expedida por órgão ou instituição pública ou privada, em papel timbrado conforme anexo III;

8.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que, quando da convocação deixar de comprovar o previsto no item 8.1, incisos VI, VII, VIII, IX e X deste edital.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1 A não observância dos itens 3.5, 3.8, 3.9, 3.9.1, 6.6 e 8.2 acarretará na desclassificação automática do candidato.

10. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. O Contrato firmado extinguir-se-á sem direito a indenização:

10.1.1 pelo término do prazo contratual;

10.1.2 por iniciativa do Poder Público contratante, nos casos de:

a) prática de infração disciplinar;

b) conveniência da Administração;

c) por iniciativa do credenciado;

d) por desistência de atuação previamente acordada, registrada em Termo de Aceite e Compromisso de Atuação, constante do Anexo IV deste Edital;

10.2 No caso de rescisão ou extinção do contrato, as partes deverão comunicar por escrito e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, pela extinção do contrato de trabalho, com exceção da prática de infração disciplinar.

11. DAS DESCLASSIFICAÇÃO FINAIS

11.1 A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito a credenciamento, mas apenas a expectativa de ser credenciado. A concretização do Credenciamento fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

11.2. A presente seleção terá validade de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período.

11.3. Os direitos e obrigações decorrentes do credenciamento por prazo determinado para a função de professor eventual ficarão suspensos sempre que ao credenciado não forem ofertadas oportunidades de atuação.

11.3.1. Fica facultado ao candidato, no período de vigência do contrato, aceitar ou não as aulas oferecidas, desde que devidamente justificada a recusa.

11.4. Sobre a remuneração do profissional credenciado haverá incidência da contribuição ao Regime Geral de Previdência

Social - RGPS e Imposto de Renda, quando couber, nos moldes do recolhimento de profissional autônomo.

11.5. Fica vedada a realização de serviços extraordinários pelos professores eventuais.

11.6. O credenciamento se dará quando a Administração julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a listagem de Classificação Final dos candidatos.

11.6.1 No ato do credenciamento mencionado no item acima, o candidato habilitado não poderá estar com credenciamento ativo referente ao processo seletivo anterior ao **do presente edital**.

11.7. O credenciamento será por tempo determinado, de profissionais na função constante da tabela 1.2, de acordo com a necessidade da Administração, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período por uma única vez.

11.8. O professor eventual, não se vinculará ao plano de cargo, carreira e salário do magistério municipal.

11.9. O professor eventual será credenciado mediante assinatura de Contrato de Prestação de Serviços em caráter eventual, sem vínculo empregatício.

11.10. Dada a eventualidade do credenciamento, o profissional credenciado não fará jus ao recebimento de vale refeição/alimentação e vale transporte.

11.11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO I
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024-SE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO
DE PROFESSORES EVENTUAIS
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

1. Ministrar aulas conforme sua área de atuação de forma eventual;

2. Participar, quando necessário e mediante disponibilidade, de formações, cursos, palestras e horas atividades definidas pela Secretaria de Educação;

3. Acompanhar e atender sempre aos alunos sob sua responsabilidade;

4. Suprir a ausência do professor de Educação Básica (Infantil e Fundamental);

5. Suprir a ausência do Professor de Educação Básica das diversas áreas do conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Artes, Língua Inglesa e Educação Física) desde que possua a licenciatura da área correspondente à substituição;

6. Buscar informações, quando necessário, junto aos docentes e equipe pedagógica, para compor dados que possam favorecer seu trabalho;

7. Ter conhecimento do Projeto Político Pedagógico da Secretaria de Educação;

8. Observar a disciplina da Unidade Escolar, concernente aos deveres e proibições.

ANEXO II
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024-SE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO
DE PROFESSORES EVENTUAIS
MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO
OBS.: LER ATENTAMENTE O CAPÍTULO REFERENTE A RECURSO DESTE EDITAL ANTES DE PROCEDER AO PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO.

A
Comissão do Processo Seletivo Público para preenchimento de vaga na função de *Professor Eventual*
Nome: *(preencher esse campo)*
N.º de inscrição: *(preencher esse campo)*
Questionamento: *(Exemplo: Tempo de experiência docente)*
Embasamento: *(Exemplo: O arquivo não foi anexado)*
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

ANEXO III
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024-SE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO
DE PROFESSORES EVENTUAIS
MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA (em papel timbrado)
Declaro, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência docente referente ao Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024-SE para Professor Eventual, que o Sr. (a) _____, RG _____, CPF _____, exerceu atividades neste órgão/instituição, no período de ____/____/____ a ____/____/____, totalizando _____ dias.

Local e data
Assinatura e carimbo da autoridade responsável
ANEXO IV
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024-SE
TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO DE ATUAÇÃO
- PROFESSOR EVENTUAL -

Eu, _____, Professor Eventual Credenciado por meio do Processo Seletivo 01/2024-SE, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO E COMPROMETO-ME** perante **à EPG** a cumprir com a seguinte demanda a mim ofertada(o): _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Tenho ciência de que o descumprimento sem justificativa do firmado no presente instrumento, poderá acarretar na extinção contratual previsto no item 10 do Edital de Abertura nº 01/2024-SE - Processo Seletivo Público Simplificado para Credenciamento de Professores Eventuais.
Guarulhos em, ____ / ____ / ____.

Assinatura
(Professor Eventual)

Assinatura
(Gestor da Unidade Escolar)
RESOLUÇÃO N.º 01/2024-SE

O Secretário Municipal de Educação, Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o inciso IX, do art. 37 e o art. 206 da Constituição Federal, o inciso I, do art. 24 e o art. 3º da Lei nº 9.394/96; art. 7º da Lei Municipal nº 6.058/05 e suas alterações, Resoluções CNE vigentes e os artigos 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro;

Considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem eficácia, legitimidade e transparência ao processo seletivo simplificado para a contratação de professores eventuais, visando atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público na educação infantil e fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o processo seletivo simplificado para o credenciamento de professores em regime eventual para suprir a demanda pontual da Secretaria de Educação, no que tange:

I - Licença para tratamento de saúde;

II - Faltas ou ausências justificadas ou injustificadas;

III - Outros afastamentos que ocasionarem carência temporária, como licenças prêmios e abonos legais diversos.

Parágrafo Único. O processo seletivo simplificado será realizado de acordo com a natureza e as peculiaridades da atividade a ser exercida, na conformidade do que dispõe a presente resolução.

Art. 2º Poderá participar do processo seletivo simplificado, o candidato que atenda aos seguintes requisitos abaixo e no edital de abertura:

a) ser portador de habilitação específica para o Magistério (Ensino Médio), Pedagogia (Licenciatura Plena) ou Curso Normal Superior (equivalente a Licenciatura em Pedagogia);

Art. 3º Fica impedido de se inscrever, o candidato:

I - aposentado por invalidez ou compulsoriamente;

II - que exerce cargo, emprego ou função em acúmulo ilegal;

III - que exerce cargo ou emprego na Prefeitura de Guarulhos e suas autarquias.

Art. 4º Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate aos candidatos por ocasião do declarado no formulário de inscrição:

I - o que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dar-se-á preferência ao de maior idade, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2013 (Estatuto do Idoso);

II - o que tiver maior encargo de família com filhos menores de 18 anos;

III - o que tiver maior tempo de experiência em docência, devidamente comprovado na rede municipal de ensino de Guarulhos;

IV - o candidato mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

Parágrafo Único - Persistindo o empate, poderá haver sorteio com a participação dos candidatos envolvidos.

Art. 5º Aos credenciados aplica-se, na conformidade com o disposto no § 13 do artigo 40 da Constituição Federal, o Regime Geral de Previdência Social, bem como as disposições da Lei Federal nº 8.212/91, art. 12, inciso V alínea “g” relativamente aos benefícios previdenciários.

Art. 6º O candidato credenciado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração Municipal, podendo ser diurno e/ou noturno, em dias de semana, não excedendo 10 horas diárias e 44 (quarenta e quatro) semanais, nas seguintes modalidades:

I - educação infantil: creche e pré-escola;

II - educação fundamental: 1º ao 5º ano e ciclo I da EJA;

III - educação fundamental: ciclo II da EJA, desde que possua formação específica para a substituição.

Art. 7º Os direitos e obrigações decorrentes do credenciamento por prazo determinado para a função de professor

eventual ficarão suspensos sempre que ao credenciado não forem atribuídas aulas.

Art. 8º O salário do professor eventual será remunerado em 01 (uma) hora aula com base na Tabela II-A, Grau A, Referência 01, da Lei nº 6.058/05 e suas atualizações, e fará jus ao pagamento das horas efetivamente trabalhadas.

Art. 9º O processo seletivo simplificado deverá ser realizado pela Secretaria de Educação, com divulgação por meio de edital, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único - Deverão constar do edital:

a) os requisitos para inscrição; e

b) as etapas do processo;

Art. 10º O candidato classificado e, posteriormente credenciado como Professor Eventual, poderá atuar em qualquer Escola da Prefeitura de Guarulhos que for designada pela Administração.

Art. 11 O processo seletivo de credenciamento terá validade de 01 (um) ano.

Parágrafo Único - A abertura de inscrições para realização de novo processo, no decorrer do mesmo ano letivo, somente poderá ocorrer quando o número de candidatos credenciados, em reserva, for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes.

Art. 12 A natureza jurídica do contrato do professor eventual (Prestador de Serviços), sem vínculo de emprego, deverá ser regido pelos art. 593 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

Art. 13 A Secretaria de Educação poderá baixar instruções que se façam necessárias ao correto cumprimento do disposto na presente resolução.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Senhor Secretário de Educação.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE GUARULHOS, Sr. Alex Viterale de Sousa, no uso de suas atribuições conferidas e,

Considerando o item 4.1 do Edital de abertura Nº 01/2024-SE do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professores Eventuais,

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital de abertura Nº 01/2024-SE,

- Clebia Elena de Moraes - CF 66234 - Chefe de Seção Técnica
- Cintia Tatiane Rodrigues - CF 56006 - Chefe de Seção Técnica
- Edna Kikumiti Alves de Barros - CF 66254 - Chefe de Divisão Técnica
- Fabiola Moreira da Costa - CF 9430 - Chefe de Divisão Técnica
- Marcos Varela da Silva - CF 36816 - Chefe de Divisão Técnica
- Michelli da Conceição Brasil - CF 57154 - Chefe de Seção Técnica

Os servidores designados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DA 52ª OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, torna público o presente Edital, tendo por finalidade selecionar propostas de patrocínio, para auxiliar na organização da **52ª OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**, *sem quaisquer ônus para a Administração Pública*, de acordo com as condições previstas neste Edital.

1 - DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

1.1. A Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG) é promovida, anualmente, pela Secretaria de Esporte e Lazer.

1.2. A Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG) é o maior evento esportivo dedicado ao público estudantil do município de Guarulhos, no qual acontecem competições em diversas modalidades esportivas: atletismo, basquete, capoeira, futebol, futsal, ginástica artística, ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, voleibol, tênis, tênis de mesa e xadrez, nas categorias pré-mirim, mirim, infantil, e juvenil, idade entre 8 e 17 anos.

1.3. As competições estudantis são uma oportunidade de estimular a prática esportiva, além de difundirem os valores do esporte entre os jovens.

1.4. Em 2024, a 52ª Olimpíada Colegial Guarulhense ocorrerá no período de 17 a 31 de agosto, e contará com a participação de, aproximadamente, 8 mil estudantes das redes pública e privada do município.

2 - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas de patrocínio, para auxiliar na organização da 52ª OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG), que será realizada no período de 17 a 31 de agosto, na cidade de Guarulhos, conforme Memorial Descritivo, Anexo I.

2.2. **Pelo fornecimento dos materiais e/ou serviços na forma prevista neste Edital, o proponente selecionado não receberá qualquer pagamento em dinheiro por parte do Município, sendo a única contrapartida a exploração publicitária.**

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar as pessoas jurídicas regularmente constituídas, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

3.2. Estão impedidas de participar deste Chamamento Público as pessoas jurídicas:

a) declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal;

b) impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Direta e/ou Indireta do Município de Guarulhos, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

c) cuja falência haja sido decretada.

4 - DA CONTRAPARTIDA

4.1. **Em contrapartida pelo patrocínio, o proponente selecionado receberá autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de organização da 52ª OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE, conforme Benefícios do Patrocinador - ANEXO III.**

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1. **Os interessados em participar do presente Chamamento deverão apresentar suas propostas até as 16h do dia 25 de junho de 2024, protocolando-as na sede da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos.**

5.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope lacrado, contendo os seguintes dizeres em sua face externa:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SEL

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DA 52ª OLIMPÍADA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG).

PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

5.3. O proponente deverá apresentar sua proposta instruída com os seguintes documentos, devidamente assinados pelo seu representante legal, na ordem abaixo descrita:

5.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual, ou

5.4.2. Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou

5.4.3. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício.

5.4.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.5. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

5.5.1. Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, emitido por meio do site da Receita Federal.

5.5.2. Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.5.3. Certidão de regularidade com a Fazenda *Estadual*.

5.5.4. Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

5.5.5. Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal.

5.5.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

5.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.6.2. Em caso de recuperação judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

5.7. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DE TRABALHO

5.7.1. Declaração da pessoa jurídica, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não há fato impeditivo para sua habilitação e que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo **ANEXO V**.

5.8. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

I. serão aceitas certidões positivas de débito, com efeitos de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional;

II. para efeito da validade das certidões de regularidade de situação perante a Administração Pública, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 6 (seis) meses entre a data de sua expedição e a da abertura do certame;

III. a aceitação dos documentos obtidos via “internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, pela Comissão Especial de Avaliação;

IV. os documentos exigidos para habilitação, não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento.

6 - DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela Comissão Especial de Avaliação, cabendo-lhe conduzir os trabalhos necessários a sua realização.

6.2. A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Esporte e Lazer:

a) Adriana Meira, CF nº 42267;

b) Fernando Tikara Hinoto, CF nº 52321;

c) Marcos Silva de Sousa, CF nº 40203.

6.3. A proposta deverá ser instruída com toda a documentação exigida no item 5.

6.4. Caso a proposta não atenda às exigências previstas neste Edital, a Comissão Especial de Avaliação considerará tal proposta inabilitada.

6.5. Não será analisada a proposta inabilitada.

6.6. Serão desconsideradas as propostas que não estiverem de acordo com este Edital, bem como aquelas que apresentarem borrões, rasuras, emendas ou ressalvas.

6.7. Será considerado selecionado o participante habilitado que apresentar proposta em conformidade com o Anexo I, deste Edital.

6.8. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será procedido por sorteio, pela Comissão Especial de Avaliação, com prévia notificação aos interessados, do dia, hora e local, em que poderão comparecer para acompanhamento do sorteio.

7 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. O resultado preliminar deste Chamamento será publicado no Diário Oficial do Município.

8 - DOS RECURSOS

8.1. Caberá pedido de recurso da decisão da Comissão Especial de Avaliação, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado preliminar no Diário Oficial, que deverá ser protocolado no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar - Macedo, Guarulhos, no horário das 9h às 16h.

8.2. O ato de deferimento ou não dos recursos será motivado, sendo os resultados publicados no Diário Oficial do Município.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Município.

9.2. Realizado todos os ritos e prazos previstos neste Edital, caberá ao Secretário de Esporte e Lazer de Guarulhos a homologação do resultado definitivo.

10 - DA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA

10.1. A parceria decorrente deste Chamamento Público será formalizada mediante a assinatura de Termo de Patrocínio, cuja minuta integra este Edital, **ANEXO IV**.

10.2. Se, por ocasião da celebração da parceria, algum dos documentos apresentados pelo proponente selecionado para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, a Comissão Especial de Avaliação verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.3. Se não for possível atualizar os documentos referidos no item acima por meio eletrônico hábil de informações, o proponente será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a parceria não se realizar.

10.4. O proponente deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, comparecer no local e horário indicados pela Comissão Especial de Avaliação para assinatura do termo. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

10.5. A Secretaria de Esporte e Lazer em nenhuma hipótese proporcionará ao patrocinador contraprestação financeira, nem lhe transferirá quaisquer bens, valores ou insumos em contrapartida ao patrocínio objeto do presente Chamamento Público, correndo por inteira e exclusiva responsabilidade do proponente todos os custos, despesas, riscos e responsabilidades inerentes e decorrentes da apresentação das propostas.

10.6. O termo terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até a finalização do evento, que ocorrerá no dia 31 de agosto de 2024.

10.7. Celebrado o Termo de Patrocínio, a Secretaria de Esporte e Lazer designará o respectivo gestor.

11 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, conforme artigo 155, incisos I e III, da Lei Federal nº 14.133/21, a patrocinadora estará sujeita às sanções previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.2. As penalidades serão aplicadas garantindo o exercício de prévia e ampla defesa.

11.3. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público, contra princípios da Administração Pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante o Chamamento Público ou ao longo da execução do Termo de Patrocínio, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização, nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, deverão ser encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, até o segundo dia útil que anteceder a abertura das propostas, exclusivamente de forma eletrônica, pelo endereço eletrônico: guarulhosdivisaodeeventos@gmail.com, indicando no assunto “Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SEL”.

12.2. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no Edital. Os esclarecimentos serão prestados pela Comissão Especial de Avaliação, bem como entranhados aos autos do processo de Chamamento Público, no qual estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

12.3. Eventual modificação no Edital, decorrente de pedido de esclarecimento, ensejará divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, estendendo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.

12.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer etapa do processo de seleção. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. A par disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração do termo, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento e/ou aplicação das sanções previstas.

12.5. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Memorial Descritivo;

b) Anexo II - Requerimento de Inscrição;

c) Anexo III - Benefícios do Patrocinador;

d) Anexo IV - Termo de Patrocínio;

e) Anexo V - Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo e de situação regular perante o Ministério de Trabalho;

12.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação.

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO		
LOTE 1		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/EXIGÊNCIAS MÍNIMAS
1	1.700	CAMISETAS DE POLIÉSTER, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, GG, XXG.
2	1.000	REFRIGERANTE CAÇULINHA 200ML DE PRIMEIRA LINHA.
3	600	KITS LANCHES, CONTENDO 1 LANCHE COM FRIOS, 1 SUCO, E 1 FRUTA.
4	600	KITS LANCHES, CONTENDO 1 LANCHE COM FRIOS, 1 SUCO, E 1 BARRINHA DE CEREAL.
LOTE 2		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/EXIGÊNCIAS MÍNIMAS
1	1.700	CAMISETAS DE POLIÉSTER, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, GG, XXG.
2	1.000	REFRIGERANTE CAÇULINHA 200ML DE PRIMEIRA LINHA.
3	600	KITS LANCHES, CONTENDO 1 LANCHE COM FRIOS, 1 SUCO, E 1 FRUTA.
4	600	KITS LANCHES, CONTENDO 1 LANCHE COM FRIOS, 1 SUCO, E 1 BARRINHA DE CEREAL.
LOTE 3		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/EXIGÊNCIAS MÍNIMAS
1	1.700	CAMISETAS DE POLIÉSTER, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, GG, XXG.

2	1.000	REFRIGERANTE CAÇULINHA 200ML DE PRIMEIRA LINHA.
3	600	KITS LANCHES, CONTENDO 1 LANCHE COM FRIOS, 1 SUCO, E 1 FRUTA.
4	600	KITS LANCHES, CONTENDO 1 LANCHE COM FRIOS, 1 SUCO, E 1 BARRINHA DE CEREAL.
LOTE 4		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/EXIGÊNCIAS MÍNIMAS
1	1.700	CAMISETAS DE POLIÉSTER, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, GG, XXG.
2	1.000	REFRIGERANTE CAÇULINHA 200ML DE PRIMEIRA LINHA.
3	600	KITS LANCHES, CONTENDO 1 LANCHE COM FRIOS, 1 SUCO, E 1 FRUTA.
4	600	KITS LANCHES, CONTENDO 1 LANCHE COM FRIOS, 1 SUCO, E 1 BARRINHA DE CEREAL.
LOTE 5		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/EXIGÊNCIAS MÍNIMAS
1	1.700	CAMISETAS DE POLIÉSTER, NA COR BRANCA, TAMANHOS P, M, G, GG, XXG.
2	1.000	REFRIGERANTE CAÇULINHA 200ML DE PRIMEIRA LINHA.
3	600	KITS LANCHES, CONTENDO 1 LANCHE COM FRIOS, 1 SUCO, E 1 FRUTA.
4	600	KITS LANCHES, CONTENDO 1 LANCHE COM FRIOS, 1 SUCO, E 1 BARRINHA DE CEREAL.
LOTE 6		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/EXIGÊNCIAS MÍNIMAS/MATERIAIS ESPORTIVOS
1	10	BOLAS DE FUTSAL 100.
2	10	BOLAS DE FUTSAL 200.
3	08	BOLAS DE BASQUETE 3X3.
4	12	BOLAS DE FUTSAL 500/1000.
5	06	BOLAS DE VOLEIBOL 8.0.
6	03	BOLAS DE BASQUETE 5.8.
7	03	BOLAS DE BASQUETE FEMININO 6.8.
8	10	BOLAS DE FUTEBOL TAMANHO 04.
9	15	BOLAS OFICIAIS DE FUTEBOL.
10	06	BOMBAS DE AR COM BICO PARA BOLA.
11	20	CONES DEMARCATÓRIOS 24 CM.
12	01	PAR DE REDE DE FUTSAL.
13	02	PARES DE ANTENAS COM FAIXA (VOLEIBOL).
14	09	PLACAR DE MESA, MARCADOR MANUAL.
15	20	PRATOS DEMARCATÓRIOS (PRATO CHINÊS)
16	14	RAQUETES DE TÊNIS DE MESA C/ CASE DE PROTEÇÃO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA E BORRACHA (APROVADA PELA ITTF).
17	02	REDES DE VOLEIBOL.
18	02	TRENAS DE FIBRA DE VIDRO - 10 METROS COM CAIXA FECHADA.
LOTE 7		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/EXIGÊNCIAS MÍNIMAS
1	01	DJ COM EQUIPAMENTOS DE SOM - PERÍODO DE 6 HORAS (DAS 7H ÀS 13H).
2	02	BARRACAS DE ALGODÃO DOCE - PERÍODO DE 5 HORAS (DAS 8H ÀS 13H), PARA PÚBLICO ESTIMADO DE 3.000 PESSOAS.
3	02	BARRACAS DE PIPOCA - PERÍODO DE 5 HORAS (DAS 8H ÀS 13H), PARA PÚBLICO ESTIMADO DE 3.000 PESSOAS.
4	5.000	COPOS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 200 ML.
5	02	TOBOGÃS INFLÁVEIS DE 4,20 M DE ALTURA.
6	02	CAMAS ELÁSTICAS DE 4,27 M DE DIÂMETRO.
LOTE 8		
ITEM	QUANTIDADE	ARBITRAGEM PARA O JUDÔ (MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS) ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS
1	06	PLACARES ELETRÔNICOS (TV, NOTEBOOK, TECLADO, PERSONALIZADO, CÂBO HDMI/VGA E FIAÇÃO)), POR ÁREA DE COMBATE.
2	01	TRANSPORTE / MONTAGEM E DESMONTAGEM DO MATERIAL ELETRÔNICO + MATERIAL DE PESAGEM
3	02	BALANÇA DIGITAL, IMPRESSORA E LEITOR ÓPTICO.
4	01	COORDENADOR GERAL.
5	01	COORDENADOR DE QUADRA.
6	01	COORDENADOR DE OFICIAIS DE MESA.
7	01	COORDENADOR DE SÚMULAS.
8	02	EQUIPE DE PESAGEM.
9	01	COORDENADOR DE ARBITRAGEM.
10	24	ÁRBITROS - 4 POR ÁREA - 06 ÁREAS.
11	05	SÚMULAS.
12	18	OFICIAIS TÉCNICOS (PLACAR/PORTÃO/AUX. GERAL) - 3 POR ÁREA.
13	01	TATAME (TRANSPORTE/MONTAGEM/ DESMONTAGEM) - 6 ÁREAS.
ITEM	QUANTIDADE	ARBITRAGEM PARA O KARATÊ (MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS) ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS
01	01	CHEFE DE ARBITRAGEM.
02	11	ÁRBITROS.
03	10	MESÁRIOS.
04	02	NOTEBOOKS.
05	02	IMPRESSORAS.
06	03	PLACARES ELETRÔNICOS.
07	18	BANDEIRAS.
08	06	TOALHAS DE MESA.
09	08	MESAS, MEDINDO 1M X 1M.
10	35	CADEIRAS.
11	01	APARELHAGEM DE SOM.
12	04	MICROFONES.
13	04	BALANÇAS.
14	01	CAIXA DE CANETA ESFEROGRÁFICA, NA COR AZUL OU PRETA, CONTENDO 25 UNIDADES.
15	300	FOLHAS DE PAPEL SULFITE, TAMANHO A4.
16	08	PRANCHETAS.
17	01	CAIXA DE CLIPS GALVANIZADO 2/0, CONTENDO 100 UNIDADES.
18	01	ROLO DE FITA ZEBRADA.
19		SÚMULAS, LISTAS DE PESAGEM E DE RELATÓRIO FINAL.

Obs.: Caso queira, o proponente poderá apresentar proposta de patrocínio diferente das sugeridas nos lotes, desde que observadas as diretrizes contidas neste Edital.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Este documento deverá ser feito em papel timbrado da pessoa jurídica e assinado por seu representante legal).

Deverá ser entregue em duas vias, pois uma servirá de comprovante de entrega da documentação.

Guarulhos, ____ de _____ de 2024.

À
Secretaria de Esporte e Lazer
Ref. Chamamento Público nº 001/2024-SEL
Com o presente, encaminho a Vossa Senhoria a proposta da _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, acompanhada da documentação necessária, com vistas à inscrição no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SEL.
Declaro que as informações nela contidas são de minha inteira responsabilidade, podendo vir a ser comprovadas a qualquer tempo.
Atenciosamente,

Assinatura do representante legal

ANEXO III

BENEFÍCIOS DA PATROCINADORA

A PATROCINADORA terá o direito de expor seu nome empresarial ou marca da organização da seguinte forma:

a) **citação e exibição do nome empresarial ou marca da PATROCINADORA** nas solenidades de abertura e encerramento do evento, além dos locais dos jogos pelo mestre de cerimônia do evento;

b) **backdrop** - de abertura e encerramento, medindo um total 3m de largura por 2m de altura, cada apoiador terá o logo impresso medindo aproximadamente **60 cm** de largura por **50 cm** de altura;

c) **banner** - para os locais dos jogos, sempre haverá um banner em cada local, medindo 1,5m de largura por 2m de altura, cada **PATROCINADORA** terá o logo impresso medindo aproximadamente **30 cm** de largura por **25 cm** de altura;

d) **camisetas** - na frente e no verso, medindo aproximadamente (frente) **8 cm** de largura por **6 cm** de altura, (verso) **8cm** de largura por **6cm** de altura;

e) **logomarca** inserida no **site de divulgação** do evento;

f) **autorização** para instalação de tenda de exposição, medindo 5x5 m, na abertura e nos locais dos jogos, bem como instalação de faixas publicitárias, medindo 2m de largura por 70 cm de altura.

Obs. Fica expressamente proibido qualquer tipo de publicidade de tabagismo, drogas ou similares, cunho pornográfico, conteúdo discriminatório, incitação à violência ou que faça apologia ao crime.

ANEXO IV

MINUTA DO TERMO DE PATROCÍNIO

MINUTA DE TERMO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, E A _____, VISANDO À CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA 52ª OLIMPIÁDA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____.

O MUNICÍPIO DE GUARULHOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, com sede na Rua: _____ nº _____, bairro _____, município de Guarulhos, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob n.º _____, doravante designado simplesmente **PATROCINADO**, e a _____ com sede na Rua: _____ nº _____, bairro _____, município de _____, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, doravante designada simplesmente **PATROCINADORA**, representada neste ato por seu representante legal, tendo em vista o Chamamento Público nº ____/2024, realizado conforme Processo Administrativo nº ____/2024, tem entre si justo e acertado o presente Termo de Patrocínio, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Patrocínio o fornecimento de bens e/ou serviços nas condições descritas no Memorial Descritivo - Anexo I, ofertado (s) na proposta apresentada pela **PATROCINADORA**, para auxiliar na organização da **52ª OLIMPIÁDA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**, que realizar-se-á no período de 17 a 31 de agosto de 2024, no município de Guarulhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. Compete à patrocinadora:

2.1.1. Patrocinar o evento esportivo denominado **52ª OLIMPIÁDA COLEGIAL GUARULHENSE (OCG)**, mediante a disponibilização ao **PATROCINADO** dos bens descritos em sua proposta de patrocínio selecionada.

2.1.2. Arcar com todos os custos e despesas inerentes ao fornecimento dos bens, objeto do patrocínio, bem como com quaisquer tributos ou taxas que porventura sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente termo.

2.1.3. Assumir, como única e exclusiva responsável, as obrigações civis, trabalhistas, previdenciárias, securitárias e criminais e quaisquer outras que possam surgir em razão do patrocínio ora acordado.

2.1.4. Submeter os bens, quando for o caso, à análise prévia do **PATROCINADO**, que poderá rejeitá-los, em parte ou no todo, caso estejam em desacordo com o ato convocatório e a proposta apresentada.

2.1.5. Cumprir todas as cláusulas e condições estabelecidas neste termo.

2.1.6. Manter, durante toda a execução do termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Chamamento Público.

2.2. Compete ao patrocinado:

2.2.1. Indicar o gestor do termo, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.2.2. Autorizar a utilização do nome empresarial e/ou marca da **PATROCINADORA**, bem como outras formas de divulgação da marca, conforme previsto no Anexo III.

2.2.3. Prestar as informações necessárias à boa execução do objeto deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Não haverá repasse de recursos financeiros entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRAPARTIDA

4.1. Em contrapartida pelo patrocínio, o proponente selecionado receberá autorização para veiculação de publicidade em todos os materiais relacionados à promoção, divulgação, programação, bem como durante o período de realização da 52ª Olimpíada Colegial Guarulhense (OCG), conforme Benefícios do Patrocinador - ANEXO III.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO E SANÇÕES

5.1. O termo poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Em caso de descumprimento do termo, a PATROCINADORA está sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo terá vigência a partir da data de sua assinatura até a finalização do evento, que ocorrerá no dia 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si só e a seus sucessores a qualquer título.

7.2. A execução de seu objeto não poderá ser cedido ou transferido, total ou parcialmente, a terceiros estranhos a este termo.

7.3. Qualquer omissão ou tolerância dos participantes em exigir o estrito cumprimento das cláusulas e condições deste termo ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia e nem afetará o direito da parte **PATROCINADA** em exercê-lo a qualquer tempo.

7.4. Todas as notificações, comunicações e avisos entre os participantes deverão ser efetuados por escrito.

7.5. As cláusulas deste termo prevalecerão sempre em relação a qualquer acordo verbal ou escrito ajustado anteriormente ou posteriormente à data de sua assinatura, bem como em relação às disposições eventualmente conflitantes com o Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Guarulhos, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Guarulhos, _____ de _____ de 2024.

PATROCINADORA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DE TRABALHO

À
Prefeitura de Guarulhos
Secretaria de Esporte e Lazer
Edital de Chamamento Público nº
Processo Administrativo nº
Objeto:
Nome completo _____, representante legal da empresa _____, com sede na Rua: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, interessada em participar do Edital em epígrafe, instruído no processo administrativo indicado, DECLARO, sob as penas da Lei:

a) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente Chamamento Público, bem como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) e que nos encontramos em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em nosso quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data
Nome, R.G, cargo e assinatura do responsável pela pessoa jurídica.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 09/2024-SM

De 27 de maio de 2024.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCALIS

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelecem as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário de Meio Ambiente, **ABDO MAZLOUM**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Meio Ambiente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos Contratos pertencentes a esta Pasta.

P.A.: 49.127/ 2019.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 015501/2024 - DLC

EMPRESA: PRIMETECH INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Equipamento Appliance de armazenamento (STORAGE), licenças, instalação, manutenção e suporte técnico.

GESTOR TITULAR: Marcelo Brito de Lima C.F:70.353

FISCAL TITULAR: Sacha de Moraes Uessugui C.F: 19.752

I- Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes nos Decretos nº s. 33.703 de 29 de setembro de 2016 e 33.912 de 16 de janeiro de 2017, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e / ou Convênios;

II- Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL

SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTAS - SM00.06.02

EDITAL DE AUTO DE MULTAS Nº 13/2024 - SM00.06.02

Para que produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Gerenciamento Ambiental (SM01) torna público o presente Edital, para constar o encaminhamento dos avisos de lançamentos abaixo relacionados, que serão enviados via Correios aos autuados ou proprietários dos imóveis. A segunda via poderá ser emitida na Central de Atendimento ao Cidadão ou através do endereço eletrônico www.guarulhos.sp.gov.br. O prazo para recorrer dos mesmos é de 30 (trinta) dias a contar da presente publicação, após o que, implicará na inscrição dos débitos em

Dívida Ativa e consequente cobrança judicial.
PA Nº 25822/2021
Auto de Infração/NP nº 66169 - Lavrado em 26/05/2021
Inscr. Cadastral: 8767772
AVISO Nº 2024/172/066169
PA Nº 49637/2023
Auto de Infração/NP nº 66788 - Lavrado em 04/08/2023
Inscr. Cadastral: 083.23.92.0109.00.000
AVISO Nº 2024/166/066788
PA Nº 36298/2023
Auto de Infração/NP nº 66749 - Lavrado em 17/08/2023
Inscr. Cadastral: 374328
AVISO Nº 2024/414/066749
PA Nº 39389/2020
Auto de Infração/NP nº 66276 - Lavrado em 18/11/2020
Inscr. Cadastral: 8617393
AVISO Nº 2024/172/066276
PA Nº 39389/2020
Auto de Infração/NP nº 77498 - Lavrado em 21/03/2022
Inscr. Cadastral: 8617393
AVISO Nº 2024/165/077498
PA Nº 39389/2020
Auto de Infração/NP nº 77499 - Lavrado em 21/03/2022
Inscr. Cadastral: 8617393
AVISO Nº 2024/165/077499
PA Nº 39389/2020
Auto de Infração/NP nº 77500 - Lavrado em 21/03/2022
Inscr. Cadastral: 8617393
AVISO Nº 2024/165/077500
PA Nº 34687/2020
Auto de Infração/NP nº 66160 - Lavrado em 06/10/2020
Inscr. Cadastral: 091.84.38.0001.00.000
AVISO Nº 2024/165/066160
SEI Nº 1122.2024/0000652-4
Auto de Infração/NP nº 66310 - Lavrado em 08/04/2024
Inscr. Cadastral: 8793073
AVISO Nº 2024/416/066310
SEI Nº 1122.2024/0000640-0
Auto de Infração/NP nº 68462 - Lavrado em 29/08/2023
Inscr. Cadastral: 520111
AVISO Nº 2024/417/068462
SEI Nº 1122.2024/0000466-1
Auto de Infração/NP nº 67675 - Lavrado em 11/03/2024
Inscr. Cadastral: 093.51.18.1131.00.000
AVISO Nº 2024/416/067675
SEI Nº 1122.2023/0000341-8
Auto de Infração/NP nº 66303 - Lavrado em 01/11/2023
Inscr. Cadastral: 8758749
AVISO Nº 2023/172/066303
SEI Nº 1122.2023/0000341-8
Auto de Infração/NP nº 66304 - Lavrado em 01/11/2023
Inscr. Cadastral: 8758749
AVISO Nº 2023/171/066304
SEI Nº 1122.2024/0000103-4
Auto de Infração/NP nº 67057 - Lavrado em 23/11/2023
Inscr. Cadastral: 094.21.27.0465.00.000
AVISO Nº 2024/167/067057
SEI Nº 1122.2024/0000191-3
Auto de Infração/NP nº 66602 - Lavrado em 29/02/2024
Inscr. Cadastral: 8775398
AVISO Nº 2024/369/066602
SEI Nº 1122.2024/0000168-9
Auto de Infração/NP nº 66795 - Lavrado em 22/12/2023
Inscr. Cadastral: 083.33.27.0028.00.000
AVISO Nº 2024/165/066795
SEI Nº 1122.2024/0000267-7
Auto de Infração/NP nº 67101 - Lavrado em 31/01/2024
Inscr. Cadastral: 084.02.57.0026.00.000
AVISO Nº 2024/166/067101
SEI Nº 1122.2024/0000259-6
Auto de Infração/NP nº 67048 - Lavrado em 29/12/2023
Inscr. Cadastral: 082.65.55.2464.01.000
AVISO Nº 2024/165/067048
SEI Nº 1122.2024/0000258-8
Auto de Infração/NP nº 67045 - Lavrado em 29/12/2023
Inscr. Cadastral: 082.65.55.2464.01.000
AVISO Nº 2024/165/067045
SEI Nº 1122.2024/0000257-0
Auto de Infração/NP nº 67046 - Lavrado em 29/12/2023
Inscr. Cadastral: 082.65.55.2464.01.000
AVISO Nº 2024/165/067046

SECRETARIA PARA ASSUNTOS
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 063/2024-SASP02
De 27 de maio de 2024.

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **MESSIAS PIRES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “a” a “g” do inciso III da letra “C” do Anexo II da Lei n.º 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI n.º 1125.2024/0000617-2, com fulcro no §3 do artigo 202 da Lei n.º 1.429/1968,

RESOLVE:

- 1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria n.º 024/2024-SASP02, a partir de 27/05/2024, para continuidade dos trabalhos; e
- 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 013/2024-SDAS
De 20 de maio de 2024.

Fábio Cavalcante, Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso das atribuições legais e conforme consta no processo administrativo nº 25.822/2022

RESOLVE:

Art. 1º Alterar nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, constituído pelo Decreto Municipal nº 39.458 de 15 setembro de 2022, conforme segue:

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

EXCLUIR

Suplente: VALÉRIA RESENDE SIMÕES

INCLUIR

Suplente: GIOVANNA DOS SANTOS DA SILVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL
TERMO DE COLABORAÇÃO - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e ACASECIT - Associação de Apoio ao Esportivo e Cultural do Jardim Testai
Termo de Colaboração 0127/2024 - 15 atendidos
Processo Administrativo Nº: 4735/2024
Vigência Total: 01/04/2024 a 31/12/2024 - 9 meses
Valor da parceria: R\$ 47.250,00
Responsável pela instituição: Jair José Barroso
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e AACI - Associação de Apoio a Criança e Idosos
Termo de Colaboração 0627/2024 - 25 atendidos
Processo Administrativo Nº: 4742/2024
Vigência Total: 01/04/2024 a 31/12/2024 - 9 meses
Valor da parceria: R\$ 78.750,00
Responsável pela Instituição: Ângela Aparecida Rodrigues
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e CEBECH - Centro Comunitário Beneficente Conj. Habitacional Castro Alves e Adjacentes
Termo de Colaboração 1427/2024 - 25 atendidos
Processo Administrativo Nº: 4755/2024
Vigência Total: 01/04/2024 a 31/12/2024 - 9 meses
Valor da parceria: R\$ 78.750,00
Responsável pela Instituição: Tatiana Silva dos Reis
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto Coruja Veículos
Termo de Colaboração 2827/2024 - 100 atendidos
Processo Administrativo Nº: 4773/2024
Vigência Total: 01/04/2024 a 31/12/2024 - 9 meses
Valor da parceria: R\$ 315.000,00
Responsável pela Instituição: Dilson Jesus Santos
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Serviço de Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais - CRAS Móvel I
Quinto Aditamento ao Termo de Colaboração 1227/2020
Processo Administrativo Nº: 21451/2020
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista
Meta Diária: demanda espontânea
Valor Total: R\$ 2.017.039,98
Valor do Aditamento: R\$ 480.000,00 - Anual
Vigência Total: 24/06/2020 a 31/12/2024
Responsável pela Instituição: Richard Manoel Martins Ferreira
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
Serviço de Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais - CRAS Móvel II
Sexto Aditamento do Termo de Colaboração 2227/2021
Processo Administrativo Nº: 52446/2021
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista
Meta Diária: demanda espontânea
Valor Total: R\$ 1.440.000,00
Valor Aditamento: R\$ 480.000,00 - Anual
Vigência Total: 01/01/2022 a 31/12/2024
Responsável pela Instituição: Richard Manoel Martins Ferreira
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
Serviço de Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais - CRAS Móvel III
Sexto Aditamento do Termo de Colaboração 2327/2021
Processo Administrativo Nº: 52447/2021
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista
Meta Diária: demanda espontânea
Valor Total: R\$ 1.440.000,00
Valor Aditamento: R\$ 480.000,00 - Anual
Vigência Total: 01/01/2022 a 31/12/2024
Responsável pela Instituição: Richard Manoel Martins Ferreira
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
Serviço de Cadastramento e Recadastramento em Programas Sociais - PROCAD/SUAS
Terceiro Aditamento do Termo de Colaboração 0627/2023
Processo Administrativo Nº: 38480/2023
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista
Meta Diária: demanda espontânea
Valor Total: R\$ 1.108.333,34
Valor Aditamento: R\$ 108.333,34 - Anual
Vigência Total: 17/06/2023 a 31/05/2024
Responsável pela Instituição: Richard Manoel Martins Ferreira
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
Serviço Especializado para População em Situação de Rua - Alimentação Fraterna
Quarto Aditamento ao Termo de Colaboração 2527/2021
Processo Administrativo Nº: 53002/2021
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família
Meta Diária: demanda espontânea
Valor Total: R\$ 1.095.000,00
Valor do Aditamento: R\$ 270.000,00 - 9 meses
Vigência Total: 01/11/2021 a 31/12/2024
Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
Serviço Especializado para População em Situação de Rua - Pernoite
Quarto Aditamento ao Termo de Colaboração 2627/2021
Processo Administrativo Nº: 53003/2021
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família
Meta Diária: 65 atendidos
Valor Total: R\$ 2.080.000,00
Valor do Aditamento: R\$ 195.000,00 - 3 meses
Vigência Total: 01/11/2021 a 30/06/2024
Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
Serviços de Gerenciamento de Restaurante Popular Municipal - (Pimentas)
Terceiro Aditamento do Termo de Colaboração 1827/2022
Processo Administrativo Nº: 37939/2022
Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto C.E.M.E.A.R (Cultura, Educação, Meio Ambiente, Esportes, Artes e Recreação)
Meta Diária: 1.500 Refeições
Valor Total: R\$ 4.781.700,00
Valor do Aditamento: R\$ 1.821.600,00
Vigência Total: 01/08/2022 a 31/12/2024
Responsável pela Instituição: Michelle Maria de Almeida Prado
Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

JUNTAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 028/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em 23/05/2024, foram julgados os processos abaixo:

Processo nº: **40202/2012-PAT**

Requerente: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2013)

Relator: Mauro André Inocêncio

Acórdão nº: **080/ 2024-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento para manter intacta a decisão de 1ª Instância.
Processo nº: **52939/2014-PAT**
Requerente: DANIVALDO TRINDADE DA SILVA
Assunto: IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO (18-003-002944)
Relator: Karine Rios Pereira
Acórdão nº: **081/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento para manter intacta a decisão de 1ª Instância.
Processo nº: **52237/2019-PAT**
Requerente: ARLINDA OLIVEIRA DOS SANTOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2020)
Relator: Antonio Roberto Grigonis Junior
Acórdão nº: **082/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento para manter intacta a decisão de 1ª Instância.
Processo nº: **40288/2020-PAT**
Requerente: CLUBE RECREATIVO DE GUARULHOS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2021)
Relator: Karine Rios Pereira
Acórdão nº: **083/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso e no mérito Negar Provimento para manter intacta a decisão de 1ª Instância.
Processo nº: **40942/2020-PAT**
Requerente: CARLA REJANE SANTANA DO VALE
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSC MOBILIÁRIA 98061)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado em face a ausência do relator por motivos de saúde.
Processo nº: **42989/2020-PAT**
Requerente: JELSON LUSTOSA DIAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2021)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Situação: Retirado de pauta a pedido do relator para reanálise da matéria.
Processo nº: **9357/2021-PAT**
Requerente: CONCÓRDIA LOGISTICA S.A.
Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO (158255 CANCELAMENTO)
Relator: Mauro André Inocêncio
Situação: Retirado de pauta a pedido do relator para reanálise da matéria.
Processo nº: **52093/2022-PAT**
Requerente: ISMAEL SANTOS LOPES MOITINHO
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 62176)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Situação: Julgamento prejudicado em face a ausência do relator por motivos de saúde.
Processo nº: **60426/2022-PAT**
Requerente: SILVIO ALBUQUERQUE DA SILVA
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 063319)
Relator: Antonio Roberto Grigonis Junior
Acórdão nº: **084/ 2024-JRF**
Extrato de Acórdão: Votação unânime em Conhecer o Recurso, determinando o retorno a 1ª Instância para enfrentamento do mérito.

Edital nº 029/2024-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia 06/06/2024, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria da Fazenda, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
Processo nº: 26789/2019- PAT
Requerente: ELISEU DA SILVA
Assunto: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS DO IPTU
Relator: Karine Rios Pereira
Processo nº: 15599/2020- PAT
Requerente: MOLDET INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLDES LTDA ME
Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTOS (REF A IMPUGNAÇÃO DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL)
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Processo nº: 42989/2020- PAT
Requerente: JELSON LUSTOSA DIAS
Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2021)
Relator: Raphael Guelfi Troiano
Processo nº: 7701/2021- PAT
Requerente: ANTONIO DARCI PANNOCCHIA
Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL (EXERCÍCIO 2021)
Relator: Karine Rios Pereira
Processo nº: 52023/2021- PAT
Requerente: MAURO RODELA NIETO
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 175998)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo nº: 26615/2022- PAT
Requerente: HIGOR LEMPO DE FREITAS
Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA (REF RECIBOS 2020.100.24793 E 2021.100.26476)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo nº: 48783/2022- PAT
Requerente: JOSE ALVES MOREIRA
Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1011908, BEM COMO RECIBO 22.018.169 CANCELAMENTO)
Relator: Lyda Carolina Thomazini Gomes
Processo nº: 797/2023- PAT
Requerente: MARCIO ALEXANDRE LOPES DE MELO
Assunto: RETIFICAÇÃO (DATA DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA 102060)
Relator: Antonio Roberto Grigonis Junior
Processo nº: 16742/2023- PAT
Requerente: PRDR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS
Assunto: IMPUGNAÇÃO DO TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
Relator: Rodrigo Prata da Rocha Gonçalves
Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº 5.875 de 18 de Dezembro de 2002, por uma única vez após a leitura do relatório, permitida a repetição do ato na hipótese de adiamento do julgamento com alteração da composição do colegiado, mediante solicitação a ser enviada até as 16:00hs da data designada para sessão, através do endereço eletrônico jrfsecretaria@guarulhos.sp.gov.br.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA**

PORTARIA Nº 15/2024-STMU
De 28 de maio de 2024.

LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO, **Secretário de Transportes e Mobilidade Urbana**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;
CONSIDERANDO os princípios dos Direito Administrativos norteados da Administração Pública Municipal, em especial os da legalidade, moralidade e eficiência;
CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar Gestores e Fiscais, responsável pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções dos contratos, incumbidos do recebimento dos materiais e/ou serviços abaixo indicados:

Contratação de Empresa

Nº PROCESSO: 53699/2023
CONTRATO: 015601/2022-DLC
EMPRESA: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENTO A ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO NO PADRÃO DENATRAN/FEBRABAN - SEGMENTO 7
GESTOR TITULAR:
- GEISA CRISTINA DOS SANTOS - CF 54.301 - CPF 973.990.009-72
GESTOR SUPLENTE:
- MARCELUS MOREIRA - CF 39.230 - CPF 184.132.618-67
FISCAL TITULAR:
- LUCAS FERREIRA FRAGA - CF 50.713 - CPF 343.040.858-08
FISCAL SUPLENTE:
- CLAUDIA DA SILVA SANTOS- CF 28.315 CPF 107.215.938-44
Artigo 2º- Os gestores e fiscais, ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos Municipais nº 33.912 de 16 de janeiro de 2017, nº 33.703, de 29 de setembro de 2016, 38.327 de 02 de setembro de 2021 e nº 38.328 de 02 de setembro de 2021, bem como, às demais condições estabelecidas nos respectivos processos e contratos.
Artigo 3º - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
Artigo 4º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições encontradas.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA
CNPJ: 43.987.668/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 119/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 133/2024 e 11565/2024
LIQUIDAÇÃO: 18791/2024 e 18792/2024
OBJETO: Gestão compartilhada para a execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuário do SUS - Guarulhos.
VALOR: R\$ 3.078.294,29 (três milhões e setenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
EXIGIBILIDADE: 02/06/2024 e 04/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada para a execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar e a sua falta prejudicaria a assistência aos usuário do SUS - Guarulhos.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS, JOSÉ E MARIA
CNPJ: 43.987.668/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 504/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 138/2024
LIQUIDAÇÃO: 18782/2024
OBJETO: Subvenção social destinada a execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar aos usuário do SUS - Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
EXIGIBILIDADE: 03/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da subvenção social destinada a execução de serviços de atenção a saúde em nível ambulatorial e hospitalar e a sua falta prejudicaria a assistência aos usuário do SUS - Guarulhos.
ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ: 47.673.793/0004-16
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54687/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 191/2024
LIQUIDAÇÃO: 19053/2024
OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP.
VALOR: R\$ 3.292.980,07(três milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e oitenta reais e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização da realização de exames laboratoriais: análises clínicas, citologia, anatomia patológica, genética e biologia molecular, nas unidades de saúde de rede de saúde pública no município de Guarulhos-SP e sua falta prejudicaria toda a população usuária do SUS.
ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMÍLIA
CNPJ: 68.311.216/0001-01
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26968/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2700/2024, 2703/2024, 2705/2024, 2710/2024, 2718/2024, 2720/2024, 2722/2024, 2725/2024, 2730/2024, 2731/2024, 2733/2024, 2739/2024, 2741/2024, 2748/2024, 2753/2024 e 2754/2024
LIQUIDAÇÃO: 18742/2024, 18743/2024, 18744/2024, 18746/2024, 18747/2024, 18749/2024, 18750/2024, 18751/2024, 18752/2024, 18753/2024, 18754/2024, 18755/2024, 18756/2024, 18757/2024, 18759/2024 e 18760/2024
OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades dos Caps's.
VALOR: R\$ 1.787.521,18 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e dezoito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de gestão compartilhada em regime de cooperação mútua de implementação de serviços de saúde mental que assegure assistência universal e gratuita à população nas unidades dos Caps's sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0636-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60772/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 489/2024
LIQUIDAÇÃO: 19033/2024
OBJETO: Contrato de vinculação de receita e administração de contas firmado entre o município de Guarulhos, Saúde SPE S/A e Banco do Brasil S/A.
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de contrato de vinculação de receita e administração de contas firmado entre o município de Guarulhos, Saúde SPE S/A e Banco do Brasil S/A.
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
CNPJ: 50.351.626/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6021/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8878/2024 e 8880/2024
LIQUIDAÇÃO: 19030/2024 e 19031/2024
OBJETO: Contratação emergencial de serviços de apoio ao enfrentamento da epidemia de dengue nas unidades de saúde do município de Guarulhos, incluindo serviços médicos, implantação de estrutura, gestão, recursos humanos, sistemas, softwares, materiais, equipamentos e mobiliários para a execução de ações na saúde, com utilização de plataforma de saúde digital e inteligência artificial.
VALOR: R\$ 3.905.055,31 (três milhões, novecentos e cinco mil e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
EXIGIBILIDADE: 28/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da contratação emergencial de serviços de apoio ao enfrentamento da epidemia de dengue nas unidades de saúde do município de Guarulhos, incluindo serviços médicos, implantação de estrutura, gestão, recursos humanos, sistemas, softwares, materiais, equipamentos e mobiliários para a execução de ações na saúde, com utilização de plataforma de saúde digital e inteligência artificial e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS
DIAVERUM ASSISTÊNCIA MÉDICA E NEFROLÓGICA LTDA
CNPJ: 59.650.366/0001-59
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19998/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 144/2024
LIQUIDAÇÃO: 18966/2024 e 18973/2024
OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial.
VALOR: R\$ 1.230.521,81 (um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1934 e 1935

EXIGIBILIDADE: 30/05/2024
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva ambulatorial. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.
DRÄGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 02.535.707/0001-28
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22876/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 736/2024
LIQUIDAÇÃO: 19028/2024
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca Dräger.
VALOR: R\$ 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 44600
EXIGIBILIDADE: 21/06/2024
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos da marca Dräger utilizados nas atividades dos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.
HORUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 08.835.545/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55904/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1674/2024 e 7115/2024
LIQUIDAÇÃO: 18961/2024 e 18962/2024
OBJETO: Prestação de serviço de oftalmologia que incluem consultas oftalmológicas e testes ortópticos para atendimentos dos educandos da rede pública de ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 177.840,00 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculado - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1127
EXIGIBILIDADE: 27/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se prestação de serviços de serviço de oftalmologia que incluem consultas oftalmológicas e testes ortópticos para atendimentos dos educandos da rede pública de ensino de Guarulhos e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
INNOVAMED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 59.055.921/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 35897/2021 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 884/2024, 887/2024 e 888/2024
LIQUIDAÇÃO: 18766/2024, 18767/2024, 18770/2024, 18771/2024, 18774/2024 e 18776/2024
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de esfignomanômetro aneroides com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 2.240,47 (dois mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5729, 5745, 5787, 5791, 9419, 9422 e 9473
EXIGIBILIDADE: 22/03/2024 e 14/04/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da manutenção preventiva e corretiva, calibração e certificação de microscópios com fornecimento de peças e a sua falta prejudicaria a prestação de serviços à população usuária do SUS.
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 47.708.771/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49388/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 112/2024
LIQUIDAÇÃO: 18959/2024
OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população.
VALOR: R\$ 8.849.748,55 (oito milhões e oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações a ser realizada no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva - HMPB que assegure assistência universal e gratuita a população e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3669/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8095/2024, 8097/2024, 8098/2024, 8099/2024, 8100/2024, 8101/2024, 8102/2024, 8103/2024, 8104/2024 e 8105/2024
LIQUIDAÇÃO: 18803/2024, 18805/2024, 18806/2024, 18807/2024, 18809/2024, 18810/2024, 18811/2024, 18818/2024, 18819/2024 e 18822/2024
OBJETO: Fornecimento de aspirador portátil.
VALOR: R\$ 9.090,00 (nove mil e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5795
EXIGIBILIDADE: 22/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de equipamento médico hospitalar utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
O.D LABORATORIO DE PROTESE DENTÁRIA LTDA
CNPJ: 05.290.666/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57749/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5356/2024
LIQUIDAÇÃO: 18798/2024
OBJETO: Fornecimento de placas miorrelaxantes.
VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2572
EXIGIBILIDADE: 27/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de placas miorrelaxantes utilizadas nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.700.587/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59900/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6539/2024, 6541/2024, 8323/2024 e 8326/2024
LIQUIDAÇÃO: 18367/2024, 18370/2024, 18377/2024 e 18379/2024
OBJETO: Fornecimento de dispositivo agulhado com asas.
VALOR: R\$ 17.525,75 (dezessete mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8215 e 8216
EXIGIBILIDADE: 22/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de dispositivo agulhado com asas utilizado nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 19/2024-SF
De 27 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, Sr. IBRAHIM EL KADI, no uso de suas atribuições que são conferidas e, considerando o contido no Decreto Municipal nº 33912 de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre as atividades e os procedimentos a serem observados pelos órgãos gestores e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais, e com o fim de dar cumprimento às determinações nele constantes, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do (s) contratos (s), a contar de 16/08/2023 conforme segue:

P.A. 31752/19

OBJETO: Serviços de publicidade legal de todos os atos, pelo sistema on-line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”.

Gestor Titular: PRISCILA VICENTE NUNES LIMA - CF: 46974

Suplente: KARINE RIOS PEREIRA - CF: 74182

Fiscal Titular: FERNANDO AUGUSTO CORREIA BARBOSA - CF: 69177

Suplente: LUCAS LAINETTI RAMOS - CF: 75954

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DO TESOURO

PROCESSO ELETRÔNICO-SEI RETIFICAÇÃO DE DESPACHO EM 20/05/2024.
1101.2024/0008487-3 - Claudia Alves do Vale

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6873/1981 e 28627/1988 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 106/2024.
OBJETO: Obtenção de Registro da Área, exame e cálculo.
VALOR: R\$ 1.024,45 (um mil vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 6873/1981 e 28627/1988.
EXIGIBILIDADE: 17/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

2º OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS.
CNPJ: 14.677.911/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1988/2002 e 10827/1980 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 106/2024.
OBJETO: Taxa de emolumentos.
VALOR: R\$ 91,38 (noventa e um reais e trinta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 1988/2002 e 10827/1980.
EXIGIBILIDADE: 20/05/2024 e 21/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de custas e emolumentos referente a serviços diversos.

ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 30.082.076/0001-74
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57191/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8089/2024
OBJETO: Fornecimento de solução de gluconato de clorexidina.
VALOR: R\$ 3.549,60 (três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 10200
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de solução de gluconato de clorexidina nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36639/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6527/2024 e 6528/2024
OBJETO: Fornecimento de esparadrapo impermeável.
VALOR: R\$ 66.120,92 (sessenta e seis mil e cento e vinte reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 287377 e 288321
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de esparadrapo impermeável utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.

ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI
CNPJ: 22.132.578/0001-34
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7749/2021 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2492/2024 e 2491/2024.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 17.155,96 (dezessete mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 44.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.

ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CNPJ: 25.240.778/0001-07.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39901/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2832/2024.
OBJETO: Aquisição de 02 veículos Tipo Caminhonete - Jumpy Cargo
VALOR: R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais).
NOTA FISCAL: 75898 e 75897.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2024.
JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para melhorar a eficiência operacional, reduzir custos e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

AMAH VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA - ME
CNPJ: 28.723.091/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27716/2020 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 4043/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de controle reprodutivo de cães e gatos, por meio de procedimento cirúrgico.
VALOR: R\$ 79.635,96 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).
NOTA FISCAL: 18015.
EXIGIBILIDADE: 02/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Com a contratação será possível dar continuidade ao serviço de castração dos animais pertencentes à população carente de Guarulhos, bem como aos animais recolhidos das ruas que após serem examinados e castrados seguem para a adoção consciente.

AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.538.966/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 61082/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 25460/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 10.126,82 (dez mil cento e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 493, 496 e 497.
EXIGIBILIDADE: 28/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de itens que compõem o cardápio de alimentação escolar.

AMORE AL DENTE CUCINA ITALIANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.538.966/0001-36.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3796/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3687/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 677.781,56 (seiscentos e setenta e sete mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 492, 494 e 495.
EXIGIBILIDADE: 28/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 05.439.635/0004-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4537/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9159/2024
OBJETO: Fornecimento de Cefalexina.
VALOR: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 267948
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cefalexina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.834.064/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27336/2023 e 45769/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8765/2024 e 9703/2024
OBJETO: Fornecimento de ensure em pó e dieta industrializada líquida.
VALOR: R\$ 7.013,10 (sete mil e treze reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1593 e 1599
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024 e 01/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de ensure em pó e dieta industrializada líquida para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

BENE DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.083.861/0001-03
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6822/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8796/2024
OBJETO: Fornecimento de bebida a base de soja.
VALOR: R\$ 9.267,57 (nove mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

NOTA FISCAL: 836
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
CASA DE PAES MACHADO LTDA
CNPJ: 34.332.880/0001-15
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6857/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6131/2024
OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 9.598,00 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3821
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de pães que são fornecidos no desjejum para os funcionários das unidades da Secretaria da Saúde.
CECM PÃES LTDA
CNPJ: 12.931.071/0001-97.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8092/2023 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 6124/2024.
OBJETO: Aquisição de pão francês com margarina.
VALOR: R\$ 5.193,50 (cinco mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).
NOTA FISCAL: 18266.
EXIGIBILIDADE: 14/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A despesa em questão é indispensável para a alimentação dos operacionais desta Secretaria.
CIMED INDÚSTRIA S.A
CNPJ: 02.814.497/0007-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8955/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8875/2024
OBJETO: Fornecimento de baby med.
VALOR: R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1306585
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de baby med para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria à população usuária do SUS.
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17085/2023 e 37700/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5373/2024 e 7650/2024
OBJETO: Fornecimento de ácidos graxos essenciais e colar cervical para resgate.
VALOR: R\$ 19.184,32 (dezenove mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 166430 e 166729
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de ácidos graxos essenciais e colar cervical para resgate para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA
CNPJ: 74.400.052/0001-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6385/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9095/2024
OBJETO: Fornecimento de kit de sondagem vesical descartável.
VALOR: R\$ 92.957,50 (noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 272056
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de kit de sondagem vesical descartável para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58941/2023 e 6564/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9167/2024 e 9239/2024
OBJETO: Fornecimento de Omeprazol e Clorpromazina.
VALOR: R\$ 24.707,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sete reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1861745 e 1861758
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se do fornecimento de Omeprazol e Clorpromazina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA
CNPJ: 26.753.626/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58061/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 22715/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 15.802,50 (quinze mil oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 15348.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar.
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA
CNPJ: 26.753.626/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25289/2023, 59168/2023 e 30092/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9064/2023, 12052/2023 e 23468/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 5.967,45 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 15346, 15347 e 15349.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2024 e 11/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA
CNPJ: 26.753.626/0001-62.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3794/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3712/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 15.193,36 (quinze mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 15350.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuída ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA
CNPJ: 00.188.682/0001-08
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5127/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4006/2024
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
VALOR: R\$ 4.380,35 (quatro mil e trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 14843 e 14844
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é indispensável aos servidores e demais usuários da Secretaria da Saúde.
CONTELURB SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 23.432.265/0001-64.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1332/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 9812/2024.
OBJETO: Aquisição de contêiner metálico.
VALOR: R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 3966.
EXIGIBILIDADE: 25/04/2024.
JUSTIFICATIVA: A utilização deste material visa otimizar o processo de armazenamento temporário de resíduos sólidos, contribuindo para a melhoria na prestação do serviço de coleta.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14645/2023 e 44366/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4485/2024, 5533/2024 e 5534/2024

OBJETO: Fornecimento de Tobramicina e Sulfadiazina de prata.
VALOR: R\$ 55.968,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3650097 e 3650234
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024 e 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Tobramicina e Sulfadiazina de prata para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
DANIELLI & JEISON DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.298.464/0001-75.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49671/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 9831/2024
OBJETO: Aquisição de cal virgem 20kg.
Valor: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).
NOTA FISCAL: 76086.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Destina-se ao uso do Departamento de Serviços Funerários, e trata-se de material necessário para realização dos sepultamentos, bem como, os serviços de pintura de guias dos cemitérios municipais.
DESFILE EVENTUAL PRODUTOS MÉDICOS E PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 38.026.410/0001-84
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31275/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4599/2024
OBJETO: Fornecimento de squeeze de alumínio.
VALOR: R\$ 4.998,00 (quatro mil e novecentos e noventa e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 371
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de squeeze de alumínio para serem utilizadas nas ações Intersectoriais voltadas à redução do número de óbitos e feridos graves inseridas no Projeto Vida no Trânsito.
DIABÉTICOS LTDA
CNPJ: 28.675.331/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21018/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7304/2024 e 7305/2024
OBJETO: Fornecimento de anestésico local injetável.
VALOR: R\$ 28.378,50 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4194
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de anestésico local injetável para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 01.417.694/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57893/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5537/2024
OBJETO: Fornecimento de Fluconazol.
VALOR: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 83299
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Fluconazol para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 04.027.894/0007-50
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54545/2023 e 5173/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7835/2024 e 8215/2024
OBJETO: Fornecimento de Invega Sustenna.
VALOR: R\$ 404.618,40 (quatrocentos e quatro mil e seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 378894 e 378902
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024 e 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Invega Sustenna para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e a sua falta prejudicaria os usuários do SUS.
EDP SÃO PAULO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A
CNPJ: 02.302.100/0001-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26118/2020 - Secretaria de Administrações Regionais.
EMPENHO: 1045/2024.
OBJETO: Serviços de cobrança e arrecadação mensal da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP.
VALOR: R\$ 145.542,66 (cento e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 5871.
EXIGIBILIDADE: 28/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O cumprimento da despesa em questão é indispensável para cumprimento da legislação e arrecadação da contribuição.
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0031-29
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3985/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 602/2024.
OBJETO: Serviços de postagens de correspondências.
VALOR: R\$ 20,88 (vinte reais e oitenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 3238814.
EXIGIBILIDADE: 21/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Serviços de postagens e correspondências são de natureza essencial.
FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 27.081.027/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 691/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4383/2024 e 4386/2024.
OBJETO: Fornecimento de alicates e chaves.
VALOR: R\$ 1.278,00 (mil duzentos e setenta e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2178.
EXIGIBILIDADE: 26/04/2024.
JUSTIFICATIVA: A solicitação se faz necessária para utilização da nossa equipe de manutenção e conservação dos edifícios sob responsabilidade desta Secretaria.
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 02.430.968/0001-83
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53272/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1039/2024.
OBJETO: Fornecimento de gás (GLP) - P45 Kg.
VALOR: R\$ 61.290,00 (sessenta e um mil duzentos e noventa reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 58005.
EXIGIBILIDADE: 04/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento regular de gás se faz necessário para o abastecimento da Secretaria de Educação, bem como, para o atendimento das solicitações realizadas pelas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, para o preparo da Alimentação Escolar.
GLOBAL ATACADISTA LTDA
CNPJ: 23.823.429/0001-84.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4652/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3730/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 234.874,80 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1603.
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA
CNPJ: 12.047.164/0001-53
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42069/2023 e 54583/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5423/2024 e 6522/2024
OBJETO: Fornecimento de Levodopa.
VALOR: R\$ 137.927,70 (cento e trinta e sete mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 207141 e 207178

EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Levodopa para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.
GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 15.250.965/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 58953/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8417/2024
OBJETO: Fornecimento de protetor solar.
VALOR: R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 5630
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de protetor solar para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e as unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.
GRANFOOD ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7700/2024 e 5734/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8325/2024, 8329/2024 e 6982/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 269.135,27 (duzentos e sessenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 8330, 8346, 8347, 8344 e 8345.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2024 e 12/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuido ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GRANFOOD ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 07.798.373/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13484/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3562/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 576,98 (quinhentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 8351.
EXIGIBILIDADE: 08/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado faz parte do cardápio da alimentação escolar, distribuido ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
CNPJ: 74.504.937/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59131/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 919/2024, 915/2024, 657/2024, 656/2024 e 917/2024.
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipal em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais), sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), referente a recursos vinculados - Recursos Próprios.
NOTA FISCAL: 59131/2022.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta a sua concessão.
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP
CNPJ: 02.990.841/0001-19
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52780/2022 - Secretaria de Governo Municipal.
EMPENHO: 3681/2024, 2289/2024, 3285/2024 e 319/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços de Publicidade.
VALOR: R\$ 489.974,29 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta quatro reais e vinte e nove e centavos), sendo: R\$ 20.232,60 (vinte mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, R\$ 87.893,46 (oitenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 102.010,02 (cento e dois mil dez reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - FMTT e R\$ 279.838,21 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), referente a recursos vinculados - Recursos Próprios.
NOTA FISCAL: 8037, 8036, 8035, 8033, 8032, 8026, 8041, 8039, 8030, 8028, 8021, 8020, 8040, 8038, 8034, 8031, 8029, 8027, 8025, 8024, 8022, 8019, 7989, 7988, 7986, 7984, 8023, 7987, 7985, 7983, 7982, 7981, 7980, 7979 e 7978.
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se em face da necessidade urgente de informar a população sobre campanhas de interesse público, feitas pela prefeitura em áreas fundamentais como, saúde pública, educação, entre outras.
INFANTARIA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.795.155/0001-79
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60450/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3222/2024
OBJETO: Fornecimento de caixa acoplada retangular, coluna para lavatório e outros.
VALOR: R\$ 6.956,40 (seis mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 9913
EXIGIBILIDADE: 08/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de caixa acoplada retangular, coluna para lavatório e outros utilizados na manutenção nas unidades de saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 38328/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9153/2024
OBJETO: Fornecimento de seringa plástica estéril descartável.
Valor: R\$ 2.142,00 (dois mil e cento e quarenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 142717
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
Justificativa: Trata-se de fornecimento de seringa plástica estéril descartável utilizados nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 28.933.805/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2313/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8002/2024
OBJETO: Fornecimento de Glicose 5%
VALOR: R\$ 5.433,75 (cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 864
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Glicose 5% para utilização nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
INSTITUTO GOV LTDA
CNPJ: 18.595.011/0001-27.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18193/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 1948/2024.
OBJETO: Locação de software em nuvem.
VALOR: R\$ 20.352,80 (vinte mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2714.
EXIGIBILIDADE: 11/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços que visa disponibilizar sistema informatizado (plataforma eletrônica), compreendendo a um sistema web "em nuvem" de prestação de contas apta a publicar e prestar contas das subvenções, contribuições, auxílios, termo de parceria, contratos de gestão, convênios, termos de fomento, termos de colaboração e acordos de cooperação, além de publicação de Editais de Chamamento.
INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA
CNPJ: 43.295.831/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7378/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9182/2024
OBJETO: Fornecimento de Insulina Lispro.
VALOR: R\$ 53.964,10 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta quatro reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 134929 e 134930
EXIGIBILIDADE: 08/05/2024
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 23.791.120/0001-50

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59304/2023 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1/2024.
OBJETO: Execução de obras de construção da sede do corpo de bombeiros - Presidente Dutra, localizado na Rua Bela Vista do Paraíso e Rua Maria de Paula Mota, Jd Presidente Dutra.
VALOR: R\$ 181.404,03 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e quatro reais e três centavos).
NOTA FISCAL: 170.
EXIGIBILIDADE: 15/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer solução de continuidade devido a pendências financeiras.
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 49.228.695/0001-52
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41507/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 4398/2024
OBJETO: Fornecimento de Prednisona.
VALOR: R\$ 130.872,00 (cento e trinta mil e oitocentos e setenta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 259912
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Prednisona para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
MAFURGEL COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.420.387/0001-35.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2732/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3709/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 151.429,37 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 6486.
EXIGIBILIDADE: 11/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio de alimentação escolar.
MAX DEMOLIDORA LTDA.
CNPJ: 43.503.361/0001-63.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6836/2024 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 725/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para desmonte de rocha, localizada na Rua Stênio, 54 - Invernada - Gru/SP.
VALOR: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
NOTA FISCAL: 19.
EXIGIBILIDADE: 14/06/2024.
JUSTIFICATIVA: É de extrema importância para o Município.
MODELOCAMPI AGRICOLA LTDA
CNPJ: 74.555.541/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8250/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9140/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 565.372,11 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e dois reais e onze centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 223370, 223373, 223375 e 223429.
EXIGIBILIDADE: 11/06/2024 e 13/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio de alimentação escolar.
MODELOCAMPI AGRICOLA LTDA
CNPJ: 74.555.541/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2781/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 4261/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 236,88 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 223371 e 223427.
EXIGIBILIDADE: 11/06/2024 e 13/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
MODELOCAMPI AGRICOLA LTDA
CNPJ: 74.555.541/0001-12.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5594/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6731/2024 e 6732/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 88.781,99 (oitenta e oito mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 223369, 223372, 223374 e 223428.
EXIGIBILIDADE: 11/06/2024 e 13/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio de alimentação escolar.
NELSON TAKAO YOSHIDA
CNPJ: 07.956.245/0001-36
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44110/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 2639/2024.
OBJETO: Fornecimento de enfeites florais.
VALOR: R\$ 15.383,75 (quinze mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 001, 002 e 004.
EXIGIBILIDADE: 02/06/2024, 04/06/2024 e 07/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A aquisição desses produtos, destina-se ao uso em urnas pelo Departamento de Serviços Funerário.
NILDE ALVES PESSOA BERALDI
CNPJ: 21.717.885/0001-14.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25473/2023. - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3882/2024 e 3830/2024.
OBJETO: Serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 3.384,34 (três mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 14.
EXIGIBILIDADE: 08/05/2024.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte Escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de Educação nas unidades escolares.
NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 42.639.607/0001-66
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7334/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3265/2024
OBJETO: Fornecimento de sacos autoclaves.
VALOR: R\$ 1.289,20 (um mil e duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1570
EXIGIBILIDADE: 03/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de sacos autoclaves para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.
NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5472/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6174/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 140.047,32 (cento e quarenta mil quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), referentes a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 13018, 13024 e 13059.
EXIGIBILIDADE: 06/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8247/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9131/2024.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 20.131,30 (vinte mil cento e trinta e um reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 74779.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio da alimentação escolar.

PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 67.567.339/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8531/2024 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 10685/2024.
OBJETO: Aquisição de escadas.
VALOR: R\$ 439,44 (quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), referentes a recurso vinculado - FMTT.
NOTA FISCAL: 196836.
EXIGIBILIDADE: 16/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O equipamento será utilizado nas manutenções viárias diversas, bem como nos próprios desta Secretaria.

PORTAL LTDA
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6202/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8774/2024
OBJETO: Fornecimento de Terbutalina.
VALOR: R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 161265
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Terbutalina para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.700.587/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 348/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 8107/2024 e 8108/2024
OBJETO: Fornecimento de Hipoclorito de Sódio.
VALOR: R\$ 1.864,26 (um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 8214
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hipoclorito de Sódio utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria o bom andamento dos serviços.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59166/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 23581/2023 e 23580/2023.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 12.158,10 (doze mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 69249.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5599/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6856/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 29.769,04 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 69250 e 69251.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.

R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 11.719.071/0001-65.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7699/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8159/2024.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.677,16 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 69253 e 69254.
EXIGIBILIDADE: 07/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados são essenciais na composição do cardápio composição escolar.

RECOMMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS LTDA
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7764/2024- Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 9770/2024.
OBJETO: Fornecimento de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos.
VALOR: R\$ 2.566,50 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 5445.
EXIGIBILIDADE: 12/06/2024
JUSTIFICATIVA: O material será utilizado para assepsia das mãos para todos os funcionários e visitantes desta Secretaria.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5728/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 6976/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 15.674,00 (quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4431
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado, faz parte da composição do cardápio da alimentação escolar.

SELLMAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 18.813.463/0001-38
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8538/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9164/2024 e 9165/2024.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 1.693.428,20 (um milhão seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 4430.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024.
JUSTIFICATIVA: O item solicitado, faz parte da composição do cardápio da alimentação escolar.

SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA
CNPJ: 61.485.900/0009-18
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7932/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9890/2024 e 9892/2024
OBJETO: Fornecimento de lanceta descartável.
VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde
NOTA FISCAL: 43448
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de lanceta descartável utilizado nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria na assistência à população usuária do SUS.

SILCON AMBIENTAL S.A
CNPJ: 50.856.251/0002-21
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1796/2024 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 6924/2024.
OBJETO: Despesas com coleta e destinação final de resíduos sólidos da prestação do serviço de saúde.
VALOR: R\$ 663.434,10 (seiscentos e sessenta e três mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dez centavos).
NOTA FISCAL: 33017, 33016, 33015 e 33014.
EXIGIBILIDADE: 19/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos Públicos do Município de Guarulhos e de resíduos de saúde descartados em áreas, vias e logradouros públicos.

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3719/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 839/2024, 2147/2024, 2148/2024, 2149/2024, 2150/2024, 2153/2024 e 1058/2024.
OBJETO: Fornecimento de vale-refeição/alimentação, aos servidores municipais da Prefeitura de Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 27.840.445,08 (vinte e sete milhões oitocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), sendo R\$ 17.659.092,58 (dezessete milhões seiscentos e cinquenta e nove mil noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente a Recursos Próprios e R\$ 10.181.352,50 (dez milhões cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 2281021, 2281022 e 2281049.
EXIGIBILIDADE: 29/05/2024.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento a Lei 8092/2022, que institui a concessão do benefício Auxílio-Alimentação aos

servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 40100/2023, que regulamenta a sua concessão.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.847.630/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36620/2023, 55754/2023 e 2691/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6540/2024, 8001/2024, 9921/2024, 9927/2024 e 9929/2024
OBJETO: Fornecimento de algodão ortopédico, Clorexidina e outros.
VALOR: R\$ 25.653,92 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 266366, 267092 e 267154
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024 e 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de algodão ortopédico, Clorexidina e outros para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e nas unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

STOCK MED S.A.
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 47258/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6095/2024
OBJETO: Fornecimento de fluoxetina.
VALOR: R\$ 114.392,85 (cento e quatorze mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 215613 e 215673
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de fluoxetina para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria o atendimento à população usuária do SUS.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0003-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3586/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6759/2024
OBJETO: Fornecimento de Besilato de anlodipino.
VALOR: R\$ 26.085,00 (vinte e seis mil e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 15124
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Besilato de anlodipino para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 28.820.255/0001-10
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 49109/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7845/2024 e 7848/2024
OBJETO: Fornecimento de Hidróxido de cálcio para proteção pulpar.
VALOR: R\$ 1.105,02 (um mil e cento e cinco reais e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 12572
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Hidróxido de cálcio para proteção pulpar para utilização nos hospitais, unidades de pronto atendimento e unidades básicas de saúde e sua falta prejudicaria a realização dos serviços.

SUPREME COMERCIAL LTDA
CNPJ: 23.655.332/0001-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30603/2023 - Secretaria de Esporte e Lazer.
EMPENHO: 3599/2024.
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura.
VALOR: R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).
NOTA FISCAL: 4097.
EXIGIBILIDADE: 20/06/2024.
JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de uso nos Eventos desta secretaria, entre eles, manutenção nos equipamentos esportivos/lazer, em prol atendimento aos munícipes.

THR PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.100.050/0001-52.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14603/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 4037/2024.
OBJETO: Serviço de intervenção de poda de árvores.
VALOR: R\$ 175.109,90 (cento e setenta e cinco mil cento e nove reais e noventa centavos).
NOTA FISCAL: 609.
EXIGIBILIDADE: 08/06/2024.
JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa o aprimoramento nos serviços de poda de árvores, uma vez que temos uma demanda reprimida sem condições de executarmos com nossa equipe atual.

TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.548.931/0004-98.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5322/2024 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 8369/2024 e 8368/2024.
OBJETO: Fornecimento de uniformes escolares.
VALOR: R\$ 1.289.464,22 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 694, 693, 692, 691, 678 e 677.
EXIGIBILIDADE: 23/05/2024
JUSTIFICATIVA: A aquisição dos kits de uniformes escolares visa assegurar a variedade e quantidade mínima por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, dando a eles condições de frequentar a escola devidamente uniformizado.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.864.942/0001-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25205/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 5964/2024
OBJETO: Fornecimento de Finasterida.
VALOR: R\$ 31.848,30 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 16258
EXIGIBILIDADE: 10/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Finasterida para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a realização do serviço.

VENNER ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 17.865.587/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11827/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 355/2024.
OBJETO: Prestação de serviços de análise Hidroquímica e Biológica das águas subterrâneas do Cemitério São Judas Tadeu.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
NOTA FISCAL: 2790.
EXIGIBILIDADE: 06/06/2024.
JUSTIFICATIVA: São fundamentais para proteger o meio ambiente, garantindo saúde pública e a conformidade legal, contribuindo para uma gestão ambientalmente responsável dessas áreas.

VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 12.419.620/0001-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2324/2024 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9145/2024
OBJETO: Fornecimento de Isossorbida.
VALOR: R\$ 633,60 (seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4002
EXIGIBILIDADE: 16/05/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Isossorbida para utilização nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ACÁCIO - SECRETARIA DA SAÚDE
ARMANDO MARQUES JACINTO
CPF: 297.364.478-04
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17349/2004 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 847/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Silvestre Pires de Freitas, nº 2007 - Jd. Sevioli I - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 11.315,44 (onze mil, trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde Jd. Acácio e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO II - SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62665/2018 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3983/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Particular, nº 36 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Cidade Seródio II - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CIDADE SERÓDIO - SECRETARIA DA SAÚDE
ARTA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
CNPJ: 34.074.293/0001-73
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68271/2013 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3967/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Av. Coqueiral, nº 111 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 16.212,26 (dezesesseis mil, duzentos e doze reais e vinte e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da Unidade Básica de Saúde Seródio e a interrupção do pagamento causaria enormes transtornos à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE I - SECRETARIA DA SAÚDE
ESPÓLIO - PAULO SANTOS VIEIRA
CPF: 011.694.248-72
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62494/2015 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6088/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Luiz Faccini, 518, Centro - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 10.520,00 (dez mil e quinhentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Departamento da Região de Saúde I - Secretaria da Saúde. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos na Logística das UBS da Região, nas organizações dos funcionários, nas distribuições de vacinas, etc.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRETARIA DA SAÚDE
IRMANDADE DA STA. CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARULHOS
CNPJ: 49.067.614/0001-80
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 69108/2017 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9081/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua José Maurício Oliveira, 185, Centro - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 04/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se locação de imóvel destinado à Instalação do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CEMEG CANTAREIRA - SECRETARIA DA SAÚDE
JAMIL EL-FAKIH
CPF: 683.069.978-91
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46840/2017- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 829/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 215 - Jardim Santa Beatriz - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação do Cemeg Cantareira - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UBS BAMBI - SECRETARIA DA SAÚDE
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
CPF: 010.692.528-83
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33682/2022- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 843/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Rua Hibisco, 179, Parque Residencial Bambi - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado para instalação da UBS Bambi - Secretaria da Saúde. A interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO CABUÇU - SECRETARIA DA SAÚDE
LUIZ MARCELO AMIDANI DE ANDRADE
CPF: 044.615.508-00
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 33573/2022 - Secretaria da Saúde.
EMPENHO: 3988/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito à Rua Cabuçu, 18 - Jd. Cabuçu - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 03/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel destinado à Instalação da Unidade Básica de Saúde do Cabuçu e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALVORADA - SECRETARIA DA SAÚDE
NELF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 05.313.011/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 89318/2019 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 2981/2024
OBJETO: Locação do imóvel sito na Avenida Santana do Mundaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP
VALOR: R\$ 20.111,40 (vinte mil e cento e onze reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 01/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel localizado na Avenida Santana do Mundaú, 800 - Cidade Parque Alvorada - Guarulhos/SP destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde Alvorada e a interrupção do pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL CAPS AD III - SECRETARIA DA SAÚDE
CANONIO WILSON SOARES
CPF: 439.660.716-49
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3861/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel sito à Rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
RITA MARIA DE MELO
CPF: 447.380.726-68
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25706/2016 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 3864/2024
OBJETO: 50% da locação do imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 02/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se de locação de imóvel sito à rua Joaquim Miranda, n.º 298, Vila Augusta, ocupação do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS AD III). A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos nos atendimentos psicossociais.
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM CUMBICA II - SECRETARIA DA SAÚDE
ALEXANDRE PALOMINO
CPF: 052.621.238-13
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 574/2024
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel localizado na Rua Sena Madureira, 1177, Jardim Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 3.066,36 (três mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 05/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
ALFREDO GIOVANNINI
CPF: 406.403.618-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 576/2024
OBJETO: 33,33% da locação de imóvel localizado na Rua Sena Madureira, 1177, Jardim Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 3.066,36 (três mil, sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.
VANESSA TRINCA CAETANO
CPF: 385.222.588-48
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31098/2020 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 580/2024
OBJETO: 33,34% da locação de imóvel localizado na Rua Sena Madureira, 1177, Jardim Cumbica - Guarulhos - SP.
VALOR: R\$ 3.067,28 (três mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 05/06/2024
JUSTIFICATIVA: Trata-se da locação de imóvel destinado à instalação da UBS - Jardim Cumbica II. A interrupção no pagamento dessa locação causaria enormes transtornos no atendimento à população usuária.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Dispensa de Licitação:
Dispensa de Licitação 90038/24-DLC PA4899/24 menor preço visando o fornecimento Nutren Senior (sem sabor) para atender mandado judicial Abertura: 04/06/24 9h.
Dispensa de Licitação 90039/24-DLC PA44132/23 menor preço visando fornecimento de atropina sulfato 1% (10mg/ml), brimonidina tartarato 2mg/ml, retinol acetado 10.000ui/g+ aminoácidos+metionina+cloranfenicol (25+5+5)mg/g, e brinzolamida 10mg/ml, para atender mandado judicial Abertura: 04/06/24 9h.
Dispensa de Licitação 90040/24-DLC PA33722/23 menor preço exclusivo para Me/Epp/Equiparadas visando fornecimento de frasco para coleta de água com tiossulfato de sódio Abertura: 04/06/24 9h.
Dispensa de Licitação 90041/24-DLC PA44133/23 menor preço visando fornecimento de ramipril 10mg e irbesartana 150mg - mandado judicial Abertura: 04/06/24 9h.
Homologação:
CHAMAMENTO PÚBLICO 05/23-DLC PA 31497/23 - Cooperativa de trabalho Novo Bambi,Cooperativa de Trabalho de Reciclagem Eco Guarulhos, Cooperativa de Trabalho de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis Nova Vida,Cooperativa de Trabalho de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis Sinergia Brasil,Cooperativa de Trabalho, Coleta, Triagem, Beneficiamento e Comércio de Materiais Recicláveis Novo Ciclo,Cooperativa de Trabalho de Catadores e Catadoras de Material de Reciclagem Vila Renata CRV e Organização Eco Social Água Azul (Projeto Socioambiental Resíduo do Bem).
Extrato de contratos/Termos/Autorizações de Fornecimento:
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900085/2023-DLC Pregão Eletrônico 517/23-DLC PA9156/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: SANIGRAN LTDA objeto: fornecimento de raticida e rodenticida Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 30.892,00 Assinatura: 09/05/24.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900086/2023-DLC Pregão Eletrônico 517/23-DLC PA9156/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: PRAGOFF AGRONOGÓCIOS LTDA objeto: fornecimento de raticida Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 49.200,00 Assinatura: 09/05/24.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900102/24-DLC Pregão Eletrônico 174/23-DLC PA38285/19 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: CS REI DO PLÁSTICO EIRELI objeto: aquisição de tenda, paredes para fechamento lateral e mesa com banquetas plásticas Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 8.200,00 Assinatura: 20/05/24.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900101/23-DLC Dispensa: Art. 75 Inciso II da Lei 14.133/21 PA44836/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: KYNSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA objeto: fornecimento de garrafas plásticas para coleta de água Prazo de Entrega: 30 dias corridos Valor: R\$ 1.260,00 Assinatura: 20/05/24.
Autorização de Fornecimento/Execução de Serviço nº 900103/24-DLC Pregão Eletrônico 90004/24-DLC PA1237/24 Contratante: Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor Contratada: MLUZ SERVIÇOS LTDA objeto: impressão de mini exemplar do código de defesa do consumidor Prazo de Entrega: 20 dias corridos Valor: R\$ 6.000,00 Assinatura: 22/05/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 020101/24-DLC Concorrência Internacional nº 95/23-DLC PA 39472/22 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CONSÓRCIO BAQUIRIVU objeto: execução de obras de requalificação do corredor de ônibus da Av. Natália Zarif, relativo ao programa de macrodrenagem e controle de enchentes do Rio Baquirivu Vigência: TRD Execução: 12 meses Valor: R\$ 46.087.139,45 Assinatura: 20/05/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 020001/24-DLC Chamamento nº 04/23-DLC PA 5028/24 Contratante: Sec. da Fazenda Contratada: FITBANK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO S.A objeto: arrecadação de tributos Municipais (IPTU, ISS-Fixo, Taxas, etc.), da dívida ativa, multas e outras receitas municipais por Guia de Arrecadação Municipal (GAM) Vigência: 60 meses Valor: R\$ 36.892,55 Assinatura: 20/05/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 019401/24-DLC Credenciamento através da RESOLUÇÃO nº 02/20-SE PA 640/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MMS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA. objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Vigência: 12 meses Valor: R\$ 87.026,88 Assinatura: 17/05/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 020401/2024-DLC Concorrência 67/23-DLC PA5945/23 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: JARE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA objeto: execução de obras para construção da inspetoria da GCM na praça IV Centenário - Jardim Santa Francisca Vigência: TRD Execução: 12 meses Valor: R\$ 3.028.422,81 Assinatura: 22/05/24
Contrato de Fornecimento nº 019801/24-DLC ARP nº 028511/23-SF06 PA 7243/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: BORESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. objeto: uniforme escolar - meias Vigência: 12 meses Valor: R\$ 1.220.560,32 Assinatura: 17/05/24.
Contrato de Fornecimento nº 019901/24-DLC ARP nº 028611/23-SF06 PA 7245/24 Contratante: Sec. de Educação Contratada: MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. objeto: uniforme escolar - bermuda, calça, camiseta, jaqueta e tênis Vigência: 12 meses Prazo de Entrega: 60 dias corridos Valor: R\$ 28.465.733,40 Assinatura: 17/05/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 020501/2024-DLC Concorrência 119/23-DLC PA46067/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA objeto: execução de reforma e readequação da área de atividades socioeducativas do CEU São Domingos Vigência: TRD Execução: 4 meses Valor: R\$ 955.969,70 Assinatura: 27/05/24.
Contrato de Prestação de Serviços nº 019601/24-DLC Concorrência 116/23-DLCC PA5987/23 Contratante: Sec. para Assuntos de Segurança Pública Contratada: R.B.L CONSTRUÇÕES LTDA objeto: execução de reforma, ampliação e revitalização da Inspetoria de Patrulhamento tático ROMU - rua Miguel Biondi 239 - Torres Tibagy Vigência: TRD Execução: 5 meses Valor: R\$ 1.025.626,91 Assinatura: 17/05/24.
Termo de Aditamento nº 03-037601/21-DLC CPS 037601/21-DLC PA 43770/20 Contratante: Sec. de Serviços Públicos Contratada: VB AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. objeto: serviços de monitoramento e controle de fauna e de avifauna do Aterro Sanitário, Bairro Cabuçu Finalidade: prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 01/06/25 Valor: R\$ 86.882,66 Assinatura: 20/05/24.
Termo de Aditamento nº 04-026001/21-DLC CPS 026001/21-DLC PA 41557/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI - TRANSPORTES 025 LTDA. objeto: serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: prorrogação do prazo de vigência contratual. 2. adequação da razão social da CONTRATADA, que anteriormente respondia por ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI, e agora passa a responder por ALEXANDRE COUTINHO PICCIUTTI - TRANSPORTES 025 LTDA. Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/2025 Valor: R\$ 225.364,80 Assinatura: 29/02/24.
Termo de Aditamento nº 02-013001/23-DLC CPS 013001/23-DLC PA 11939/23 Contratante: Sec. de Educação Contratada: NILDE ALVES PESSOA BERALDI 12974628826 objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME de Município de Guarulhos Finalidade: prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 29/03/25 Valor: R\$ 87.026,88 Assinatura: 15/03/24.
Termo de Aditamento nº 04-007301/21-DLC CPS 007301/21-DLC PA 36491/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: ALESSANDRO MAURO DA SILVA 28343623860 objeto: serviço de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/25 Valor: R\$ 174.138,24 Assinatura: 29/02/24.
Termo de Aditamento nº 04-018501/21-DLC CPS 018501/21-DLC PA 36802/20 Contratante: Sec. de Educação Contratada: VALCICLEIDE FIGUEIREDO DE SOUSA 25034730839 objeto: serviços de transporte de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino - RME do Município de Guarulhos Finalidade: prorrogação do prazo de vigência contratual Vigência: 12 meses, até o dia 01/03/25 Valor: R\$ 174.138,24 Assinatura: 29/02/24.
Termo de Aditamento nº 01-033901/2023-DLC CPS033901/2023-DLC PA12073/23 Contratante: Sec. da Saúde Contratada: VIP FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA objeto: fornecimento de canabidiol para atender mandado judicial Finalidade: 1. Alteração da razão social da CONTRATADA, devido à mudança da natureza jurídica EIRELI para LTDA., conforme disposto no artigo 41 da Lei 14.195/2021. 2. Alteração da apresentação do medicamento RSHO BLUE LABEL - CANABIDIOL 170 MG/ML - REAL SCIENTIFIC HEMP OIL.Tubo de 10ml (1700 mg de CBD), para RSHO BLUE LABEL - CANABIDIOL Oral Applicator 15g 2550mg CBD Assinatura: 22/05/24.
Preços Registrados: Em atend. ao disp. no Art. 15 § 2º da Lei de Licitação pública os preços registrados e suas alterações Vig. das ARPs: 12 meses contados da assinatura e Contratante: PMG:

colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade padronizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2071) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R\$18,72.4/13lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 70 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade padronizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2084) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R\$ 19,16.6/13lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 70 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade padronizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2072) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R\$ 18,72.4/14lima manual tipo kerr p/ endodontia 25mm nº 80 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade padronizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2085) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R\$ 19,16.6/14lima manual tipo kerr p/ endodontia 31mm nº 80 confeccionada em aço inoxidável, sem sinais de oxidação, com cabo anatômico colorido, numeração, comprimento, diâmetro e conicidade padronizados. passível de esterilização em meios físico-químicos. embalada em caixa com 06 unidades. (código de uso interno 2057) caixatdk/eurodonto/proc. importado/rms.: 80398280037 R\$ 18,98.

PA15904/23 ARP45711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG (40). Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. Ass: 25/08/2023 lote 4/4ácido folínico 15 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 40 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea.unidadesfolinac 15mg/cx c/25bl x 20 cp/hipolabor/não fracionável e não possui datamatrix/validade: 24meses/cód. dcb: 00133019/rms: 1.1343.0072.003.1 R\$1,80. **ARP45811/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE SINVASTATINA 20 MG (2881). Fornecedor: ILG COMERCIAL LTDA. Ass: 25/08/2023 lote 2/225% - sinvastatina 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido / comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2881 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadesinvastatina 20 mg 30 cpr g/ems/cód. br0267747/rms.: 1023504870496 R\$ 0,0890. **ARP45911/23** Objeto: FORNECIMENTO DEÁCIDO FÓLICO 5 MG (39) E SULFATO FERROSO (3017). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 25/08/2023 lote 3/3ácido fólico 5 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 39 unidade: comprimido/comprimido revestido/drágea.unidadehipofol/hipolabor/proc. nacional/emb. cx c/ 500/rms.: 1134301590024 R\$0,0340.8/8sulfato ferroso (equivalente a 40 mg de ferro elemental). forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip/frasco. via de administração oral. código interno: 3017 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadeanemifer/pharmascience/proc. nacional/emb. cx c/ 600/rms.: notificado rdc 199/06 R\$0,0330. **ARP46011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CARBONATO DE CÁLCIO 1.250 MG (4293). Fornecedor: PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Ass: 25/08/2023 lote 5/5 carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500mg de cálcio elemental). forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4292 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadesneshcalch/nunes farma/proc. india/emb. cartucho contendo 6 blisters contendo 10 comprimidos cada/rms.: 1179500040016 R\$ 0,5161. **ARP46111/23** Objeto: (ITEM 1 - 75%) - FORNECIMENTO DE SINVASTATINA 20 MG (2881) E SINVASTATINA 10 MG (4292). Fornecedor: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA Ass: 25/08/2023 lote1/175% - sinvastatina 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 2881 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadesinvastatina 20 mg/laboratórios sandoz do brasil indústria farmaceutica ltda./proc. nacional/apres.: caixa c/ 150 comprimidos revestidos/proc. nacional/rms.: 1.0047.0472.032.7 R\$0,0700. 7/7 sinvastatina 10 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 4292 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea.unidadesinvastacor 10 mg/laboratórios sandoz do brasil indústria farmaceutica ltda./apres. caixa c/ 03 blisters c/10 comprimidos revestidos/proc. nacional/rms.: 1004702700116 R\$0,0685.

PA14206/23 ARP46511/23 Objeto: 75% - FORNECIMENTO GEL LUBRIFICANTE.(4443) Fornecedor: CARBOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA Ass: 28/08/23 lote 1/1; 75% - gel lubrificante - 5g - a base de água para uso durante as relações sexuais com e sem preservativo. incolor, transparente, não gorduroso, inodoro e solúvel em água. apresentação em sachê de 5g. embalado conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 4443).; unidade; lubrigel /carbogel industria e comercio ltda./proc. nacional/rms.: 80005910023; 0,2007. **ARP46611/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO GEL LUBRIFICANTE.(4443) Fornecedor: FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA Ass: 28/08/23 lote 2/2; 25% - gel lubrificante - 5g - a base de água para uso durante as relações sexuais com e sem preservativo. incolor, transparente, não gorduroso, inodoro e solúvel em água. apresentação em sachê de 5g. embalado conforme praxe do fabricante. (código de uso interno 4443).; unidade; nutrie/nome com. lubrificante íntimo/emb. cx c/ 100 sachê 5 g/proc. nacional/rms.: 80451969009; 0,3000.

PA8974/23 ARP46711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE BICARBONATO DE SÓDIO (436). Fornecedor: AIRMED LTDA . Ass: 29/08/2023 lote 4/4 bicarbonato de sódio para aparelhos de profilaxia odontológicos. acondicionado em caixas, contendo 15 envelopes/sachês com 40 gramas cada. (código de uso interno 436) caixa bicarbonato de sódio sachê c/ 40gr c15 airon/maquira indústria de produtos odontológicos/nome téc. bicarbonato de sódio sachê c/ 40 grs/apres. caixa c/ 15 sachê/rms.: 80322400053 R\$ 36,97. **ARP46811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE RESTAURADOR PROVISÓRIO (5308), FLUÓR TÓPICO (1675) E EUGENOL LÍQUIDO (1406). Fornecedor: A. M. MOUTILANO LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 5/5 flúor tópico gel composição básica: solução gelatinosa a base de flúor acidulado 1,23% f (indicado para a prevenção da cárie dentária). ação em 1 minuto. embalagem em plástico semirrígido. frasco com 200 ml. (código de uso interno 1675) frasco allplan/allplan/proc. nacional/rms.: 80954610012 R\$ 4,1800.9/9 eugenol líquido de uso universal para preparações de cimentos e pastas com qualidades sedativas e antissépticas, frasco com 20 ml. composição básica: óleo de cravo. (código de uso interno 1406) frasco biodinamica/biodinamica/proc. nacional/rms.: 10298550063 R\$ 9,9200.10/10 restaurador provisório indicado para restauração provisória de longa espera e para forramento de cavidades; kit composto por pó (frasco com 38 gramas, composição: óxido de zinco e resina acrílica), líquido (frasco de vidro com 15 ml, composição: eugenol e ácido acético),e medidor para pó. (código de uso interno 5308) kit kit interim/biodinamica/proc. nacional/rms.: 10298550041 R\$ 15,8200. **ARP46911/23** Objeto: FORNECIMENTO DE ALGODÃO EM ROLETES (225), HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (1838) E ÓXIDO DE ZINCO PÓ (2326). Fornecedor: DENTAL PRIME- PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 1/1 algodão em roletes, para uso odontológico, para isolamento de campo, de formato cilíndrico (rolinhos), macio, hidrófilo, 100% algodão, pacote com 100 unidades. (código de uso interno 225) pacote algodão em roletes com 100 un/splus/proc. nacional/rms.: 80156070010 R\$ 2,13.7/7 hidróxido de cálcio pró análise (pó), para uso odontológico, frasco com 10 gramas. (código de uso interno 1838) frasco hidróxido de cálcio pa 10g/maquira/proc. nacional/rms.: 80322400101 R\$ 4,25.8/8 óxido de zinco pó de uso universal para preparação de cimento e pastas para obturações provisórias, endodônticas e forramentos. pó fino, branco, leve, inodoro e insípido. pote com 50 gramas. (código de uso interno 2326) frasco óxido de zinco 50g/iodontosul/rms.: 80442020019 R\$ 5,83. **ARP47011/23** Objeto: FORNECIMENTO DE APLICADOR MICROBRUSH (303) E HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (1837) Fornecedor: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 3/3 aplicador microbrush descartável tipo fino de uso odontológico, com haste dobrável. porção ativa confeccionada com fibras não absorventes e isentas de fiapos. embalagem com 100 aplicadores. (código de uso interno 303) pacote 3r/microdont/rms.: 80676920019 R\$8,71.6/6 hidróxido de cálcio tipo cimento para proteção pulpar, contendo: 01 tubo de pasta base (máximo 13 gramas), 01 tubo de pasta catalisadora (máximo 12 gramas) e 01 bloco de espátulação. (código de uso interno 1837) kit vigodent/liner/rms.: 10068870079 R\$17,54. **ARP47111/23** Objeto: FORNECIMENTO DE SUGADOR DESCARTÁVEL ATÓXICO (3004). Fornecedor: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 2/2 sugador descartável atóxico, para uso odontológico, tubo confeccionado em pvc transparente, fio metálico flexível e ponteira vazada em pvc macio, isento de rebarbas e quinhas cortantes. embalagem contendo 40 unidades. (código de uso interno 3004)pacotebiodont/ rms.: 80156070001 R\$7,07.

PA17172/23 ARP47211/23 Objeto: FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL UHT (6641) E LEITE NINHO INTEGRAL UHT (4338) PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL Fornecedor: SUPERNOVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 1/1 leite integral uht código de uso interno: 6641litrojussara/usina de laticínios jussara s.a/sif.: 2379 R\$5,35. 2/2 leite ninho integral uht código de uso interno: 4338litroleite ninho integral/laticínios bela vista lida/sif.: 259 R\$7,49.

PA12063/23 ARP47311/23 Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS: LIVROS, JOGOS E BRINQUEDOS VISANDO COMPLEMENTAR O ACERVO DAS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS. Fornecedor: BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA. Ass: 29/08/2023 lote 1/1 brincar e dormir ciranda cultural isbn: 9788538087250 dimensões: l 12.50 x a 15.50 x e 1.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.2/1 tangram confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm com aproximadamente 7 cores; base em acrílico reciclado 6 mm; acabamento brilhante; peças em acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 7; medidas: montado 16,5cm x 16,5cm acompanha manual de orientações no formato 26 x 24cm aproximadamente e número de páginas no mínimo 10 p. e máximo 30p unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R\$ 63,00.1/2 os meios de transporte preferidos paloma branca alves barbieri isbn: 9786555006155 dimensões: l 12.50 x a 15.50 x e 1.30 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13. 2/2 tetraminós confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm (7 cores); base em acrílico reciclado 6 mm; acabamento brilhante; peças em acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 9; medidas: montado 16,5cm x 16,5cm; acompanha manual de orientações no formato 24 x 24 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 30. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R\$ 63,00.1/3 livro banho animais divertidos susie brooks lie nobusa isbn: 9786555006247 dimensões: l 12.50 x a 17.50 x e 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R\$

19,13. 2/3 ábaco confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm (5 cores); base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado dm, um, c, d, u.; pinos: 5 - tubo em pvc branco 8 mm; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 50 peças redondas, 10 de cada cor; medidas: montado 20cm x 6cm; acompanha manual de orientações no formato 20,2 x 13,5 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 25 e máximo 40. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R\$ 95,00.1/4 livro banho animais do oceano ciranda cultural lie a. kobayashi isbn: 9788538064022 dimensões: l 12.50 x a 17.50 x e 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13. 2/4 blocos geométricos acabamento em acrílico reciclado colorido 6 mm (4 cores); base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado; pinos: 10 - tubo em pvc branco 8; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); formas: círculo, retângulo, triângulo e quadrado; quantidade de peças: base + 4 de cada forma; medidas: montado 15cm x 15cm; acompanha manual de orientações no formato 21 x 21 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 20 unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R\$ 95,00.1/5 livro banho fisher-price - girafa ciranda cultural isbn: 9788538075370 dimensões: 14.10 x 14.00 x 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R\$ 22,96.2/5 geoplano confeccionado em acrílico; base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado; pinos: 9 - tubo em pvc branco 8; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 2 mm (7 cores); acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 26; formato 17,5cm x 17,5cm; acompanha manual de orientações no formato 21 x 21 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 20 unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R\$ 95,00.1/6 a minhoca paçoca mari piaia isbn: 9786555005363 dimensões: 24.00 x 24.00 x 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63. 2/6 torre de hanói confeccionado em acrílico reciclado colorido 6 mm (7 cores); base em acrílico reciclado 6 mm serigrafado; pinos: 3 - tubo em pvc branco 8; acabamento brilhante; peças: acrílico reciclado 6 mm; acabamento tamboreado (fosco); quantidade de peças: base + 7; medidas: montado 21,5cm x 8cm; acompanha manual de orientações no formato 21 x 21 cm aproximadamente e com número de páginas de no mínimo 10 e máximo 20. unidade benegas e popovici editorial e educacional ltda/bp editorial R\$ 69,00.1/7 tromba dagua leo cunha isbn: 9786555000542 dimensões: 23.00 x 26.00 x 0.40 páginas: 40 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/8 o pequeno curioso jonny lambert isbn: 9788538079057 dimensões: 24.00 x 26.00 x 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/9 hora de brincar, leãozinho! the studio, 38a isbn: 978-8538088745 dimensões: 29.2 x 19.6 x 5.8 cm páginas: 06 unidade editora ciranda cultural R\$ 68,99.1/10 aventuras no jardim the shop, 38a isbn: 978-8538091110 dimensões: 19.4 x 19.6 x 1 cm páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 45,97.1/11 aventuras na fazenda the shop, 38a isbn: 978-8538091097 dimensões: 20 x 0.9 x 20 cm páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 45,97.1/12 a galinha ruiva ciranda cultural isbn: 978-6555009866 dimensões: 28 x 0.2 x 28 cm páginas:12 unidade editora ciranda cultural R\$ 10,45.1/13 o grande livro das parlendas paulo f. netho isbn: 9788538019060 dimensões: l 19.70 x a 27.70 x e 0.50 páginas: 184 unidade editora ciranda cultural R\$ 45,97. 1/14 livro cartonado animais ciranda cultural isbn: 9788538093848 dimensões: l 18.00 x a 18.00 x e 0.70 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.1/15 livro cartonado cores jayne schofield isbn: 9788538092292 dimensões: 20.00x 20.00 x 1.40 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/16 livro cartonado fazenda ciranda cultural isbn: 9788538081708 dimensões: 22.20x 22.20 x 1.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 45,97.1/17 seu lobato susie brooks isbn: 9788538091790 dimensões: l 24.00 x a 17.50 x e 1.50 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 34,47.1/18 o que aconteceu? donaldo buchweitz isbn: 9788538099000 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.70 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.1/19 livro sonoro turma da mônica - diversão ao ar livre alice ramos isbn: 9788538096801 dimensões: 16.30 x 18.40 x 1.80 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R\$ 26,75.1/20 livro cartonado tchau, fraldas! ciranda cultural isbn: 9786555008302 dimensões: 17.00 x 19.00 x 0.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 15,29.1/21 agora! tracey corderoy isbn: 9788538070948 dimensões: 24.60 x 28.00 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/22 vamos comer? donaldo buchweitz isbn: 9786526100806 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.70 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.1/23 opostos susie brooks isbn: 9788538092964 dimensões: 18.00 x 18.00 x 1.00 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/24 pedra filipe macedo isbn: 9786555002843 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.20 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/25 sentimentos libby walden isbn: 9788538077053 dimensões: 22.50 x 27.50 x 1.90 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 68,99.1/26 mandela adriana de almeida navarro, karen muscalu raicher isbn: 9786526103241 dimensões: 24.00 x 24.00 x 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 22,96.1/27 bela abelha ciranda cultural isbn: 9786526102480 dimensões: 16.20 x 18.40 x 1.88 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R\$ 26,80.1/28 caco macaco ciranda cultural isbn: 9786526102466 dimensões: 16.20 x 18.40 x 1.25 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R\$ 26,80.1/29 binho sapinho ciranda cultural isbn: 9786526102442 dimensões: l 16.20 x a 18.40 x e 1.25 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R\$ 26,80.1/30 perigoso! tim warnes isbn: 9788538058977 dimensões: 24.00 x 26.50 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/31 tulu donaldo w. buchweitz isbn: 9788538091875 dimensões: 24.00 x 26.00 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/32 o dengo telma guimarães isbn: 9786526105412 dimensões: 24.00 x 24.00 x 0.37 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/33 por quê? tracey corderoy isbn: 9788538059189 dimensões: 24.00 x 26.00 x 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/34 medo de quê? donaldo buchweitz isbn: 9788538099635 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.1/35 escamas e espinhos susie brooks isbn: 9788538088899 dimensões: l 19.90 x a 20.00 x e 1.40 páginas: 18 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/36 o castelo aleksei tolstói isbn: 9786555005882 páginas: 32 dimensões: 24.00 x 24.00 x 2.00 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/37 isto e aquilo julie sykes isbn: 9788538017226 dimensões: 26.50 x 23.00 x 0.39 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/38 um passeio na floresta donaldo buchweitz isbn: 9788538098911 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.1/39 os amigos de manu donaldo buchweitz isbn: 9788538099697 dimensões: l 18.00 x a 18.00 x e 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.1/40 a casa do tatu fernando vilela, stela barbieri isbn: 9786555002836 dimensões: 24.00 x 24.00 x 1.80 páginas: 14 unidade editora ciranda cultural R\$ 49,81.1/41 livro pano minha amiga ovelha susie brooks isbn: 9786555006834 dimensões: 12.00 x 12.00 x 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R\$ 34,47.1/42 livro pano minha amiga girafa susie brooks isbn: 9786555006780 dimensões: l 12.00 x a 12.00 x e 2.00 páginas: 6 unidade editora ciranda cultural R\$ 34,47.1/43 brincadeiras no quintal ciranda cultural isbn: 9788538093497 dimensões: 15.00 x 20.00 x 0.40 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 11,46.1/44 cadê o sol? donaldo buchweitz isbn: 9788538099642 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.1/45 o passeio no bairro donaldo buchweitz isbn: 9788538098966 dimensões: l 18.00 x a 18.00 x e 0.80 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.1/46 o lobo lobato e a chapeuzinho vermelho donaldo buchweitz isbn: 9786555007756 dimensões: 21.59 x 0.23 x 21.59 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/47 quem tem medo do lobo lobato? donaldo buchweitz isbn: 9788538099680 dimensões: 18.00 x 18.00 x 0.70 cm páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.1/48 semelhanças donaldo buchweitz isbn: 9786555005165 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/49 o tatu taruto tarantino donaldo buchweitz isbn: 9786555002607 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.30 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/50 brincadeiras de rua e para dias de chuva sylvio luiz panza isbn: 9786553840263 dimensões: l 15.50 x a 22.50 x e 0.70 páginas: 96 unidade editora ciranda cultural R\$ 22,96.1/51 bilhões de gafanhotos donaldo buchweitz isbn: 9786555004182 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.20 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/52 casa amarela donaldo buchweitz isbn: 9786555004199 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.20 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/53 eu leitor, eu autor elisabete da cruz isbn: 9786555001020 dimensões: l24.00 x a 24.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/54 o nabo gigante aleksei tolstói isbn: 9786555005356 dimensões: l 24.00 x a 24.00 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/55 quanta áfrica tem no dia de alguém? renata fernandes isbn: 9786526103296 dimensões: l 24.00 x a 26.00 x e 1.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/56 o som dos animais ciranda cultural isbn: 978-8538087243 dimensões: l 12.60 x a 15.50 x e 1.60 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 19,13.1/57 procurar e encontrar: animais ciranda cultural isbn: 978-6555009972 dimensões: l 20.10 x a 26.80 x e 0.40 páginas: 32 unidade editora ciranda cultural R\$ 15,29.1/58 livro pano dia e noite ciranda cultural isbn: 978-8538063971 dimensões: l 14.00 x a 14.00 x e 3.00 páginas: 06 unidade editora ciranda cultural R\$ 45,97.1/59 cuidado com o dinossauro! ciranda cultural isbn:978-8538071235 dimensões: l 18.5 x a 18.6 x e 2.4 páginas: 10 unidade editora ciranda cultural R\$ 68,99.1/60 obrigado! ciranda cultural isbn: 978-8538068716 dimensões: l 14.6 x l 19.7 x e 1.8 páginas: 14 unidade editora ciranda cultural R\$ 26,80.1/61 brincadeiras no oceano: quem está escondido? ciranda cultural isbn: 978-8538055198 dimensões: l 19.3 x a 27.8 x e 0.5 páginas: 08 unidade editora ciranda cultural R\$ 15,29.1/62 turma da mônica - laços de amizade ciranda cultural isbn:978-6555009422 dimensões: l 14.5 x a 18.3 x e 0.4 páginas: 08 unidade editora ciranda cultural R\$ 15,29.1/63 bzzz bzzz ciranda cultural isbn: 978-8538063940 dimensões: l 14.00 x a 14.00 x e 3.00 6 páginas unidade editora ciranda cultural R\$ 45,97.1/64 grande e pequeno elizabeth bennett isbn: 978-8538058960 dimensões: l 24.5 x a 28.00 x e 0.3 32 páginas unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/65 o tricô de tina sheryl webster isbn: 978-8538017301 dimensões: l 24.0 x a 26.0 x e 0.30 32 páginas unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.1/66 o que você vê? meu livro de banho susie brooks isbn: 978-8538077183 dimensões: l 17.0 x a 16.0 x e 1.4 6 páginas unidade editora ciranda cultural R\$ 57,48.1/67 livro banho fisher-price hipopótamo ciranda cultural isbn: 9788538075356 dimensões: l 14.0 x a 14.0 x e 2.0 6 páginas unidade editora ciranda cultural R\$ 22,96.1/68 primeiras palavras ciranda cultural isbn: 978-6555002911 dimensões: l 16.9 x a 20.0 x e 1.50 10 páginas unidade editora ciranda cultural R\$ 30,63.

PA9910/23 ARP47411/23 Objeto: FORNECIMENTO DE PARAMONOCLOROFENOL, IODOFÓRMIO, MATERIAL TEMPORÁRIO PARA OBTURAÇÃO E SISTEMA DE SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS. Fornecedor: AIRMED LTDA Ass: 31/08/2023 lote1/1 paramonoclorofenol canforado líquido para curativos de demora na endodontia com amplos poderes antimicrobianos. frasco com 20 ml. composição básica: paramonoclorofenol canforado. (código de - uso interno 2356) unidade paramonoclorofenol canforado 2 biodinamica/multi brasil comercio exportacao impor/nome téc.: paramonoclorofenol canforado 20 ml/apres.: frasco c/20ml/rms.: 10298550073R\$ 6,56.2/2 iodoformio (agente antisséptico prolongado que pode ser agregado a pastas e cimentos endodônticos), na cor amarelo citrino, frasco com 10 gramas. (código de uso interno 1896) paramociodoformio frs. c/10 grs quimidrol/ quimidrol comércio e industria importaca/nome téc.: iodoformio frs 10grs/apres.: frasco c/ 10 grs/rms.: 10165590015R\$ 21,79. 4/4 material temporário para obtenção de conduto radicular uso odontológico. composição básica: hidróxido de cálcio e iodoformio. apresentação: seringa com no mínimo 2,0 gramas e aplicadores. (código de uso interno 5061) seringahidroxido calcio c/ iodoformio hydroplast/multi brasil comércio exportacao impor/nome téc. hidroxido calcio c/ iodoformio hydroplast./rms: 10298550093R\$23,57.7/7 sistema de selante para fôssulas e fissuras

fotopolimerizável kit contendo seringas de selante (com no mínimo 2,0 ml mais solução condicionadora (com no mínimo 3 ml) composto de ácido fosfórico 37%. (código de uso interno 2887)kitselante para fôssulas e fissuras bioseal foto 5ml + ataque gel/multi brasil comercio exportacao impor/nome téc. selante de fissuras fotop bioseal/ rms.: 10298550057 R\$ 22,80. **ARP47511/23** Objeto: FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, EUCALIPTOL, PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, SOLUÇÃO CARIOSTÁTICA INIBIDORA DA CÁRIE E PEDRA POMES EXTRA FINA. Fornecedor: A. M. MOLITERNO LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 3/3 eucaliptol solução de uso odontológico, utilizado na remoção de obturações endodônticas, agindo como solvente de guta percha. apresentação: frasco contendo 10 ml. (código de uso interno 1405) frasco biodinamica/biodinamica/proc. nacional/rms.: 10298550085 R\$7,72. 5/5 pasta para tratamento de alveolite frasco contendo 10 a 20 gramas. (código de uso interno 2362) grama iodontosul grama/iodontosul/proc. nacional/rms.: 80442029007 R\$2,77. 6/6 solução cariostática inibidora da cárie dentária, frasco com 10 ml. composição básica: diamino fluoreto de prata a 12%. (código de uso interno 2907) frasco cariostrasul 12%/iodontosul/proc. nacional/ rms.: 80442020011 R\$24,40. 8/8 pedra pomes extra fina para polimento e profilaxia odontológica, pote com 100 gramas. (código de uso interno 2372 unidade: pote/frasco unidade quimidrol/quimidrol/proc. nacional/rms.: isento R\$3,99. 9/9 sistema para acabamento e polimento de resina composta pontas para uso odontológico em contra-ângulo, para alisamento e polimento de resinas compostas kit contendo no mínimo 6 pontas em formas variadas de silicone abrasivo, granulometria fina e ultra fina. em material apropriado que garanta a integridade do produto constando externamente marca comercial, procedência e fabricação. (código de uso interno 1946) caixa microdont/ 3r/apres.: kit c/6/proc. nacional/rms.: 80676920004 R\$44,12.

PA20081/23 ARP47611/23 Objeto: FORNECIMENTO DE SUPORTE PARA BAG DE COLETA SELETIVA. Fornecedor: FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 1/1carro em estrutura metálica para acondicionar big bag's para coleta seletivapecaincarcan/mod. carrinho R\$1.235,19.

PA20300/23 ARP47711/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CEFAZOLINA 1 G (721) E VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG (3291).Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 1/1 cefazolina 1 g. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 721 frasco ampola cefazolina genérica/antibióticos do brasil/apres.: cefazolina sódica 1g caixa com 50 f a/proc. nacional/rms.: 1.5562.0055.003.1 R\$ 3,60. 4/4 vancomicina, cloridrato 500 mg. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola com ou sem diluente. via de administração intravenosa. código interno: 3291 unidade: ampola/frasco-ampola frasco ampola vancomicina genérica/antibióticos do brasil ltda/apres.: vancomicina 500mg/emb. caixa com 25 f a/proc. nacional/rms.: 1.5562.0041.003.5 R\$ 3,80. **ARP47811/23** Objeto: FORNECIMENTO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML (804) E EPINEFRINA (1287). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 2/2 clindamicina 150 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco ampola contendo 4 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 804 unidade: seringa preenchida unidade clindamicina 150 mg/ml genérico/hipolabor/emb. cx c/10/proc. nacional/ rms.: 1134301030045 R\$ 3,15. 3/3 epinefrina. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 1 ml. via de administração intravenosa e intramuscular. código interno: 1287 ampola hyfren/ hypofarma/ emb cx c/ 100/proc nacional/rms.:1038700820011 R\$ 1,04.

PA15901/23 ARP47911/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL Fornecedor: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 31/08/2023 lote 1/1 item 01 - canula endotraqueal com cuff nº 3,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 619) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/2 item 02 - canula endotraqueal com cuff nº 4,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 620) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/3 item 03 - canula endotraqueal com cuff nº 4,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 621) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/4 item 04 - canula endotraqueal com cuff nº 5,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 622) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/5 item 05 - canula endotraqueal com cuff nº 5,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 623) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/6 item 06 - canula endotraqueal com cuff nº 6,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 624) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/7 item 07 - cânula endotraqueal com cuff nº 6,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 625) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/8 item 08 - cânula endotraqueal com cuff nº 7,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 627) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/9 item 09 - canula endotraqueal com cuff nº 9,0 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 630) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/10 item 10 - canula endotraqueal com cuff nº 9,5 - descartável; confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, com balão; com válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 631) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/11 item 11 - canula endotraqueal sem cuff nº 2,5 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único, individual, descartável, estéril; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 632) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460219 R\$ 4,03. 1/12 item 12 - canula endotraqueal sem cuff nº 3,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 633) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/ rms.: 10369460218 R\$ 3,22. 1/12 item 12 - canula endotraqueal sem cuff nº 3,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 634) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R\$ 3,22. 1/13 item 13 - canula endotraqueal sem cuff nº 3,5 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 635) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R\$ 3,22. 1/14 item 14 - canula endotraqueal sem cuff nº 4,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 636) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R\$ 3,22. 1/15 item 15 - canula endotraqueal sem cuff nº 5,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 637) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R\$ 3,22. 1/16 item 16 - canula endotraqueal sem cuff nº 6,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 638) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R\$ 3,22. 1/16 item 16 - canula endotraqueal sem cuff nº 6,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 639) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R\$ 3,22. 1/17 item 17 - canula endotraqueal sem cuff nº 7,0 - descartável, confeccionada em pvc transparente, atóxico, flexível, c/fio radiopaco; tubo com conector, sem balão; sem válvula; sem mandril; uso único; individual, descartável, estéril ; com graduação indelével; embalado em material que garanta a integridade do produto; a apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente. registro no ministério da saúde. (código de uso interno 640) unidade solidor/bonree medical co. ltd./proc. china/rms.: 10369460218 R\$ 3,22.

PA21619/23 ARP48011/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CATETER HIDROFÍLICO VAPRO PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL (7287). Fornecedor: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 01/ 09/2023 lote 1/1 cateter hidrofílico vapro, 40 cm, 12 fr, 4.0 mm - embalagem constando dados do produto, fabricante e validade. (código de uso interno 7287)unidadevapro cod. 72124/hollister incorporated/proc. estados unidos da

america/emb. individual, caixa com 30/rms.: 10326400044 R\$ 31,60.

PA20301/23 ARP48111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE ADENOSINA 3 MG/ML (4585). Fornecedor: AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 1/1adenosina 3 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 2 ml. via de administração intravenosa. código interno: 4585ampolaadenosina 3 mg/ml genérico/hipolabor/apres. cx com 50 ampolas de 2 ml/rms.: 1134301820021 R\$ 11,45. **ARP48211/23** Objeto: FORNECIMENTO DE GENTAMICINA, SULFATO 60 MG/ML (1771) E MIDAZOLAM 5 MG/ML (2238). Fornecedor: INPHARMA HOSPITALAR LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 3/3 gentamicina, sulfato 60 mg/ml (equivalente a 40 mg/ml de gentamicina). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular e intravenosa. código interno: 1771 unidade:ampola/frasco-ampola unidade gentamicina, sulfato 60 mg/ml/santisa/apres. cx c/ 100 amp/rms.: 1018600340031 R\$ 2,0900.6/6 midazolam 5 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 10 ml. via de administração intramuscular, intravenosa e retal. código interno: 2238 ampola midazolam 5 mg/ml 10ml/hipolabor/apres. cx c/ 100 amp/rms.: 1134301430086 R\$ 4,96. **PA10735/23 ARP48311/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA DIETA ORAL OU ENTERAL EM PÓ. Fornecedor: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 1/175% - alimento para dieta oral ou enteral em pó à base de peptídeos 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, normocalórica, na diluição padrão para crianças, de 01 a 10 anos. não contém glúten, isento de lactose. código interno: 1104 unidade: lata 400 g.unidadepeptamen junior lata de 400 gramas/nestlé/proc.nacional/apres.: lata 400 gramas/valid. 12 meses/rms.: 659650138R\$ 171,60. **ARP48411/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE ALIMENTO PARA DIETA ORAL OU ENTERAL EM PÓ. Fornecedor: AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 01/09/2023 lote 2/2 25% - alimento para dieta oral ou enteral em pó à base de peptídeos 100% de proteína do soro do leite hidrolisada, normocalórica, na diluição padrão para crianças, de 01 a 10 anos. não contém glúten, isento de lactose. código interno: 1104 unidade: lata 400 g. unidade peptamen junior/nestlé/proc. nacional/valid. 12 meses/ rms.: 6.5965.0138 R\$ 198,56.

PA 37149/23 ARP61111/23 Objeto: FORNECIMENTO DE CEFALEXINA 50 MG/ML (7281) E CEFALEXINA 500 MG (718). Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. Ass: 27/11/23 lote 3/3 cefalexina 50 mg/ml. forma farmacêutica pó para suspensão ora ou suspensão oral. forma de apresentação frasco contendo 60 ou 100 ml. via de administração oral. código interno: 7281. mililitro cefalexina g/antibióticos do brasil ltda/apres.: cefalexina (pó para suspensão oral) 250mg/5ml 1 fr (100ml)/embalagem: caixa com 1 frasco/proc. nacional/rms.: 1556200520019 0,0800. 4/4 cefalexina 500 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 718 - unidade:cápsula/comprimido/comprimido revestido/drágea. unidade cefalexina g/antibióticos do brasil ltda/apres.: cefalexina 500mg/embalagem: caixa com 200 drágeas/proc. nacional/rms.: 1556200230071 0,4000. **ARP 61211/23** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE CLARITROMICINA 50 MG/ML (5512). Fornecedor: MEDICAL REPRESENTANTES COMERCIAIS LTDA. Ass: 27/11/23 lote 1/1 75% - claritromicina 50 mg/ml. forma farmacêutica pó/granulado dispersível. forma de apresentação frasco. via de administração oral. código interno: 5512. frasco claritromicina g/ems/rms.: 1023505440045 59,47. **ARP 61311/23** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE CLARITROMICINA 50 MG/ML (5512). Fornecedor: MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 27/11/23 lote 2/2 25% - claritromicina 50 mg/ml. forma farmacêutica pó/granulado dispersível. forma de apresentação frasco. via de administração oral. código interno: 5512. frasco claritromicina 50 mg/ml g/ems s/a/proc. nacional/apres. caixa com frasco 60ml/rms.: 1023505440029 39,00.

PA 13882/23 ARP 61411/23 Objeto: SERVIÇO DE USINAGEM - MATERIAL ASFÁLTICO - FAIXAS II, III, IV E V (USINADO A QUENTE - CAUQ). Fornecedor: PAUPEDRA PEDREIRAS PAVIMENTACOES E CONSTRUCOES LTDA. Ass: 30/11/23 lote 1/1 cauq faixa ii- pmsp tonelada própria 831,00. 1/2 cauq faixa iii - pmsp tonelada própria 849,00. 1/3 cauq faixa iv - pmsp tonelada própria 874,00. 1/4 cauq faixa v - pmsp tonelada própria 886,00.

PA57322/23 ARP7711/24 Objeto: FORNECIMENTO DE IVERMECTINA Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 27/02/24 lote 3/3 ivermectina 6mg forma farmacêutica cápsula/comprimido/comprimido revestido. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 5107 unidade: cápsula/comprimido/comprimido revestido. unidade ivermectina 6mg genérico 500cp/vitamedic industria farmaceutica ltda/apres.: cx 500 comp 6mg/proc. brasil/cód. ggrem.: 533509203114111/rms.: 1039201670039 0,2600. **ARP7811/24** Objeto: 25% - FORNECIMENTO DE TENOXICAM 20 MG (3073). Fornecedor: COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. Ass: 27/02/24 lote 2/2 25% - tenoxicam 20 mg. forma farmacêutica cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. forma de apresentação cartela/blister/strip. via de administração oral. código interno: 3073 unidade: cápsula/comprimido /comprimido revestido/drágea. unidade tenoxicam 20 mg genérico/medquimica/emb. cx c/ 10 cp/proc. nacional/rms.: 1091700940013 0,5480. **ARP7911/24** Objeto: FORNECIMENTO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (2822). Fornecedor: INDMED HOSPITALAR LTDA. Ass: 27/02/24 lote 5/5 sais para reidratação oral. forma farmacêutica pó. forma de apresentação envelope. via de administração oral. código interno: 2822 envelope hidrali sais/airela industria farmaceutica/apres. caixa com 50 envelopes/rms.: rdc 576 0,7866. **ARP8011/24** Objeto: 75% - FORNECIMENTO DE TENOXICAM 20 MG (3073). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 27/02/24 lote 1/1 75% - Tenoxicam 20 Mg. Forma Farmacêutica Cápsula/Comprimido /Comprimido Revestido/ Drágea. Forma De Apresentação Cartela/Blister/Strip. Via De Administração Oral. Código Interno: 3073 Unidade: Cápsula/Comprimido /Comprimido Revestido/Drágea. Unidade Tenoxicam 20 Mg Genérico/Medquimica/Emb. Cx C/ 10/Proc. Nacional/Rms.: 1091700940013 0,5190.

PA48647/23 ARP8111/24 Objeto: FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA Fornecedor: AFM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. Ass: 27/02/24 lote 1/1 areia média lavada: com as seguintes especificações: módulo de figura igual ou superior a 2,5 índice de pulverulento de no máximo 2% material orgânico menor ou igual a 300 p.p.m, deverá ser isenta de torrões de argila. metro cubico itaquareia 144,99.

PA45585/23 ARP8211/24 Objeto: FORNECIMENTO DE PALIPERIDONA (5498). Fornecedor: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Ass: 27/02/2024 lote 1/1 paliperidona, palmitato 100 mg/ml. forma farmacêutica suspensão injetável de liberação prolongada. forma de apresentação seringa preenchida contendo 1 ml. via de administração intramuscular. código interno: 5498 unidade: seringa preenchida unidade invega sustenna 100mg/mlc/1 ser pre n/jassen cilag farmaceutica ltda./ proc. nacional/rms.: 1123633980103 1.685,91.

PA56464/23 ARP8311/24 Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (4905). Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 28/02/24 lote 1/1 cloreto de sódio 0,9% (9 mg/ml). forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação bolsa/frasco contendo 100 ml em sistema fechado. via de administração intravenosa. código interno: 4905 unidade: bolsa/frasco unidade jp/jp industria farmacêutica s/a/proc. nacional/rms.: 104910070 3,66.

PA57950/23 ARP8411/24 Objeto: FORNECIMENTO DE COLETOR DE URINA (4070). Fornecedor: P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. Ass: 28/02/24 lote 1/1 item 01 - coletor urina sistema aberto - coletor de urina sistema aberto, descartável, não estéril, reservatório, com capacidade de 1200 ml, graduado, com alça para fixação e transporte. com tubo de drenagem fixado ao reservatório, pinça que impeça vazamentos, conector com tampa na extremidade distal. a apresentação do produto devera obedecer à legislação atual vigente e rms. (código de uso interno 4070). unidade uromed/biomédica/esteves & anjos ltda/proc. brasil/ rms.: 10442360011 4,83.

PA53951/23 ARP8511/24 Objeto: FORNECIMENTO DE CETOPROFENO (5185), COLAGENASE (739), FOSFATO DE SÓDIO (1705) E HEPARINA SÓDICA (1825). Fornecedor: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Ass: 28/02/24 lote 1/1 cetoprofeno 100 mg. forma farmacêutica pó líofilo para solução injetável. forma de apresentação frasco-ampola. via de administração intravenosa. código interno: 5185 frasco ampola cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/apres. cx c/ 50 frasco ampola/nome com. cetoprofeno 100mg iv po liof. inj./valid. 24 meses/rms.: 1.0298.0320.003.3 3,50. 3/3 colagenase 0,6 u/g. forma farmacêutica creme/pomada dermatológica. forma de apresentação bisnaga contendo 30 g. via de administração dermatológica. código interno: 6472 bisnaga cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/apres. cx c/ 10 bisnagas x 30g./ nome com. kollagenase 0,6u/g pom. derm. 10 bi/valid. 24 meses/rms.: 1.0298.0431.009.6 10,90. 4/4 fosfato de sódio monobásico 160 mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60 mg/ml. forma farmacêutica solução para clister/enema. forma de apresentação frasco com cânula contendo 130 a 133 ml. via de administração retal. código interno: 1705 frasco cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/apres. cx c/ 12 frasco x 130ml/nome com. phosfoenema 160 + 60mg/ml enema 12/valid. 24 meses/rms.: isento 5,50. 6/6 heparina sódica 5.000 ui/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 5 ml. via de administração intravenosa. código interno: 1825 unidade: ampola/frasco ampola. unidade cristália/cristália prod quim farm ltda./proc. nacional/ apres. cx c/ 25 frascos x 05ml/nome com. hemofol 5000ui/ml sol. inj./valid. 24 meses/rms.: 1.0298.0371.001.5 14,10. **ARP8611/24** Objeto: FORNECIMENTO DE CETOPROFENO (739) E PROMETAZINA (2707). Fornecedor: DROGAFONTE LTDA. Ass: 28/02/24 lote 2/2 cetoprofeno 50 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 739 - unidade: frasco ampola. unidade cetoprofeno 50 mg/ml sol inj g/hipolabor farmaceutica ltda./rms.: 1134301950020 1,19. 7/7 prometazina, cloridrato 25 mg/ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola contendo 2 ml. via de administração intramuscular. código interno: 2707 ampola prometazol 25mg/ml sol inj/ hipolabor farmaceutica ltda./rms.: 1134302020061 1,78. **ARP8711/24** Objeto: FORNECIMENTO DE HEPARINA SÓDICA (1826). Fornecedor: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Ass: 28/02/24 lote 5/5 heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml. forma farmacêutica solução injetável. forma de apresentação ampola/frasco-ampola contendo 0,25 ml. via de administração subcutânea. código interno: 1826 unidade: ampola/frasco ampola. unidade parinex/hipolabor/proc. nacional/emb.: cx c/50/rms.: 1134302000018 5,10.

PA4115/23 ARP8811/24 Objeto: FORNECIMENTO DE PLACA DE GESSO, PERFIS METÁLICOS, ARAME GALVANIZADO E OUTROS. Fornecedor: EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUÇÕES LTDA. Ass: 29/02/24 lote 1/1 "placa de gesso para drywall tipo standart medidas: 1.200mm (largura) x 1.800mm (comprimento) x 12,5mm (espessura), em conformidade com a norma abnt nbr 14715:2010" unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 34,50. 1/2 "placa de gesso para drywall tipo ru (resistente à umidade) medidas: 1.200mm (largura) x 1.800mm (comprimento) x 12,5mm (espessura), em conformidade com a norma abnt nbr 14715:2010" unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 46,09. 1/3 "perfis metálicos em aço galvanizado guia para sistema de drywall medidas: de 48mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217" unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 16,05. 1/4 "perfis metálicos em aço galvanizado guia para sistema de drywall medidas: de 70mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x

0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217" unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 17,52. 1/5 "perfis metálicos em aço galvanizado montante para sistema de drywall medidas: de 48mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217" unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 15,97. 1/6 "perfis metálicos em aço galvanizado montante para sistema de drywall medidas: de 70mm (largura) x 3.000mm (comprimento) x 0,50mm (espessura mínima), produzidos de acordo com a norma abnt nbr 15217 unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 20,85. 1/7 "parafuso para drywall 3,5mm x 25mm parafuso autoatarraxante, com cabeça trombeta, fenda philips, ponta agulha preto caixa com 1.000 peças" caixa própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 58,22. 1/8 "parafuso para drywall (fixação metálica) 4,2mm x 13mm - parafuso autoperfurante e autoatarraxante, com cabeça flangeada, fenda philips, ponta broca e acabamento zincado - caixa com 1.000 peças" caixa própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 69,71. 1/9 "fita autoadesiva telada para juntas de drywall medida: 48mm x 90m (rolo) rolo própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 21,92. 1/10 "fita de isolamento (banda acústica) rolo com 10 ou 30m de comprimento; largura de 70mm" metro própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 2,85. 1/11 "massa para junta de acabamento para drywall baldes de 05 kg, 06 kg, 28 kg ou 30 kg" quilo própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 1,91. 1/12 "gesso cola com pva para colagem de placas em alvenaria; secagem rápida; saco de 25 kg" unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 106,66. 1/13 "lã de fibra de pet espessura: 50 mm; largura: 0,60m (60 cm); densidade mínima: 10 kg/m3 - cor: branco - atender a it-10 do corpo de bombeiros do estado de sp - suportar temperaturas até 80° c - produto atóxico e antialérgico - garantia mínima: 1 ano" metro quadrado própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 133,56. 1/14 perfil - formato "c" utilizado na estruturação de forros de sistemas construtivos em drywall - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm; comprimento: 3.000 mm; em conformidade com a norma abnt nbr 15.217 unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 17,70. 1/15 cantoneira - formato "l" - medidas: 25mmx30mm - utilizado para estruturação inicial de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm; comprimento: 3.000 mm; em conformidade com a norma abnt nbr 15.217. unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 6,93. 1/16 perfil tipo tabica lisa - utilizado para estruturação inicial e definição do plano do sistema de forros - cor: branca; em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm; comprimento: 3.000 mm; em conformidade com a norma abnt nbr 15.217 unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 14,47. 1/17 regulador - para ligação entre a estrutura do forro e o tirante - em aço galvanizado; galvanização: z 275;

espessura mínima da chapa de aço: 0,95 mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 1,65. 1/18 tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 500mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 1,14. 1/19 tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 1.000mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 1,93. 1/20 tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 1.500mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 2,86. 1/21 tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 2.000mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 4,00. 1/22 tirante - para ligação entre suporte nivelador e superfícies para fixação de sistemas de forros - em aço galvanizado; galvanização: z 275; diâmetro mínimo: 3,4 mm - comprimento: 3.000mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 6,60. 1/23 arame galvanizado nº 18 (1,24 mm de diâmetro) - galvanizado quilo própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 19,31. 1/24 união - para a união entre canaletas na estruturação de forros drywall - em aço galvanizado; galvanização: z 275; espessura mínima da chapa de aço: 0,50 mm unidade própria/mod. placa de gesso, perfis metálicos, arame galvanizado e outros. 1,34.

Penalidades:

PA13479/23 Comunicamos a empresa **PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE** que em razão dos transtornos causados à Administração e pelo descumprimento das obrigações contratuais assumidas, nos termos do Decreto Municipal nº 33857/16 e do artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8666/93 c/c as cláusulas 6.1.2, alínea "a" e 6.1.3, alínea "e" do Contrato de Prestação de Serviços nº 032601/2023-DLC, decorrente do Pregão Eletrônico nº 305/2023-DLC, PA nº 13479/2023, de acordo com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, pela inexecução total do instrumento contratual, foram APLICADAS as penalidades de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, que perfaz a importância de R\$ 9.282,00 (nove mil e duzentos e oitenta e dois reais), bem como **SUSPENSÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO** pelo prazo de 01 (um) ano. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no inciso I, do Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

E para constar, eu **(KEITY CRISTINA RECH BAUER)**, Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

SOLTAR BALÃO NÃO É LEGAL E É **CRIME** AMBIENTAL!

FABRICAR, VENDER, TRANSPORTAR OU SOLTAR
BALÕES QUE POSSAM PROVOCAR INCÊNDIOS É CRIME.

PENA: DETENÇÃO DE UM A TRÊS ANOS OU MULTA.

ART. 42 DA LEI Nº 9.605/1998

BALÕES PODEM PROVOCAR
INCÊNDIOS E EXPLOSÕES.

@PrefeituraGuarulhosOficial

PrefeituraGuarulhosOficial

@prefguarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF

PORTARIA Nº 100/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 285/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/06/2024:

Servidora: SYLVIA CRISTINA BERTELLI PREXL (código funcional 13279)

Cargo: Agente de Administração A, lotada na SDU, tendo como centro de resultado: SDU – SDU1 – Gestão de Áreas da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 22 de maio de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 101/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 286/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/06/2024:

Servidora: CARMEN ELISA GARCIA FRANCO (código funcional 12923)

Cargo: Agente de Administração C, lotada na Secretaria do Trabalho, tendo como centro de resultado: SDU – SDU3 – GB da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 22 de maio de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 102/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 327/2024-IPREF;

C O N C E D E, nos termos dos artigos 40, §7º, inciso II e §14, da Constituição Federal, 37, inciso II, da Lei Municipal nº 6056/2005 e 17, da Lei Municipal nº 7.696/2019, **PENSÃO POR MORTE à ROSANGELA APARECIDA MANGOLIN MARIANO**, dependente do ex-segurado *Sérgio Aparecido Alves Mariano*, **a contar de 8 de abril de 2024**, data do óbito, de acordo com o artigo 38, inciso I, da Lei Previdenciária, com proventos calculados na forma do citado diploma legal.

Guarulhos, 22 de maio de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 103/2024-IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

1. Constituir, pelo período de 12 (doze) meses, a Comissão de Revisão de Bens Patrimoniais, que fica composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Andreia Aparecida Ciscoto Bitencourt

Membros: 1º Fátima Maria Almeida Reigado

2º Amanda de Mendonça Batista

Secretário: Paulo Renato Maldonado

2. À Comissão ora constituída, compete avaliar os bens patrimoniais deste Instituto, de modo a demonstrar o estado em que se encontram, relatando os inservíveis e apresentando sugestões ao destino dos mesmos.

3. No impedimento da Presidente e do Secretário, os mesmos serão substituídos pelo primeiro e segundo membros, respectivamente.

4. Fica revogada as disposições anteriores.

Guarulhos, 24 de maio de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 104/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c.c o artigo 24, §§1º e 6º da Lei Municipal nº 6056/2005, e o que consta do processo nº 661/2023-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/06/2024:

Servidora: SIMONE SILVA DOS SANTOS (código funcional 49206)

Cargo: Professora de Educação Básica, lotada na DEE, tendo como centro de resultado: SE – Gestão dos Profissionais da Educação - Infantil da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 24 de maio de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 105/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 340/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/06/2024:

Servidora: LUCIANA BRAIDO CARRARA (código funcional 14183)

Cargo: Agente de Administração B, lotada na SASP, tendo como centro de resultado: SASP - GB da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 27 de maio de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 106/2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 346/2024-IPREF.

APOSENTA, a contar de 01/06/2024:

Servidora: DENAILDA VIEIRA DA SILVA (código funcional 16971)

Cargo: Agente de Administração D, lotada na SM, tendo como centro de resultado: SM – Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Guarulhos.

Proventos: Integrais do padrão de seu cargo.

Guarulhos, 27 de maio de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

PORTARIA Nº 107 /2024 – IPREF

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS,

no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a necessidade de realização de prova de vida anual de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao IPREF, buscando eficiência no procedimento e consequentemente a redução de gastos públicos com pagamentos de benefícios indevidos;

Considerando a necessidade da manutenção dos requisitos e exigências da Certificação Profissional Pró-Gestão RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º Promover a Prova de Vida 2024 dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, de caráter obrigatório, tendo início em **01/06/2024 e término em 31/07/2024, por meio do aplicativo GOV.BR**, possibilitando a biometria facial e a comprovação de vida.

§ 1º Através da ferramenta de que trata o caput será possível o cruzamento dos dados dos beneficiários deste RPPS.

§ 2º A PROVA DE VIDA DIGITAL não substitui a atualização cadastral.

Art. 2º Na impossibilidade de comprovação de vida por meio do aplicativo, alternativamente, poderá ser feita de forma presencial no IPREF.

§ 1º Os aposentados e os pensionistas deverão comparecer pessoalmente no Setor de Cadastro do IPREF, dentro do período estabelecido no artigo 1º com documento oficial de identificação com foto que possibilite o reconhecimento do beneficiário, emitido no máximo há 10 anos.

§ 2º O horário de atendimento aos segurados será das 09h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Na impossibilidade de realização de prova de vida digital, os segurados que residem fora do Município, ou que estejam fora de seu domicílio, poderão realizar a comprovação de vida através do formulário de DECLARAÇÃO PROVA DE VIDA (anexo I) com reconhecimento de assinatura por autenticidade em cartório, e realizar o seu envio, através dos correios ao IPREF até o dia 31/07/2024.

Parágrafo único: O formulário de DECLARAÇÃO PROVA DE VIDA, para preenchimento, estará disponível no endereço eletrônico: <https://iprefguarulhos.sp.gov.br>

Art. 4º Os aposentados e os pensionistas que residirem no exterior deverão realizar a comprovação de vida mediante o encaminhamento ao IPREF de prova de vida emitida pela Embaixada ou Consulado do Brasil, acompanhada da declaração de prova de vida.

Art. 5º Os aposentados e os pensionistas residentes neste município impossibilitados de locomoção por motivo de saúde poderão solicitar a visita domiciliar de PROVA DE VIDA, a ser realizada por servidor do IPREF ou designado pelo mesmo. A solicitação de visita domiciliar de PROVA DE VIDA deve ser feita mediante requerimento e/ou com a respectiva entrega do laudo médico atualizado que comprove a impossibilidade de locomoção;

Art. 6º Os aposentados e os pensionistas residentes fora deste município impossibilitados de locomoção por motivo de saúde, para fins de realização de recadastramento, em caráter excepcional, poderão enviar o laudo médico atualizado, comprovando a incapacidade, do qual deverá constar o Código Internacional de Doenças - CID, bem como, enviar a declaração de prova vida original (anexo II) e cópia do documento de Identificação com autenticação em cartório civil, antes do término do período disposto no Art. 1º;

Art. 7º A critério exclusivo do IPREF, poderão ser realizadas visitas domiciliares aos aposentados ou pensionistas com vistas a complementar a PROVA DE VIDA, tais visitas serão agendadas com antecedência por telefone ou outro meio apropriado, a ocorrer preferencialmente em dias úteis, da mesma forma como a qualquer tempo poderá o IPREF solicitar documentos complementares dos seus beneficiários com o propósito de confirmar a fidedignidade das informações prestadas pelo declarante, sem prejuízo da responsabilização, civil e/ou criminal por eventuais inconsistências;

Art. 8º No ato da comprovação de vida, os tutores, curadores e guardiões dos inativos e pensionistas deverão apresentar cópia do termo de tutela, curatela ou de guarda, expedido pelo Juízo que a deferiu, acompanhada de Certidão de Objeto e Pé, atualizada, e de documento de identificação do representante legal e do segurado.

Art. 9º A COMPROVAÇÃO DE VIDA NÃO PODERÁ SER REALIZADA MEDIANTE PROCURAÇÃO OUTORGADA PELO APOSENTADO OU PENSIONISTA.

Art. 10. A não efetivação da PROVA DE VIDA dentro dos prazos estipulados e com a observância das normas estabelecidas nesta Portaria implicará na suspensão dos pagamentos dos benefícios de aposentadoria ou pensão, até que seja regularizada a situação pelo aposentado ou pensionista.

Art. 11. Para o segurado que tiver o benefício concedido em até 90 (noventa) dias anteriores à data de início da PROVA DE VIDA, fica facultativa a comprovação de vida neste ano.

Art. 12. O IPREF disponibilizará pelo site www.iprefguarulhos.sp.gov.br informações e orientações geais relativas à prova de vida.

Art. 13. A partir de 2025 os aposentados e os pensionistas do IPREF deverão realizar a prova de vida no mês do seu aniversário, observando-se os procedimentos especificados nesta Portaria inclusive para o envio dos documentos exigidos de acordo com cada caso.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 27 de maio de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE PROVA DE VIDA

DADOS DO APOSENTADO/PENSIONISTA

NOME: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____

FONES: (____) _____ (____) _____ (____) _____

Apresento a PROVA DE VIDA declarando que estou vivo(a) e que as informações e documentos apresentados acima são verdadeiros e fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos nesta data. Fico CIENTE, através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de 2024.

ASSINATURA: APOSENTADO/PENSIONISTA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 2/2024 – IPREF

Regulamentação e Implementação da Lei nº13.709/2018 - LGPD no âmbito Institucional do IPREF.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso V, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO as atribuições e atividades fundamentais do IPREF previstas nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 6056/2005, quanto a estabelecer o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF como Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Guarulhos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12527/2011 – Lei de Acesso à Informação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, no Decreto Municipal nº 38145/2021, de 17 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Os procedimentos relativos à privacidade e à proteção de dados pessoais, no âmbito do IPREF, obedecerão às disposições previstas na Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, no Decreto Municipal nº 38145/2021, nesta Instrução Normativa e nas demais normas aplicáveis, especialmente as elaboradas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD no exercício das competências previstas no art. 23, § 1º e no art. 30 da LGPD.

Art. 2º Incumbe à Presidência do IPREF a responsabilidade pela administração executiva do IPREF, as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 5º da LGPD, do art. 11 da Lei Municipal nº 6056/2005 e do art. 2º do Decreto Municipal nº 38145/2021, assim como o exercício da função de Controlador de Dados.

Art. 3º A Presidência disponibilizará no endereço eletrônico do IPREF o seu Manual de Adequação e Conformidade para o Tratamento de Dados Pessoais (Anexo I).

Art. 4º Por ato da Presidência será constituída a Comissão Permanente de Proteção de Dados e publicada a sua composição no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único - A Comissão Permanente de Proteção de Dados em conjunto com a Presidência, Operador e Encarregado de Dados executarão, direta ou indiretamente, as atividades previstas na Lei Geral de Proteção de Dados e no Decreto Municipal nº 38145/2021- LGPD, especialmente elaborar e manter o plano de adequação do IPREF à LGPD.

Art. 5º O plano de adequação deve descrever todas as tarefas a serem desenvolvidas visando a implementação do sistema normativo de proteção de dados e deve observar:

I – a forma que ocorrerá a publicidade das informações relativas ao tratamento de dados no endereço eletrônico do IPREF e os dados de transparência, assim como suas redes sociais e intranet;

II – observar as exigências estabelecidas pelos entes municipais, estaduais e federais, assim como os órgãos de controle externo;

III – observar a manutenção de dados em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado de dados com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública, à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral;

IV – observar de forma complementar e auxiliar as disposições previstas no endereço da Controladoria Geral do Município.

Art. 6º A nomeação do Operador de Dados e do Encarregado de Dados será realizada pela Presidência do IPREF.

§ 1º Compete ao Operador de Dados, além das atribuições definidas na LGPD e no Decreto Municipal nº 38145/2021 e em atendimento às instruções fornecidas pelo Controlador:

- I - realizar as operações de tratamento de dados pessoais;
- II - avaliar o funcionamento do armazenamento dos dados coletados em todos os sistemas de dados do IPREF e quais são suas políticas de segurança e, se o caso, reestruturar inserindo os termos do manual ora sugerido, com a participação da comissão permanente de apoio e quem mais for necessário;
- III – cumprir as demais atribuições previstas na LGPD e no Decreto Municipal nº 38145/2021.

§ 2º Compete ao Encarregado de Dados, além das atribuições definidas na LGPD e no Decreto Municipal nº 38145/2021:

- I - agir como canal de comunicação entre o Controlador, os titulares de Dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados;
- II - avaliar de forma gerencial como lidar com um possível vazamento de dados, efetuando e convocando reuniões periódicas com os setores que possuem sistema de dados, com a participação da comissão permanente de apoio e quem mais for necessário para a práticas de ações preventivas;
- III – cumprir as demais atribuições previstas na LGPD e no Decreto Municipal nº 38145/2021.

§ 3º A identidade e as informações de contato do Controlador de Dados, Operador de Dados e Encarregado de Dados deverão ser divulgadas no site do IPREF, de maneira clara e objetiva.

Art. 7º As servidoras e os servidores do IPREF, enquanto durarem seus vínculos estatutários e/ou contratuais com a Autarquia, deverão assinar termo de confidencialidade, cujos anexos fazem parte desta instrução, devendo as chefias cuidarem da instrumentalização desses procedimentos.

§1º Outros interessados que tendo vínculo direto ou indireto com o IPREF e venham a requerer ou ter acesso a dados do IPREF ou administrados pela Autarquia, deverão assinar termo de confidencialidade, devendo-se, para tanto, adaptar para esta finalidade o modelo anexo mencionado no caput.

§2º Outros interessados, mesmo que não tenham vínculo com IPREF, seja de Direito Público ou Privado, Pessoa Física ou Jurídica, mediante ordem, obrigação, necessidade justificada, entre outras circunstâncias que não se enquadrem no caput e no parágrafo 1º deste artigo e que haja necessidade de acesso aos dados custodiados pelo IPREF ou administrados pela Autarquia, deverão assinar termo de confidencialidade, devendo-se, para tanto, adaptar para esta finalidade o modelo anexo mencionado no caput, sendo que, para tal circunstância deverá ocorrer a manifestação obrigatória da Comissão Permanente de Proteção de Dados no prazo que for concedido para o fornecimento dos dados.

Art. 8º Todos os contratos em vigor no IPREF deverão estar adequados às normas da LGPD e do Decreto Municipal nº 38145/2021, assim como os que forem entabulados a partir da edição desta Instrução Normativa.

Art. 9º A Presidência deverá providenciar em até 10 (dez) dias após a publicação desta Instrução Normativa a abertura de Processo Administrativo visando efetuar os levantamentos necessários para a organização e funcionamento da Proteção de Dados do IPREF.

§ 1º A Presidência ou quem essa designar deverá, em conjunto com o Operador de Dados, o Encarregado de Dados e a Comissão Permanente de Proteção de Dados, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da abertura do processo, confeccionar o plano de adequação as exigências da Lei Federal nº 13709/2018.

§ 2º O Termo de Confidencialidade deverá ser assinado por todos os(as) servidores(as) e outras pessoas que possuam vínculo profissional ou contratual com o IPREF no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação desta Instrução Normativa, utilizando-se o modelo constante do Anexo II.

Art. 10º As disposições acerca da Proteção de Dados Pessoais devem ser aplicadas em consonância com os ditames da Lei Federal nº 12527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Art. 11º Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarulhos, 24 de maio de 2024.

MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente do IPREF

ANEXO I

Manual de Adequação e Conformidade para o Tratamento de Dados Pessoais LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – regula o tratamento de dados pessoais por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado dentro e fora do país. Ela visa proteger direitos fundamentais, como a liberdade, a privacidade, o livre desenvolvimento e a personalidade.

Sumário	
LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	8
Principais objetivos deste manual	8
Fundamentos	8
Princípios	9
Fases do ciclo de vida	10
Principais atores	11
Tratamento de dados pessoais pelo poder público	11
Relatório de impacto a proteção de dados – RIPD	13
Tipos de dados	13
Penalidades	14
Referências	15

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais estabeleceu as regras gerais para tratamento de dados pessoais, sendo regulamentada, no nosso Município, pelo Decreto Municipal nº 38.145/2021.

Em razão dessas normas, agentes públicos devem atuar de maneira a garantir a proteção dos dados pessoais dos cidadãos a que tenham conhecimento em razão de sua atividade funcional.

A adequação às disposições da LGPD exige uma mudança cultural bastante representativa, atingindo os níveis estratégico, tático e operacional da instituição que tratará os dados pessoais do cidadão, sendo necessária a preocupação com a privacidade desde a fase de concepção do serviço ou produto até sua execução. Também são necessárias ações de conscientização de servidores e servidoras para que atuem em respeito à privacidade dos dados pessoais, sendo essa cartilha um esforço nesse sentido.

Principais objetivos deste manual

- Introduzir o assunto de maneira simples e didática
- Esclarecer quanto aos fundamentos da proteção de dados pessoais
- Informar quanto aos principais conceitos relativos à LGPD
- Demonstrar os principais atores envolvidos
- Conscientizar sobre os direitos dos titulares de dados

Fundamentos

- Respeito à privacidade.
- Direitos humanos, livre desenvolvimento da personalidade, dignidade e exercício da cidadania pelas pessoas naturais.
- Livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor.
- Liberdade de expressão, de informação, de comunicação, e de opinião.
- Desenvolvimento econômico e tecnológico e inovação.
- Autodeterminação informativa.
- Inviolabilidade da intimidade, da honra da imagem.

Princípios

Finalidade	•Realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades
Adequação	•Compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento
Necessidade	•Limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados
Livre acesso	•Garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais
Qualidade dos dados	•Garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento
Transparência	•Garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial
Prevenção	•Adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais
Segurança	•Utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão
Não discriminação	•Impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos
Responsabilização e prestação de contas	•Demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas

Fases do ciclo de vida

Antes de iniciar o processo de identificação e implementação de quaisquer medidas de segurança, é necessário analisar os processos, projetos, serviços e ativos abrangidos pelo ciclo de vida de tratamento dos dados pessoais



- **Coleta:** Obtenção, recepção ou produção de dados pessoais, independentemente do meio utilizado (documento físico, eletrônico, sistema de informação etc).
- **Retenção:** Arquivamento ou armazenamento de dados pessoais independentemente do meio utilizado (documento físico, eletrônico, banco de dados, arquivo de aço, etc).
- **Processamento:** Qualquer operação que envolva classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação ou controle da informação, extração e modificação de dados pessoais.
- **Compartilhamento:** Qualquer operação que envolva reprodução, transmissão, distribuição, comunicação, transferência, difusão e compartilhamento de dados pessoais.
- **Eliminação:** Qualquer operação que vise apagar ou eliminar dados pessoais. Contempla o descarte dos ativos organizacionais nos casos necessários ao negócio da instituição.

Principais atores

Para a gestão dos dados, o Decreto Municipal n. 38.145/2021 regulamenta as seguintes funções que deverão existir em cada Unidade Administrativa e suas respectivas competências:

- **Controlador** – servidor a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais em sua respectiva unidade;
- **Operador**– servidor de referência que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador em sua respectiva unidade;
- **Encarregado** – pessoa indicada pelo controlador e operador como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); e
- **Auxiliar de Proteção de Dados (Titular e Suplente)** – servidores que apoiam as atividades do controlador e operador em sua respectiva unidade.

Tratamento de dados pessoais pelo poder público

Segundo a LGPD, tratamento de dados é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. Ou seja, basicamente toda ação praticada pelo agente público com dados pessoais dos cidadãos e cidadãs pode ser considerada tratamento.

O tratamento de dados só pode ser realizado nas hipóteses permitidas pela lei, previstas especialmente nos arts. 7º e 11, sendo que as que o servidor público mais comumente encontrará são as seguintes: consentimento, cumprimento de obrigação legal e regulatória e execução de políticas públicas.

- Consentimento é a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- Cumprimento de obrigação legal e regulatória refere-se à situação em que o tratamento de dados pessoais é necessário para o atendimento da lei;
- Execução de políticas públicas é hipótese que trata da situação em que a Administração Pública

Reproduzimos, a seguir, exemplo de tratamento de dados pessoais imaginado pela ANPD na hipótese de cumprimento de obrigação legal e regulatória: Uma agência reguladora trata dados pessoais de seus servidores públicos com a finalidade específica de realizar o pagamento de salários e benefícios previdenciários, como pensões e aposentadorias. Essas obrigações estão expressamente previstas na legislação que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores. A mesma agência tem a atribuição legal de fiscalizar prestadoras de um determinado serviço público. Para cumprir esta competência geral de fiscalização, conforme estipulado na lei que dispõe sobre sua estrutura e funcionamento, a agência reguladora trata dados pessoais, como, por exemplo, aqueles provenientes de reclamações de usuários do serviço. Embora atendam a finalidades distintas, em ambos os casos o tratamento dos dados pessoais pela agência reguladora se fundamenta na hipótese de cumprimento de obrigação legal, nos termos do art. 7º, II, da LGPD.

A LGPD possui um capítulo específico para disciplinar o tratamento e o compartilhamento de dados pessoais pelo poder público, destacando que, sempre que uma pessoa jurídica de direito público for realizar tratamento de dados pessoais, deve buscar o atendimento da finalidade pública e do interesse público.

É vedada, como regra, a transferência dos dados pessoais constantes de bases de dados às entidades privadas, exceto nas hipóteses previstas no art. 26, que envolvem a execução descentralizada de atividade pública, a existência de previsão legal ou a assinatura de contratos ou convênios cujo cumprimento exija a transferência, devendo sempre ser respeitados os princípios e fundamentos da LGPD transcritos acima.

Relatório de impacto a proteção de dados – RIPD

De acordo com o art. 5º, XVII da LGPD, relatório de impacto à proteção de dados pessoais é uma documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de riscos. O conteúdo mínimo do RIPD está previsto no parágrafo único, do art. 38 da LGPD, devendo conter a descrição dos tipos de dados coletados, a metodologia utilizada para a coleta e para a garantia da segurança das informações e a análise do controlador com relação às medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco adotados.

Tipos de dados

Dados pessoais: se uma informação permite identificar, direta ou indiretamente, um indivíduo que esteja vivo, então ela é considerada um dado pessoal: nome, RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, telefone, endereço residencial, localização via GPS, retrato em fotografia, prontuário de saúde, cartão bancário, renda, histórico de pagamentos, hábitos de consumo, preferências de lazer; endereço de IP (Protocolo da Internet) e cookies, entre outros.

Dados pessoais sensíveis: são informações que revelam origem racial ou étnica, convicções religiosas ou filosóficas, opiniões políticas, filiação sindical, questões genéticas, biométricas e sobre a saúde ou a vida sexual de uma pessoa. Os dados sensíveis também podem ser tratados se tiverem o consentimento explícito da pessoa e uma finalidade definida; e, sem consentimento do titular, quando for indispensável em situações ligadas: a uma obrigação legal; a políticas públicas; a estudos via órgão de pesquisa; a um direito, em contrato ou processo; à preservação da vida e da integridade física de uma pessoa; à tutela de procedimentos feitos por profissionais das áreas da saúde ou sanitária; à prevenção de fraudes contra o titular.

Dados pessoais de acesso público: essa categoria de dados deve ser tratada considerando a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram a sua disponibilização. A LGPD define, por exemplo, que uma organização pode, sem precisar pedir novo consentimento, tratar dados tornados anterior e manifestamente públicos pelo titular. Porém, se uma organização quiser compartilhar esses dados com outras, aí ela deverá obter outro consentimento para esse fim - resguardadas as hipóteses de dispensa previstas na lei.

A LGPD também se relaciona com a Lei de Acesso à Informação (LAI) e com princípios constitucionais, como o de que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

Dados anonimizados: são aqueles que, originariamente, eram relativos a uma pessoa, mas que passaram por etapas que garantiram a desvinculação deles a essa pessoa. Se um dado for anonimizado em situações ligadas a ele. Vale frisar que um dado só é considerado efetivamente anonimizado se não permitir que, via meios técnicos e outros, se reconstrua o caminho para "descobrir" quem era a pessoa titular do dado - se de alguma forma a identificação ocorrer, então ele não é, de fato, um dado anonimizado e sim, apenas, um dado pseudonimizado e estará, então, sujeito à LGPD.

Dados pseudonimizados: são aqueles dados que também passaram por etapas de tratamento, no qual se permitiu trocar o conjunto de dados originais (por exemplo, o e-mail do titular dos dados ou o próprio nome) por um pseudônimo. Ou seja, neste caso, é possível identificar quem era a pessoa titular do dado, sujeitando-se à LGPD.

Penalidades

As sanções previstas em caso de infrações às regras da Lei Geral de Proteção de Dados são:

- **Advertência** com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;
- **Multa simples**, de até 2% (dois por cento) do faturamento da pessoa jurídica de direito privado, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, limitada, no total, a R\$ 50.000.000,00

- (cinquenta milhões de reais) por infração;
- **Multa diária**, observado o limite total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração;
 - **Publicização da infração** após devidamente apurada e confirmada a sua ocorrência;
 - **Bloqueio dos dados pessoais** a que se refere a infração até a sua regularização;
 - **Eliminação dos dados pessoais** a que se refere a infração;
 - **Suspensão parcial** do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador;
 - **Suspensão do exercício da atividade** de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período; e
 - **Proibição parcial ou total** do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Referências

BRASIL. Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Guia Orientativo. Tratamento de Dados Pessoais Pelo Poder Público. Versão 1.0. Jan. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/anpd/pt-br/documentos-e-publicacoes/guia-poder-publico-anpd-versao-final.pdf> Acesso em 10 jun. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm#art1>. Acesso em: 18 mar. 2022

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei no 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm>. Acesso em: 19 mar. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm >. Acesso em: 19 mar. 2022.

Guarulhos. Prefeitura Municipal - Chefi a de Gabinete - DECRETO n.25624, de 17 de julho de 2008. Dispõe sobre a Gestão de Documentos, os Planos de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos e defi ne normas para avaliação, guarda e destinação de documentos de arquivo. Disponível em:<<https://www.guarulhos.sp.gov.br/sites/default/files/file/arquivos/CARTILHA%20-%20LPGD3.41.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2022.

Guarulhos. Prefeitura Municipal - Chefi a de Gabinete - DECRETO n.36140, de 15 de agosto de 2019. Regulamenta no âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Nacional, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação, conforme especifi ca. Disponível em:< https://www.guarulhos.sp.gov.br/06_prefeitura/leis/decretos_2019/36140decr.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2022.

MINAS GERAIS. Governo do Estado. LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Disponível em: <<https://lgpd.mg.gov.br/lgpd-no-executivo-mineiro>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

SERPRO. Qual o papel do agente público em relação à LGPD? Disponível em: <<https://www.serpro.gov.br/lgpd/governo/qual-o-papel-do-agente-publico-lgpd> >Acesso em: 19 mar. 2022

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Guia de Boas Práticas para Implementação na Administração Pública. Disponível em: <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados>>. Acesso em: 20 mar. 2022.

ANEXO II

Termo de Confidencialidade – Servidores (as) IPREF e outras pessoas que possuam vínculo profissional ou contratual com o IPREF

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO - SERVIDORES

Eu _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, abaixo firmado, assumo o compromisso de manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações técnicas, administrativas, pessoais e outras relacionadas ao IPREF e seus beneficiários às quais tiver acesso.

Por este termo de confidencialidade e sigilo comprometo-me:

1. Em não utilizar QUAISQUER informações cadastrais, administrativas, gerenciais, entre outras informações, confidenciais ou não, a que tiver acesso, para gerar benefício próprio exclusivo e/ou unilateral, presente ou futuro, ou para o uso de terceiros;
2. Em não efetuar gravação, foto ou cópia de qualquer documentação ou dado a que tiver acesso, assim como não apropriar para mim ou para outrem de QUALQUER material que trate dos assuntos elencados e que venha a ser disponibilizado;
3. Em não repassar o conhecimento das informações que possam causar dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo ou confidencialidade.
4. Em cuidar para que as informações confidenciais fiquem restritas ao conhecimento tão somente das pessoas que estejam diretamente envolvidas nas discussões, análises, reuniões e negócios, devendo cientificá-los da existência deste Termo e da natureza confidencial destas informações.

Neste Termo, as seguintes expressões serão assim definidas:

Informação Confidencial significará toda informação revelada pelo IPREF e seus beneficiários.

Informação inclui, mas não se limita, à informação relativa às documentações técnicas, relatórios técnicos, operações, instalações, equipamentos, dados, projetos, métodos e metodologia, sistemas, softwares, bases de dados, fluxogramas, especializações

Não constituirá “Informação” ou “Informação Confidencial” para os propósitos deste Termo aquela que:

- a. Seja de domínio público no momento da revelação ou após a revelação, exceto se isso ocorrer em decorrência de ato ou omissão da Parte Receptora;
- b. Já esteja em poder da Parte Receptora, como resultado de sua própria pesquisa, contanto que a Parte Receptora possa comprovar esse fato;
- c. Tenha sido legitimamente recebida de terceiros;
- d. Seja revelada em razão de uma ordem válida ou de uma ordem judicial, somente até a extensão de tais ordens, contanto que a Parte Receptora tenha notificado a existência de tal ordem previamente e por escrito à Parte Reveladora, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis; A vigência da obrigação de confidencialidade e sigilo assumida pela minha pessoa por meio deste termo terá a validade enquanto a informação não for tornada de conhecimento público por qualquer outra pessoa, ou mediante autorização escrita, concedida à minha pessoa pelas partes interessadas neste termo e em todo o interregno laboral neste Instituto ou outro tipo de vínculo com a Autarquia.

Pelo não cumprimento do presente Termo de Confidencialidade e Sigilo, fica o abaixo assinado ciente de todas as implicações que poderão advir na forma do Código de Ética do IPREF e demais legislações pertinentes.

NOME DA PESSOA

CPF: | RG:

Código Funcional

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 3/2024 – IPREF

Institui, disciplina e regulamenta a Política de Segurança da Informação no âmbito Institucional do IPREF.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso V, da Lei Municipal nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO as atribuições e atividades fundamentais do IPREF previstas nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e a necessidade instituir, disciplinar e regulamentar a Política de Segurança da Informação no âmbito do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos; **Considerando** o disposto pelo caput do artigo 1º do decreto municipal nº 27.168 de 14 de janeiro de 2010 e suas alterações, que regulamentaram a Lei 6.065/2005, que estabelece, entre outros, *a obrigatoriedade de atendimento a padronização e uniformização das tecnologias da informação e telecomunicação de todos os órgãos e entidades da administração direta e na administração indireta;*

Considerando o estabelecido pelo decreto municipal 36.140, de 15 de agosto de 2019 e suas alterações, que regulamentam no âmbito do Poder Executivo Municipal a Lei Federal, nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelecendo procedimentos e outras providências correlatas para garantir o direito de acesso à informação, conforme especifica;

Considerando o que preceitua a Legislação Federal ordenado pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e a Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019;

Considerando a importância em minimizar riscos e diminuir a vulnerabilidade dos sistemas de dados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guarulhos- IPREF;

Considerando que o Instituto busca disponibilizar para seus servidores e segurados, soluções sistêmicas corporativas com dados integros e integrados, definindo e implantando hardware e software, para garantir a disponibilidade e qualidade da infraestrutura tecnológica; e,

Considerando, ainda, ao estabelecido pela adesão do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios “Programa Pró-Gestão”.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS ASPECTOS PREAMBULARES

Art. 1º Estabelecer a **PSI (POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO) DO IPREF** aplicável aos servidores diretos e indiretos do IPREF, beneficiários e segurados, aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal, membros do Comitê de Investimentos e a outros que por ventura sejam criados, Empresas Contratadas e

Prestadores de Serviços, todos denominados na presente Política como usuários, aplicam-se as disposições legais vigentes nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Fica aprovada e estabelecida a Política de Segurança da Informação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Guarulhos – IPREF, disciplinada na forma de capítulo estruturada em forma de capítulos;

Art. 3º Será realizada revisão dessa Política de Segurança da Informação a qualquer prazo em que a administração julgar oportuno por alteração de normas pertinentes ou necessidade interna.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 4º A **Política de Segurança da Informação**, também referida como **PSI**, é o documento que orienta e estabelece as diretrizes corporativas do IPREF para a proteção dos ativos de informação e a responsabilidade legal para todos os usuários e, portanto, deve ser cumprida e aplicada em todas as áreas da Autarquia e por todos os usuários que tenham acesso às informações de propriedade do Instituto.

Parágrafo único: A presente PSI está baseada nas recomendações propostas pelas Leis Federais nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nº 13.853, de 08 de julho de 2019 e as disposições complementares no âmbito do município de Guarulhos, bem como pelas normas ABNT NBR ISO/IEC 27001 e 27002, reconhecidas mundialmente como um código de prática para a gestão da segurança da informação e demais leis vigentes em nosso país.

Art. 5º Constitui objetivos e princípios da Política de Segurança da Informação – PSI:

I – Estabelecer diretrizes que permitam aos usuários do IPREF seguirem padrões de comportamento relacionados à segurança e correta utilização da informação e dos equipamentos, adequados às necessidades de negócio e de proteção legal da Autarquia e do indivíduo;

II – Nortear a definição de normas e procedimentos específicos de segurança da informação, bem como a implementação de controles e processos para seu atendimento;

III – Preservar as informações do IPREF quanto à:

a. integridade: garantia de que a informação seja mantida em seu estado original, visando protegê-la, na guarda ou transmissão, contra alterações indevidas, intencionais ou acidentais;

b. confidencialidade: garantia de que o acesso à informação seja obtido somente por pessoas autorizadas;

c. disponibilidade: garantia de que os usuários autorizados obtenham acesso à informação e aos ativos correspondentes sempre que necessário;

d. autenticidade: qualidade da informação produzida, expedida, recebida ou modificada por determinado indivíduo, equipamento ou sistema;

e. primariedade: qualidade da informação coletada na fonte, com o máximo de detalhamento possível, sem modificações; e

f. informação atualizada: informação que reúne os dados mais recentes sobre o tema, de acordo com sua natureza, com os prazos previstos em normas específicas ou conforme a periodicidade estabelecida nos sistemas informatizados que a organizam.

IV – Prover mecanismos de transparência e gestão das informações; e

V – Definir papéis e responsabilidades.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Para efeitos de aplicação dessa Política – PSI, entende-se:

I – **Informação:** dados, processados ou não, que possam ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

II – **Segurança da Informação:** proteção contra uso ou acesso não autorizado à Informação, garantindo a proteção permanente aos ativos tecnológicos que permitem a sua armazenagem, a sua distribuição e o seu processamento seguro;

III – **Governança Digital:** é a utilização, pelo setor público, de recursos de Tecnologia da Informação com o objetivo de melhorar a informação e a prestação de serviços por meio digital, aprimorando os níveis de responsabilidade, transparência e efetividade de governo;

IV – **Dados processados:** aqueles submetidos a qualquer operação ou tratamento por meio de processamento eletrônico ou por meio automatizado com o emprego de tecnologia da informação;

V – **Documento:** unidade de registro de informação, qualquer que seja o suporte ou formato;

VI – **Informação sigilosa:** informação submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, bem assim aquelas abrangidas pelas demais hipóteses de sigilo;

VII – **Informação pessoal:** informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável, relativa à intimidade, vida privada, honra e imagem;

VIII – **Tratamento da informação:** conjunto de ações referentes à produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transporte, transmissão, distribuição, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação, destinação ou controle da informação.

Art. 7º Para os fins desta Instrução Normativa, consideramos na caracterização desta PSI os itens listados a seguir com os seguintes termos e seus significados:

a – Bancos de dados: um agrupamento de arquivos de dados relacionados da organização;

b – Extranet: é a conexão das redes de computadores (Intranets) de duas ou mais organizações públicas e/ou privadas, por meio da tecnologia da Internet;

c – Hardware: é o conjunto de dispositivos como computadores servidores, computadores clientes, monitores, impressoras, periféricos das mais diversas categorias, infraestrutura de comunicação de dados e redes de computadores, e tudo mais que a evolução de diversas áreas da engenharia da informática permitir disponibilizar para as tarefas de coleta, transmissão, armazenagem, recuperação, manipulação e apresentação de dados e informações processadas pelos sistemas de informação;

d – Internet: é a rede formada pela integração de outras redes de computadores. É a super rede, com extensão geográfica mundial. Utiliza tecnologia e protocolos próprios. Foi projetada para continuar funcionando mesmo que partes desta super rede não estejam em operacionalização. A rede das redes que interconecta computadores de empresas, consumidores, órgãos dos governos municipais, estaduais, federais, escolas e outras organizações no mundo todo, que trocam informações habitualmente;

e – Intranet: é o termo usado para caracterizar uma rede de computadores, restrita a uma determinada área, prédio ou organização, que utiliza a mesma tecnologia desenvolvida para a Internet. Uma Intranet tem as mesmas capacidades de uma Internet, sendo que a diferença entre elas se encontra no fato de que a Intranet é usada dentro das Organizações. Uma rede de uma organização que utiliza o software e os protocolos TCP/IP da Internet; basicamente, uma Internet Privada ou grupo de segmentos privados da rede Internet pública;

f – Programa aplicativo: uma parte de um sistema de informação, geralmente um programa de software, desenvolvido para um propósito específico, como por exemplo, executar uma folha de pagamento, ou gerar a prestação de contas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

g – Redes de computadores: um sistema de conectividade que viabiliza o compartilhamento de recursos e a comunicação entre computadores diferentes;

h – Sistema integrado de gestão corporativa: é sinônimo de ERP (Enterprise Resource Planing), um processo integrado para planejar e gerenciar todos os principais processos da organização, com uma única arquitetura baseada em cliente/servidor, em tempo real, incluindo em alguns casos a integração com parceiros de negócios e com clientes especiais;

i – Software: conjunto de programas de apoio, incluindo, sistemas operacionais, sistemas de segurança, sistemas de bancos de dados, entre inúmeros outros que formam a plataforma para desenvolvimento e processamento dos sistemas de informação. É o conjunto de programas de computador que permite o processamento de dados no hardware;

j – Software aplicativo: conjunto de programas que orienta os computadores a executar atividades de processamento de informações com propósitos específicos e disponibilizar funções para escolha dos usuários;

k – Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): conjunto de recursos de infraestrutura de hardware e de software que dá todo o suporte ao funcionamento de sistemas baseados em computadores e na comunicação entre eles. Sistemas Aplicativos;

I – Web: sistema com padrões aceitos mundialmente para armazenar, recuperar, formatar e exibir informações por meio de uma arquitetura baseada em cliente/servidor. A web lida com todos os tipos de informações digitais, incluindo texto, hiperídia, gráficos e som. Usa interfaces gráficas de usuário, de modo que é muito fácil utilizá-la;

m – www: é o acrônimo para world wide web, e constitui o coração da Internet. É a parte gráfica que permite distribuir documentos, gráficos, fotos, sons e outras mídias, de maneira unificada e eficiente via Internet, acessível via hiperlinks;

n – Hiperlinks: sinônimo de link, hiperlink consiste em links que vão de uma página da web ou arquivo para outro(a), o ponto de partida para os links é denominado de hiperlinks; e

o – Website ou site: todas as páginas do site de uma determinada organização ou pessoa física.

CAPÍTULO IV

APLICAÇÕES DA PSI

Art. 8º As diretrizes aqui estabelecidas deverão ser seguidas por todos os usuários e se aplicam à informação em qualquer meio ou suporte.

Parágrafo único: é obrigação de cada usuário se manter atualizado em relação a esta PSI e aos procedimentos e normas relacionadas, buscando orientação sempre que não estiver absolutamente seguro quanto ao uso e/ou descarte de informações.

Art. 9º É de inteira responsabilidade da área de Tecnologia da Informação do IPREF a configuração de todos os equipamentos, ferramentas e sistemas para que fiquem de acordo com as normas estabelecidas pela Política de Segurança da Informação aqui estabelecida.

Art. 10 É de responsabilidade da área de Tecnologia da Informação do Instituto publicar e promover atualizações, sempre que necessárias, referente a Política de Segurança da Informação – PSI, bem como conscientizar os colaboradores em relação à relevância da Segurança da Informação.

Art. 11 O cumprimento das regras estabelecidas pela PSI é obrigatório e sua não observância poderá acarretar

aplicação de sanções administrativas, penalidades civis ou criminal a quem der causa, bem como não serão permitidas visitas a site de conteúdos adultos ou impróprios, de cunho sexual, pedofilia e/ou ilícitos o que é expressamente proibido.

Parágrafo único: é proibido a todos os usuários acesso a sites com códigos maliciosos, utilização de softwares desatualizados, bem como instalações de softwares piratas ou suspeitos.

Art. 12 São consideradas violações, além daquelas previstas na legislação municipal própria, as seguintes condutas:

- I – Uso ilegal de software;
- II – Introdução, intencional ou não de malwares;
- III – Tentativas de acesso não autorizado a dados e sistemas do Instituto;
- IV – Divulgação de informações de servidores, beneficiários, dependentes, fornecedores e das operações contratadas, fora daquelas autorizadas pela Lei da Transparência;
- V – Instalação de software sem a devida homologação da área responsável;
- VI – Atualização de software sem o devido acompanhamento da área responsável.

Art. 13 O uso de quaisquer recursos da Autarquia para atividades ilícitas poderá acarretar em ações administrativas e penalidades de acordo com o previsto no ordenamento jurídico que rege o Instituto, seja em âmbito administrativo, civil e/ou criminal.

Art. 14 A alteração de qualquer parâmetro ou regra presente na PSI sem a devida autorização será considerada ilegal.

Art. 15 Os dispositivos móveis ou mídias digitais devem ser conectados com cautela aos computadores, vez que podem conter arquivos maliciosos ou as mais variadas espécies de vírus.

Art. 16 O usuário deverá conhecer a origem dos arquivos digitais utilizados e caso ocorra download de algum arquivo, de forma inesperada, independente da extensão, o mesmo não deverá ser executado.

Art. 17 Os arquivos em geral, mesmo aqueles que eventualmente sejam deletados ocupam espaço em disco, motivo pelo qual deverão ser evitadas reprodução de cópias desnecessárias ou pessoais em ambiente de trabalho, pois podem comprometer o desempenho do computador.

Art. 18 O usuário deverá possuir sua própria senha com os devidos privilégios, composta, preferencialmente por oito dígitos com ao menos um caractere maiúsculo e um especial e caso a senha seja compartilhada, a responsabilidade por eventuais alterações, inclusões ou qualquer outra atividade efetivada com a mesma será do detentor original da senha.

Art. 19 A senha do administrador do sistema só deverá ser utilizada quando estritamente necessária, como no caso, por exemplo, de downloads, manutenção, atualização ou instalação de programas essenciais à elaboração de tarefas, bem como os privilégios de administrador só serão aceitos e fornecidos, após análise e validação da área de Tecnologia da Informação.

Art. 20 O acesso e o uso de todos os sistemas de informação, diretórios de rede, banco de dados e demais recursos devem ser restritos a pessoas autorizadas e de acordo com a necessidade para o cumprimento de suas atividades e funções.

Parágrafo único: A concessão de acesso às informações e sistemas deve ser autorizada com base na regra de mínimo acesso necessário para o desempenho da função.

Art. 21 A padronização deverá ser utilizada com o fim de garantir integridade, melhor acessibilidade e facilidade em todos os processos envolvendo Tecnologia da Informação.

Art. 22 Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade do Instituto, que pode analisar e, se necessário, bloquear qualquer arquivo, site, correio eletrônico, domínio ou aplicação armazenados na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação.

Art. 23 Equipamentos particulares/privados, como notebook ou qualquer dispositivo portátil que possa armazenar e/ou processar dados, não devem ser usados para armazenar ou processar informações relacionadas com o Instituto, nem devem ser conectados às redes da Autarquia.

Art. 24 É obrigatória a realização de backup ou cópias de segurança de arquivos e trabalhos realizados, independentemente do tamanho dos arquivos.

Art. 25 As regras da Política de Segurança da Informação – PSI estabelecidas pelo IPREF têm o objetivo de estimular o desenvolvimento de um comportamento ético e profissional do uso da internet.

Art. 26 A presente Política de Segurança da Informação deve ser observada e respeitada como parte da cultura interna do IPREF, e, assim, quaisquer incidentes que caracterizem infringência a essas normas será considerado um ato contra as normas e regulamentos do Instituto.

CAPÍTULO V DIRETRIZES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 27 A utilização da informação deve ser conduzida em conformidade com essa Política de Segurança da Informação, visando obedecer às seguintes diretrizes:

- I – A liberação de acessos deve seguir o critério de menor privilégio, no qual os usuários têm acesso somente a recursos necessários para o desempenho de suas atividades;
- II – A informação deve ser utilizada de forma transparente e apenas para a qual foi determinada;
- III – O acesso à informação e recursos só poderá ser permitido se devidamente autorizado;
- IV – As responsabilidades quanto à segurança da informação devem ser divulgadas aos usuários que devem entender e assegurar essas diretrizes;
- V – Garantir que cada usuário possua sua identificação, sendo ela única, pessoal e intransferível, o que o qualifica como responsável pelas ações realizadas;
- VI – Os riscos às informações do IPREF devem ser comunicados à área de TI imediatamente;
- VII – A senha é considerada como assinatura eletrônica, e deve ser mantida sob sigilo, sendo proibido o seu compartilhamento.

CAPÍTULO VI DAS RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS

Art. 28 Será de inteira responsabilidade de cada usuário todo prejuízo ou dano que vier a sofrer ou causar ao IPREF ou a seus parceiros ou fornecedores, em decorrência da não obediência às diretrizes e normas aqui referidas.

Art. 29 Todos os usuários têm responsabilidades quanto à segurança da informação e deverão:

- I – No geral:
 - a – Manter sigilo das informações do IPREF;
 - b – Zelar pelos ativos de informação do IPREF, sejam eles físicos (processos, documentos, outros) ou digitais (arquivos, sistemas, etc);
 - c – Seguir as diretrizes e recomendações do Instituto quanto ao uso, divulgação e descarte de dados e informações;
 - d – Utilizar as informações e recursos disponibilizados pelo IPREF somente para fins profissionais;
 - e – Comunicar ao responsável pela área de Tecnologia da Informação ou ao superior falhas ou violações de segurança da informação;
 - f – Armazenar informações confidenciais ou críticas à atividade do IPREF de forma protegida;
 - g – Restringir a utilização de equipamentos aos fins autorizados pelo IPREF;
 - h – Manter sua senha em sigilo e diante de suspeita da perda efetuar a troca da mesma, informando imediatamente à área de TI e a chefia imediata;
 - i – Adotar senhas com seis ou mais caracteres alfanuméricos, misturando maiúsculas e minúsculas e evitando palavras conhecidas, datas, etc.;
 - j – Realizar o descarte de informações críticas ou confidenciais com destruição irreversível das mesmas;
 - k – Informar imediatamente à área de TI em caso de ocorrência de vírus;
- I – Usar somente programas licenciados e homologados pela área de TI do IPREF;
- m – Acompanhar o atendimento do técnico de informática quando ocorrer manutenção corretiva ou quando for solicitada a presença do usuário;

II. Em seu local de trabalho ou afastado dele:

- a – Não se alimentar ou fumar próximo aos equipamentos de informática.
- b – Ao sair de sua mesa guarde as informações em gavetas ou dentro de pastas;
- c – Certifique-se de que as impressoras e copiadoras não permaneçam com documentos expostos;
- d – Evitar manusear documentos do IPREF na presença de estranhos ou em locais públicos;
- e – Não deixar documentos e informações nas salas de reunião;
- f – Seja no PC ou notebook o usuário deverá sempre bloquear o equipamento ao se ausentar, para impedir que pessoas não autorizadas tenham acesso à estação e ao término de expediente deverá desligar o equipamento;
- g – Em caso de mau uso dos equipamentos e/ou uso em desacordo com as instruções desta norma, o usuário poderá ser responsabilizado;
- h – Deverá armazenar os arquivos que dizem respeito ao IPREF nos Servidores Corporativos, pois, assim, os dados serão salvos periodicamente (backups), evitando perda;
- i – Evitar a exposição do notebook durante o transporte, ao transportá-lo utilize uma pasta ou mochila que não chame a atenção;
- j – Em caso de roubos, extravios, danos ou quaisquer outras irregularidades comunique imediatamente à chefia imediata;

CAPÍTULO VII DO MONITORAMENTO E DA AUDITORIA DO AMBIENTE

Art. 30 Para garantir as regras mencionadas nesta PSI (Política de Segurança da Informação), o IPREF faz uso de soluções que monitoram os dados sensíveis, registro acessos e registro de todas as ações realizadas pelo usuário, podendo:

- I – Implantar sistemas de monitoramento nas estações de trabalho, correio eletrônico, conexões com a internet (cabo, wireless e outras), e outros componentes da rede;
- II – Tornar públicas as informações obtidas pelos sistemas de monitoramento e auditoria, no caso de exigência judicial ou solicitação do superior hierárquico;
- III – Realizar, a qualquer tempo, inspeção física nos equipamentos de sua propriedade; e
- IV – Instalar sistemas de proteção, preventivos e detectáveis, para garantir a segurança das informações e dos

perímetros de acesso.

Art. 31 A Segurança da Informação é um ciclo e é necessário quanto a atualização a forma que segue:

- I – A informação deve receber proteção adequada em todo o seu ciclo de vida: geração, manuseio, transporte e descarte, a partir do momento em que você cria uma informação, seja e-mails ou documentos, a manuseia (consulta ou alteração), a armazena (em HD, gaveta, pastas) envia para alguém (e-mail, correio, motoboy, pessoalmente) até o ponto em que você decide descartá-la (apagar um arquivo ou jogar um relatório no lixo), a informação passa por várias fases.
- II – O usuário deverá colaborar para que o ambiente não seja exposto a riscos.

CAPÍTULO IX ENGENHARIA SOCIAL

Art. 32 O usuário deverá ser zeloso até mesmo com aquelas informações casuais, consistentes na engenharia social, obtenção de informações importantes do usuário ou ambiente, conversas informais, bem como se proteger nas situações relacionadas ao uso de telefone, e-mail ou redes sociais, bem como, deve ser atentar para:

- I – Não ceder à pressão psicológica ou às técnicas de persuasão de pessoas que tentam obter informações, seja, pessoalmente, por telefone ou internet;
- II – Verificar a necessidade de levar informações dentro da bolsa ou pastas. Pessoas mal-intencionadas podem manipular e utilizar informações de forma inadequada ou criminosas;
- III – Agir com cuidado, desconfiando de abordagens de pessoas que ligam e se identificam como técnicos ou funcionários de determinada empresa e solicitam dados sobre o Instituto, ambiente e pessoas do trabalho, o próprio usuário e o seu superior;
- IV – Jamais forneça sua senha a quem quer que seja.
- V – Evite falar de assuntos profissionais na presença de pessoas estranhas (elevador, telefone celular, cafés, restaurantes, metrô, táxi, Uber, ônibus, etc).
- VI – Não dê informações por telefone, mensagens telefônicas (SMS, whatsapp e outros) ou e-mail sem a confirmação da identidade do interlocutor;
- VII – Não discuta assuntos profissionais em sites de relacionamentos;
- VIII – Multiplicar atitudes, ações e condutas seguras.

CAPÍTULO IX CORREIO ELETRÔNICO

Art. 33 O uso do correio eletrônico do IPREF é permitido tanto para uso de trabalho quanto pessoal, sendo este último permitido desde que não entre em conflito com o ordenamento do IPREF ou cause qualquer tipo de prejuízo ou constrangimento a a Autarquia, sendo terminantemente proibido:

- I – Enviar mensagens não solicitadas para múltiplos destinatários, exceto se relacionadas a usos legítimos do Instituto;
- II – Enviar mensagens por correio eletrônico pelo endereço de seu setor ou usando o nome de usuário de outra pessoa ou endereço de correio eletrônico que não seja autorizado a utilizar;
- III – Enviar qualquer mensagem por meios eletrônicos que torne seu remetente e/ou o IPREF vulneráveis a ações civis ou criminais;
- IV – Divulgar informações não autorizadas ou imagens de tela, sistemas, documentos e afins sem autorização expressa e formal concedida pelo proprietário desse ativo de informação;
- V – Falsificar informações de endereçamento, adulterar cabeçalhos para esconder a identidade de remetentes e/ou destinatários, com o objetivo de evitar as punições previstas;
- VI – Apagar mensagens pertinentes de correio eletrônico quando o IPREF estiver sujeito a algum tipo de investigação ou sanções;
- VII – Enviar informações privadas do Instituto, sem autorização;
- VIII – Envio de spam;
- IX – Divulgação de informações falsas;
- X – Envio de executáveis maliciosos;
- XI – Envio de conteúdo pornográfico, ilegal ou obsceno;
- XII – Envio de mensagem com caráter ofensivo, desrespeitoso, ameaçador, entre outros;
- XIII – Envio ou instalação de softwares pirateados, sem a devida licença.

CAPÍTULO X INTERNET

Art. 34 Exige-se dos usuários comportamento ético e profissional com o uso da internet disponibilizada pelo IPREF

Art. 35 Os equipamentos, tecnologia e serviços fornecidos para o acesso à internet são de propriedade do Instituto, que pode analisar e, julgando necessário, bloquear quaisquer arquivos, sites, correios eletrônicos, domínios ou aplicações armazenadas na rede/internet, estejam eles em disco local, na estação ou em áreas privadas da rede, sempre visando assegurar o cumprimento de sua Política de Segurança da Informação.

§ 1º. Qualquer informação acessada, transmitida, recebida ou produzida na internet está sujeita a divulgação e auditoria, tendo o IPREF, em total conformidade legal, o direito de monitorar e registrar todos os acessos a ela.

§ 2º Qualquer alteração dos parâmetros de segurança realizado por qualquer usuário sem o devido credenciamento e autorização para tal, será julgada inadequada e os riscos relacionados serão informados ao usuário e respectivo superior hierárquico para as medidas cabíveis.

§ 3º O uso de quaisquer recursos para atividades ilícitas poderá acarretar em ações administrativas e penalidades decorrentes de processos civil e criminal, sendo que nesses casos a Autarquia cooperará ativamente com as autoridades competentes.

§ 4º O uso de sites de notícias ou de serviços, por exemplo, é aceitável desde que pertinentes ao desenvolvimento de suas atividades profissionais e que não comprometa a banda da rede em horários estritamente comerciais, não perturbe o bom andamento dos trabalhos nem implique em conflitos de interesse com seus objetivos de negócio.

Art. 36 Somente os usuários que estão devidamente autorizados a falar e agir em nome do IPREF para os meios de comunicação poderão manifestar-se, seja por e-mail, entrevistas on-line, podcast, entre outros meios.

Art. 37 Apenas usuários autorizados pelo Instituto poderão copiar, captar, imprimir ou enviar imagens da tela para terceiros, devendo atender à norma interna de uso de imagens, à Lei de Direitos Autorais, à proteção da imagem garantida pela Constituição Federal e demais dispositivos legais.

Art. 38 Os usuários com acesso à internet poderão fazer Download (baixa de arquivo) somente de programas ligados diretamente às suas atividades no IPREF, e, deverá providenciar o que e se for necessário para regularizar a licença e o registro desses programas, desde que autorizados pelo Instituto.

§ 1º O uso, a instalação, a cópia ou a distribuição não autorizada de softwares que tenham direitos autorais, marca registrada ou patente na internet são expressamente proibidos.

§ 2º Os usuários não poderão, em nenhuma hipótese, utilizar os recursos do IPREF para fazer download ou distribuição de software ou dados pirateados, cuja atividade é considerada delituosa de acordo com a legislação nacional.

Art. 39 É proibido o acesso, exposição, armazenamento, distribuição, edição, impressão ou gravação por meio de qualquer recurso, de materiais de cunho sexual.

Art. 40 Os usuários não poderão utilizar recursos do IPREF para deliberadamente propagar quaisquer tipos de *virus*, *worm*, *cavalo de tróia*, *spam* ou *qualquer programas de controles de computadores que realizem atividades de assédio, perturbação, interferência* ou *outras atividades nocivas ao IPREF e os próprios usuários*.

Art. 41 As regras expostas neste capítulo se aplicam ao uso de computadores e outros dispositivos de propriedade do IPREF, bem como dispositivos particulares dos usuários que estiverem conectados à internet do Instituto (cabeadas ou sem fio).

CAPÍTULO XI IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE ACESSO

Art. 42 Para o acesso aos recursos tecnológicos do IPREF será exigido, sempre que possível, identificação e senha exclusiva de cada usuário, permitindo assim o controle e acesso.

§ 1º É proibido o compartilhamento de login entre os usuários.

§ 2º É recomendado que ao realizar o primeiro acesso ao ambiente de rede local, o usuário seja direcionado a trocar imediatamente sua senha.

§ 3º É de responsabilidade de cada usuário a memorização de sua própria senha, bem como a proteção e a guarda dos dispositivos de identificação que lhe forem consignados e/ou designados.

§ 4º Os usuários podem alterar a própria senha, e, devem ser orientados a fazê-lo caso suspeitem que terceiros obtiveram acesso indevido ao seu login/senha.

CAPÍTULO XII CONTROLE DE ACESSO FÍSICO E PATRIMONIAL

Art. 43 Para o gerenciamento do acesso físico dos usuários às dependências do IPREF o órgão poderá tomar as medidas de controle de acesso pessoal e/ou biométrico, por meio de:

- I. Recepção central, com profissional na portaria, que controla o acesso à única entrada do prédio;
- II. Fornecimento de crachá de identificação aos funcionários do Instituto no momento da admissão;
- III. Controle de entrada e saída dos funcionários com uso de biometria;
- IV. Catracas para permissão de acesso de visitantes ao prédio após triagem e identificação.

CAPÍTULO XIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44 A divulgação da PSI (Política de Segurança da Informação) e a disseminação da cultura de segurança será da Presidência ou de quem essa designar.

Art. 45 Tanto a PSI (Política de Segurança da Informação) quanto as normas de segurança deverão ser revistas e atualizadas periodicamente, sempre que algum fato relevante, alteração legislativa ou evento motive sua revisão antecipada, conforme análise e decisão da área de Tecnologia da Informação da Autarquia e demais áreas que sejam necessárias a se manifestar sobre eventual revisão.

Art. 46 O IPREF pauta a sua PSI (Política de Segurança da Informação) na ética e segurança, devendo ser entendido como parte fundamental da cultura interna do IPREF e qualquer incidente de segurança delineado nesta Instrução Normativa subtemde-se ação contra esses preceitos.

Art. 47 Todos os usuários devem ter conhecimento da Política de Segurança da Informação - PSI, devendo ser respeitada o disposto da seguinte legislação:
I - Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação;
II - Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Marco Civil da Internet; e
III - Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Art. 48 O IPREF no que couber e houver necessidade poderá adotar e utilizar as disposições incluídas no Decreto Municipal nº 39.371/2022 e suas alterações, em especial os anexos lá contidos.
Art. 49 Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 026/2020-IPREF e as demais disposições em contrário.

Guarulhos, 27 de maio de 2024.
MARCELA BRAGANÇA ZENATI BARROS
Presidente do IPREF

**PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE
GUARULHOS - PROGUARU**

A Seção de Gestão Contratual da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos – S/A (em Liquidação), de acordo com o constante no:

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo Administrativo nº 527/2022, torna pública a Rescisão Unilateral do Contrato2 nº 004/2022. Pregão Eletrônico nº 005/2022: Objeto do contrato: Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão alimentação/refeição na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança ou com tarja magnética de alta confiabilidade. **Objeto do termo:** Rescisão unilateral do contrato2 nº 004/2022, a partir de 16/05/2024, por razões de interesse público, em observação à Lei Municipal 7879/2020, que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru e aos Decretos Municipais 40.856, de 28/12/2023 e 40.932, de 26/01/2024. **Contratada:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA. **Assinado em:** 16/05/2024.
Processo Administrativo nº 195/2022, torna pública a Rescisão Unilateral do Contrato2 nº 001/2022. Contratação por inexigibilidade, conforme Art. 30, Inciso I, da Lei 13.303/16: Objeto do contrato: Fornecimento de crédito de vale transporte através de cartão eletrônico para utilização nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos. **Objeto do termo:** Rescisão unilateral do contrato 2 nº 001/2022, a partir de 16/05/2024, por razões de interesse público, em observação à Lei Municipal 7879/2020, que autorizou a dissolução, liquidação e extinção da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru e aos Decretos Municipais 40.856, de 28/12/2023 e 40.932, de 26/01/2024. **Contratada:** GUARUPASS - ASSOCIACAO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIAO. **Assinado em:** 16/05/2024.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

Processo Administrativo nº 286/2024, torna pública a carta-contrato nº 001/2024. Dispensa de Licitação, fundamentada no Artigo 29, Inciso II, da Lei 13.303/2016. Objeto do contrato: Prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente para emissão de Parecer de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos “em liquidação”. Os serviços deverão analisar o período referente ao exercício de 2024, conforme descrito no Anexo I. **Contratado (a):** SGA AUDITORES INDEPENDENTES. **Valor:** R\$ 36.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinado em:** 17/05/2024.
Guarulhos, 27 de maio de 2024.
Katia S. Ribeiro Castro
Seção de Gestão Contratual
De acordo,
Ricardo Ferreira Bortoleto
Membro da Comissão Liquidante

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

Portaria Nº 26003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e conforme determinação contida no Processo Administrativo nº 2698/2020, procede à **PROMOÇÃO** da servidora abaixo designada:
- **PRISCILA ALVES ORTEGA** (cód. 24190), no cargo de Consultor Legislativo II – Jornalista, CSL 05, a partir de 19/11/2023.

Portaria Nº 26004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** ao(à) servidor(a) abaixo discriminado(a):
- **LUCIANA RAQUEL PEREIRA SOARES** (cód. 24053), Analista Legislativo - Área Administrativa e Apoio Parlamentar, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 23/05/2024 – Proc. n.º 1623/2024, de 23/05/2024.

TICIANO
Presidente
YASMIN FARIAS DA SILVA FERNANDES
Diretora Executiva de Administração de Pessoal

Processo nº 0734/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024

Objeto: Cessão de utilização do cartão eletrônico Guarupasse vale-transporte e aquisição de vale-transporte na forma de créditos.
Contratada: GUARUPASS ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO.
Valor mensal estimado: R\$ 5.456,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).
Valor global estimado: R\$ 327.360,00 (trezentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais).
Assinatura: 23/05/2024.
Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 09/06/2024.
Guarulhos, 23 de maio de 2024.
VEREADOR TICIANO NEVES TAVARES
Presidente

Processo nº 804/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Objeto: Prorrogação da vigência da outorga de permissão de uso, a título precário de gratuito, não gerando qualquer direito e sendo revogável a qualquer tempo, de uma sala localizada nas dependências da Câmara Municipal de Guarulhos, tendo por finalidade a instalação de um "Posto de Atendimento da SABESP".
Empresa: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO–SABESP.
Assinatura: 23/05/2024.
Vigência: 12 meses, a partir de 02/06/2024.
Guarulhos, 23 de maio de 2024.
VEREADOR TICIANO NEVES TAVARES
Presidente

O ponto certo para descartar o que não serve mais

Entulho
até 1m³/dia

Móveis Velhos

Basta levar os materiais separados por tipo e depositar conforme orientação do servidor.

Mais informações, acesse:
www.guarulhos.sp.gov.br

**CIDADE DE
GUARULHOS**

@PrefeituraGuarulhosOficial

PrefeituraGuarulhosOficial

@prefguarulhos

www.guarulhos.sp.gov.br